

ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Segunda-feira - 03 de Julho de 2023

AÇÕES DE GOVERNO

Estado anuncia repasse para construção do Parque Multiuso de São Roque do Canaã

O município de São Roque do Canaã, na microrregião Centro-Oeste, vai receber um novo Parque Multiuso, no bairro Vila Verde, para a realização de eventos. Na última sexta-feira (30), o governador Renato Casagrande autorizou o repasse de R\$ 6 milhões em recursos do Fundo Cidades à Prefeitura para a execução da obra. Casagrande também realizou a entrega de equipamentos agrícolas e de obras de calçamento rural e estabilização de encostas. P. 4



Mês de Julho chega com novidades na tela da TVE ♣ . 3

A emissora produz conteúdo 100% capixaba, com qualidade e credibilidade, e nos últimos anos firmou parcerias com outras instituições, de dentro e de fora do Estado



JOSÉ RENATO CASAGRANDE

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO



Il Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO Governo

MARCELO CALMON DIAS Gestão e Recursos Humanos

MARCELO MARTINS ALTOÉ

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento

JASSON HIBNER AMARAL Procurador Geral do Estado

EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência

VITOR AMORIM DE ANGELO Educação

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA Justica

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos

FELIPE RIGONI

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ENIO BERGOLLDA COSTA Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO Desenvolvimento

BRUNO LAMAS SILVA Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA Esportes e Lazer

WEVERSON VALCKER MEIRELES

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social

FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justica

FABIO CLEM DE OLIVEIRA Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

|| Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.bi

Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br

Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br

Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br

Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos

Santos Cerqueira DER-ES / der.es.gov.br

Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br

Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br

Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br

Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br

Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br

Diretor-presidente: Denio Rebello Arantes

IASES / jases.es.gov.br

Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br

Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br

Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br

Diretor-presidente: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.bi

Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br Presidente Executivo:

José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.b

Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br

Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.b

Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br Presidente: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / prodest.es.gov.br Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br

Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br

Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR / Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovac Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br

Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.b

Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br

Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br

Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br

Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos





www.facebook.com/diariooficiales



@Diario Oficial ES









SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

IMPRENSA OFICIAL/ES

Mês de Julho chega com novidades na tela da TVE

/ A emissora produz conteúdo 100% capixaba, com qualidade e credibilidade, e nos últimos anos firmou parcerias com outras instituições, de dentro e de fora do Estado



As mudanças na programação consolidam ainda mais o compromisso da TVE com os temas de interesse público, de maneira a fortalecer a identidade dos capixabas

ATVE, emissora integrante do sistema Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV ES), preparou diversas atrações que vão encher a telinha de quem acompanha o melhor conteúdo do Estado. As novidades vão ao ar ao longo do mês de julho, e envolvem assuntos como música, esporte, cultura, informação, educação e cinema.

Uma das grandes inovações é que a TVE Espírito Santo é, agora, afiliada das duas maiores emissoras públicas do país. Além da programação da TV Cultura, a emissora capixaba vai exibir também conteúdos da TV Brasil, integrante da Rede Nacional de Comunicação Pública.

"Ter duas cabeças de rede é uma estratégia muito interessante para melhorar cada vez mais a entrega de conteúdo. A TVE vai selecionar o melhor de cada emissora e exibir gratuitamente para os capixabas, cumprindo a missão de entregar conteúdos de qualidade e fortalecendo a comunicação pública no Espírito Santo e no país", disse o diretor-presidente da RTV ES, Igor Pontini.

As mudanças na programação consolidam ainda mais o compromisso da TVE com os temas de interesse público, de maneira a fortalecer a identidade dos capixabas. As ações foram viabilizadas graças aos investimentos do Governo do Estado na comunicação pública, que permite o reposicionamento da TVE perante o mercado e a audiência.

"A missão da TVE ES é promover uma comunicação pública e democrática que

propicie o acesso à informação, educação e cultura, estimulando a reflexão crítica da realidade. A emissora produz conteúdo 100% capixaba, com qualidade e credibilidade, e nos últimos anos firmou parcerias com outras instituições, de dentro e de fora do Estado. Essa é a nossa função de existir", afirmou Hugo Reis, diretor da TVE Espírito Santo.

Estado anuncia repasse para construção do Parque Multiuso de São Roque do Canaã

/ O novo Parque Municipal Multiuso, com conclusão prevista para 2024, terá uma área de 20 mil metros quadrados. Além de receber obras de drenagem e pavimentação, o espaço contará com palco, restaurante e banheiros públicos



O governador Renato Casagrande autorizou o repasse de R\$ 6 milhões em recursos do Fundo Cidades à Prefeitura para a execução da obra

município de São Roque do Canaã, na microrregião Centro-Oeste, vai receber um novo Parque Multiuso, no bairro Vila Verde, para a realização de eventos. Na última sexta-feira (30), o governador Renato Casagrande autorizou o repasse de R\$ 6 milhões em recursos do Fundo Cidades à Prefeitura para a execução da obra. Casagrande também realizou a entrega de equipamentos agrícolas e de obras de calçamento rural e estabilização de encostas.

"Temos um Estado organizado com capacidade para responder aos anseios e realizar os sonhos das pessoas. Aproveitamos todo o tempo que temos para fazer aquilo que está ao nosso alcance. Nosso governo tem importantes investimentos em São Roque do Canaã. Hoje estamos fazendo entregas, visitando obras e anunciando novas ações. Muitos desses serviços são tarefa do município, mas alguns não têm condições de realizar. Então o Governo do Estado entra e realiza, em parceria com nossas prefeituras", disse o governador.

O prefeito de São Roque do Canaã, Marcos Guerra, reforçou a importância dessa parceria com o Estado. "Gostaria de agradecer ao povo de São Roque pela confiança no trabalho do governador, que entendeu os investimentos que a nossa cidade está recebendo. É a segunda vez que o recebemos aqui, sempre com entregas e ordens de serviço. Em nome da nossa população, gostaria de agradecer a você, pois todas as vezes que o procurei, fui recebido com atenção e ajuda", relatou.

O novo Parque Municipal Multiuso, com conclusão prevista para 2024, terá uma área de 20 mil metros quadrados. Além de receber obras de drenagem e pavimentação, o espaço contará com palco, restaurante e banheiros públicos. O equipamento será destinado à realização de eventos culturais como shows, apresentações teatrais, feiras, exposições de arte e festivais.

No mesmo espaço também será construída uma estrutura para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. A realização da obra é de responsabilidade do Município, com recursos do Estado. A estimativa é de que 13 mil pessoas sejam beneficiadas com o empreendimento.

"Com o Fundo Cidades, transferimos recursos diretamente para os fundos municipais de investimento, sem a tradicional burocracia. Esses recursos contemplam a elaboração de carteira de projetos estruturantes e a realização de obras. Dessa forma, em parceria com as prefeituras, fazemos nosso Estado avançar em sua infraestrutura de forma equilibrada, promovendo o desenvolvimento sustentável e proporcionando mais qualidade de vida à nossa população", explicou a secretária de Estado do Governo, Maria Emanuela Alves Pedroso.

Durante a agenda, o governador Casagrande inaugurou as obras de obras de calçamento rural na comunidade de São Sebastião. Com investimento de R\$ 872 mil, o calçamento rural conta com 12 mil metros quadrados de blocos, além de 3 mil metros de meio-fio. A estrada é uma importante via rural do município, ligando a Sede (partindo da Rodovia ES-448) até a localidade. Também foi entregue o calçamento rural de Vila Peroni.

São Roque do Canaã é privilegiado por possuir belíssimas paisagens naturais e agrícolas, tendo como uma das principais atividades econômicas a cafeicultura. As obras de calçamento na região vão auxiliar no escoamento da produção agrícola e garantir mais desenvolvimento e qualidade de vida para população da região. Também foi realizada a entrega de duas retroescavadeiras, com investimento de R\$ 659 mil, para auxiliar na manutenção das estradas rurais do município.

Confira a matéria completa



Incaper realiza 1° Encontro Regional de Fruticultura Tropical, em Laranja da Terra

/ O evento é uma realização do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e da Prefeitura do município



A Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (Embrapa); Idaf, e as empresas Frucafé e Peterfrut, apoiaram o encontro de Fruticultura

m encontro para tratar de temas relacionados às cadeias produtivas da graviola, goiaba, pitaia, maracujá e uva. É o 1º Encontro Regional de Fruticultura Tropical, que foi realizado no município de Laranja da Terra, na última quarta-feira (28) e quinta-feira (29). Evento é uma realização do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e da Prefeitura do município.

Na quarta-feira, na abertura do evento, o extensionista do Incaper, Felipe Vilasboas, apresentou palestra sobre o sistema de produção da graviola, abordando temas como escolha da área para plantio, adubação, poda e manejo de pragas e doenças. Também foram abordados o mercado, a comercialização e as potencialidades da fruta no Estado.

À tarde, o tema foi o sistema de produção da goiaba, apresentado pelo consultor técnico Erli Röpke, que abordou problemas abióticos na cultura e características das cultivares Cortibel e demais variedades. Logo após, o tema Mercado e Comercialização de frutas em geral foi ministrado pelo gerente de compras do

Peterfrut, Fabrício Brambila e pelo comprador Daniel Coelho.

Na última quinta-feira (29), o tema Cultivares e Sistemas de Produção da Pitaia foi abordado pelo palestrante Fábio Faleiro, pesquisador em genética e biotecnologia, chefe-adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Cerrados. Na sequência, o sistema de produção de uva foi apresentado pelo extensionista rural do Incaper, cedido ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf), Cássio Vinícius de Souza, mestre em Produção Vegetal.

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (Embrapa); Idaf, e as empresas Frucafé e Peterfrut, apoiaram o encontro de Fruticultura.

LANÇAMENTO / Durante o evento, as pesquisadoras do Incaper, Edileuza Aparecida Vital Galeano, doutora em Economia; e Sara Dousseau, doutora em Agronomia/Fisiologia Vegetal, realizaram o lançamento do livro: 'Cadeia Produtiva do Maracujá no Espírito Santo', aproveitando o espaço e a oportunidade de levar o conteúdo aos produtores e profissionais ligados à cultura.

De acordo com Edileuza Aparecida Vital Galeano, autora da publicação, a pesquisa da cadeia produtiva da fruticultura mostrou que o maracujá é a fruta com maior volume processado entre todas as frutas pesquisadas. Na amostra de 21 agroindústrias que que têm como base o maracujá, foram processadas cerca de 8,4 mil toneladas, representando cerca de 50% da produção capixaba da fruta.

"Percebemos, no entanto, que cerca de 70% do maracujá processado nas agroindústrias capixabas vêm de outros Estados. Isso mostra que há uma demanda não atendida pela produção capixaba e que há espaço para ampliar a produção", explica a pesquisadora do Incaper. A pesquisa ainda estima, considerando todas as agroindústrias atuantes no Espírito Santo, que o volume processado de maracujá pode ser em torno de 11,3 mil toneladas.

Sefaz recebe equipe do BNDES para avaliar contas públicas do Estado

Na avaliação de risco de crédito, o BNDES leva em consideração a governança e a capacidade de gestão do ente federativo



O secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, apresentou aos técnicos do BNDES um panorama das contas públicas do Espírito Santo e falou sobre as perspectivas para este ano

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) recebeu, na última semana, uma equipe de representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para realizar a avaliação anual de risco de crédito do Estado. Na reunião, que ocorreu na tarde da última quarta-feira (28), o secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, apresentou aos técnicos do BNDES um panorama das contas públicas do Espírito Santo e falou sobre as perspectivas para este ano.

Marcelo Altoé destacou que o Estado tem a gestão fiscal como prioridade, com a adoção de boas práticas que levam o Espírito Santo a se destacar pela saúde financeira e contábil. "O Governo do Estado conseguiu, de forma simultânea, bater recorde em investimentos que chegaram a mais de R\$ 4 bilhões em 2022 e diminuir o endividamento, que atualmente se encontra em patamares negativos", observou.

O secretário de Estado da Fazenda lembrou ainda que o Estado cumpre integralmente a regra de ouro, com um controle eficiente dos gastos públicos. Entre os desafios previstos para o futuro, ele destacou a reforma tributária. "Tivemos avanços na discussão da transição federativa, mas ainda há pontos a serem discutidos e que estamos acompanhando com atenção para assegurar a minimização de perdas na arrecadação do Estado", disse Marcelo Altoé.

A avaliação de risco de crédito dos entes públicos faz parte da rotina do BNDES, de forma a subsidiar o apoio a investimentos em programas, projetos, obras e serviços com potencial de fomentar o desenvolvimento econômico e social do País.

O subsecretário de Estado do Tesouro Estadual, Bruno Pires Dias, explicou que a qualidade na gestão fiscal e tributária aumenta a capacidade do ente federativo de receber novos investimentos. "O BNDES é uma instituição parceira do Governo do Estado em projetos importantes para o cidadão e para o fortalecimento da economia capixaba", destacou o subsecretário.

Até a última quinta-feira (29), a equipe do Tesouro Estadual vai compartilhar com os técnicos do BNDES informações sobre a execução orçamentária e financeira do Estado, a disponibilidade de caixa, a dívida pública, arrecadação, regime previdenciário e o planejamento estratégico e econômico, entre outros pontos relevantes.

Na avaliação de risco de crédito, o BNDES leva em consideração a governança e a capacidade de gestão do ente federativo. Isso inclui a análise da estabilidade política, a eficiência na gestão dos recursos públicos, a transparência nas contas públicas e a capacidade de implementar e executar projetos de investimento de forma eficaz.

lema nomeia 34 aprovados no concurso público

\ A listagem dos candidatos nomeados foi publicada no Diário Oficial da última quinta-feira (29)

As remunerações iniciais são de R\$ 3.339,00 para nível técnico e R\$ 6.582,60 para nível superior, mais R\$ 600,00 de auxílio-alimentação

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (lema) nomeou os 34 candidatos aprovados no concurso público do órgão, sendo seis aprovados para os cargos de nível médio e 28 para os cargos de nível superior.

Nos próximos dias, o lema irá publicar as orientações para posse e o tutorial de envio da documentação. "Estamos muito felizes de ter novos servidores para o lema. O concurso faz parte da reestruturação do órgão e e é fundamental para a recomposição do quadro de servidores da autarquia, já que o último certame foi realizado em 2007", destacou o diretor-presidente do Iema, Alaimar Fiuza.

Ao todo, o concurso tem 34 vagas imediatas, mais cadastro de reserva. As remunerações iniciais são de R\$ 3.339,00 para nível técnico e R\$ 6.582,60 para nível superior, mais R\$ 600,00 de auxílio-alimentação. A jornada de trabalho para o cargo é de 40 horas semanais.

As formações foram Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico em Química, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção,



Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Psicologia e Zootecnia.

Confira a lista de nomeados



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta segunda-feira, previsão de chuva em alguns momentos do dia por toda a metade sul capixaba (inclusive na Grande Vitória), e na região Nordeste. Variação de nuvens nas demais áreas, sem expectativa de chuva. O vento sopra com moderada intensidade no litoral.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA

06H30 - AGROCULTURA

07H00 - COCORICÓ III 07H15 - DIÁRIO DE MIKA

07H30 - PEPPA PIG I

07H45 - KID & CATS I

07H50 - OLDUGGEEU 08H00 - QUINTAL DA CULTURA

12H00 - JORNAL DA TARDE

12H45 - TVE REVISTA

13H20 - SIMON II 13H45 - BLUEY II

13H30 - MARTIN MANHÃ

14H00 - QUINTAL DA CULTURA

16H45 – TURMA DA MÔNICA I

17H00 - O MUNDO DE MIA (III)

17H30 - TRANSFORMERS CYBERVERSE I

17H45 - OS UNDER-UNDERGROUNDS I

18H15 – IRMÃO DO JOREL II

18H30 - TVF NOTICIA

18H45 - REVERSO UFES

19H00 - TVE ESPORTES

19H45 - CINEMATÓGRAFO 20H15 - PRÉ- JOGO SERIE D 2023 AO VIVO

20H30 - BRASILEIRÃO SERIE D 2023 - 11º RODADA -

DEMOCRATA FC X VITORIA FC AO VIVO

22H00 - RODA VIVA - CARLOS ALBERTO DE NÓBREGA

23H45 - SR. BRASIL

00H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - FRIO - JOAO

ANTONIO

01H00 - REPERTÓRIO POPULAR - GUILHERME

VERGUEIRO

02H00 - TVF NOTICIA

02H15 - BRASIL VISTO DE CIMA T 04 EP 35

02H45 - SEM CENSURA

03H45 - CINE DOC SENHORES DO VENTO

05H30 - CONHECENDO MUSEUS



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N26.017

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5418-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o instituto da readaptação previsto no artigo 51-A da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-5H692,

DECRETA:

TÍTULO I DAS PREMISSAS DA READAPTAÇÃO CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o instituto da readaptação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Para fins de interpretação harmônica e aplicação das disposições deste regulamento, compõem o Sistema de Provimento de Cargos e de Movimentação de Pessoas do Poder Executivo Estadual, além do presente, os Decretos específicos de regulamentação dos institutos de:

- I Ingresso de Pessoas;
- II Recondução;
- III Reversão;
- IV Movimentação Interna de Pessoas;
- V Cessão Externa; e
- VI Solicitação de Cessão de Servidores de outros Entes Públicos.
- Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:
- I cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades criadas por lei, com denominação própria, assumíveis por um único indivíduo em caráter efetivo;
- II Perícia Médica Oficial: serviço, setor ou unidade administrativa de órgão que se responsabilizar pela realização de inspeções médicas dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Estadual;
- III capacidade laboral: aptidão física e mental para exercício de cargo público, declarada pela Perícia Médica Oficial;
- IV servidor público: pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo, que possui vínculo com a Administração Pública de natureza

estatutária;

V - readaptação: provimento derivado de cargo público, mediante processo administrativo especial, em decorrência de limitação da capacidade laboral do servidor após o ingresso no serviço público;

VI - cargo de origem: cargo público provido por nomeação, após aprovação em concurso público; VII - cargo de destino: cargo público com atribuições compatíveis com a capacidade laboral residual do servidor, a ser provido através da readaptação;

VIII - readaptando: servidor em processo de readaptação;

IX - readaptado: servidor investido no cargo de destino por prazo indeterminado, enquanto permanecer com capacidade laboral limitada;

 X - Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal: a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;

XI - entidade de previdência social estadual: o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM;

XII - remuneração: subsídio ou vencimento do cargo público, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, que retribui o servidor pela prestação de serviço à Administração Pública; e

XIII - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIÁRHES: ferramenta sistêmica de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DA READAPTAÇÃO

Art. 3º O processo de readaptação é deflagrado quando, em decorrência de doença ou problema relacionado a saúde, o servidor sofre limitação física ou mental que afeta a capacidade de exercer o cargo público do qual é titular.

Parágrafo único. A readaptação seguirá processo administrativo especial, de caráter multidisciplinar, previamente orientado pela avaliação das condições de saúde do servidor por inspeção médica oficial.

Art. 4º A readaptação ocorre quando o servidor é investido em outro cargo público, com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

Art. 5º A readaptação é modalidade de provimento derivado de cargo público, e uma vez efetivada, o servidor readaptado passa a integrar a carreira de seu cargo de destino.

§ 1º Concluído o processo de readaptação, o servidor terá a sua remuneração calculada pela tabela da nova carreira.

§ 2º Na hipótese de o cargo de destino possuir padrão remuneratório inferior, fica garantida a manutenção da remuneração percebida pelo servidor no cargo de origem, na forma do artigo 37, inciso XV da Constituição Federal.

Art. 6º A readaptação observará as características dos cargos envolvidos, e em quaisquer hipóteses, sua validade fica condicionada à premissa de que o cargo de destino não possuirá parâmetros de ingresso superiores às do cargo de origem referentes a:

I - nível de escolaridade; e

II - remuneração.

Art. 7º Não haverá readaptação quando:

I - restar inviável o estabelecimento de correlação, ainda que meramente parcial ou remota, entre a carreira de origem com qualquer outra do quadro do Poder Executivo Estadual; ou

II - inexistir vaga no cargo de destino que forem compatíveis com a carreira de origem.

Art. 8º Se julgado totalmente incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

CAPÍTULO III DO AFASTAMENTO ANTECEDENTE AO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 9º A doença ou problema relacionado a saúde que incapacitar o servidor de exercer o seu cargo ensejará o direito de afastamento do serviço, para tratamento e convalescença.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste Decreto, consideraram-se como licenças médicas, todas previstas na Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994:

 I - a licença para tratamento da própria saúde, prevista no art. 129;

 II - a licença por acidente em serviço, prevista no art. 133; e

III - a licença por doença ocupacional, prevista no art. 136.

Art. 10. Diante do gozo de mais de 12 (doze) meses ininterruptos de licença médica, por um mesmo servidor, iniciar-se-ão os procedimentos preliminares ao processo de readaptação.

TÍTULO II DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

Art. 11. Ao receber o requerimento da Guia de Inspeção Médica - GIM com a finalidade de renovação da licença médica, a unidade de recursos humanos do órgão ou entidade de alocação do servidor avaliará a duração do período de seu afastamento.

Art. 12. Verificado que o afastamento por licença médica perfaz prazo de 12 (doze) meses, caberá à unidade de recursos humanos iniciar os procedimentos

preliminares ao processo de readaptação.

§ 1º O documento que inicia os procedimentos preliminares ao processo de readaptação é a Guia de Avaliação de Capacidade Laboral - GACL.

§ 2º A GACL será entregue ao servidor em conjunto com a GIM que se destina à renovação da licença que atinja o prazo previsto no **caput**.

Art. 13. No ato de agendamento da data da inspeção, o servidor informará à Perícia Médica Oficial, impreterivelmente, ter recebido da unidade de recursos humanos não só a GIM, mas também a GACL.

§ 1º Ao receber os documentos previstos no **caput**, a Perícia Médica Oficial designará junta médica composta de ao menos 3 (três) profissionais, que ficará responsável tanto pela reavaliação da licença médica quanto pela inspeção referente à readaptação. § 2º Poderá ser dispensada a avaliação da capacidade

laboral quanto a doença imponha afastamento compulsório imediato, com base em laudo conclusivo da medicina especializada e ratificado pela junta médica, hipótese na qual se procederá ao encaminhamento do servidor para aposentação por invalidez, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Art. 14. Realizada a inspeção e diagnosticada a subsistência duradoura da condição de saúde que dá ensejo à licença médica, a junta procederá à avaliação da capacidade laboral do servidor.

Art. 15. Se a doença ou problema relacionado à saúde privar o servidor do exercício de qualquer atividade laboral, a licença médica será renovada sem ressalvas.

§ 1º A avaliação da capacidade laboral do servidor se repetirá em mais duas oportunidades, em simultaneidade às inspeções médicas para renovação da licença médica, após o decurso ininterrupto do afastamento por:

I - 18 (dezoito) meses; e

II - 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Na hipótese de o afastamento perdurar por 24 (vinte e quatro) meses, o servidor será informado de que a avaliação de sua incapacidade laboral total importará no encaminhamento para aposentação por invalidez, de acordo com o artigo 130, § 7º da Lei Complementar nº 46, de 1994 e o art. 28 da Lei Complementar nº 282, de 2004.

Art. 16. Se a doença ou problema relacionado à saúde permitir a caracterização de capacidade laboral residual, a junta médica fará constar textualmente no laudo pericial qual a limitação física ou mental diagnosticada e o exercício de quais atribuições do cargo de origem são vedadas ou demasiadamente penosas para o periciado.

§ 1º O laudo pericial que atestar a subsistência de capacidade laboral residual será confeccionado em 3

(três) vias, distribuídas:

Ì - a primeira, diretamente para o servidor, para sua ciência;

II - a segunda, ao setor do IPAJM responsável pela guarda do prontuário médico do servidor; e

ĬII - a terceira, à SEGER.

§ 2º De posse do laudo pericial de subsistência de capacidade laboral residual e demais documentos pertinentes, a SEGER providenciará a autuação de processo específico para concentrar os atos necessários à readaptação.

CAPÍTULO II DO INÍCIO DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 17. Inaugura-se o processo de readaptação com a análise da possibilidade de o servidor com capacidade laboral limitada exercer as atribuições de cargo diverso.

Art. 18. A análise da possibilidade de readaptação levará em conta as limitações físicas e mentais do servidor, e ainda, as atividades laborais cujo desempenho a Perícia Médica Oficial expressamente vedou ou classificou como demasiadamente penosas. Parágrafo único. Poderão ser solicitados à Perícia Médica Oficial, se necessário, esclarecimentos complementares ao laudo médico contido no processo de readaptação.

Art. 19. Os requisitos de ingresso e as atribuições do cargo de origem determinarão para quais cargos o

servidor poderá ser readaptado.

§ 1º O cargo de destino não poderá ter requisito de escolaridade ou remuneração superior à do cargo de

origem.

§ 2º O exercício das atribuições do cargo de destino deverá ser compatível com a limitação física e mental do servidor a ser readaptado.

§ 3º Não será utilizado como cargo de destino, para fins de readaptação, que tenha sido declarado extinto na vacância por lei específica.

Art. 20. Se não for vislumbrada a possibilidade de investidura do servidor em outro cargo público, recomendar-se-á a inadmissibilidade do processo de readaptação.

Art. 21. Se vislumbrada a possibilidade de readaptação, e respeitadas as premissas estabelecidas pelo art. 19 deste Decreto, a escolha do cargo de destino será realizada a partir de sua análise comparativa com o cargo de origem e as qualificações pessoais do servidor.

§ 1º São critérios a serem utilizados para a escolha de que trata o **caput**, preferencialmente nesta ordem:

I - a identidade de valores das tabelas de remuneração;

 II - a identidade de nível de escolaridade exigido para o ingresso;

III - a formação acadêmica suplementar do servidor;
 IV - a fixação legal de mesma lotação ou alocação originária, se houver; e

V - o compartilhamento parcial de atribuições, se houver.

§ 2º Para os fins previstos no inciso III do **caput**, o título de graduação e pós-graduação **lato** ou **stricto sensu** poderá ser considerado, desde que referente a área acadêmica que esteja compreendida dentre as formações fixadas para o cargo de destino.

Art. 22. Finda a análise, as conclusões serão consolidadas em parecer técnico, com a devida e adequada justificativa consonante com o interesse público.

§ 1º O servidor será notificado do parecer técnico de que trata o **caput** para ciência e, se assim desejar, manifestar-se em um prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O parecer técnico e, se for o caso, a manifestação do servidor serão submetidos ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a quem caberá decidir sobre a admissibilidade do processo de readaptação.

Art. 23. À decisão de inadmissibilidade do processo de readaptação torna desnecessária a repetição das inspeções de capacidade laboral previstas no art. 15, § 1º deste Decreto, e caso não seja restabelecida a capacidade laboral exigida para o cargo de origem, resultará no encaminhamento do servidor para aposentadoria por invalidez, por impossibilidade de sua adequação ao art. 51-A, § 2º da Lei Complementar nº 46, de 1994.

Art. 24. A decisão que declarar a admissibilidade do processo de readaptação e autorizar o seu prosseguimento será publicada no Diário Oficial.

§ 1º O servidor deverá se reapresentar à SEGER para reinício de suas atividades laborais no serviço público no dia imediatamente subsequente ao da publicação da decisão prevista no **caput**, sob pena de falta injustificada.

§ 2º O período compreendido entre as datas de inspeção médica oficial que atestou a capacidade laboral residual do servidor e a do retorno ao serviço público será registrado como extensão de licença médica.

Art. 25. A declaração de admissibilidade do processo de readaptação implicará na reserva de vaga do cargo de destino, que não poderá ser provido por nenhum outro meio até a sua conclusão.

CAPÍTULO III DO CURSO DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 26. O servidor com capacidade laboral limitada que retornar ao serviço público será considerado, para todos os fins, em processo de readaptação ou readaptando.

§ 1º À condição de readaptando será averbada ao assentamento funcional do servidor no SIARHES,

observadas as disposições deste Decreto.

§ 2º No momento de apresentação do readaptando, competirá à SEGER, se o cargo de destino for lotado: I - na Administração Direta e:

a) estiver sob sua gestão, providenciar a devida alocação ou distribuição do servidor em um dos órgãos ou entidades da Administração Direta; ou

b) possuir alocação originária, providenciar o encaminhamento do servidor no órgão cabível.

 II - na Administração Indireta, encaminhar o servidor para a sua respectiva autarquia ou fundação.

§ 3º Fica garantido ao readaptando:

 I - a designação para atividades cotidianas que sejam compatíveis com a sua limitação física ou mental;

II - o acompanhamento e auxílio da unidade de recursos humanos e da Chefia Imediata para a ambientação ao cargo para o qual se busca a readaptação; e

 III - a interlocução permanente com a SEGER no percurso de todo o processo de readaptação.

Art. 27. Ao servidor readaptando aplicar-se-ão parcialmente as leis de seu cargo de origem e de destino, em regime híbrido fixado por este Decreto. § 1º Enquanto estiver em processo de readaptação, o servidor permanece na titularidade de seu cargo

de origem, inclusive para fins de: I - percepção de subsídio ou vencimento acrescido

das vantagens permanentes previstas em lei;

II - fixação da carga horária diária ou semanal de trabalho;

III - percepção de reajustes, vantagens, adicionais, abonos pecuniários ou bônus de quaisquer espécies, desde que não possuam natureza **propter laborem** e sejam concedidos indistintamente a todos os titulares do cargo; e

IV - garantia da observância de eventuais prerrogativas privativas da carreira previstas em lei, inclusive para fins de submissão a órgão correicional. § 2º O readaptando exercerá, de imediato, as atribuições próprias do cargo de destino, que também será considerado para fins de:

I - vinculação a preceitos éticos e normas disciplinares; II - designações de natureza legal, funcional ou profissional exigidas ou necessárias para os ocupantes do cargo, inclusive para composição de comissões, grupos de trabalho e órgãos colegiados;

III - aperfeiçoamentos, treinamentos, congressos, seminários, workshops e habilitações profissionais de qualquer natureza, desde que de curta duração.

§ 3º Fica suspensa, durante o processo de readaptação, a contagem do tempo de serviço para fins de evolução nas carreiras de origem e de destino. § 4º Fica vedado ao readaptando:

I - a designação para compor comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

 II - a concessão de licença para exercício de mandato classista ou para frequência de especialização **stricto sensu**; e

III - o exercício de atividades próprias de poder de polícia.

Art. 28. O processo de readaptação terá o período de

duração de 3 (três) anos, contados a partir da data do retorno do readaptando ao serviço público.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE READAPTAÇÃO

Art. 29. O readaptando será submetido a Avaliação Especial de Readaptação - AER, com a finalidade de aferir o seu desempenho nas atribuições no cargo de destino.

§ 1º A AER se estenderá pelo prazo de 3 (três) anos, e será composta por:

I - avaliações parciais, através do preenchimento do Formulário de Acompanhamento de Atividades -FADA, em periodicidade semestral; e

II - avaliação final, nos termos deste Decreto.

§ 2º Serão apuradas na AER a aptidão e a capacidade do readaptando para provimento definitivo no cargo de destino.

Art. 30. Durante a AER será observado o cumprimento pelo servidor dos seguintes requisitos:

I - idoneidade moral e ética;

II - disciplina;

III - dedicação ao serviço; e

IV - eficiência.

Art. 31. O readaptando somente será considerado aprovado na AER e investido no cargo de destino se: I - possuir 6 (seis) avaliações parciais de desempenho; II - obtiver, nas avaliações parciais aproveitamento superior a 50% (cinquenta por cento) em todos os requisitos; e

III - alcançar, na avaliação final, aproveitamento superior a 70% (setenta por cento) da pontuação

total.

Art. 32. Os requisitos e procedimentos aplicáveis à AER serão definidos em ato normativo próprio, a ser editado pela SEGER, respeitados os parâmetros definidos por este Decreto.

CAPÍTULO V DAS INTERCORRÊNCIAS DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 33. São intercorrências que alteram o curso ordinário do processo de readaptação:

I - a interrupção; e

II - a conclusão antecipada, a pedido ou de ofício.§ 1º A interrupção implicará no reinício do processo

de readaptação.

§ 2º A conclusão antecipada da readaptação ocorrerá quando, no curso do processo, sobrevier ato ou fato que ateste em caráter conclusivo:

 I - a superveniente desnecessidade da readaptação;
 II - a incapacidade laboral total do servidor para continuidade no serviço público ativo; ou

III - a inaptidão para investidura no cargo de destino. Art. 34. O processo de readaptação será interrompido se o readaptando se afastar do exercício de seu cargo para:

I - cessão a órgão ou entidade externo à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

II - gozo de licenças não remuneradas; e

III - afastamento para exercício de mandato eletivo. § 1º Nas hipóteses do **caput**, o processo de readaptação será reiniciado na data de retorno do servidor aos quadros do Poder Executivo Estadual, tendo-se como parâmetro o mesmo cargo de destino escolhido quando de sua saída.

§ 2º Se os afastamentos previstos no **caput** perdurarem por prazo superior a 12 (doze) meses, fica

condicionado o reinício do processo de readaptação à realização de nova inspeção médica de avaliação de capacidade laboral, quando do retorno do servidor ao Poder Executivo Estadual.

Art. 35. A conclusão antecipada do processo de readaptação a pedido será motivada por requerimento do readaptando, se se considerar recuperado da doença ou problema relacionado à saúde que o

impedia de exercer o cargo de origem.

§ 1º O readaptando que se julgar novamente apto ao exercício de seu cargo de origem deverá solicitar à unidade de recursos humanos de seu órgão ou entidade a emissão da GACL, para agendar e se submeter a uma nova inspeção médica oficial, de posse dos laudos e exames médicos que comprovem o seu restabelecimento.

§ 2º O readaptando deverá aguardar a realização da inspeção médica e a decisão sobre seu pedido no exercício das atribuições do cargo de destino.

§ 3º Se permanecer caracterizada a limitação da capacidade laboral, o requerimento do readaptando será indeferido e processo de readaptação seguirá normalmente o seu curso.

§ 4º Se atestada a recuperação da capacidade laboral pela Perícia Médica Oficial, o laudo será enviado à SEGER, para adoção das providências para conclusão do processo de readaptação.

Art. 36. O processo de readaptação será concluído

antecipadamente, de ofício, se:

I - no curso do processo, o readaptando se afastar em decorrência de licença médica, em dias consecutivos ou intercalados, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias; ou

II - na ÁER, o readaptando obtiver pontuação igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) em quaisquer dos requisitos de uma das avaliações parciais.

§ 1º Atestada a ocorrência das hipóteses do **caput**, a unidade de recursos humanos do órgão ou entidade ao qual vinculado o readaptando comunicará o fato à SEGER.

§ 2º Os fatos serão analisados e ensejarão a confecção de relatório circunstanciado sobre a impossibilidade de continuidade do processo de readaptação.

§ 3º O readaptando será notificado do relatório final de que trata o parágrafo anterior para ciência e, se assim desejar, manifestar-se em um prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º O relatório circunstanciado e, se for o caso, a manifestação do servidor serão submetidos ao Secretário da SEGER, a quem caberá decidir sobre a conclusão antecipada do processo de readaptação. Art. 37. Competirá ao Secretário da SEGER a decisão de conclusão antecipada do processo de readaptação, a ser publicada no Diário Oficial, e uma vez efetivada: I - a pedido, determinará o retorno do servidor ao cargo de origem, com o respectivo registro a termo do fim do processo em seu assentamento funcional no SIARHES;

II - de ofício, resultará no encaminhamento do servidor para aposentadoria por invalidez, na forma do art. 51-A, § 1º da Lei Complementar nº 46, de 1994.

CAPÍTULO VI DO FINAL DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 38. Finalizado o período da AER sem intercorrências, o servidor submeter-se-á a nova inspeção médica, para avaliação final de sua capacidade laboral.

§ 1º Competirá à unidade de recursos humanos

do órgão ou entidade a entrega, ao servidor, da derradeira GACL, para realização da inspeção de que trata o **caput**.

§ 2º Caberá ao readaptando o agendamento da data de nova inspeção médica oficial de avaliação final de

sua capacidade laboral.

Art. 39. Ao proceder à avaliação final de capacidade laboral, a Perícia Médica Oficial se atentará ao laudo emitido na primeira avaliação de capacidade laboral na forma do art. 16, **caput** deste Decreto, para em análise comparativa, tecer suas conclusões.

§ 1º A junta médica deverá consignar em seu laudo médico de avaliação final da capacidade laboral

conclusão no sentido de:

I - desaconselhar a readaptação, se:

- a) concluir que a permanência em atividade, ainda que no exercício das atribuições do cargo de destino, se evidenciar clinicamente arriscada ou demasiadamente penosa para o servidor;
- b) diagnosticar o agravamento da doença ou problema de saúde que limita a capacidade laboral;
 ou

c) reunir elementos que indiquem a perda total da

capacidade laboral a curto ou médio prazo.

II - aconselhar a confirmação do readaptando no cargo de destino por prazo indeterminado, se constatada a permanência da condição de saúde ou doença, mas a subsistência e estabilidade de sua capacidade laboral residual; ou

III - recomendar o retorno do servidor ao cargo de origem, se constatada a recuperação plena de sua

capacidade laboral.

§ 2º Independente da conclusão da Perícia Médica Oficial, o laudo final de capacidade laboral será encaminhado à SEGER, a quem competirá a adoção das providências para conclusão do processo de readaptação.

Art. 40. À análise final do processo de readaptação constará em parecer conclusivo, que será

confeccionado a partir:

 I - do relatório das atividades desenvolvidas pelo readaptando;

II - do laudo final de capacidade laboral; e

III - do resultado final da AER.

§ 1º O readaptando será notificado do parecer conclusivo sobre o seu processo de readaptação, para ciência e, se assim desejar, manifestar-se em um prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O parecer conclusivo, e se for o caso, a manifestação do servidor serão submetidos à decisão final do processo de readaptação, que competirá:

I - privativamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, se os cargos envolvidos possuírem lotação na Administração Direta; ou

II - conjuntamente, ao dirigente máximo de autarquia ou fundação e ao Secretário da SEGER, se o cargo de destino possuir lotação na Administração Indireta.

- § 3º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, se houver divergência entre as autoridades, a decisão final acerca do processo de readaptação será submetida ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para deliberação em caráter definitivo.
- Art. 41. A decisão final do processo de readaptação será publicada no Diário Oficial.

§ 1º Será indeferida a readaptação:

I - por reprovação na AER ou desaconselhamento da Perícia Médica Oficial, encaminhar-se-á o servidor para aposentadoria por invalidez, na forma do art. 51-A, § 1º da Lei Complementar nº 46, de 1994; ou II - pela declaração de restabelecimento da capacidade laboral plena pela Perícia Médica Oficial,

retornará o servidor ao seu cargo de origem.

§ 2º Será deferida a readaptação do servidor que percorrer com êxito todo o processo de que trata este Decreto, e passará a ser considerado, para todos os fins funcionais, readaptado.

CAPÍTULO VII DA EFETIVAÇÃO DA READAPTAÇÃO

Art. 42. Do ato de readaptação resultará:

I - a vacância do cargo de origem; e

II - a investidura do readaptado no cargo de destino. Art. 43. O servidor readaptado será integrado por prazo indeterminado à carreira do cargo de destino, enquanto permanecer a capacidade laboral limitada. Parágrafo único. Ao readaptado será garantido o tratamento em igualdade de condições em relação aos demais servidores da carreira do cargo de destino, inclusive para fins de gozo de prerrogativas próprias e movimentação na carreira, na forma da legislação.

Art. 44. Aplicar-se-á ao servidor readaptado a tabela de remuneração de seu cargo de destino, com o enquadramento na mesma Classe e Referência que

ocupava na carreira de origem.

§ 1º Na hipótese de o ato de enquadramento na nova carreira resultar em remuneração inferior à percebida pelo servidor readaptado no cargo de origem, providenciar-se-á o pagamento de uma complementação em rubrica específica no SIARHES, para garantir a irredutibilidade de sua remuneração prevista no art. 37, inciso XV da Constituição Federal. § 2º A complementação de que trata o **caput** será paga até o momento em que, em decorrência dos atos de evolução funcional da nova carreira, o servidor alcançar ou ultrapassar o patamar remuneratório percebido no momento da readaptação.

TÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM REDAPTAÇÃO CAPÍTULO I

DA ABERTURA EXCEPCIONAL DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

- Art. 45. Excepcionalmente, poderá a Perícia Médica Oficial deflagrar de ofício os procedimentos preliminares para a abertura do processo de readaptação, se atestar incidentalmente, em inspeção ordinária de concessão ou renovação de licença médica, que a condição de saúde apresentada pelo servidor é irreversível e implica redução permanente a sua capacidade laboral.
- § 1º Competirá à Perícia Médica Oficial, ao se deparar com a hipótese descrita no **caput**:
- I adotar as providências para composição da junta médica pericial com o quórum exigido pelo artigo 13, § 1°;

II - informar ao servidor o seu diagnóstico incidental de redução permanente de sua capacidade laboral; e III - oficiar à SEGER para autuação do processo de readaptação, na forma do artigo 16, § 2º.

§ 2º A deflagração de ofício do processo de readaptação pela Perícia Médica Oficial dispensará: I - o cumprimento do período mínimo de licença médica ininterrupta de 12 (doze) meses previsto no

artigo 10; e

II - a necessidade de entrega da GACL ao servidor pela unidade de recursos humanos de seu órgão ou entidade.

CAPÍTULO II

DA POSSIBILIDADE DE RETORNO AO CARGO DE ORIGEM

Art. 46. O servidor que considerar ter recuperado a sua capacidade laboral plena após a readaptação poderá, a qualquer tempo, requerer o retorno ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O readaptando deverá aguardar a decisão sobre seu requerimento de retorno ao cargo de origem no exercício das atribuições do cargo de destino.

Art. 47. O requerimento de retorno ao cargo de origem será endereçado à SEGER, a quem competirá a verificação da existência de vaga no respectivo cargo.

Parágrafo único. Caberá a SEGER a análise do

requerimento e:

 I - o processamento do pedido de retorno, através:
 a) da reserva da vaga na carreira de origem, quando houver, até que se delibere definitivamente sobre o requerimento de retorno; ou

II - do sobrestamento da tramitação do requerimento, quando não houver vaga, hipótese em que fica garantido ao readaptado a reserva imediata da primeira que surgir; ou

III - o indeferimento do requerimento, na hipótese de a carreira de origem do readaptado tiver sido extinta na vacância por lei específica.

Art. 48. Uma vez reunidas as condições para o processamento do pedido, a SEGER entregará diretamente ao servidor a GACL.

§ 1º Caberá ao servidor o agendamento de nova inspeção médica para fins de avaliação da capacidade laboral.

§ 2º Se não for atestado o restabelecimento pleno da capacidade laboral pela Perícia Médica Oficial, o requerimento será indeferido e o readaptado seguirá no exercício do cargo de destino.

§ 3º Se atestada a recuperação da capacidade laboral plena pela Perícia Médica Oficial, a SEGER providenciará relatório circunstanciado sobre o requerimento, e o submeterá à(s) autoridade(s) competente(s) descritas no art. 40, § 2º deste Decreto, para decisão sobre o pedido.

§ 4º Se a decisão for pelo retorno do servidor ao seu cargo de origem, a decisão será publicada em Diário Oficial, e dela decorrerá:

I - a cessação dos efeitos do ato de readaptação, com a:

a) vacância do cargo de destino; e

b) provimento do cargo de origem.

II - o registro a termo, em assentamento funcional no SIARHES, do retorno do servidor ao exercício pleno de seu cargo de origem.

Art. 49. O retorno do servidor readaptado à sua carreira de origem se dará na mesma Classe e Referência que ocupava quando de sua saída, vedada a contagem do tempo prestada na carreira de destino para fins de progressão e promoção.

Parágrafo único. O tempo prestado na carreira de destino será considerado apenas para fins previdenciários, aquisição de férias, décimo terceiro, e se for o caso, adicional de tempo de serviço e de assiduidade.

CAPÍTULO III DA REVERSÃO DE APOSENTADORIA COM READAPTAÇÃO

Art. 50. Após a publicação deste Decreto, o IPAJM

convocará periodicamente todos os servidores que se aposentaram por invalidez, a cada 2 (dois) anos, para fins de avaliação da doença ou problema relacionado à saúde que deu causa à aposentação e verificação de eventual capacidade laboral residual.

Art. 51. Atestada em inspeção médica a continuidade do óbice ao exercício do cargo público de origem, mas a subsistência de capacidade laboral residual do servidor aposentado, o laudo será encaminhado à SEGER, para avaliação da possibilidade de reversão de aposentadoria com concomitante readaptação, a partir dos mesmos requisitos e procedimentos previstos no Título II, Capítulo II deste Decreto.

§ 1º Se não for vislumbrada a possibilidade de readaptação, o servidor permanecerá aposentado por invalidez, enquanto perdurar a sua doença ou problema relacionado à saúde em intensidade que o incapacite para o trabalho.

§ 2º Vislumbrada a possibilidade de readaptação, mas inexistente vaga no cargo de destino, a tramitação da reversão ficará sobrestada até que ela surja.

§ 3º Se verificada a possibilidade de readaptação e a existência de vaga no cargo de destino, os titulares da SEGER e do IPAJM, em ato único conjunto, determinarão:

 I - a reversão da aposentadoria, após os procedimentos necessários e previstos em decreto específico de que trata o art. 1º, inciso III; e

II - o início do processo de readaptação.

§ 4º O ato de que trata o parágrafo anterior contará com a participação do dirigente máximo da autarquia ou fundação, se o cargo de destino pertencer a quadro da Administração Indireta.

Árt. 52. A reversão do servidor com concomitante readaptação seguirá as mesmas disposições constantes no regulamento específico de que trata o art. 1º, parágrafo único, inciso III, e do servidor será exigido o cumprimento das obrigações e observâncias aos ritos previstos na mesma norma.

Art. 53. Aplica-se ao servidor com aposentadoria revertida com concomitante readaptação, no que couber, as normas deste Decreto e as regras especiais previstas neste artigo.

§ 1º O servidor com aposentadoria revertida será investido de imediato, em caráter precário e excepcional, no cargo de destino, e submetido integralmente à lei de regência da nova carreira.

§ 2º Fica garantido ao servidor revertido e em readaptação o enquadramento na tabela de remuneração do cargo de destino equivalente à Classe e Referência que ocupava quando aposentado por invalidez, com a aplicação, se necessário, da complementação prevista no artigo 44, § 1º deste Decreto.

Art. 54. Ao final do processo de readaptação do servidor revertido, será proferida decisão a partir das premissas estabelecidas no Título II, Capítulo VI deste Decreto.

§ 1º O servidor revertido que não concluir com êxito o processo de readaptação será reencaminhado ao IPAJM, para restabelecimento de sua aposentadoria por invalidez.

§ 2º A decisão proferida de acordo com o parágrafo anterior, se proferida em razão da reprovação do servidor na AER, dispensa a realização de futuras novas tentativas de readaptação do aposentado.

§ 3º Percorridos com êxito todos os trâmites do processo de readaptação, o servidor revertido será readaptado por prazo indeterminado.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 55. Fica constituída Comissão Temporária Especial, composta de três representantes da SEGER, três representantes do IPAJM e dois representantes da Procuradoria Geral do Estado PGE para, em um prazo de um ano:
- I acompanhar as diligências necessárias para implementação das medidas previstas neste Decreto; e
- II elaborar estudos com a finalidade de avaliação da pertinência de proposição de projeto de lei com o objetivo de:
- a) promover as adequações legais pertinentes para consolidação e aperfeiçoamento das competências e dos ritos definidos neste Decreto;
- b) disciplinar a possibilidade de aproveitamento de tempo de serviço prestado pelo readaptando para fins de evolução na carreira de origem ou de destino;
- c) esclarecer e delimitar o alcance e os efeitos legais da readaptação para o servidor público.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 56. Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às decisões judiciais que tenham determinado ou que determinarem a readaptação de servidores públicos estaduais.
- Art. 57. Não se aplicam as disposições deste Decreto aos servidores regidos por legislação especial, com regras distintas das constantes na Lei Complementar nº 46, de 1994, dentre eles:
- I os militares, submetidos à Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978;
- II os empregados públicos de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado do Estado do Espírito Santo.

Art. 58. Fica outorgado ao:

- I Secretário da SEGER:
- a) a competência para editar atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, exceção feita aos procedimentos da área da perícia médica;
- b) a edição da norma de procedimentos específicos a serem observados na AER, de acordo com o art. 32 deste Decreto, em um prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
- c) a apreciação e decisão acerca sobre casos omissos.
- II Presidente do IPAJM, a competência para regulamentar os procedimentos específicos da área de perícia médica necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.
- Art. 59. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de junho de 2023, 202° da Independência, 135° da República e 489° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1117829

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1619-S DE 30.06.2023.

EXONERAR, a pedido, **MARCELO MARTINS ALTOÉ** do cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 1118194

DECRETO Nº 1620-S, DE 30.06.2023.

EXONERAR, a pedido, **BENICIO SUZANA COSTA** do cargo de Subsecretário de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1118195

DECRETO Nº 1621-S, DE 30.06.2023.

Exonerar MARCELO VIVACQUA do cargo de Subsecretário de Estado de Inovação na Gestão, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 1118196

DECRETO Nº 1622-S, DE 30.06.2023.

Nomear BENICIO SUZANA COSTA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 1118197

DECRETO Nº 1623-S, DE 30.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO MARTINS ALTOÉ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Fazendário I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1118198

DECRETO Nº 1624-S, DE 30.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIDINEI CASTRO JUNQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1118199

DECRETO Nº 1625-S, DE 30.06.2023.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1538-S, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2023.

Protocolo 1118200

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 056-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2°, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA RODRIGUES ALBANEZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1118183

Secretaria da Casa Civil - SCV -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: Secretaria da Casa Civil

Processo Nº: 2023-DT98H

Forma de Contratação: Adesão à ARP 001/2023, PE

002/2023 - SEG

Contratado: Master Automotores Eireli

CNPJ: 15.650.133/0001-80

Objeto: Locação de veículo automotor, sem motorista Valor: R\$ 37.701,60 (trinta e sete mil, setecentos e

um reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) mesés, a contar do dia subsequente à publicação

Fonte: 500

Davi Diniz de Carvalho Secretário-Chefe da Casa Civil Protocolo 1117432

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 029-S, de 30 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46 da Lei nº 3.043 de 31/12/1975, e, com fulcro nas informações constantes no processo 2023-NQ3H2, em especial na decisão fundamentada baseada nas Cláusulas 1ª (1.1, a), 8ª (a, b), 10ª, 12ª, além do Anexo I do contrato 002/2022, Pregão nº 003/2022, c/c artigos 77, 78 inciso I, 79 inciso I e 87 incisos II e III da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

- **Art 1º** Aplicar as seguintes sanções administrativas em desfayor MANUPA COMÉRCIO da empresa **EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO** DE **EQUIPAMENTOS** VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, - CNPJ 03.093.776/0007-87, por inexecução contratual:
- I Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o saldo contratual não executado, no valor de R\$ 43.900,00;
- II Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, em âmbito nacional;
- III Rescisão unilateral do contrato;

Art 2º Conforme o artigo 97 da Portaria SEGER/PGE/ SECONT Nº 049-R/2010, o prazo recursal será exercido nos termos da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1117383

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 042-S, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO **ESPIRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 e tendo em vista o que consta do documento nº. 2023-JZ1FX2.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de férias-prêmio a servidora MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES **DE FREITAS** - NF 2998815-1, a partir de 03/07/2023, referente ao decênio compreendido entre 17/09/2008 a 16/09/2018, nos termos dos artigos 111 e 118 da LC nº 46/94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

Presidente Executivo

Protocolo 1117906

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Na redação da Portaria nº 048-S, de 26/06/2023, publicada no Diário Oficial de 30/06/2023.

Onde se lê:

...no período compreendido entre 03/07/2023 a 27/07/2023, por motivo de férias.

Leia-se:

... no período compreendido entre 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de férias.

Protocolo 1117485

Na redação da Ordem de Serviço nº 087-S, de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial de 30/06/2023.

Onde se lê:

Conceder dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Leia-se:

Conceder dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO Nº 2021-R79G2

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES **Contratado:** Renove Serviços de Limpeza LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta , a contar de 09/06/2023.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2023.

Igor Pontini Mesquita Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 1117465

Secretaria Estudual das Mulheres - SESM -

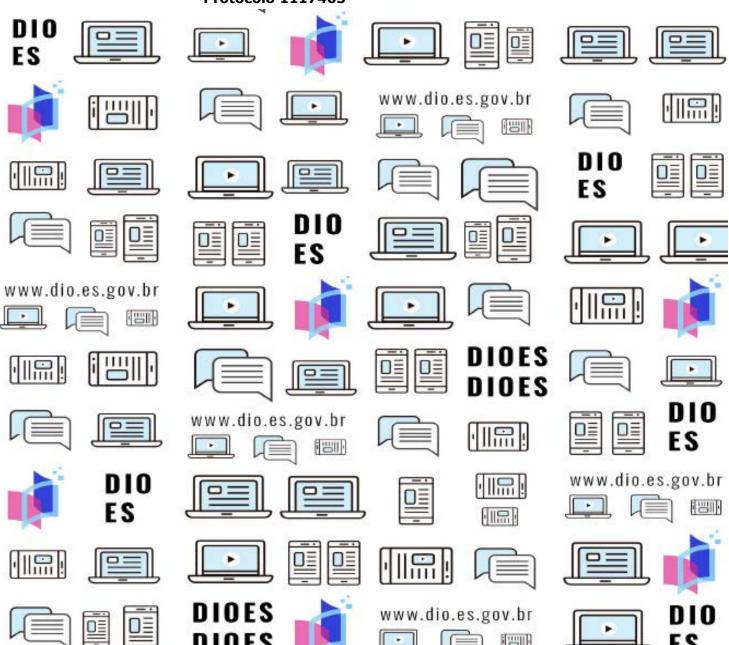
PORTARIA Nº 013/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, Maicon do Nascimento Loiola, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC - 01, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA Secretária de Estado das Mulheres



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 041-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição Local da Rede Qualivida no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a composição da Rede Qualivida da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, de acordo com o Decreto nº 4895-R, de 07 de junho de 2021.

Amanda Ferreira Lichtenheld - Coordenador - NF 3725723 Fabiana do Espírito Santo Cardoso - Suplente - NF 378462 Larissa Souza Linhalis - Membro - NF 3239128 Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa - Membro - NF 3310418 Jéssica de Paula Rodrigues - Membro - NF 4319540 Alexandre Guimaraes Mendes - Membro - NF 274530 Marcos Antônio dos Santos - Membro - NF 375382

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 004-S, de 10 de fevereiro de 2022, publicada em 11 de fevereiro de 2022.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento **Protocolo 1118006**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2064/2023

PROCESSO Nº 2022-57ZH5

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE.

CONTRATADO: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTD

CNPJ: 01.299.509/0001-40,

OBJETO: KIT PARA DIAGNÓSTICO MOLECULAR

VALOR: R\$ 26.799,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|--|---------|------------|--------------|---------------|
| KIT PARA DIAGNOSTICO MOLECULAR DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR CARRAPATOS | TESTE | 192 | R\$ 139,5800 | R\$ 26.799,36 |

Protocolo 1117430

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2057/2023

PROCESSO Nº 2022-975VR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0669/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE.

CONTRATADO: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA

LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92 **OBJETO**: Medicamentos **VALOR**: R\$ 143.514,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

| DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------------------|--------|--------|---------------|----------------|
| ALGASIDASE BETA 35MG | FRASCO | 12 | R\$ 11.959,55 | R\$ 143.514,60 |

Protocolo 1118065

RESUMO DO 17º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 15° Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 15° Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 15° Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 15° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2021.

VALOR: R\$ 13.246.324,22 (treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte quatro reais e vinte dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 a 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 2021- 9B987

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 6° TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:27.193.705/0001-29

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação, redução e adequação de Serviços (c) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (d) acréscimo financeiro de R\$ 35.034.534,51 (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente aos objetos a, b, c e d, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

Saúde UG: 440901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou

3.3.50.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202

e/ou 2500100201

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220185
PROCESSO Nº 2022- 6JKNF
ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO
EM SAÚDE

Protocolo 1117505

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 003/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL.

CNPJ:27.193.705/0003-90

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação e adequação de Serviços (c) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (d) acréscimo financeiro de R\$ 4.588.848,39 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) referente objetos a, b, c e d, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA --Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

-UG: 440.901 -Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00

- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100201

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220186 PROCESSO N°2022- S47ZG

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1117508

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 27.192.590/0001-58

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação, redução e adequação de Serviços (c) Ampliação de 5 (cinco) Leitos de Enfermaria Cirúrgica Adulto (d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 (e) acréscimo financeiro de **R\$ 27.851.725,47** (vinte sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte cinco reais e quarenta e sete centavos) referente aos objetos a, b, c, d, e, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais,

devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Programa Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Servicos de Saúde Complementar

UG:440901 Gestão:44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou

3.3.50.39.00

Fontes de Recursos: 1500100200

2659000011 e/ou 1600000000 e/ou e/ou 2500100200 e/ou 2500100201.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220183 PROCESSO N°2022-VW65Q

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1117510

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2021

ENTIDADES CONVENENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Apoio ao Cidadão

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2021, a partir do dia 01/07/2023 até 31/08/2023, conforme o plano de trabalho, que segue anexo; incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que os Partícipes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinentes ao Termo de Fomento nº 9002/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023 PROCESSO Nº 86431897 (2023-07735)

REGISTRO Nº 210076

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117594

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 006/2021

PROCESSO: 2021 - GPGZ7

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BABY EYECARE

VITÓRIA LTDA.

CNPJ: 29.219.209/0001-22

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS - CRIOCIRURGIA E FUNDOSCOPIA A BEIRA LEITO. VALOR TOTAL: R\$ 114.920,00 (Cento e quatorze mil novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá início a contar do dia **02/07/2023**, e terá duração de 12 (doze) meses.

CLIO ZANELLA VENTURIM Diretor Geral - HINSG

Vitória, 30 de junho de 2023

Protocolo 1117720

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA

OBJETOS: Manter inalteradas as metas assistenciais, indicadores de qualidade, os indicadores complementares e o recurso financeiro pactuados no 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para 01 à 31 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 9.967.581,42 milhões, (nove novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 à 31 de julho de 2023.

PROCESSO 2021-2JTMH **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117845

RESUMO DO 56º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES. OBJETO:

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 1.030.050,00 (um milhão, trinta mil e cinquenta reais) para aquisição de 12(doze) unidades de Foco Cirúrgico Teto (02 Cúpulas) e 05 (cinco) unidades de Foco Teto com Câmera e Monitor Cirúrgico Grau Médico, visando a substituição de focos cirúrgicos que apresentam descontinuidade no mercado na instituição Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

1.2 - Os equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Anexo I do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CONTRATADA na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

PRÓCESSO 2023-FR3J8 **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117858

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

CONTRATADA: CLÍNICA DOS ACIDENTADOS DE VITÓRIA - CAV

OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de 01/07/2023 até 30/09/2023, o quantitativo de leitos ora pactuado, passando para execução pela CONTRATADA de internações em até 09 (nove) leitos de UTI Adulto e até 53 (cinquenta e três) leitos de enfermaria adulto, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 1.646.255,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117911

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ROYAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023** para execução pela CONTRATADA de internações em até **10 (dez) leitos de enfermaria**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117912

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SERENITY CLÍNICA DE DESOSPITALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações **em**

até 28 (vinte e oito) leitos de enfermaria para execução pela CONTRATADA de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até R\$ 620.620,00 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117913

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HOSPITAL VITÓRIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações **em até 42 (quarenta e dois)** leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 930.930,00** (novecentos e trinta mil, novecentos e trinta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117915

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO - LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 01/07/2023 até 30/09/2023, para execução pela CONTRATADA de internações em até 10 (dez) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117916

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LINHARES MEDICAL CENTER S/A

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 01/07/2023 até 30/09/2023, para execução pela CONTRATADA de internações em até 10 leitos de enfermaria Adulto, 08 leitos de UTI, 05 leitos de UTIP, 02 leitos de UTIN e 05 leitos de Enfermaria Pediátrica, o quantitativo de leitos ora pactuado para execução pela CONTRATADA de internações de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até R\$ 1.069.655,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2023

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117920

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO - LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações **em até 10 (dez)** leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117926

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 006/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.141.190/0001-86

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação, redução e adequação de Serviços (c) Ampliação de 05 leitos de sala vermelha, (d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (e) acréscimo financeiro de R\$ 31.145.284,02 (trinta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais e dois centavos) referente aos objetos a, b, c, d e e conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

UG: 440.901 Gestão: 44901 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 Fonte de recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou 2659000011 e/ou 2659000015

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220190 PROCESSO Nº2022-R4V0D

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1118017

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 005/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUÍ CNPJ: 27.686.179/0001-39

- 1.1 O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação e adequação de Serviços (c) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (d) acréscimo financeiro de R\$ 7.830.841,77 (sete milhões e oitocentos e trinta mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) referente aos objetos a, b, c, e d, conforme Documento Descritivo DODE
- 1.2 Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

Saúde UG: 440901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou 3.3.50.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 1659000011 e/ou 1659000013 e/ou 1659000015 e/ou 2659000011 ou 2500100201.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 220188 PROCESSO Nº 2022-80FVZ

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO

EM SAÚDE

Protocolo 1118020

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 013/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRCIO PÚBLICOS DO ESPIRITO SANTO/AFPES CNPJ:28.483.261/0001-29

- 1.1 O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual 083-R de 01/10/2019 e Nº 015-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, (b) adequação de leitos (clínicos, cirúrgicos ortopédicos) , (c) Inclusão e ampliação de procedimentos da PORTARIA Nº 008-R, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, (d)Inclusão de Serviços (Ambulatorial) , (e) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e (e) acréscimo financeiro de R\$ 13.238.409,00 (treze milhões e duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e nove) referente objetos a, b, c, d e e, conforme Documento Descritivo DODE.
- Documento Descritivo DODE.

 1.2 Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou 3.3.50.39.00

- Fontes de Recursos: 1500100200.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 220327

PROCESSO Nº 2022- M9ZFH

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1118024

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CNPJ:27.187.087/0001-04

1.1 - O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto: (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Incluir procedimentos da PORTARIA

Nº 008-R, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ,(c) Redução de Leitos de Clínica Cirúrgica (d) Ampliação e adequação de Serviços (e) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (f) acréscimo financeiro de R\$ 23.614.756,68 (vinte e três milhões e seiscentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente aos objetos a, b, c, d, e e f conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

UG: 440.901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.3900 e/ou 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2500100200 e/ou 2500100203 e/ou 2500100204

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 220187 PROCESSO Nº2022-KPPHC ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1118027

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2023

ENTIDADES CONVENENTES - 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO SANTA LEOPOLDINA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES. CNPJ:28.127.926/0001-61

OBJETO - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação, redução e adequação de Serviços,(c) Readequação dos valores do leito através da portaria 042-R,(d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e (e) acréscimo financeiro de R\$ 1.569.932,55 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos objetos a, b, c e d e e, conforme Documento Descritivo - DODE

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

UG: 440.901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00 e /ou 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2500100200 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 230022 PROCESSO Nº 2023-7XZQP

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1118030

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 8° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.127.926/0001-61

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria n°740 de 05/04/2022 e Resolução CIB N°061/2023 e Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria n°812 de 12/04/2022 e Resolução CIB N°043/2023, (b) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual n°083-R, de 01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (c) Ampliação, redução e adequação de Serviços (d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (e) acréscimo financeiro de R\$ 48.623.738,50 (quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) referente aos objetos a, b, c, d e e conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.302.0047-2326 - Assistência Suplementar à Rede Pública

UG: 440901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou

3.3.50.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 2659000016 e/ou 2500100204 2600311000 e/ou 2600312000 e /ou 2600000004.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023 **RG SIGEFES Nº 220189**

PROCESSO Nº2022-9N1V3

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETÁRIODEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1118044

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2019

Contratante: Superintendência Regional de Saúde

de Colatina - SRSC/SESA **Processo Nº:** 2022-4CWC1

Forma de Contratação: Pregão nº 0020/2019 Contratado: GARANTIASERVIÇOSESPECIALIZADOS

CNPJ: 05.142.975/0001-78

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 23/07/2023 até 22/07/2024, (serviços de dedetização geral: desinsetização, desratização e descupinização em áreas internas e externas para SRSC).

Fontes de Recursos: 500.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1118145

Hospitais

<u>AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE</u> PREÇO Nº 0182/2022 - SEGEP.

O Hospital Maternidade Silvio Avidos torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preço 0182/2022 do Pregão Eletrônico 008/2022 -SEC/SES Processo 230313/2021 - SES

Empresa: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Aparelho de Anestesia

para o Centro Cirúrgico do HMSA.

Elemento de Despesa: 44.90.52.08 - Fonte: 104

Valo total Adesão: R\$ 341.252,08

Colatina, 30 de junho de 2023

ALMIRO SCHIMIDT Diretor Geral / HMSA

Protocolo 1118147

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2023-L89NB

Proc. Mae -2022-7V0G9

PR:109/2022

ARP No: 36/2023 - Empenho 521/2023 AFM: 512/23 Costa Camargo Comercio produtos de

Hospitalares Lote 16- Nutrição hiperproteica

Valor.Total R\$ 4800,00

ARP Nº:34/2023- Empenho 520/2023 AFM: 513/23

Fresenius kabi Brasil LTDA Lote 6- Alimento liquido para dieta

Valor.Total R\$ 4.690,00 B.S.Francisco ES, 30/06/2023 Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1117580

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2022-L8DRJ Proc. Mae -2022-8N563

PR:430/2022

ARP No: 842/2022- Empenho 525/2023 AFM:

497/23

Cristalia Produtos guímicos Farmacêuticos Ltda Lote 5 FENITOINA -

Valor.Total R\$ 2.960,00 B.S.Francisco ES, 30/06/2023 Edivanio M. dos Passos Diretor Geral HDRC

Protocolo 1117672

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2023-DQDHC Proc. Mae -2022-46HP4 PR:226/2023

ARP No:530/2023 - Empenho 524/2023 AFM: 501/23

ACACIA Com de Medic LTDA

Lote 2-CLORETO DE POTASSIO- Valor. Total R\$

1020,00

B.S.Francisco ES, 30/06/2023 Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1117679

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço

Proc. 2023-DKTZH

Ata e Registro 0934/2022

PE. 0470/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais:

1017/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Empenho: 01485/2023 Valor: R\$ 22.582,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim **DIRETOR GERAL DO HINSG**

Protocolo 1117835

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0459/2023 EMPENHO Nº 0704/2023 PROCESSO No. 2022-Z1HNC PREGÃO 0272/2022 - Central Compras ARP 0597/2022

Contratada - Leman Medicamentos e Cia Ltda -ME

Lote 2 - Enoxaparina sodica 40mg/0,4 ml - Quant. 6.000 - Seringa Preenchida

Unitário: R\$18,79

Valor total: R\$112.740,00 Serra/ES, 19 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 1117904

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0460/2023 EMPENHO Nº 0705/2023 PROCESSO 2022/Z1HNC PREGÃO 272/2022 - Central Compras ARP 0598/2022

Contratada - Blau Farmacêutica S.A

Lote 3 - Enoxaparina sodica 60mg/0,6 ml - Quant. 700 - Seringa Preenchida

Valor Unitário: R\$24,89 Valor Total: R\$17.423,00 Serra/ES, 30 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 1117917

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM N° 0490/2023 EMPENHO N° 0778/2023 PROCESSO N°.2023-X8K92 PREGÃO 021/2023 ARP 048/2023

Contratada - União Química Farmacêutica Nacional

Lote 7 -Vancomicina, cloridrato 500mg - Quant - 4.500 - Unid

Valor Unitário: R\$4,10

Lote 10 - Clindamicina, fosfato 150mg/ml - Quant -

2000 - Unid

Valor Unitário: R\$3,00 Valor total: R\$24.450,00

Serra/ES, 22 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 1118142

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço Proc. 2023-4QZHT

Ata e Registro 0211/2022

PE. 0045/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais:

1005/2023

Objeto: Fraldas Descartáveis

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

Empenho: 00828/2023 Valor: R\$ 11.283,52 hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1118043

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço

Proc. 2023-WPK12

Ata e Registro 0282/2023

PE. 0037/2023

Autorização de Fornecimento de Materiais:

1004/2023

Objeto: EXTENSÃO DE PVC

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Empresa: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 01473/2023 Valor: R\$ 16.380,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1118051

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço

Proc. 2023-W4HL4

Ata e Registro 0292/2023

PE. 0102/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais:

0999/2023

Objeto: MEDICAMNETOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 01478/2023 Valor: R\$ 41.738,20

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1118056

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0488/2023 EMPENHO Nº 0777/2023 PROCESSO Nº.2023-X8K92 PREGÃO 021/2023 ARP 045/2023

Contratada - Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI

Lote 1 -Claritromicina 500mg comprimido revestido

- Quant - 100 - Compr Valor Unitário: R\$2,0790

Lote 6 - Teicoplamina 400 mg - Quant - 200 - F/A

Valor Unitário: R\$34,99

Lote 8 - Polimixina B,Sulfato 500000ui - Quant - 500 - F/A

Valor Unitário: R\$10,91 Valor total: R\$12.660,90

Serra/ES, 23 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 1118140

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2022

Contratante:Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares.

Processo E-Docs: 2022-M0NL4.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação art.

24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Contratada: Inspirar Comércio de Ventiladores

Pulmonares LTDA.

CNPJ Nº: 37.061.424/0002-57.

Objetos: a) prorrogação do prazo de vigência doContrato nº 00009/2022 pelo prazo de 12(doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do contrato original, a contar de **01/07/2023 até 30/06/2024** e reajuste do valor com o índice acumulado do INPC 2022/2023 (3,741290%), conforme Clásula 3ª; e

b) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao

Contrato nº 00009/2022.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS Protocolo 1117168

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0496/2023**, **PROCESSO Nº 2023-SQLK5 EMPENHO Nº 0726/2023**, publicada no diário oficial do dia 30/06/2023 como segue:

ONDE SE LÊ: Kylimp Hospitalar Ltda

LEIA-SE: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 hs

Serra/ES,30 de junho de 2023

Gilmara Sossai Silva Diretora Geral/HDS

Protocolo 1117531

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023

Processo Nº 2022-DVFFK

ARP Nº 026/2022

Contratante: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas

Contratada: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA Lote 02, Item 01 (cadeira de rodas motorizada sob medida - paraplegico) Qtde: 3 un; Valor total: R\$ 19.500,000

Lote 03, Item 01 (cadeira de rodas motorizada sob medida - tetraplegico) Qtde: 9 un; Valor total: R\$

58.500,000

Dotação Orçamentária:

Atividade 20449011030200472184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 600, para o exercício de 2023.

Vila Velha, 30 de junho de 2023 **Adriana Batista Vidal Zardini** Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1117788

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2023 Processo nº 2022-35QX5

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 25, inc. IV e art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 nos termos abaixo:

Contratada: COOPERATIVA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DO ES - COOPANGIO-ES - CNPJ Nº 01.680.733/0001-87.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA VASCULAR.

Valor total: R\$ 1.069.890,66

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente a data desta publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 30 de junho de 2023.

Néio Lúcio Fraga Pereira Diretor Geral Hospital Antônio Bezerra de Faria Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1117303

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 477-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42377447, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0149/2023, de 15 de maio de 2023, publicada em 16 de maio de 2023, que cessou os efeitos, a partir de 23 de março de 2023, da Portaria nº 1166, de 31 de julho de 2019, publicada em 06 de agosto de 2019, que concedeu o benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais a partir de 29 de janeiro de 2019 ao Inspetor Penitenciário II-4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

REVERTER ao Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, o servidor **NAUM EVANGELISTA FERREIRA**, nº funcional 2990130, vínculo 1 ao cargo Inspetor Penitenciário II-4, na forma do artigo 8°, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1º, ambos da LC n.º 46/1994, a contar de 23 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1117387**

PORTARIA Nº 478-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88859827;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR de acordo com o artigo 234, incisos III, da Lei Complementar nº 46/1994, **THIAGO COIMBA COSTA**, n.º funcional 3178765, vínculo 01, do cargo de Inspetor Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por infração ao artigo 231, III, da LC nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Art. 240 da supracitada Lei, a partir da data publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1117391**

PORTARIA Nº 479-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42733200, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0160, de 07 de junho de 2023, publicada em 13 de junho de 2023, que cessou os efeitos a partir de 23 de março de 2023 da Portaria nº 1616, de 06 de setembro de 2016, publicada em 15 de setembro de 2016, que concedeu o benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais a partir de 03 de junho de 2016, ao Inspetor Penitenciário II-4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

REVERTER ao Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, o servidor **MARCOS PAULO PAGOTO ALVES**, nº funcional 2999463, vínculo 1, ao cargo de Inspetor Penitenciário II-4, na forma do artigo 8°, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1°, ambos da LC n.º 46/1994, a contar de 23 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1117397**

PORTARIA N.º 481-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-C5V10.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **JOSIANE BIANCHI SUZANA**, nº funcional 3194795, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Grupo de Administração - QCE-05, localizado no GA, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1117945**

PORTARIA Nº 482-S DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos do Art. 5º da Portaria nº 336-S, de 12 de junho de 2019, que designou o servidor **RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO**, nº 3148009, para exercer a Função Gratificada de Assessoria, Ref. FGA-II, a partir de 30 de junho de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1118057

PORTARIA Nº 484-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2023-N5FCZ e 2023-MG1XM,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, os servidores abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, nos seguintes órgãos:

| | | ~ | ~ |
|-----------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| NOME | N.º FUNCIONAL | FORMAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
| LUIZA POSTAY CORDEIRO | 4798872 | ADMINISTRAÇÃO | SECOM |
| HECTOR GOMES CRESPO DA SILVA | 4799291 | ADMINISTRAÇÃO | SEFAZ |
| VINICIUS PEREIRA SEITH | 4799585 | ADMINISTRAÇÃO | SEG |
| JACIARA DE ASSIS | 3733521 | ADMINISTRAÇÃO | SESA |
| PHILIPPE JOSÉ NOGUEIRA CARDOSO | 4798597 | ADMINISTRAÇÃO | SESA |
| SANDY COSTA VELASCO | 4737806 | ADMINISTRAÇÃO | SETADES |
| DANIELA OLIVEIRA BARROS | 4799798 | ADMINISTRAÇÃO | SETUR |

| JULIANA REGATTIERI TAVARES | 4799976 | ARQUITETURA E URBANISMO | PMES |
|---|---------|-------------------------|---------|
| KÍVIA SILVA TOSTA | 4799968 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEAG |
| TAIANE QUINTAS SARMENTO | 4797566 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEDU |
| GIOVANA ESTEFANI FONSÊCA DE MELO | 4800133 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEDURB |
| LARISSA SOUZA COLODETTE | 4797612 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEDURB |
| MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES | 4797540 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEDURB |
| MARLOS REGIS DE ARAUJO LOPES | 4800150 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEDURB |
| MARIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | 4800117 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEJUS |
| LORENA SOARES | 4800168 | ARQUITETURA E URBANISMO | SEMOBI |
| LIVRAMENTO MARIANA VASCONCELOS | 4799941 | ARQUITETURA E URBANISMO | SESA |
| VIDAL DE NEGREIROS LEILANI GOMES CORREIA | 4067053 | ARQUITETURA E URBANISMO | SETUR |
| SCARDUA ELIANE APARECIDA POLI | 4082010 | ARQUIVOLOGIA | APEES |
| LETÍCIA SCHUWARTZ DEPS | 4802705 | ARTES PLÁSTICAS | SECULT |
| ROBERTA DALFIOR COLA | 4797523 | BIBLIOTECONOMIA | SEDU |
| FABIEL ROSSI | 4796802 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | CBMES |
| DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA CASACO | 4800273 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCES |
| PRISCILA DE PAULA RIZZI | 4796705 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PGE |
| MATEUS MACHADO ALVES ASSIS | 4800249 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PMES |
| LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE | 3003434 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | SECOM |
| BARBARA VIEIRA DA SILVA | 4806760 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | SEDH |
| GIOVANE MOURA DIAS ALMEIDA | 4797337 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | SEJUS |
| AMANDA LIMA FELIX VELOSO | 4797000 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | SEMOBI |
| VANUZA CONSTANTINO SANTOS | 4294122 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | SESA |
| RODRIGO TAVEIRA ROCHA | 3067238 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | SEDES |
| FELIPE DIAS GOMES MOREIRA | 4796667 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | SEDU |
| LUCAS HENRIQUE SOARES MATTOS | 4804325 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | SEFAZ |
| RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 4737458 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | SEP |
| LUCAS DE CARVALHO SOUZA | 4796497 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECOM |
| MARIANA GARRIDO RODRIGUES | 4805267 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECOM |
| BEATRIZ SALVADOR DE MAGALHÃES | 4805879 | DIREITO | PGE |
| GABRIEL SILVA TORRES | 3822982 | DIREITO | PGE |
| GUILHERME PINHEIRO DA SILVEIRA DE REZENDE LIMA | 4331842 | DIREITO | PGE |
| MAYKON MARTINS DE SOUZA | 4805291 | DIREITO | PMES |
| MAYARA MENDES DA SILVA SANTOS | 4805526 | DIREITO | SEDU |
| ALEXANDRE VARGAS NEMER | 4793870 | DIREITO | SEFAZ |
| SUELLEN DE SOUZA ALVES | 4794079 | DIREITO | SEJUS |
| EDUARDO MENDES DE LIMA | 4794125 | DIREITO | SESA |
| VITOR LOUREIRO DA SILVA | 4736192 | EDUCAÇÃO FÍSICA | SESPORT |
| KAREN ANDREON VIÇOSI | 4793684 | ENGENHARIA AGRONÔMICA | SEAG |
| CASSIO FAÉ | 4802071 | ENGENHARIA AMBIENTAL | SEAMA |
| HURIK VELTEN PINTO | 4150538 | ENGENHARIA CIVIL | PMES |
| CRISTINA GHIDETTI MOZINE | 4805917 | ENGENHARIA CIVIL | SEAG |
| IGOR GABRIEL DE ARAÚJO | 4793552 | ENGENHARIA CIVIL | SEAG |
| LARISSA ANDRADE ZORZANELLI | 3692043 | ENGENHARIA CIVIL | SEAG |
| MARJORYE BOLDRINI DA SILVA | 2733927 | ENGENHARIA CIVIL | SEAG |
| THAIANA ALVIM SILVA | 4789849 | ENGENHARIA CIVIL | SEAMA |
| AMANDA LEAL CARNEIRO | 4805941 | ENGENHARIA CIVIL | SECTI |
| DANIEL COSTA MIRANDA | 4811291 | ENGENHARIA CIVIL | SEDU |
| LEONARDO DE AMORIM CASOTTI | 4792726 | ENGENHARIA CIVIL | SEDU |
| LUCAS DE SIQUEIRA BRITO | 4805950 | ENGENHARIA CIVIL | SEDU |
| RAYAN SANTIAGO DA SILVA | 3913414 | ENGENHARIA CIVIL | SEDU |
| DALMON GUZZO MORATTI | 4789750 | ENGENHARIA CIVIL | SEDURB |
| ISRAEL NELO NUNES | 4805593 | ENGENHARIA CIVIL | SEDURB |
| | 4199928 | ENGENHARIA CIVIL | SEDURB |

| PEDRO HENRIQUE VIANA BRITO | 4793668 | ENGENHARIA CIVIL | SEDURB |
|---|---------|--------------------------|---------|
| MURILO HENRIQUE MILANEZ | 4805968 | ENGENHARIA CIVIL | SEJUS |
| BRENO DIAS BREDA | 4806972 | ENGENHARIA CIVIL | SESA |
| THAIS CAMATTA BRANDÃO | 3929353 | ENGENHARIA CIVIL | SESA |
| WALACE ALVES SILVA | 4805976 | ENGENHARIA CIVIL | SESA |
| DILSON HENRIQUE DIAS | 4334159 | ENGENHARIA CIVIL | SETUR |
| GRACIELA MAGALHAES CASTELLO | 4805895 | ENGENHARIA CIVIL | SETUR |
| VINICIUS DA LUZ | 4805283 | ENGENHARIA ELÉTRICA | SEJUS |
| BRENDA SOARES BERNARDES | 4799186 | HISTÓRIA | SECULT |
| RENATA ROCHA VIEIRA DE MELLO | 3985202 | LETRAS OU LITERATURA | PCES |
| ÉRIKA VITÓRIA CARVALHO MOREIRA | 4799445 | NUTRIÇÃO | SEDU |
| GESSICA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS | 3451615 | NUTRIÇÃO | SEDU |
| JOÃO FELIPE DE ALMEIDA FONSECA | 4799399 | NUTRIÇÃO | SEDU |
| LAYONNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES | 4799208 | NUTRIÇÃO | SEDU |
| RACHEL AMÉLIA CANHIM ARREGO | 4738870 | NUTRIÇÃO | SEDU |
| RENATA SIMÕES VIEIRA CARVALHO | 3642640 | NUTRIÇÃO | SEDU |
| POLLIANY STRASSMANN DAUD | 4799283 | NUTRIÇÃO | SEJUS |
| THAÍSA AGRIZZI VEREDIANO | 4799348 | NUTRIÇÃO | SEJUS |
| LETÍCIA DE SOUZA SCHERRER | 4799216 | NUTRIÇÃO | SESA |
| SHIRLEY SILVA MARTINIANO BARBOSA | 3805018 | PSICOLOGIA | SEDU |
| SAVANA CARVALHO PIRES | 4799593 | PSICOLOGIA | SEDU |
| MARIANA BRANDÃO BARROS | 4799844 | PSICOLOGIA | SEJUS |
| DIOGO MACHADO MAFRA | 4790146 | PSICOLOGIA | SESA |
| RAYANI MOZER BISSOLI | 4799534 | PSICOLOGIA | SETADES |
| LIEIZE ALVES ALCANTARA RODRIGUES | 4800087 | SERVIÇO SOCIAL | SEDH |
| LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI | 4390172 | SERVIÇO SOCIAL | SEDH |
| GABRIELA ROMANHA VICENTE OLIVEIRA | 4800044 | SERVIÇO SOCIAL | SESM |
| POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI | 3986233 | SERVIÇO SOCIAL | SESM |
| KARLA ROSSANA PEREIRA DE SOUZA | 4481364 | SERVIÇO SOCIAL | SETADES |
| MICHELE CRISTIANE SALLA BARCELOS | 4717023 | SERVIÇO SOCIAL | SETADES |
| EDUARDO DA SILVA E SILVA | 4800281 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | PMES |
| MURILO MARCHETTE | 4800770 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEDU |
| LEANDRO COSTA ROCHA | 3399419 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEFAZ |
| SAMUELL HENRIQUE DE MAGALHÃES PERPETUO | 4800214 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEFAZ |
| ANTONIO ADOLFO GABURRO SILVEIRA | 3651932 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEG |
| MARIO ARNALDO BATISTA VERDIBELLO | 2629844 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEG |
| ALLAN FERNANDES BALARDINO | 4800311 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEDU |
| KEILA GINO DE FREITAS | 4800699 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SESA |
| GUILHERME OTTO BARLOESIUS PIMENTEL | 3506282 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SEP |
| LUCELIO DE SOUZA | 3555364 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SESA |

Art. 2º DISTRIBUIR, os servidores abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, nos seguintes órgãos:

| NOME N.º FUNCIONAL | | FORMAÇÃO | LOCALIZAÇÃO | |
|------------------------------------|---------|---------------|-------------|--|
| LEONARDO DE CARVALHO LOUZADA | 4799577 | ADMINISTRAÇÃO | AGERH | |
| THIAGO MESQUITA LEITE | 4799224 | ADMINISTRAÇÃO | DETRAN | |
| RICARDO LEANDRO DE FARIA | 3838013 | ADMINISTRAÇÃO | ESESP | |

| CARLA MARIA SERAFIM CARVALHO | 3881628 | ADMINISTRAÇÃO | FAPES |
|-------------------------------------|---------|--------------------------|---------|
| FLAVIO XAVIER BRAGA | 4798783 | ADMINISTRAÇÃO | IASES |
| LIN FIGUEIREDO ALMEIDA | 4798708 | ADMINISTRAÇÃO | INCAPER |
| JAÉCIO MATOS SANTOS FILHO | 4739906 | ADMINISTRAÇÃO | INCAPER |
| AMANDA DE AVELAR BAHIENSE | 4799313 | ADMNISTRAÇÃO | IPAJM |
| KAYALA RODRIGUES MACEDO ALVES | 4799330 | ADMNISTRAÇÃO | PROCON |
| KARLEZIA DE SOUSA FERREIRA | 4738128 | ADMINISTRAÇÃO | IASES |
| ANDERSON LEITE NUNES | 2770822 | ADMINISTRAÇÃO | IJSN |
| MIRELA SCHIMIT PINTO | 4799720 | ADMINISTRAÇÃO | PRODEST |
| SILAS WESLEI RAMOS ZERBINATO | 4799305 | ADMINISTRAÇÃO | DETRAN |
| VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA | 4797191 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ADERES |
| KAIK RODRIGUES VIEIRA | 4790200 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | AGERH |
| ELIAS GONÇALVES PEREIRA | 4435206 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | DER |
| WEKSLEY LUCAS RESENDE MOREIRA | 4811623 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | IASES |
| LUCAS DO NASCIMENTO MEIRELLES | 4797396 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | IJSN |
| DJANIRA COSTA DE FREITAS | 4796969 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | INCAPER |
| LUCAS DOS REIS SILVA | 4650875 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | IPAJM |
| GABRIELA ANACLETO DA SILVA | 4800265 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | IDAF |
| LUCAS FABIANO DE MATOS | 4796403 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | IEMA |
| VINÍCIUS TOLEDO MANHÃES | 4559525 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | IJSN |
| ERIC RICARDO MARCOLANO SILVA | 4714458 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | IPAJM |
| MARIANA ALMEIDA CYPRIANO | 3702448 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | IPAJM |
| LARISSA PAIVA FURIERI | 3978230 | DIREITO | DER |
| JEDERSON CARVALHO LOBATO | 3474860 | DIREITO | DETRAN |
| IAGO SAÚDE IZOTON | 4794419 | DIREITO | IASES |
| WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS | 4805666 | DIREITO | INCAPER |
| ANA JULIA DE ABREU CAETANO | 3681068 | DIREITO | IEMA |
| THAYS NOGUEIRA FARIAS MALTA | 4789938 | DIREITO | IPAJM |
| JOSE LUCAS RODRIGUES FERNANDES | 4794184 | DIREITO | PROCON |
| VITOR MATEUS FARIA LANTYER | 4799623 | PSICOLOGIA | DETRAN |
| LARISSA CRISTINA DEPIANTE | 3595951 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | IASES |
| | | | |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Protocolo 1118134

PORTARIA N.º 483-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2023-LBF68,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **EDSON VALPASSOS REUTER MOTA**, nº funcional 525872, vínculo 5, ocupante do cargo de Professor B, à disposição do Município de Santa Teresa, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Protocolo 1118137

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 035, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8°, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo n.º 2023-L9F30.
- **Art. 2º** Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:
- 1. Allan Alpohim Miranda mat. nº 3199479 (presidente);
- 2. Danielle Costa Miranda mat. nº 3174441 (membro);
- 3. Stephanie Rita de Oliveira mat. nº 3183319 (membro);
- 4. Angélica Kely Correia Ohnesorge mat. nº 2998610 (suplente).
- **Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 036, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8°, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo n.º 2022-H3BFP.
- **Art. 2º** Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:
- 1. Allan Alpohim Miranda mat. nº 3199479 (presidente);
- Danielle Costa Miranda mat. nº 3174441 (membro);
- 3. Stephanie Rita de Oliveira mat. nº 3183319 (membro);
- 4. Angélica Kely Correia Ohnesorge mat. nº 2998610 (suplente).
- **Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

Protocolo 1117392

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 037, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8°, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo n.º 2023-99J74.
- **Art. 2º** Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:
- 1. Allan Alpohim Miranda mat. nº 3199479 (presidente);
- 2. Danielle Costa Miranda mat. nº 3174441 (membro);
- 3. Stephanie Rita de Oliveira mat. nº 3183319 (membro);
- 4. Angélica Kely Correia Ohnesorge mat. nº 2998610 (suplente).
- **Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

Protocolo 1117393

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2023

PROCESSO Nº 2023-D8TW5

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso Noções Básicas de Digitalização de Documentos - Demanda Especifica SEGER/PROGED (Descentralização)

Contratado: Michel Caldeira de Souza **Período:** 30/06/2023

Valor Hora: R\$ 85,00 Carga Horária Total: 04h. Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de**

despesa: 339036, Fonte: 1500.

Vitória, 29 de Junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117216

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2023

PROCESSO Nº 2023-1DH1R

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente no curso Noções Básicas de Digitalização de Documentos - Demanda Especifica SEGER/ PROGED (Descentralização)

Contratado: Juliana Oliveira de Almeida Período:

30/06/2023

Valor Hora: R\$ 17,00 Carga Horária Total: 04h. Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de**

despesa: 339036, Fonte: 1500.

Vitória, 29 de Junho de 2023

Laís Alves GarciaDiretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117218

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2023

PROCESSO Nº 2023-439SV CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso Validação de Processos - Demanda Especifica DETRAN TC 010/2023, Portaria, IS 025/2023

Contratado: Ivanildo Coitinho Santana **Período:** 28/06 e 05/07/2023 **Valor Hora:** R\$ 94,00

Carga Horária Total: 08h. Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0027.2077, **Elemento de**

despesa: 339036, Fonte: 1753.

Vitória, 29 de junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS Nº 252/2023**

PROCESSO Nº 2023-TN0G8

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso Comunicação de Acidente de Trabalho - Demanda Específica SEGER/SIARHES (Descentralização)

Contratado: Karolline Miranda Lyra Matos Período:

28 a 30/06/2023 Valor Hora: R\$ 94,00 Carga Horária Total: 12h. **Dotação Orcamentária:**

10.28.101.04.122.0027.4250. **Elemento** de

despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2023 Laís Alves Garcia Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117222

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ASJ Nº 002/2021

PROCESSO: 2020-0ZN7Z

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do

Espírito Santo - ESESP CONTRATADO: Renove Serviços de Limpeza Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na cláusula sete, a contar de 02/07/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2023.

LAIS ALVES GARCIA

Diretora Presidente - ESESP

Protocolo 1118163

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 97-S, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, constituída no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, pela Portaria nº 122-S, de 03 de dezembro de 2013, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Ademir Boone Corsini

II - Alan Johanson

III - Bismarck Jaime de Menezes

IV - Jacqueline de Souza França

V - Jessé Lago dos Santos

VI - Maria Felícia Gabriel Jeveaux

VII - Weverson Junior Pereira

Parágrafo único. A Presidência da CADS compete a servidora Jacqueline de Souza França, cabendo ao servidor Weverson Junior Pereira a função de secretário da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Vitória, 28 de junho de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1117777

PORTARIA Nº 88-S, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, ALBERTO FUZESSY FILGUEIRAS SANTOS, nº funcional 3903141, do cargo em comissão de Assessor Especial Fazendário I, Ref. QCE-04, a partir de 12/6/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1118188

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA Nº 018

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO **PÚBLICO OFICIAL**

presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos artigos 23 e 42 da Lei n.o8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a matrículado Sr(a). Alessandro de Assis Teixeira, sob matrícula de nº. 92, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Espírito Santo, conforme consta do processo ESE2300752870.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Alfonso Menegueli **Presidente da Jucees** Vitória/ES, 30/06/2023

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com. br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023

José Amarildo Casagrande **Diretor Presidente**

Protocolo 1118136

RESUMO DOS CONTRATOS DE PARCERIA **REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO** Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADAS: Andreatta Agronegócios LTDA (CT 151633); Cordilheira Consultoria Agrícola e Topografia LTDA ME (CT 151635); Cred Agro Consultoria LTDA ME (CT 151634); G Wagmaker Projetos Rurais (CT 151636); LJ Topografia e Consultoria LTDA (CT 151637); Renato Dare (CT 151632) 151638); R.Z Madalon (CT 151632).

OBJETO: Parceria de negócio para prestação de serviços de assistência técnica de concessão de crédito rural.

VALOR: Conforme Cláusula Sétima.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de 04/05/2023. Vitória, ES, 28/06/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1118085

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA OBRA DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA MANTENÓPOLIS, Nº 150455.

ID CIDADES: 2022.500E1600004.01.0031

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X M.L. BARROSO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME EIRELI.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 45 dias, a contar de 22/07/2023 e alteração no Anexo IV.

> Vitória, ES, 29/06/2023. **GEACO/COCAP**

> > **Protocolo 1118109**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO **ADITIVO** AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO **EQUIPAMENTOS DE AUTOATENDIMENTO DE** ABERTURA FRONTAL MODELO TS2100FR, No 149639.

ID CIDADES: 2022.500E1600004.12.0018

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.

OBJETIVO: Retificar no preâmbulo do Contrato, o nº do CNPJ da CONTRATADA; Prorrogar o prazo de vigência por 48 meses, a partir de 08/08/2023; Ficam excluídos do custo fixo mensal os casos em que os equipamentos tenham sido danificados e/ou atendidos por falhas; Acrescer ao contrato o valor mensal de R\$ 3.175,29 para os serviços não afetos.

> Vitória, ES, 30/06/2023. **GEACO/COCAP** Protocolo 1118138

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 024-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orcamentárias - ODD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 006/2023, de 19/06/23, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: construção de Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de Cariacica.

II - Vigência: Data de início: Julho/2023 Data de término: Dezembro/2023

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

UG: 450102 - PCES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - DÉR

V -Crédito

| | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|--|--|--|----------------------|-----------|--------|--------|-------------|---|--|
| UG EMITENTE: 450102 - PCES UG FAVORECIDA: 350201 - DER | | | | | | | | | |
| ESFERA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE NATUREZA UGR PLANO (NOME DA AÇÃO) RECURSO DESPESA UGR ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | VALOR (R\$) | | |
| F | F 45.102 06.181.0561.1736 Construção, reforma e padronização de unidades de Segurança Pública | | 2704000000 | 4.4.90.51 | 450102 | 002638 | 400.000,00 | | |
| | CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$) | | | | | | | | |
| JAN: | JAN: MAI: SET: | | | | | | | | |
| FEV: | JUN: | | | | OUT: | | | ļ | |
| MAR: | | | JUL: 400.000,00 NOV: | | | | | | |
| ABR: | AGO: DEZ: | | | | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de Junho de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1117757

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 058/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-GH5BT - PMES e

2023-M2MQ9 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - PMES - Pregão Eletrônico Nº 047/2022 - Lote 04.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011/26).

Objeto: fornecimento de TVs e Suportes.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 14.424,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.906.06.181.0561.3000 Natureza da Despesa:

449052 e 339030

Fonte: 500

Vitória, 28 de junho de 2023.

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa (respondendo)

Protocolo 1117495

XTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 060/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-GVMW1 - SESP e

2022-5WLD0-SESP

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - SESP - Pregão Eletrônico Nº 014/2022 Lote 01.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança

Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: DG TECH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 23.899.134/0001-91). Objeto: fornecimento e instalação de persiánas

verticais, bandos e persianas rolô.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 10.537,70 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 28 de junho de 2023.

JANE BERMOND

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa (respondendo)

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 061/2023. **PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-QHKPS - INCAPER e 2023-TQQ1Q - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - INCAPER - Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Lote único.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 30.681.395/0001-04).

Objeto: fornecimento de Papel Toalha.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

45.906.06.181.0561.2097 **Natureza da Despesa:**

339030 **Fonte:** 500

Vitória, 28 de junho de 2023.

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa (respondendo)

Protocolo 1117506

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.005

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM A COLETA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO NO PROCESSO DO CICLO ANALÍTICO DA AMOSTRA, DE 03/07/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE (QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reconvocação para o Exame Toxicológico/ Antidoping, referente a candidata Samilly Bezerra de Paula Amorim, nº inscrição 8700000719, regulado pelo Edital de Abertura nº 02/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov. br, aba concursos > CFSD SAÚDE > 2022, e www. institutoaocp.org.br, a partir da data de 03/07/2023. Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1118049

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM A COLETA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO NO PROCESSO DO CICLO ANALÍTICO DA AMOSTRA, DE 03/07/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reconvocação para o Exame Toxicológico/Antidoping, referente aos candidatos Juliana Jadyvisky Dos Santos, nº inscrição 7580003264; Ana Ligia Rodrigues De Abreu Carvalho Sipolatti, nº inscrição 7510002722; Barbara Maria de Oliveira, nº inscrição 7640002967 e Lara Scandian Batista, nº inscrição 7580003410; regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 03/07/2023.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1118053

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM A COLETA NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO NO PROCESSO DO CICLO ANALÍTICO DA AMOSTRA, DĘ 03/07/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO **SOLDADO COMBATENTE** DE (OPMP-C), REGULADO **PELO EDITAL** DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reconvocação para o Exame Toxicológico/ Antidoping, referente aos candidatos Pedro Henrique Silva Nascimento, nº inscrição 872000921; Pedro Gabriel Zanardo Coaioto, nº inscrição 8720001743 e Lucas Duarte Ferreira, nº inscrição 8720004277; regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD COMBATENTE > 2022, e www. institutoaocp.org.br, a partir da data de 03/07/2023. Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA AXON ENTERPRISE, INC PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (AINM) PARA A PMES.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: AXON ENTERPRISE, INC.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo E-docs nº 2022-33QRQ.

OBJETO DO TERMO: Alteração dos anexos do Contrato nº 019/2022, o qual tem por objeto a aquisição de armas de incapacitação neuromuscular (AINM), acessórios e insumos, instrumento de menor potencial ofensivo (IMPO), para a retirada da expressão "Arma de Incapacitação Neuromuscular **com Bateria**" e inserção da expressão "Arma de Incapacitação Neuromuscular", conforme cláusulas que se seguem.

Vitória, 30 de junho de 2023.

DOUGLAS CAUS CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES Protocolo 1118129

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206-D de 30/06/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Considerando recomendação expressa no OFÍCIO CIRCULAR CMERGP nº 00045/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, NF 2871815 para responder pela SUPERINTENDENCIA DE POLICIA REGIONAL NOROESTE no período de 03.07.2023 à 17.07.2023 por motivo de férias do Titular. E-DOCS 2023-73NRTM.

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1117895

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338 de 30.06.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e; considerando solicitação da SPTC;

RESOLVE;

DESIGNAR o **PC POC GIULIANO ZBYSZYNSKI ALMEIDA** - NF 2872668 para responder pela **Superintendência de Polícia Técnico-cientifica** no período de 03.07.2023 a 31.07.2023 por motivo de férias do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2023-ZG1QPX).

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1118174

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

ERRATA

Na data da assinatura da Instrução de Serviço P nº 312, de 12/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13/06/2023, sob o protocolo 1104436.

ONDE SE LÊ:

"...Vitória/ES, 12 de abril de 2023".

LEIA-SE:

"...Vitória/ES, 12 de junho de 2023".

Vitória, 30 de junho de 2023. **Givaldo Vieira da Silva**

Diretor-Geral do DETRANIES

Protocolo 1118079

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008 e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 14 do Anexo Único da Instrução de Serviço N nº 73, de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14 - O(A) Secretário(a) Geral das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia será servidor do DETRAN|ES, designado pelo Diretor Geral, sendo responsável pelo apoio administrativo das Comissões, devendo:

(...)

Àrt. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023. **Givaldo Vieira da Silva**Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 1118141**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 36, **DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Programa "Tudo no Mesmo obietivando otimizar os serviços de aquisição, transferência e revenda de veículos comercializados por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO **ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, além das disposições do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução de Serviço N nº 25, de 08 de abril de 2022, do DETRANIES;

CONSIDERANDO os parâmetros do sistema apresentado pelo CRDD/ES, nos autos do processo E-docs nº 2022-2DV6D;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução de Serviço N nº 35, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar e regulamentar o Programa "Tudo no Mesmo Lugar", definindo as regras para realização do serviço de aquisição, transferência e revenda de veículos comercializados por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores, no local de sua comercialização, no âmbito do Estado do Espírito Santo.
- **Art. 2º** Em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 042/2021, celebrado entre o Detran|ES e o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Espírito Santo -CRDD/ES, fica homologado o sistema de assinatura avançada Autocert, da empresa Doctor Sign LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.201.376/0001-74, autorizando sua integração com o sistema de veículos do Detran|ES.
- Parágrafo único: Os documentos assinados por meio do sistema citado no caput deste artigo terão reconhecidas as suas autenticidades e poderão ser objeto de tramitação automatizada dos processos em que estejam incluídos.
- **Art. 3º** São participantes do Programa concessionários, distribuidores autorizados revendedores que tenham aderido ao Registro Nacional de Veículo em Estoque - RENAVE e façam a utilização do sistema de assinatura avançada ora homologado pelo Detran|ES;
- Art. 4º O Programa "Tudo no Mesmo Lugar" possibilita que todo o procedimento necessário para aquisição, transferência e revenda de veículos seja realizado no local de sua comercialização.

- **Art. 5º** Nos processos de aquisição, transferência e revenda de veículos realizados pelo Programa "Tudo no Mesmo Lugar" será permitida a realização de Vistoria Eletrônica Móvel, no âmbito do Estado do Espírito Santo, nos moldes da Instrução de Serviço N nº 14, de 03 de fevereiro de 2023.
- Simplificada, quando o participante Programa for o adquirente do veículo;
- Completa, quando o participante do Programa estiver realizando a venda do veículo.
- **Art. 6º** Os processos realizados nos moldes regulamentados na presente Instrução de Serviço Normativa terão os seguintes benefícios:
- a) possibilidade de realização de Vistoria Eletrônica Móvel, Completa ou Simplificada, no local da comercialização do veículo;
- b) agilidade na conclusão do processo de transferência propriedade, mediante automatização procedimento de validação documental;
- c) aquisição da Placa de Identificação Veicular PIV no estabelecimento credenciado de sua escolha, possibilitando a instalação no local da comercialização do veículo:
- d) a desburocratização do processo de aquisição, transferência e revenda de veículos.
- Art. 7º Alterar o Art. 8º da Instrução de Serviço N nº 14, de 03 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art.8º Regulamentar a Vistoria Eletrônica Móvel Simplificada para os serviços especificados neste artigo.
- §1º A Vistoria Eletrônica Móvel Simplificada terá por objeto o registro das informações do grupo 1 Identificação Veicular do Modelo de Informações de Vistoria Veicular da IS-N nº 197/2019, disponível no site do DETRAN|ES, ficando dispensadas as informações referentes ao grupo 2 - Itens de segurança/equipamentos obrigatórios e ao grupo 3 Itens de Características do Veículo.
- §2º A vistoria de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada nos seguintes casos, desde que realizados por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores participantes do Programa "Tudo no Mesmo Lugar", criado pela Instrução de Serviço N nº 36, de 30 de junho de 2023:
- a) Processos de registro de veículos (primeiro emplacamento);
- b) Processos de aquisição de veículos. §3º Nos casos do §2º, "a" e "b", o local de realização da vistoria deverá ser o local de sua comercialização. §4º Quando da transferência do veículo para terceiro, será necessária a realização da vistoria eletrônica completa, móvel ou fixa, segundo escolha do proprietário adquirente.
- §5º As Vistorias na modalidade Eletrônica Móvel Simplificada realizadas pelas empresas credenciadas para prestação de leilão eletrônico online de veículos junto ao Detran|ES, deverão seguir o mesmo rol de itens avaliados elencados neste artigo, no entanto, a regulamentação de locais de realização de vistoria e valores de cobrança por laudo seguirão a legislação específica vigente.
- §6º Nos processos de substituição de placas e/ou conversão para nova PIV, será permitida a realização de vistoria simplificada, que deverá ser realizada na sede da ECV credenciada, no endereço da estampadora de PIV credenciada ou no endereço do proprietário do veículo.

Art. 8º Cabe a Gerência de Veículos definir os parâmetros para a realização de auditorias, *a posteriori*, dos processos concluídos de maneira automatizada, bem como regulamentar os procedimentos de validação dos processos administrativos de serviços de veículos.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2023

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1118149

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 35,
DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto
nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado
em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar
226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482
de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º e no artigo 22, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar ferramenta viável, a fim de confirmar se o veículo pertence ao ativo imobilizado da empresa alienante.

CONSIDERANDO que o sistema RENAVE já está consolidado e plenamente eficiente, demonstrando-se fator relevante para o controle da condição de entrada em estoque dos veículos adquiridos por revendas e concessionários.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que, apenas as revendedores e concessionários que realizarem a entrada em estoque por meio do Registro Nacional de Veículo em Estoque - RENAVE, enquadrar-se-ão no fator gerador descrito no artigo 1º da Lei Estadual nº 9.295/2009.

Art. 2º Fica exigida a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND dos revendedores e concessionários que não utilizarem o sistema RENAVE para a efetivação da venda dos veículos de sua propriedade, como forma de se comprovar a regularidade fiscal do contribuinte em relação aos tributos federais.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor em 15 dias após a data de sua publicação, revogando-se a alínea "g" do artigo 2º da IS-N nº. 133/2020 e todas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2023

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1118151

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEICULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DOE em 03/11/2011;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO o Art. 60, II, da Instrução de Serviço Normativa nº 196/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESCREDENCIAR a empresa de **ELVIS RUBENS DA SILVA EIRELI - FILIAL PINHEIROS**, **CNPJ 32.077.466/0002-62**, situada no município de Pinheiros/ES, conforme E-Docs nº 2023-V4N4V.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES

Protocolo 1118162

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa E. L. DA CUNHA - CLISEP CLÍNICA DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, CNPJ nº 02.441.098/0001-48, situada no município de Iúna/ES. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2021-N3CDF. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do Diário Oficial do Estado do Espirito Santo

Vitória, 29 de junho de 2023.
ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS

DETRAN|ES

Protocolo 1118127

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **MEDTRANS** - **MEDICINA DO TRÂNSITO EIRELI**, CNPJ nº 19.527.900/0001-10, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-5060G. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.785/2023

Aprova para credenciamento a EEEF 27 de Outubro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.254/2023 (Processo E-docs nº. 2021-BR0D8/CEE-ES no. 114/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental 27 de Outubro, situada na Rua Assentamento Georgina, s/nº., Zona Rural, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1987.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano, com a oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, no turno matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023. retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 29 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO **Presidente do CEE**

Homologo Em 29 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118164

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.792/2023

Renova o credenciamento da EMEIEF Graça Aranha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.260/2023 (Processo CEE-ES nº. 187/2018/SEP nº. 83127127/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Graça Aranha, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito Paul de Graça Aranha, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroàgindó seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil -Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 29 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO **Presidente do CEE**

Homologo Em 29 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação Protocolo 1118166

PORTARIA Nº 613-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-VCS58,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 443-S, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, apenas no que se refere à servidora JONAINA NEGRELI, nº funcional 3205843, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, a servidora JONAINA NEGRELI, nº funcional 3205843, vínculo 1, Agente de Suporte Éducacional, do Quadro Permanente, na EEEFM David Roldi, município de São Roque do Canaã, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118167

PORTARIA Nº 614-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-97H11,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/06/2023, JOELMA CELLIN, no funcional 507766, MaPB V - vínculo: 7, da função de Diretor Escolar, na EEEM Emílio Nemer, FGDE 02, município de Castelo - ES.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 615-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-25136,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 577-S, de 26/06/2023, publicada no Diário Oficial em 27/06/2023.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 291-S, de 25/04/2023, publicada no Diário Oficial em 26/04/2023, apenas no que se refere a **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, vínculo 6, a partir de 26/06/2023.

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 26/06/2023 até 31/01/2024, EDIMAR FRANCISCO NUNES, nº funcional 2558718, vínculo 6, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6 do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 26/06/2023 até 31/01/2024, **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, vínculo 7, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118171

PORTARIA Nº 616-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-879VZ,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS do art. 2º da Portaria nº 332-S, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial de 08/05/2023, apenas no que se refere à **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculo 5, a partir de 19/06/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 19/06/2023 até 18/06/2024, **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculo 5, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei Nº 11.842/2023).

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118172

PORTARIA Nº 617-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-0T89Q,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 342-S, de 09/05/2023, publicada no DOES de 10/05/2023, apenas no que se refere à **EDINEIA ANTUNES LUZ**, nº funcional 327200, vínculo 51, a partir de 19/06/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 19/06/2023 até 18/06/2024, **EDINEIA ANTUNES LUZ**, nº funcional 327200, vínculo 51, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118173

PORTARIA Nº 618-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-5BXPD,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **VANUSIA AZEVEDO AGUIAR DE OLIVEIRA**, MaPB V.6, nº funcional 465991, vínculo 7, disciplina de História, na EEEFM Professora Célia Teixeira do Carmo, município de Alegre, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação.

Protocolo 1118175

PORTARIA Nº 619-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-9HB92,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **RAFAEL RUBENS COELHO PENHA**, nº funcional 4751574, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Francelina Carneiro Setúbal, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 620-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem, a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro** - **CASF Pró-Tempore** nas respectivas Unidades Estaduais de Ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação até 31/01/2024:

| SU | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLAUDIO | | | | | | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|----------------------------|------------|--|--|--|--|--|
| NÚMERO FUNCIONAL | NOME | CARGO | UNIDADE ESCOLAR | PROCESSO | | | | | |
| 3231321 -5 | THAYANE ZEFERINO SILVA | AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL | CEEFMTI ANTÔNIO ACHA | 2023-5LTF1 | | | | | |
| SUPERI | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | | | |
| NÚMERO FUNCIONAL | NOME | CARGO | UNIDADE ESCOLAR | PROCESSO | | | | | |
| 4751361 -1 | WAGNER RANGEL GONÇALVES | AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL | EEEF GRAUNA | 2023-FFHVM | | | | | |

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118178

PORTARIA Nº 621-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-4DWH2,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2024, **VICTOR MAURICIO DA SILVA**, MaPB - VII.2, nº funcional 2836718, vínculo 3, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** - **CEFOPE**, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118179

PORTARIA Nº 612-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LENISE AMORIM MEDAMI**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 27 de junho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118185

PORTARIA Nº 622-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, tendo em vista os termos do processo nº 2023-60859,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **GABRIEL DALLEPRANE**, nº funcional 4320379, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118187

PORTARIA Nº 623-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2023-SSCZM,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **MARIA TEREZA SOPRANI**, MaPP - V.4, nº funcional 451980, vínculo 12, na EEEFM Polivalente de Linhares I, município de Linhares, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 624-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS do art. 4º da Portaria nº 257-S, de 14/07/2023, publicada no Diário Oficial de 18/04/2023, apenas no que se refere a **JEFFERSON DIORIO DO ROZÁRIO**, nº funcional 2836661, vínculos 6 e 12, a partir de 30/06/2023.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** - **CP**, os profissionais abaixo relacionados aprovados no processo seletivo do edital nº 034/2022, nas respectivas Unidades Estaduais de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação:**

| | SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA | | | | | | | | |
|-----------------------|--|------------|------------|---|-------|--|--|--|--|
| MUNICÍPIO | ESCOLA | NF | VÍNC. | NOME | CARGO | | | | |
| VITÓRIA | EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI | 610218 | 6 | ANDREA GIORDANA LOURENÇO DA COSTA E FAVALESSA | MAPB | | | | |
| VITÓRIA | EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA | 331056 | 11 | ROBERT EVER FERREIRA LOUREIRO | MAPB | | | | |
| SERRA | CEEFMTI JOAQUIM BEATO | 2436299 | 28 e 31 | FABIO WILLIAN ABDALA | MAPB | | | | |
| SERRA | EEEF GERMANO ANDRÉ LUBE | 3188264 | 1 | IVONE ALVES DE SOUZA MOREIRA | MAPP | | | | |
| | SUPERINTENDENC | IA REGIONA | L DE EDUCA | AÇÃO SÃO MATEUS | | | | | |
| MUNICÍPIO | ESCOLA | NF | VÍNC. | NOME | CARGO | | | | |
| CONCEIÇÃO DA BARRA | EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA | 3218996 | 4 e 5 | VANILSON WANDERMAZZ LONARDELLI | MAPB | | | | |

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118191

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0008/2020 REGISTRO SIGEFES Nº 200138

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da

Educação.

CNPJ/MF no. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES.

CNPJ/MF no. 27.165.554/0001-03

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário nº 0008/2020 a partir de 01 de julho de 2023 com duração até 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na Cláusula Quinta do Convênio Originário, de acordo com o Plano de Trabalho.

PROCESSO Nº 2022-R7DRP

Protocolo 1118157

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2023

CEDENTE: Município de Jerônimo Monteiro/ES

CNPJ/MF nº 27.165.653/0001-87

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93 OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, Rosimar Rocha Pires de Oliveira, matrícula nº 1946, para atuar na Secretaria de Estado de Educação.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir do dia 22/05/2023, até em 31/12/2024.

PROCESSO N º: 2023-7C6Q8

Protocolo 1118160

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº **142-R** de 28 de junho de 2023, publicada no DIO/ES de 29 de junho de 2023;

Onde se lê:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para apoio aos projetos de pesquisas selecionados no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo -Pesquisador do Futuro (PIC Jr)

Leia-se:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para apoio aos projetos de pesquisas selecionados no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PIC Jr), que serão desenvolvidos em conformidade com a descrição do Edital nº 22/2022.

Espírito Santo, 29 de junho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1322-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA, NF. 3615766, para responder pela Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça, no período de 03 a 17 de julho de 2023, em razão de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1118094

PORTARIA Nº 1323-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FERNANDA SOARES PIGNATON DE MORAES - NF. 3031578 - PSMCOL

MARIA OLIVIA GHISOLFI SILVA - NF 3174786 - PSMCOL

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 1118153

PORTARIA Nº 1326-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a parte da Portaria Nº 1299-S, de 29/06/2023, publicada no DOE de 30/06/2023, referente localização de **JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, NF. 3635813.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC
PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL
Protocolo 1118154

PORTARIA Nº 1324-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 375-S, de 07/04/2022, publicada no DOE em 11/04/2022, que designou o(a) servidor(a) **JUDSON FRANCISCO DA SILVA**, NF. 368961, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 29/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARGIA SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 1118155

PORTARIA Nº 1325-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES, NF. 3187969, ocupante do cargo de Inspetor

Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Diretoria Geral de Operações Táticas - DOT, a contar de 29/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 1118156

PORTARIA Nº 1327-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2021/2022, referente servidor **LEANDRO BARBOSA SOUSA**, NF. 2697319, a contar de 03/07/2023, ressalvando-lhe o direito de gozar 8 (oito) dias restantes oportunamente.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR SUBSECRETÁRIO **ADMINISTRATIVOS**

ASSUNTOS

Protocolo 1118181

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022 PROCESSO N.º 2022-H31JV

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

JUSTIÇA - SEJUS.

CONTRATADA: S.P.M. PEREIRA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de aparelho de barbear.

VALOR TOTAL: R\$ 121.017,03

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1117499

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO **MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES** DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CONSELHO DE SEGUNRANÇA ALIMENTAR E **NUTRICIONAL DO ESPIRITO SANTO - CONSEA/** ES, GESTÃO 2022-2024. A Assembleia de Eleição iniciou às 13h20min do dia 29 de junho de 2023, na segunda chamada, encerrando o credenciamento no início da leitura do regulamento às 13h30min. Como coordenadora da Comissão Eleitoral, a Sra. Jaqueline Moreira de Araújo, presidiu a assembleia de eleição dando as boas-vindas a todos presentes. Realizada Leitura do Regulamento da Assembleia de Eleição. Realizadas considerações. Aprovou-se o regulamento o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - DIO/ES. Eleita a coordenadora, Sra., deu início a leitura dos segmentos e seus inscritos, sendo:

| SEGMENTO | ENTIDADE |
|----------------------------------|---|
| ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS | - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABED |
| ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS | - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ASSOPAES |

| ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE ABAS- TECIMENTO E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO INSTI- TUCIONAL VINCULADAS A | - PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CULTURAL E ARTISTICO MULTIPLICAAÇÃO |
|--|--|
| SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AGRICULTORES FAMILIARES, CAMPONESES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA | - SABORES DE PEROBAS |

O Presidente Rosemberg deu boas vindas e ratificou a importância deste momento para as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado. Agradeceu a presença de todos. A Coordenadora passou para apresentações e o representante da sociedade civil presente, Sr. Teófilo Roberto de Souza foi eleito para conduzir o processo de votação. Em processo de votação: O PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CULTURAL E ARTISTICO MULTIPLICAAÇÃO e SABORES DE PEROBAS foram eleitos por aclamação; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ASSOPAES foi eleita titular do segmento e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS eleita suplente. Encerrado processo de votação. A Coordenadora Jaqueline agradeceu aos presentes encerrando a assembleia de eleição. Nada mais havendo a tratar, eu, Nara Nubia Siqueira Marçal, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros presentes (lista de presença anexa).

Protocolo 1117742

Resolução/CONSEA-ES/Comissão Eleitoral nº 013/2023

Publicar a relação dos Movimentos, Associações e Entidades da Sociedade Civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição para composição do CONSEA-ES, Gestão 2022-2024.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, Gestão 2022-2024;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista das entidades eleitas em Assembleia de Eleição, realizada em 29 de junho de 2023 para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, Gestão 2022-2024 de acordo com quadro em anexo.

| SEGMENTO | ENTIDADE | SITUAÇÃO |
|---|--|----------|
| Entidades ligadas às religiões (1 vaga) | - | Vacante* |
| Entidade de Direitos Humanos (1 vaga) | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ASSOPAES | Eleita |
| | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABED | Eleita |

| Associação de Cooperativas de Abastecimento de Abastecimen- to e Comércio de alimentação Institucional vinculadas a SAN (1 vaga) | PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CULTURAL E ARTISTICO MUL- TIPLICAAÇÃO | Eleita |
|--|--|----------|
| Agricultores Familiares, Camponeses e Assentados da Reforma Agrária (1 vaga) | SABORES DE PEROBAS | Eleita |
| Instituições de Ensino, Extensão e Pesquisa | - | Vacante* |
| que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional (2 vagas) | - | Vacante* |
| Cooperativas, Associações e Entidades ligadas à Economia Solidária (1 vaga) | - | Vacante* |
| Associações e Conselhos Profissionais (1 vaga) | - | Vacante* |

*Não houve entidade pleiteando a vaga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Consea

Jaqueline Moreira de Araújo

Coordenadora do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional

Protocolo 1117724

Regulamento da Assembleia de Eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, Gestão 2022-2024.

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- **Art. 1º** Este Regulamento disciplina a realização da Assembleia de Eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional, para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, Gestão 2022 2024.
- § 1º Para fins do processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Eleitoral através da Resolução/CONSEA-ES nº 002/2021 por este Conselho, publicada no DIO-ES, dia 14 de julho de 2021, a qual foi reconduzida pela 156º sessão plenária de 29 de junho de 2022.
- § 2º A Assembleia Eleitoral será norteada pelos seguintes princípios:
- Democracia e liberdade de expressão;
- II. Ética, transparência e respeito mútuo;

III. Imparcialidade.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A Comissão Eleitoral é composta conforme descrito no edital nº 001/2021, publicado no DIO/ES no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o edital que regerá todo processo eleitoral;
- II. Reunir-se para discussão e elaboração Edital do Processo Eleitoral e Regimento Interno da comissão eleitoral;
- III. Submeter o Regimento Interno da comissão eleitoral e Edital do processo eleitoral para aprovação na plenária do CONSEA-ES;
- IV. Coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos conselheiros para composição do CONSEA-ES, Gestão 2022-2024.
- V. Encaminhar à SETADES, para publicação, o Edital de Convocação da Assembleia de eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil e outros documentos pertinentes ao processo eleitoral:
- VI. Homologar e divulgar a relação dos Movimentos, Organizações e Entidades representantes da sociedade civil;
- VII. Elaborar e organizar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
- VIII. Habilitar os Movimentos, Organizações e entidades da sociedade civil a participarem da eleição, à luz do enquadramento aos critérios estabelecidos neste Regulamento;

IX. Analisar e julgar os pedidos de recursos;

X. Decidir sobre quaisquer outras questões referentes à Assembleia de Eleição sendo as decisões ordenadas, quando necessário, por votação e prevalecendo o voto por maioria simples, salvo alguma menção deste regulamento;

Art. 4º A comissão eleitoral encerrará seus trabalhos após a posse dos conselheiros.

CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

- **Art. 5º** A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 29 de junho de 2023 às 13 horas, na Sala III no 17º andar localizado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social SETADES (endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, Vitória/ES) e comunicado às entidades habilitadas para concorrer ao pleito eleitoral.
- **Art. 6º** A Assembleia de Eleição será presidida e coordenada pelo presidente da comissão eleitoral, e na sua ausência, por um membro, representante da sociedade civil, da comissão eleitoral, eleito entre seus pares.

Parágrafo único: No impedimento ou ausência do representante da sociedade civil da comissão eleitoral, a assembleia será presidida e coordenada por um membro representante da sociedade civil, eleito entre seus presentes, preferencialmente que não esteja concorrendo ao pleito.

CAPÍTULO IV - DA HABILITAÇÃO DOS MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATIVIDADES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA O PROCESSO DE VOTAÇÃO, DAS VAGAS E DOS PARTICIPANTES NA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 7º Estarão habilitadas a participarem do processo de votação os Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional conforme lista definitiva publicada no dia 26 de junho de 2023.

Art. 8º A assembleia será aberta ao público, devendo os participantes assinarem a lista de presença até o início da leitura do regulamento da Assembleia de Eleição, ficando garantido o acesso dos representantes dos Movimentos, Organizações ou Entidades inscritas ao pleito.

§1º Todos os participantes terão direito a voz.

§2º Os convidados poderão assinar a lista de

presença durante a Assembleia de Eleição.

Art. 9º Terá direito a voz e voto o representante do Movimentos, Organizações ou Entidade da sociedade civil com atividade na área de Segurança Alimentar e Nutricional que foi previamente indicado conforme EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/ Nº 001/2023, no artigo 8º.

Art. 10 A primeira chamada da Assembleia Eleitoral será realizada às 13h conforme EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2023. Não havendo todos os representantes dos Movimentos, Organizações ou Entidades habilitados e autorizados a votar, a segunda chamada ocorrerá 20 minutos após a primeira dando início ao pleito eleitoral e iniciará com os presentes.

Parágrafo Único: O credenciamento será iniciado às 12h e terminará no início da leitura deste regulamento.

CĂPÍTULO V - DA VOTAÇÃO

Art. 11 O processo de votação será coordenado por um membro da sociedade civil indicado pela assembleia eleitoral, preferencialmente que não esteja concorrendo ao pleito.

§ **1º** Compete ao coordenador do processo de votação disciplinar todo o processo sem interferência nas decisões dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil.

§ **2º** Compete ao coordenador do processo de votação proceder à contagem dos votos

votação, proceder à contagem dos votos.

Art. 12 Todos os representantes legais dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil habilitadas, sob pena de perda da sua vaga, deverão permanecer no momento de votação até o final da homologação do resultado da eleição.

Art. 13 O representante legal de cada Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil habilitada deverá apresentar o ofício da entidade que representa devidamente assinado pelo representante da mesma, enviando-o através do e-mail: consea@setades.es.gov.br ou apresentando no ato do credenciamento, conforme artigo 8º do EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2023.

Art. 14 A votação se iniciará chamando o nome do Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil, conforme credenciamento realizado, por segmento e em ordem alfabética.

§1º O Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil que concorrerá terá 2 (dois) minutos para realizar sua apresentação, enfatizando suas atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, quando houver disputa de vaga.

§2º O Coordenador do processo de votação convidará todos os representantes legais a votar.

§3º O Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil que receber maior número de votos no seu segmento, será eleito.

Art. 15 No processo de votação, os segmentos dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil serão classificados em três categorias:

 I. Segmentos cujo número de vagas correspondem à quantidade de Movimentos, Organizações ou Entidades da sociedade civil das entidades habilitadas.

II. Segmentos cujo número de vagas são menores que a quantidade de Movimentos, Organizações ou Entidades da sociedade civil das entidades habilitadas.

III. Segmentos cujo número de vagas são maiores que a quantidade de Movimentos, Organizações ou Entidades da sociedade civil das entidades habilitadas.

Parágrafo Único: Os segmentos contidos no inciso II deverá se eleger e preencher sucessivamente às vagas, conforme quantidade de votos recebidos, cada uma, como Titular e Suplente.

Art. 16 O processo de votação que consta no inciso II, no caput do art. 15, realizar-se-á pelos representantes legais a votar.

Art. 17 São critérios de desempate:

 I - tempo de existência das entidades, sendo vencedora quem tiver maior tempo de existência;
 II - por sorteio.

Art. 18 Terminado o processo de votação, o Presidente da comissão eleitoral procederá o encerramento da Assembleia informando aos Movimentos, Organizações e/ou Entidades eleitas, seus respectivos segmentos e os próximos passos a serem seguidos.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 19 - As decisões da Assembleia de Eleição serão formalizadas em ata a ser lida e aprovada ao final da assembleia e suas deliberações serão publicadas em forma de resolução no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Casos fortuitos ou força maior serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 Além das atribuições elencadas no artigo 3º deste regulamento, compete à comissão eleitoral organizar a sessão de posse dos conselheiros.

Art. 22 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2023.

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Consea

Jaqueline Moreira de Araújo

Coordenadora do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional

Protocolo 1117678

PORTARIA Nº. 057-S, de 29 DE JUNHO DE 2023*.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 809, publicada no DOE de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de **BERNARD SANTOS FERRAZ**, Técnico de Nível Superior - DT, nº funcional 4337174, desta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 26.06.2023, por conveniência administrativa Vitória, 29 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

*Portaria republicada por ter sido redigida com incorreção.

PORTARIA Nº. 058-S, de 30 DE JUNHO DE **2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ORCELINO ROSÁRIO, nº funcional 3693767, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, em substituição ao titular Aurélio Simões Monteiro Júnior, nº funcional 2516136, no período de 17.07.2023 a 31.07.2023, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 30 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e **Desenvolvimento Social - SETADES.**

Protocolo 1117318

PORTARIA Nº 059-S, 30 DE JUNHO DE 2023 Altera a Portaria nº 112-S, de 6 de dezembro de 2021, que designou servidores para a realização dos inventários físicos e contábeis dos bens patrimoniais móveis, referentes ao Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT nº080/2012 (SICONV nº 775938/2012)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 112-S, de 6 de dezembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Aline Caliari Guimarães - NF 4149505;

II - Mário Marcelo Barros - NF 3939065;

III - Sérgio Angelo Petri - NF 4751868;

IV - José Carlos Gomes Ferreira - NF 2617862;

V - Andressa Candeia dos Santos - NF 2992817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1117386

PORTARIA Nº 060-S, DE 30 DE JULHO DE 2023.

Designa representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo -CIB/ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei nº 3.043/1975;

Considerando a Resolução CNAS Nº 33 de 12 dezembro de 2012 que aprova a norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/ SUAS; e

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 que institui o Sistema Único de Assistência Social no Espírito Santo, alterada pela Lei nº 10.812, de 19 de marco de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES

Representantes da SETADES

Titular: Cyntia Figueira Grillo Suplente: João Batista Conti Titular: Fernanda Mota Gonçallo

Suplente: Rossana dos Reis Nascimento Titular: Geovana Padua Gobbo Marinot Suplente: Paula de Oliveira Martins Lebarch

Titular: Ricardo Azevedo Masruha

Suplente: Edilene Santana Machado Subtil Titular: Nilzamara Rosa Tesch Oliveira

Suplente: Carliza Pereira Pinto Titular: Andressa Tavares Corrêa Suplente: Rosimery Rosa Silva Ribeiro

Representantes dos Municípios do Estado do **Espírito Santo**

Pequeno Porte I

Titular: Valter Herpis Junior - Governador Lindemberg Suplente: Camila Maria Juffu Lorenzoni - Vargem Alta

Titular: Cristiane de Almeida Dutra Costa - Rio Novo

do Sul

Suplente: Moisés Pinto Marchiori - Iconha

Pequeno II

Titular: Nelcelina Espindula - Santa Maria de Jetibá Suplente: Ediane Vitor de Souza Vital - Alegre

Médio Porte

Titular: Iohana Kroehling - Aracruz

Suplente: Glaydiston Silva Mendes - Viana

Grande Porte

Titular: Letícia Goldner Valim - Vila Velha Suplente: Claudia Maria da Silva - Serra

Capital do Estado

Titular: Cintya Silva Schulz

Suplente: Carla Mognato Scardua Schalders

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Junho de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1117818

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 060/2023

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

| NOME | Nº FUNCIONAL | TOTAL DE DIAS | PERÍODO |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|--------------------|
| Bianca Corrêa Almeida | 4687159 | 07 | 03 a 09/07/2023 |
| Fábio de Jesus Araújo da Silva | 4678753 | 15 | 03 a 17/07/2023 |

Vitória, 30 de junho de 2023

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1118029

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061/2023

SUBSECRETÁRIO DE **ESTADO PARA** ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, Resolve:

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

| Nome | _ No. | Período | Período | Total de |
|--|-----------|------------|-----------------------|-------------------------------|
| | Funcional | aquisitivo | de férias | dias |
| Elmo Fernandes Ferreira | 3223205 | 2021/2022 | 03/07 a 01/08/2023 | 30 dias - integrais |
| Geovana Pádua Gobbo Marinot | 2439409 | 2021/2022 | 03/07 a 01/08/2023 | 30 dias - integrais |
| Paula de Oliveira Martins Lerbach | 3290883 | 2021/2022 | | 15 dias - 2º fracionamento |

Vitória, 30 de junho de 2023.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1118073

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO

Contrato N.º 009/2018 **Processo: 2022-T1B3H**

Referência: Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratado: JFL SERVICOS EIRELI ME.

Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses a partir de 02/07/2023.

Valor: O valor global estimado previsto para os serviços objeto desta prorrogação será de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Recurso Orçamentário: UO 47.0101, Ação 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 1500 do orçamento da SETADES para o exercício de 2023. Vitória, 30 de junho de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES

Protocolo 1117241

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Processo no 2020-6X83M

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) torna público para amplo conhecimento a CONVOCAÇÃO DO INSTITUTO BRASIL DE

CULTURA E ARTE (IBCA) PARA ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DA PROPOSTA HABILITADA EM PRIMEIRO LUGAR pela Comissão de Seleção e homologada, de acordo com Aviso de Resultado Final e Homologação do Edital de Reabertura de Chamamento nº 007/2022. O Ato de Convocação na íntegra estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023. **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1117509

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2023

PROCESSO: 2023-HQ8H9

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2023

OBJETO: Conclusão da Construção do Empreendimento Cais das Artes, localizado no município de Vitória/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023 a

29 de abril de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é R\$ 163.559.665,12 (Cento e sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| UG EMITENTE: | 400.101 - | UG FAVORECIDA: | 350.201 - |
|--------------|-----------|----------------|-----------|
| | SECULT | | DER |

| | CÓDIGO | | ECDECIEICAÇÃO | EONTE | NATUREZA | | DLANO | |
|--------|--------|------------------|--|------------|--------------|--------|---------------------------|----------------|
| ESFERA | | PROG. TRABALHO | (NOME DA AÇÃO) | rECURSO | DA DESPESA | UGR | ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| Fiscal | 40101 | 13.392.0043.1605 | Conclusão da Construção do Cais das Artes | 2500.00000 | 4.4.90.51.00 | 400101 | 01242 - Cais das Artes | 163.559.665,12 |
| | | | | | | | | |

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026, acrescido 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

FABRICIO NORONHA FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR DIRETOREXECUTIVOGERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES - RESPONDENDO

Protocolo 1118052

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

000

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 006-R, de 30 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767**, **de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R**, **de 05 de janeiro de 2023**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2023, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Conclusão da construção do Empreendimento Cais das Artes, localizado no município de Vitória/ES

II - Termo de Cooperação nº. 001/2023, 30 de junho de 2023

III - VIGÊNCIA: Data de início: 30 de junho 2023 Data de término: 31 de dezembro de 2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

V - CRÉDITO

| | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | | | | | | | | | |
|--------|-----------------------------|----------|----------|---|---------|---------|--------|--------|------------------------------|---------------|
| UG | UG EMITENTE: 400.101 - SEC | | | | UG FAVO | RECIDA: | | 350. | 201 - DER | |
| ESFERA | FERA CÓDIGO | | | ESPECIFICAÇÃO | | | EZA DA | UGR | PLANO, | VALOR |
| | | | | (NOME DA | RECURSO | DESI | PESA | | ORÇAMENTÁRIO | (R\$) |
| | UO | PRO | | AÇÃO) | | | | | | |
| | | TRAB | ALHU | | | | | | | |
| Fiscal | 40101 | 13.392.0 | 043.1605 | Conclusão da Construção do Cais das Artes | | 4.4.90 | .51.00 | 400101 | 01242 - Cais das Artes | 30.000.000,00 |
| | | | | | | | | | | |

| CRONOGRA | CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
|----------|--|------|---------------|--------|---|--|--|--|--|
| JAN | - | MAI | : - | SET: | - | | | | |
| FEV | - | JUN | : - | OUT: | - | | | | |
| MAR | - | JUL: | 30.000.000,00 | 0 NOV: | - | | | | |
| ABR: | - | AGC |): - | DEZ: | - | | | | |
| | | 30.0 | T O T A | L | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de junho de 2023
FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 084-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Arto 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Arto 23, inciso XÍV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar N°391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto N°3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto n°3860-R, de 23 de setembro de 2015, Lei Complementar nº861, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019. CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamentou a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Interno de Acompanhamento e Fiscalização da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura, que acompanhará diretamente as ações que envolvem os recursos de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas nos artigos 6º, 8º, §1 e art. 17º da referida lei, além das ações afirmativas previstas no art. 16 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho Interno de que trata o artigo 2º desta portaria, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a execução e o investimento do valor integral a ser destinado ao Estado do Espírito Santo, nos termos do 3º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho Interno de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes atribuições:

I - prestar assessoramento técnico sobre os procedimentos de implantação, controle, transparência, pagamentos aos beneficiários e prestação de contas dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo;

II - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos:

III - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e do Fundo Estadual da Cultura para a distribuição dos recursos na forma prevista nos artigos 5º e 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e observando-se o artigo 3º deste

decreto;

 IV - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º desta portaria;

V - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Fundo Estadual de Cultura;

VI - elaborar os instrumentos necessários para a destinação dos recursos transferidos;

VII - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Fundo Estadual da Cultura.

§ 1º - O Grupo de Trabalho Interno de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

Coordenação técnica:

Carolina Ruas Palomares Maria Thereza Bosi De Magalhaes

Coordenação administrativa: Joemar Bruno F. Zagoto

Membros:

Catarina Maria Linhales Baptista Graziella da Silva Cruz Herialdo Marcos Rosario Plotegher João Adriano Dallapicolla Veenings Lorena Louzada Vervloet Marianne Malini de Lima Marcelo Ferreira Siqueira Priscila De Lai Cruz Godoy Veronica Aparecida R. Haacke Villinevy Koppe Robbi Vinícius Fábio Ferreira Silva

Art. 3º O Secretário de Estado da Cultura poderá expedir portarias para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Complementar nº 195, de 2022, inclusive no tocante à forma de execução de seus artigos 3°, 5º e 8°.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1118067

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2021 Processo Siga 0006/2021

Processo Siga 0006/2021 Processo nº 2021-L3DHJ

Registro SIGEFES Nº 210331

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Convenente: Município de Baixo Guandu.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **01.07.2023** até **28.12.2023**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 30 de Junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 019-R, de 30 de junho de 2023.

Reforça no Espírito Santo o estado de emergência zoossanitária declarado pelo Governo Federal, por 180 dias, e formaliza o Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária em face da detecção da ocorrência do vírus H5N1 de alta patogenicidade em aves no Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e fundamentado no que estabelece a Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, e o § 5º, art. 3º, do Decreto-N Estadual nº 4.495, de 26 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) nº 587, de 22 de maio de 2023, que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) nº 572, de 29 de março de 2023, que estabelece em todo território nacional medidas preventivas em função do risco de ingresso e de disseminação da IAAP em aves silvestres no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) nº 038-R, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, e disciplina o trânsito de aves e de resíduos da avicultura no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a detecção da infecção pelo vírus IAAP em aves silvestres, em maio de 2023, e em aves de criação de subsistência (fundo de quintal), em 27 de junho de 2023, no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria Secont nº 265-S, de 5 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Seag, além do disposto no processo e-Docs 2023-PW7H6;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reforçar o estado de emergência zoossanitária em todo o território estadual, por um prazo de 180 dias, em decorrência da presença da IAAP em aves silvestres e de criação de subsistência (fundo de quintal) no Estado do Espírito Santo.
- **Art. 2º** Todos os estabelecimentos avícolas deverão atender às normas de cadastro, registro, biosseguridade, certificação, monitoramento sanitário, aplicação de medidas higiênico-sanitárias, notificação de doenças aviárias e de qualquer tipo de informação prevista nas legislações do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA).

- **Art. 3º** Fica suspensa, em todo território do Estado do Espírito Santo, a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves.
- **Art. 4º** Fica suspensa, em todo o território do Estado do Espírito Santo, a criação de aves ao ar livre, com acesso a piquetes sem telas na parte superior, em estabelecimentos registrados segundo a Instrução Normativa Mapa nº 56, de 4 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput não implicará prejuízos à certificação concedida aos estabelecimentos de produção orgânica, conforma a Portaria Mapa nº 572, de 29 de março de 2023.

- **Art. 5º** A suspensão de que tratam os artigos 3º e 4º desta Portaria aplica-se a quaisquer espécies de aves de produção, ornamentais, passeriformes, aves silvestres ou exóticas em cativeiro e demais aves criadas para outras finalidades.
- **Art. 6º** A documentação obrigatória para o trânsito de esterco, de cama de aviário, de ovos incubados descartados, de resíduos da incubação, de animais mortos e de resíduos de abate provenientes dos abatedouros de aves seguirá o disposto nas legislações federais e estaduais.
- Art. 7º Fica formalizado o Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA) no Estado do Espírito Santo, composto por representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), do Instituto Estadual de Meio e Recursos Hídricos (IEMA), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (SFA/ES) e da Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo (AVES).
- § **1º** Competem à Seag os procedimentos para indicação dos membros e a coordenação do CGIA.
- § **2º** O CGIA tem como objetivo principal o planejamento, a integração e o monitoramento de ações para o enfrentamento da influenza aviária no Espírito Santo.
- §**3º** Os municípios também terão participação no CGIA, quando demandados pela coordenação, para atuação em sua área de abrangência.
- **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica suspenso o art. 9º da Portaria Seag nº 038-R, de 22 de novembro de 2022.

Vitória, 30 de junho de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0178/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-6R54M.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aguicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47. **DONATÁRIO:** Município de Muqui, CNPJ/MF:

27.082.403/0001-83.

OBJETO: 01 (uma) Grade Niveladora; 01 (um) Arado

Fixo.

Valor: R\$ 28.511,99

Vitória, 29 de junho de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1117394

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0179/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-65CGJ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aguicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47. **DONATÁRIO:** Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.

OBJETO: 01 (uma) Grade Niveladora.

Valor: R\$ 15.700,00

Vitória, 30 de junho de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1117395

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0180/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-RJK91.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aguicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47. **DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco,

CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67. **OBJETO:** 01 (um) Arado Fixo.

Valor: R\$ 12.811,99

Vitória, 29 de junho de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1117398

RESUMO DO CONTRATO Nº 00044/2023

Processo Atendido: 2023-DRPNW

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600012.01.0015 **Forma de Contratação:** Processo 2023-DRPNW - Pregão 046/2023.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 29.180.997/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, para execução dos serviços de artífice na SEAG.

Valor Mensal: R\$ R\$ 3.900,00

Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação e terá duração de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.122. 0800. 2070 - 500 - 339037.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1117787

TERMO ADITIVO SEAG nº. 057/2023

Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA ZAMBELINE ENGENHARIA EIRELI - EPP.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 1062/2022, no percentual de 24,98% conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 29/06/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1117659

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 006, de 30 de junho de 2023.

Institui o regime de plantão aos servidores do Idaf para o enfrentamento da emergência zoossanitária de Influenza Aviária.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e

Considerando a Portaria Mapa nº 578, de 22 de maio de 2023, que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por um prazo de 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) - H5N1 em aves silvestres no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de plantão aos servidores do Idaf enquanto perdurar o estado de emergência zoossanitária decretado por meio da Portaria Mapa nº 578/2023, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 2º O regime de plantão de que trata a presente normativa poderá ocorrer nas modalidades de sobreaviso ou presencial, conforme escala e demais especificações determinadas pelos respectivos gerentes regional e local, baseado na situação epidemiológica da doença no estado.

Parágrafo único. As escalas dos plantões deverão ser informadas aos servidores envolvidos, à Diretoria Técnica (Ditec) e à Gerência de Defesa Sanitária e a Inspeção Animal (Gedsia), por meio do e-Docs.

Art. 3º As horas extraordinárias trabalhadas pelo servidor serão contabilizadas e compensadas por meio de horas de folga, a serem gozadas da seguinte forma: para cada hora extraordinária trabalhada, o servidor terá direito a uma hora de folga, acrescida de 50%, ou seja, para o trabalho de uma hora extraordinária, o servidor terá direito a folgar uma hora e trinta minutos.

Parágrafo único. Para efeito de cômputo da

compensação prevista no caput deste artigo, o plantão nos dias em que não houver expediente normal (fim de semana/feriado/ponto facultativo) será considerado como um único plantão, ainda que realizado em distintas formas (sobreaviso e presencial).

Art. 4º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo controle das horas extraordinárias trabalhadas, solicitando que o servidor faça os registros na folha de frequência, tanto das horas extraordinárias trabalhadas quanto das horas compensadas.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023. **LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1117639

Instrução de Serviço nº 124-P, de 30 de junho de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Rodrigues, nº funcional 3526593, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Diagnóstico Laboratorial, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria/ES, 30 de junho de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1117774

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

JD TCEES: 2023.500E0100013.09.0018

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo No: 2023-H2HGF

Objeto: Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Incaper com recursos do convênio 892086/2019 - Embrapa Investimentos - Nº3

Ordem de fornecimento: 033/2023 - Lote: 01 Empresa vencedora: VL FONTANA SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº: 11.491.737/0001-70

Valor total do lote: R\$ 11.230,60

Ordem de fornecimento: 034/2023 - Lote: 02 Empresa vencedora: IRRIGAMAR COMÉRCIO DE IRRIGACÕES LTDA ME. CNPJ Nº: 39.817.523/0001-60

Valor total do lote: R\$ 3.110,00

Ordem de fornecimento: 035/2023 - Lote: 04 Empresa vencedora: 7LAB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ Nº:26.337.230/0001-34

Valor total do lote: R\$ 7.050,00

Ordem de fornecimento: 036/2023 - Lote: 05 Empresa vencedora: RIO LINK TECNOLOGIA LTDA EPP. CNPJ Nº:00.734.589/0001-51 Valor total do lote: R\$ 553,00

Ordem de fornecimento: 037/2023 - Lote: 06 Empresa vencedora: GF SPAGNOL ROQUE LTDA.

CNPJ Nº:39.758.596/0001-29 **Valor total do lote:** R\$ 699,90

Ordem de fornecimento: 038/2023 - Lote: 07 Empresa vencedora: BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL
DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ
Nº:34.010.427/0001-92

Valor total do lote: R\$ 6.750,00

Ordem de fornecimento: 039/2023 - Lote: 08 Empresa vencedora: 3D SLIM TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº:33.858.026/0001-24

Valor total do lote: R\$ 1.960,00

Ordem de fornecimento: 040/2023 - Lote: 09 Empresa vencedora: SUPRIVET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº:02.163.067/0001-72

Valor total do lote: R\$ 3.150,00

Ordem de fornecimento: 041/2023 - Lote: 10 Empresa vencedora: IRRICOL IRRIGAÇÕES COLATINA LTDA ME. CNPJ Nº:11.663.916/0001-48

Valor total do lote: R\$ 850,00

Ordem de fornecimento: 042/2023 - Lote: 11 Empresa vencedora: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ Nº:53.775.862/0001-52

Valor total do lote: R\$ 3.927,76

Ordem de fornecimento: 043/2023 - Lote: 12 Empresa vencedora: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ Nº:48.071.377/0001-68

Valor total do lote: R\$ 5.800,00

Ordem de fornecimento: 044/2023 - Lote: 13 Empresa vencedora: CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ Nº:04.768.124/0001-72

Valor total do lote: R\$ 37.920,00 Valor global dos lotes: R\$ 83.001,26 Vitória/ES, 30 de Junho de 2023

Franco Fiorot

Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 1117435

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 075 - P, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs sob n.º 2023-LVTBB1.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias relativa ao **Exercício de 2023**, aprovada pela Instrução de Serviço N.º 099 - P, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2022, da servidora abaixo relacionada:

| N.º FUNCIONAL | SERVIDOR | ESCALA EXERCÍC 2023 | |
|---------------|---------------------------------|------------------------|-------|
| | | | PARA: |
| | | DE: | |
| 3413837 | Melissa Yin Jantorno Menezes | OUTUBRO | JULHO |

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1118039

INSTRUÇÃO DE SERVICO N.º 076 - P, DE 30 DE **JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e ainda o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar n.º 282/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 938/2020:

| Processo | N.º Fun- cional | Nome | Cargo | A partir de |
|------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 2021-FTR3Q | 2795841 | Marcelo Gonçalves de Freitas | Técnico Superior Operacional | 25/12/2021 |

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no seu artigo 1.º.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1118045

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO. Proc. DER-ES Nº 66066689. Partes: DER-ES e CESAN.

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário para autorizar a implantação transversal de rede subterrânea de água na rodovia ES-010, no trecho "ENTR. BR-101 (CARAPINA) - JACARAÍPE (PONTE)", no km 9,30 do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, totalizando a extensão de 12,00 metros de rede transversal, no Município de Serra/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº S.299/2015.

Assinatura: 30/06/2023

Neomar Antônio Pezzin Júnior Diretor Executivo Geral do DER-ES (Respondendo Decreto nº 1136-S, de 04/05/2023)

Protocolo 1118165

Resumo do Contrato de Doação com Encargos DER-ES Nº 031/2023.

Processo nº 2022-KRJX0

Doador: Departamento de Edificações e de Rodovias

- DER-ES.

Donatário: Município de Santa Maria de Jetibá-ES. Objeto: Doação de 15.000,00 m² de blocos de concreto intertravados e 5.000,00 m/l de meios-fios.

Valor total: R\$1.090.650,00.

Finalidade: Pavimentação com blocos de concreto intertravados e meios-fios na localidade de Rio das Farinhas, no município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Data da assinatura: 30/06/2023.

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES - Respondendo (Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1118022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato No: 037/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES **Processo Nº**: 2022-MW9QM

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico

nº 013/2022.

Código CidadES/TCEES: ID

2022.500E0100014.01.0025

Contratada: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS,

PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP.

CNPJ: 00.662.315/0001-02

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023.

Assinatura: 29/06/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral do DER-ES (Respondendo -Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1117205

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato No: 145/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo No: 2020-B7J30

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº

027/2021

Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.313.112/0001-40

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 18/08/2023, e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2023 conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1°, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo previsto neste Termo Aditivo, a vigência do contrato passará a se encerrar em 13/04/2024.

Assinatura: 29/06/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES (Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contrato no: 09/2019 Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES no: 2542/18

Forma de contratação: Pregão Eletrônico no

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

CNPJ: 02.429.119/0001-00

A vigência: Fica prorrogada a vigência contratual

por dois meses, de 01/07/23 a 31/07/23.

Fonte: Recursos Próprios

MARCOS BRUNO BASTOS Diretor Presidente

Protocolo 1117761

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081-S, DE 30 DE **JUNHO DE 2023.**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS **HÍDRICOS** - **IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **JULHO/2023**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

| NOME | Nº FUNCIONAL |
|--------------------------------|--------------|
| | |
| Claudia de Carvalho Mello | 2943697 |
| Eduardo Chagas Fernandes | 3063798 |
| Fernanda Severino | 2984687 |
| Gilcimar Santa Pereira | 629331 |
| Glória Maria Ferreira Gomes | 3082040 |
| Hugo Guimarães de Castro | 3012271 |
| Jacimar Broedel Boone | 2803135 |
| Janine Marta Scandiani | 2584247 |
| Jose Bellon | 2801787 |
| Lucínio Thomas | 2795930 |
| Rildo de Oliveira Silva | 2954087 |
| Tarciley Gonçalves de São José | 2798280 |
| Ulisses Louzada Mantovani | 2798875 |
| Wilson do Nascimento | 2953218 |

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Cariacica, 30 de junho de 2023. **ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA** Diretor Presidente - IEMA Protocolo 1117887

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-S, DE 30 DE **JUNHO DE 2023.**

Designa servidores para compor a Câmara de Compensação Ambiental.

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS **HÍDRICOS** - **IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das suas atribuições legais, e considerando as alterações de composição da Câmara de Compensação Ambiental do IEMA, com alteração da IS Nº 88-S.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Câmara de Compensação Ambiental do IEMA:

I -Gerusa Bueno Rocha e Walter Bruno Schuhmacher Dietrich, representantes da Gerência de Recursos Naturais;

II -Jefferson Carlos Novellino representante da Gerência de Controle e Licenciamento Geral;

III - Rosângela Siller Lahass, representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

IV - Maria Izabella Sales de Sá e Almeida, representante da Assessoria Jurídica; e

V- José Carlos França Amorim, Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração.

Art. 2º Fica Gerusa Bueno Rocha da Gerência de Recursos Naturais designada coordenadora da Câmara de Compensação Ambiental.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de junho de 2023. **ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA DIRETOR PRESIDENTE** Protocolo 1118062

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 78029287

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Ecosoft Consultoria eSoftwares Ambientais Ltda.

Objeto: acréscimo quantitativo de 0,5046% ao

Contrato nº 005/2019, a contar de 03/07/2023. **Valor:** O valor global estimado do Contrato passa a ser fixado em R\$ 5.397.098,75 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para o período de 60

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.542.0205.2219, Fonte 1703-000010, Elementos despesa 3.3.90.30.00 nos de 3.3.90.39.00.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA Diretor Presidente - IEMA

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 010/2020 DO MUNICÍPIO DIVINO SÃO LOURENÇO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. **CONVENENTE**: Município de Divino São Lourenço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 010/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 30/04/2024 e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.

Processo: 2020-2P8WR Vitória, 30 de junho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 1117946

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 144 e 145/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ EM EMBALAGEM DE 500g.

LOTE 01:

CONTRATADA: PONTOES SABORES DO CAMPO

LTDA

VALOR: R\$ 102.420,00 (Cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

LOTE 02:

CONTRATADA: PONTOES SABORES DO CAMPO

ITDA

VALOR: R\$ 34.140,00 (Trinta e quatro mil e

cento e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROTOCOLO Nº 2023.003731 ID CidadES:

2023.500E1600006.01.0033

Vitória, 03 de julho de 2023.

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1116385

RESUMO DO CT0124/2023 PEL Nº 125/2022 CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE

DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA.

OBJETO: Aquisição de registros de gaveta bronze, para reposição do estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos

reais). Lote 01.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita

própria da CESAN.

Protocolo: 2023.008592

ID CidadES:

2022.500E1600006.02.0009

Vitória, 25 de abril de 2023. JEFERSON DIAS TOLEDO Gerente de Logística da Cesan

Protocolo 1116496

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023 CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DESATIVAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NESTE ESTADO.

CT 139/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.

VALOR: 21.900.000,77 (vinte e um milhões, novecentos mil reais e setenta e sete centavos) PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 022/2022

Processo nº: 2021.021270

Vitória, 29 de junho de 2023. Munir Abud De Oliveira Diretor Presidente

Protocolo 1117417

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **OBJETO:** TERMO ADITIVO Nº 01.

- 1.1. Prorrogar até 30 de novembro de 2023, o prazo para pagamento da Remuneração da Contratada previsto na Cláusula 4.2.2. do CONTRATO nº 191/2022, ficando referida cláusula com a seguinte redação:
- 4.2.2. Caso a licitação seja deserta ou fracassada, será devido pela CESAN à B3 o valor de R\$ 141.004,52 (cento e quarenta e um mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser pago até 30 de novembro de 2023.
- 2.1. Aplicam-se a este instrumento os termos definidos constantes do CONTRATO.
- 2.2. Ratificam-se as demais condições do CONTRATO que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.
- 3. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF.: Processo Nº 2021.014266 Vitória, 30 de junho de 2023.

Thiago José Gonçalves Furtado Diretor Operacional da CESAN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 037-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim delibera.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir a Comissão Local de Teletrabalho COLT no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento SEDES.
- **Art. 2º** Constituir em atendimento ao inciso II, do art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, a Comissão Local de Teletrabalho COLT, composta pelos servidores:
- I Douciana Bruno de Souza Número Funcional: 378322;
- II Ródrigo Pizzo Sattler Número Funcional: 2909626:
- III Sabrina de Aguiar Ferreira Número Funcional: 368869;
- IV Solange de Paula Miranda Eisenlohr Número Funcional: 4761634;
- V Cassia Maria de Oliveira Rocha Número Funcional: 4779940.
- **Parágrafo Único.** A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Douciana Bruno de Souza, e na eventual ausência da indicada, responderá pela Comissão Local de Teletrabalho COLT SEDES, o servidor Rodrigo Pizzo Sattler.
- **Art. 3º** Compete à Comissão Local de Teletrabalho COLT: Coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da SEDES.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO Secretário do Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1117785

PORTARIA Nº 038-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.
- **Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da Secretaria de Estado de Desenvolvimento:
- I Douciana Bruno de Souza Número Funcional: 378322:
- II Gabriela da Cunha Lima Galvão Número Funcional: 613347;
- III Sabrina de Aguiar Ferreira Número Funcional: 368869;
- IV Vanessa Menezes dos Santos Número Funcional: 4337115;
- **Art. 3º** A Comissão será coordenada por Douciana Bruno de Souza, sendo suplente Sabrina de Aguiar Ferreira.
- **Art. 4º** Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória (ES), 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1117790

PORTARIA Nº 067-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato

de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| Razão Social | Inscrição Estadual | Processo | Município |
|--|-----------------------|------------|-----------|
| Mega Bacana Bar e Restaurante Ltda | 084.035.96-0 | 2023-34ZWW | Serra |
| Pizzaria da Praia Ltda | 084.029.60-9 | 2023-HS68G | Vitória |
| Porto da Praia Comercio de Alimentos Ltda | 083.590.45-5 | 2023-5DCDW | Vitória |
| Serra Grande Servicos de Alimentacao Corporativa Ltda | 083.651.92-6 | 2023-X1FVC | Serra |
| Snack Time Ltda | 083.064.04-4 | 2023-TKWSG | Aracruz |
| Sv Pizzaria Ltda | 083.671.57-9 | 2023-8NBW0 | Vitória |

Protocolo 1118095

PORTARIA Nº 068-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| Razão Social | Inscrição Estadual | Processo | Município |
|--|-----------------------|------------|-----------------|
| 3d Projetos e Assessoria em Informatica Ltda | 084.001.18-6 | 2023-D04DF | Vila Velha |
| Brasiljapão Comercio Ltda | 084.051.22-1 | 2023-V8Z9G | Ibatiba |
| Brg Foods do Brasil Ltda | 084.076.67-4 | 2023-L4GT6 | Serra |
| C N De Martins Comercial | 084.005.46-7 | 2023-9C597 | Baixo Guandu |
| Comercial Laborsil Ltda | 081.950.95-0 | 2020-N22MD | Vila Velha |
| De Millus S A Industria e Comercio | 084.068.68-0 | 2023-4PRK9 | Serra |
| Diamantus do Brasil Ltda | 084.061.14-6 | 2023-83MJN | Serra |
| Dpoli Industria e Comercio Ltda | 084.061.72-3 | 2023-DJSV0 | Serra |
| Drift Comercio de Alimentos S/A | 084.014.68-7 | 2023-DF7DZ | Serra |
| Fat Distri- buidora de Produtos Alimenticios Ltda | 083.148.73-6 | 2023-X0XC9 | Serra |
| Furui Comercial Atacadista Ltda | 083.964.48-7 | 2023-65MP9 | Cariacica |
| Imperio Diesel Auto-Pecas e Comercio Ltda | 084.064.69-2 | 2023-L6WT2 | Serra |
| Interativa Nutricao Clinica Ltda | 082.110.40-9 | 2023-SG18D | Vila Velha |
| J.C Durigam Comercio de Autopeças - Ltda | 084.069.60-0 | 2023-28SBJ | Serra |
| Kal Eletromoveis Sociedade Unipessoal Ltda | 084.057.27-0 | 2023-BXL4S | Serra |
| Lotus Ict Empre- endimentos S.A | 084.054.64-6 | 2023-VXJS0 | Serra |
| Luis Roberto Dias de Sousa | 084.074.89-2 | 2023-TJP8H | Cariacica |
| Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representação Ltda | 083.768.72-6 | 2023-NLMRW | Serra |
| Mayana Beauty Distribuicao de Cosmeticos Ltda | 084.068.39-6 | 2023-81S87 | Serra |

| Multibras Dis- tribuidora Ltda | 083.724.11-7 | 2021-5ZCFS | Serra |
|--|--------------|------------|-----------------|
| One-B.Es Cosmetics Ltda | 084.072.47-4 | 2023-2CX3V | Serra |
| Paraflu do Brasil Industria de Produtos Quimicos Ltda | 084.063.34-3 | 2023-1L8F7 | Cariacica |
| Sanetam Comercio de Tubos e Conexoes Ltda | 084.044.18-7 | 2023-BP5JS | Vila Velha |
| T.Official Jeans Confeccoes Ltda | 083.498.53-2 | 2023-2MHQR | Baixo Guandu |
| Thesaint S/A | 084.063.66-1 | 2023-90W3N | Serra |
| Vgf Industria e Comercio Ltda | 084.070.41-2 | 2023-R0G8J | Cariacica |
| Wireflex Comercio E Industria Ltda | 084.059.03-6 | 2023-VF52B | Vila Velha |

Protocolo 1118097

PORTARIA Nº069 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmecânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmecânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| | I n s c r i ç ã o Estadual | Processo | Município |
|--------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
| Ncs Industrial Ltda | 083.953.32-9 | 2023-W38BH | João Neiva |
| Ag Metalurgica e Serviços Ltda | 083.888.71-3 | 2023-CQ8L7 | Guaçúi |

Protocolo 1118101

PORTARIA Nº 070-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria do Vestuário do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integram está portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria do Vestuário do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 13 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| R | Razão Social | Inscrição Estadual | Processo | Município |
|---|--|-----------------------|------------|----------------------------|
| | Company Industria e Comercio de Roupas Ltda | 084.039.69-8 | 2023-RZPH8 | São Gabriel da Palha |

Protocolo 1118105

PORTARIA Nº 071-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato

de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25-C da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| Razão Social | Inscrição Estadual | Processo | Município |
|--------------------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| Panificadora e Rotisseria Monza Ltda | 082.697.63-9 | 2023-D30TP | Serra |
| Padaria e Confeitaria Fradinhos Ltda | 082.702.03-9 | 2023-DPSM2 | Vitoria |
| Summit Industria e Comercio Ltda | 083.845.59-3 | 2023-JPXPJ | São Mateus |
| Cac Comercial Ltda | 082.083.93-2 | 2023-2JH2T | Vitoria |
| Panificadora e Rotisseria Monza Ltda | 081.529.31-7 | 2023-658J4 | Vitória |
| Padaria e Confeitaria Fradinhos Ltda | 082.394.47-4 | 2023-6PLD9 | Vitória |

Protocolo 1118111

PORTARIA Nº 072-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25, inciso III da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016 e no Decreto nº 5192-R de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023

RICARDO DE REZENDE FERRACO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| Razão Social | 3 | Processo | Município |
|--|--------------|------------|---------------|
| | Estadual | | |
| GT Minas Transportes e Distribui- dora Ltda | 083.154.39-6 | 2023-7T15X | Vila Velha |
| L Log Transportes e Servicos Ltda | 083.406.52-2 | 2023-5VKPH | Cariacica |
| Lanalog Transportes e Logistica Ltda | 082.428.72-7 | 2023-BSBFN | Cariacica |
| Mtr Transpor- tadora Ltda | 083.667.22-9 | 2023-6L9T0 | Serra |

Protocolo 1118121

PORTARIA Nº 073-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

OSECRETÁRIODEESTADODEDESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

| Razão Social | Inscrição Estadual | Processo | Município |
|---|-----------------------|------------|------------|
| Blivo Produtos Naturais Ltda | 083.935.37-1 | 2023-S6XJK | Viana |
| Europa Comercial Ltda | 083.863.63-0 | 2023-917CB | Vitória |
| Ini Original Comercio de Moveis Ltda | 083.578.67-6 | 2020-NX3DG | Serra |
| Kesp Distribuidora de Cosméticos Ltda | 084.055.88-0 | 2023-9RB2F | Vila Velha |
| Maison Le Infance Ltda | 083.903.88-7 | 2023-N7ZRX | Vila Velha |
| Nfk Karts And Parts Ltda | 084.033.87-8 | 2023-5B10D | Serra |
| Nsa Distribuidora de Medicamentos Ltda | 083.952.48-9 | 2023-M7NZV | Vila Velha |

PORTARIA Nº 074 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade - COMPETE-ES firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas nos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo, com os respectivos setores e o não cumprimento da Atualização Anual 2023/2022, conforme estipulado no Contrato de cada setor, constante no Anexo único;

CONSIDERANDO, que a atualização cadastral anual é um procedimento obrigatório que deve ser realizado pelas empresas que aderiram o COMPETE até o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, que os procedimentos, prazos e requisitos para a atualização constam disciplinados na Portaria Nº 079-R/2022;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 031-R, de 28 de março de 2023, em seu Art. 1º prorrogou, excepcionalmente, até o dia 30 de abril de 2023 o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE/ES, nos termos da Lei nº 10.568/16 e em observância aos critérios previstos nessa normativa;

CONSIDERANDO ainda a oportunidade conferida de realizar a autoregularização do Procedimento de Atualização Anual 2023/2022 no prazo de 30 (trinta) dias úteis nos termos do artigo 14, da Norma de Procedimento 002, versão 3.0 da Portaria Nº 079-R/2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º- EXCLUIR** as empresas constantes no Anexo Único, que integram esta Portaria, dos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo firmado com os respectivos setores, que não cumpriram com o Procedimento de Atualização Anual 2023/2022 **COMPETE-ES**.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRACO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único - Exclusão por falta de atualização anual do COMPETE-ES 2023/2022.

| Razão Social | Inscrição Estadual | Processo | Município | Setor Econômico |
|--|-----------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| A D M CHURRASCARIA LTDA | 081.847.86-6 | 2022-42L63 | Serra | Bares e Restaurantes |
| ALOHA ALIMENTOS LTDA | 082.598.83-5 | 84729821/2020-H2HNF | Vitória | Bares e Restaurantes |
| AS LAGUNA BENETTI E CIA LTDA | 082.777.01-2 | 2021-CCH6G | Vitória | Bares e Restaurantes |
| BPVI RESTAURANTE LTDA | 083.810.23-4 | 2022-TVR62 | Vitória | Bares e Restaurantes |
| GRAN VITORIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 082.894.13-2 | 2020-NZ85C | Serra | Bares e Restaurantes |
| LPTT PARTICIPACOES LTDA | 083.623.14-0 | 2020-JNVZQ | Vitória | Bares e Restaurantes |
| Melhor Alimentação Ltda | 083.024.71-9 | 81625715 | Barra de São Francisco | Bares e Restaurantes |
| Melhor Alimentação Ltda | 083.075.87-9 | 81625286 / 2020-SLDM3 | São Mateus | Bares e Restaurantes |
| Melhor Alimentação Ltda | 083.220.15-1 | 81626495/2020-CDN5T | Aracruz | Bares e Restaurantes |
| NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA | 083.508.46-5 | 2020-HP87W | Linhares | Bares e Restaurantes |
| NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA | 083.711.74-0 | 2020-VT4W7 | Serra | Bares e Restaurantes |

| <u> </u> | | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | , 00 do 0dillo do 2020. |
|---|--------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA | 083.255.61-3 | 83920200 / 2020-DK15B | Vitória | Bares e Restaurantes |
| Nutrivip Alimentação Ltda | 082.530.96-3 | 76587150 / 2020-S49R5 | Vitória | Bares e Restaurantes |
| OAK GUARAPARI LTDA. | 083.790.95-0 | 2021-0J56R | Guarapari | Bares e Restaurantes |
| OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTE BRASIL S.A | 083.033.63-7 | 69517215/2020- J3G92 | Vila Velha | Bares e Restaurantes |
| OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A | 083.020.74-8 | 67484085/2020-H1GSF | Vitória | Bares e Restaurantes |
| PVA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 083.791.94-9 | 2021-N70XR | Colatina | Bares e Restaurantes |
| RANCHO BELISKAO LTDA | 080.760.34-1 | 84943211 / 2020-LQ5JG | Vitória | Bares e Restaurantes |
| RESTAURANTE SANTA CLARA LTDA | 083.528.41-5 | 84951907 / 2020-R18W3 | Cachoeiro de Itapemirim | Bares e Restaurantes |
| RESTAURANTE VILA VELHA LTDA | 083.031.51-0 | 67222960/2020-RJF5G | Vila Velha | Bares e Restaurantes |
| SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 083.159.11-8 | 80536964 / 2020-4N0D1 | Serra | Bares e Restaurantes |
| SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA | 083.800.13-1 | 2021-3P6SS | Vila Velha | Bares e Restaurantes |
| TYLER ITAPARICA LTDA | 083.815.89-9 | 2022-TJ5SC | Vila Velha | Bares e Restaurantes |
| A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA | 083.931.60-0 | 2022-G09S6 | Serra | Comercial Atacadista |
| A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA | 083.931.61-9 | 2022-ZK42Z | Serra | Comercial Atacadista |
| ADDED COMPUTER & TELLEPHONY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 083.081.46-1 | 69397864/2020-MX5NP | Serra | Comercial Atacadista |
| ALUMIER INDUSTRIA E COMERCIO METAIS LTDA | 083.783.36-9 | 2021-X7XQM | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| ALUMINIO.COM LTDA | 083.782.18-4 | 2021-C10FN | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| ALUMITEC METAIS LTDA | 083.719.70-9 | 2021-Z0QXG | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| APSE COSMETICS SA | 083.196.29-3 | 2022-GD773 | Vitória | Comercial Atacadista |
| ATACADAO DO LAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE UTENSILIOS PARA O LAR LTDA | 083.628.87-8 | 2020-N4HVS | Cachoeiro de Itapemirim | Comercial Atacadista |
| ATACADAO DO PEIXE LTDA | 083.834.15-0 | 2021-4BBF2 | Serra | Comercial Atacadista |
| ATACADO ATIVA LTDA | 081.958.12-9 | 74617478/2020- GHQS9 | Vitória | Comercial Atacadista |
| AUSTER Atacadista Importadora e Exportadora de Produtos Ltda | 082.881.80-4 | 59202416/2020- 309N5 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| AUTO PECAS IMPERATRIZ LTDA | 083.897.74-7 | 2022-6CDXP | Viana | Comercial Atacadista |
| BARBOSA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 083.709.40-1 | 2020-N0W92 | Serra | Comercial Atacadista |
| Bayer S.A. | 083.642.99-4 | 2020-XQW4M | Serra | Comercial Atacadista |
| BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 082.864.42-0 | 76277240/2020-G33ZC | Vitória | Comercial Atacadista |

| BLUE CENTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA | 082.691.69-0 | 48472611/2020- B37H6 | Cariacica | Comercial Atacadista |
|--|--------------|--------------------------|------------|-------------------------|
| BLUE POINT DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS DE TOUCADOR E DE CABELEREIROS LTDA | 083.923.92-6 | 2022-QSQXK | Serra | Comercial Atacadista |
| BOLZONI SOUTH AMERICA ACESSORIOS PARA EMPI- LHADEIRAS LTDA | 083.582.81-9 | 2019-MX42C | Serra | Comercial Atacadista |
| BRA AIR AVIAÇAO LTDA | 083.826.22-0 | 2022-9J85F | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| BRASS HILL COSMETICOS LTDA | 083.357.76-9 | 81005393 / 2020-FJ6VW | Serra | Comercial Atacadista |
| CADIS CAMPINEIRA DIS- TRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 080.511.78-3 | 2021-60DG9 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| CARTONAGEM ROCHA LTDA | 083.534.89-0 | 84978392 / 2020-DD1H3 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA | 083.711.10-4 | 2020-6KT0L | Serra | Comercial Atacadista |
| CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP | 082.035.93-8 | 2021-RX7WD | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| Cisa Comércio e Serviços S.A. | 082.326.14-2 | 2020-J2ZFP | Cariacica | Comercial Atacadista |
| CMV SEBR COMERCIO E IMPORTACAO S/A | 083.643.64-8 | 2022-H7RMF | Serra | Comercial Atacadista |
| COBRA DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 083.868.06-2 | 2022-C2T5N | Cariacica | Comercial Atacadista |
| COMERCIAL PAN TRIGO LTDA | 082.599.75-0 | 47454628 / 2020-QBWCR | Serra | Comercial Atacadista |
| COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 083.656.10-3 | 2020-HBG5V | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| COOPERATIVA AGROINDUS- TRIAL NOVA ALIANCA LTDA | 083.619.41-0 | 2019-X7R58 | Viana | Comercial Atacadista |
| CP COMERCIAL S/A | 082.795.94-0 | 69360715 / 2020-0MC58 | Serra | Comercial Atacadista |
| DG DISTRIBUICAO DE VIDROS E PECAS LTDA | 083.739.81-5 | 2021-NNR8V | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| DH HOLME IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | 083.587.50-0 | 87018390/2020-Q6HDP | Serra | Comercial Atacadista |
| DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA | 083.622.86-1 | 2020-LZTLC | Serra | Comercial Atacadista |
| DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 083.677.74-7 | 2020-WVGPH | Serra | Comercial Atacadista |
| DISTRIBUIDORA ATACADISTA EL SHADAY EIRELI | 082.985.81-2 | 2022-HNJ4M | Cariacica | Comercial Atacadista |
| DM ATACADISTA E COMERCIO LTDA | 083.854.35-5 | 2022-JRCBL | Serra | Comercial Atacadista |
| DOIS IRMÃOS AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO LTDA | 083.636.93-5 | 2020-CGP76 | Vitória | Comercial Atacadista |
| DONADONI COMERCIO ATACADISTA LTDA | 083.904.23-9 | 2022-4732T | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| E-HOME COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | 083.835.75-0 | 2022-MPQZ4 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| ELETRICA NEWCON LTDA | 083.782.48-6 | 2021-86DMH | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE ATACADO E COMERCIO LTDA | 083.903.92-5 | 2022-KRXHC | Cariacica | Comercial Atacadista |

| 30 | | | | ena, 03 de Juno de 2023. |
|--|--------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| EVADIN IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 083.667.27-0 | 2020-6JWFZ | Serra | Comercial Atacadista |
| EXCLUSIV EQUIPAMENTOS LTDA | 083.864.29-6 | 2022-09B2Z | Linhares | Comercial Atacadista |
| EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI | 083.595.12-0 | 2019-ZF002 | Serra | Comercial Atacadista |
| FACILE COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA | 083.592.03-2 | 2019-HSZD2 | Serra | Comercial Atacadista |
| FENIX COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI | 082.731.69-1 | 50693050/2020- RRFL0 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| Ferro Velho São Lucas Ltda. | 083.780.02-5 | 2021-B9W5K | Cachoeiro de Itapemirim | Comercial Atacadista |
| FILTRO PLANETA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 083.856.15-3 | 2022-88BWG | Serra | Comercial Atacadista |
| FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA | 083.536.68-0 | 85156620 / 2020-VDTZK | Serra | Comercial Atacadista |
| FULLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 083.544.31-3 | 2022-ZQX8C | Serra | Comercial Atacadista |
| FUTURA TECHNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 083.492.13-5 | 83392823/2020- 00270 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| GLOBO RECICLA LTDA ME | 083.720.66-9 | 2021-832FN | Colatina | Comercial Atacadista |
| GRAMTOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA | 083.943.24-2 | 2022-924K3 | Serra | Comercial Atacadista |
| GRUPO K1 S.A. | 083.889.53-1 | 2022-KF5N0 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| GT DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E LUBRIFI- CANTES LTDA | 083.879.36-6 | 2022-5WM5H | Serra | Comercial Atacadista |
| HERBALSAVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTAÇÃO EIRELLI | 083.934.03-0 | 2022-9NVFZ | Cariacica | Comercial Atacadista |
| HOSPITAL EM CASA LTDA | 083.689.83-4 | 2020-ZGH41 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| HOTTSILVA DISTRIBUIDO- RA LTDA ME | 082.877.94-7 | 70421013/2020- 3QLCQ | Colatina | Comercial Atacadista |
| IMBATIVEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 083.831.67-3 | 2022-F46C4 | Serra | Comercial Atacadista |
| INK ETIQUETAS LTDA | 082.796.60-2 | 2022-W18F3 | Colatina | Comercial Atacadista |
| ISY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 083.715.26-6 | 2021-NJDRR | Viana | Comercial Atacadista |
| J J FILHOS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA | 083.608.92-3 | 2019-DLQVW | Cariacica | Comercial Atacadista |
| JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA. | 083.664.22-0 | 2020-6MQHK | Viana | Comercial Atacadista |
| JP COMERCIO INTERNACIO- NAL LTDA | 083.826.07-6 | 2022-NBNR8 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 082.781.04-4 | 63213672 | Serra | Comercial Atacadista |
| KOTAR INDUSTRIA DE METAIS EIRELI | 083.802.82-7 | 2021-TXVXS | Serra | Comercial Atacadista |
| KROMOS METAIS EIRELI | 083.653.95-3 | 2020-FJZDS | Serra | Comercial Atacadista |
| L8 GROUP SA | 083.854.32-0 | 2022-43VH5 | Vila Velha | Comercial Atacadista |

| vitoria (EO), segunda-ierra, os de od | | | | - |
|---|--------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| LEONARDO HENRIQUE CASSIMIRO JUNIOR COMERCIO DE METAIS LTDA | 083.869.41-7 | 2022-R41NF | Colatina | Comercial Atacadista |
| LIDER ATACADO - PECAS PARA CARRETAS E TRUCKS LTDA | 083.768.02-5 | 2021-3V6LP | Viana | Comercial Atacadista |
| LIDER ATACADO - PECAS PARA CARRETAS E TRUCKS LTDA - FILIAL | 083.770.39-9 | 2021-6R45X | Cachoeiro de Itapemirim | Comercial Atacadista |
| LINEA RJ COMERCIO EIRELI | 083.115.35-8 | 71155570/2020-QGHZZ | Serra | Comercial Atacadista |
| LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 083.780.44-0 | 2022-K6FLV | Viana | Comercial Atacadista |
| LUCKAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIREL | 083.857.14-1 | 2022-1FDXX | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| LZ MARMORES LTDA | 083.755.76-4 | 2021-6Q94D | Serra | Comercial Atacadista |
| MARCELL STEIGER ROMIE JARDIM COMERCIO DE RECICLAGEM - ME | 083.063.12-9 | 71083677/2020-RW8TZ | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| MARILAN ALIMENTOS S/A | 083.845.39-9 | 2022-1169X | Cariacica | Comercial Atacadista |
| MELTEX AOY COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA | 082.486.48-4 | 47381752/2020- 63DCM | Cariacica | Comercial Atacadista |
| MENEGHELLI TARDIN INDUSTRIA METALMECANI- CA ENGENHARIA LTDA | 083.795.65-0 | 2021-6L189 | Serra | Comercial Atacadista |
| MERCAVI COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | 083.403.88-4 | 2019-VCS4H | Cariacica | Comercial Atacadista |
| METAL AGUIA SIDERURGICOS E INDUSTRIAIS LTDA | 083.685.11-1 | 2022-XP3SZ | Serra | Comercial Atacadista |
| MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA | 082.611.05-0 | 44860099/2020- X5ST0 | Serra | Comercial Atacadista |
| MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA | 082.957.46-0 | 62853180/2020- WD2M0 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| MIGAMAX COMERCIAL LTDA | 083.909.88-5 | 2022-JMJZM | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA | 083.501.17-7 | 83115226/2020-Z4BNT | Serra | Comercial Atacadista |
| MOINHO CONSOLATA LTDA | 083.836.31-4 | 2022-L3KLK | Cariacica | Comercial Atacadista |
| MPM COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI | 083.923.93-4 | 2022-8D6WT | Serra | Comercial Atacadista |
| MPS COMERCIAL ATACADISTA EIRELI | 083.668.48-9 | 2022-KW8RP | Serra | Comercial Atacadista |
| MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA | 082.305.73-0 | 2020-XTFFL | Serra | Comercial Atacadista |
| NEALYFLORA COMERCIO E ATACADO LTDA | 083.755.09-8 | 2021-3VX9Z | Cachoeiro de Itapemirim | Comercial Atacadista |
| NEW DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA | 083.856.11-0 | 2022-W7TXC | Serra | Comercial Atacadista |
| NEW ELLO TECNOLOGIA LTDA | 083.041.89-3 | 68167882 / 2020-03SCB | Cariacica | Comercial Atacadista |
| NOVESETE DISTRIBUIDORA EIRELI | 083.671.89-7 | 2020-DXHWC | Serra | Comercial Atacadista |
| OCEAN ATACADISTA E DIS- TRIBUIDORA LTDA | 081.490.40-2 | 2020-K96C4 | Vila Velha | Comercial Atacadista |

| | | ١, |
|---|----|----|
| ᆮ | L | ١. |
| _ | ۲. | 3 |
| | | |

| 00 | | | vitoria (20), ooganiaa is | , |
|--|--------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRI- BUIDORA LTDA ME | 083.137.05-0 | 87191059 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| PET HEALTH ES DISTRIBUI- DORA LTDA | 082.025.45-2 | 2022-B6RH3 | Bom Jesus do Norte | Comercial Atacadista |
| PRIMAVINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | 083.650.62-8 | 2020-WX0HW | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| Prime Distribuidora de Produtos Automotivas Ltda | 083.652.74-4 | 2020-9GHMP | Cariacica | Comercial Atacadista |
| PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME | 083.409.25-4 | 81669160/2020-PHTSM | Vitória | Comercial Atacadista |
| PRIME TOOLS PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA | 083.588.59-0 | 2019-W6PW8 | Barra de São Francisco | Comercial Atacadista |
| PRO AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 083.317.08-2 | 78021952/2020-TC7BL | Cariacica | Comercial Atacadista |
| PROSPERIDADE DISTRI- BUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | 083.783.63-6 | 2021-3P42F | Serra | Comercial Atacadista |
| REGRA DISTRIBUIDORA LTDA | 083.859.79-9 | 2022-ZM5P2 | Serra | Comercial Atacadista |
| Revela Photo Digital Com. de Mat. Foto. Ltda | 082.606.55-2 | 44952031/2020-VGWVM | | Comercial Atacadista |
| RIP TELTIX LTDA | 083.764.77-1 | 2021-SDV9P | Serra | Comercial Atacadista |
| SAO THOME DISTRIBUIDO- RA DE BEBIDAS LTDA | 083.614.89-3 | 2020-22B7C | Colatina | Comercial Atacadista |
| SAPATINHO DE LUXO PAR- TICIPACOES LTDA | 083.844.96-1 | 2022-N2JJ1 | Serra | Comercial Atacadista |
| SAPHIRA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 083.608.83-4 | 2019-84H4Z | Cariacica | Comercial Atacadista |
| SCAFOM BRASIL LOCACAO DE BENS MOVEIS S.A. | 083.728.39-2 | 2021-7VXFS | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES | 083.503.48-0 | 2022-B0379 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI- COS EIRELI | 083.760.77-6 | 2022-5M9VQ | Serra | Comercial Atacadista |
| SIGMAIS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. | 083.734.42-2 | 2021-BB0MG | Cariacica | Comercial Atacadista |
| SINCO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA | 082.941.17-3 | 62097989/2020-WQDRF | Cariacica | Comercial Atacadista |
| SINERGIA SOLUCOES LTDA | 083.897.04-6 | 2022-5JBFP | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| SM COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL LTDA | 083.540.66-0 | 85450081/2020-JFB7X | Serra | Comercial Atacadista |
| SNMED COMERCIO E RE- PRESENTAÇÕES EIRELI ME | 082.279.69-1 | 2022-N1D07 | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| SOL ATACADO E DISTRI- BUIDORA LTDA | 083.360.05-0 | 80503977/2020-G8ZZN | Serra | Comercial Atacadista |
| SOLVEN COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA | 083.919.48-1 | 2022-TQLB9 | Serra | Comercial Atacadista |
| STARX - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 083.724.27-3 | 2021-BPXDZ | Cariacica | Comercial Atacadista |
| STEFANIE F. PINHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIA E ELETRO LTDA | 083.941.02-9 | 2022-3TSK3 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| | | | | |

| STOCK CAR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PECAS E PNEUS LTDA | 083.827.98-6 | 2021-NSHCV | Vila Velha | Comercial Atacadista |
|--|--------------|--------------------------|----------------------------|---|
| SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM DE METAIS LTDA | 083.603.46-8 | 87559110/2020-HXXGD | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| SUPER PODERES LTDA | 083.804.40-4 | 2021-CRW2F | Vila Velha | Comercial Atacadista |
| SUPREMO ATACADO E DIS- TRIBUIDORA LTDA | 083.760.02-4 | 2021-7S64X | Cariacica | Comercial Atacadista |
| TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 083.654.40-2 | 2020-J55ON | Cariacica | Comercial Atacadista |
| TIKI DISTRIBUIDORA LTDA | 083.834.12-5 | 2021-HM36V | Vitória | Comercial Atacadista |
| TRANSLYNX COMERCIAL ATACADISTA, EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA | 083.529.08-0 | 2021-WRS5G | Cachoeiro de Itapemirim | Comercial Atacadista |
| TREE COMERCIO INTERNA- CIONAL LTDA | 083.925.79-1 | 2022-7ZM37 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| Unity Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda | 083.607.51-0 | 2020-9JH92 | Cariacica | Comercial Atacadista |
| VARIETY WORLD LTDA | 083.852.76-0 | 2022-88B77 | Serra | Comercial Atacadista |
| VHS COMERCIO ATACADISTA DE METAIS LTDA | 083.765.25-5 | 2021-BW8WT | Cariacica | Comercial Atacadista |
| VISAO COSMETICOS LTDA | 083.040.91-9 | 68206887/2020-N1DHS | Serra | Comercial Atacadista |
| WAS DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA. | 083.662.99-5 | 2020-LK5CD | Serra | Comercial Atacadista |
| Work Safety Materiais MRO Ltda. | 083.766.55-3 | 2022-777D3 | Serra | Comercial Atacadista |
| YERBA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 083.925.43-0 | 2022-K3613 | Serra | Comercial Atacadista |
| ZEMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 083.784.96-9 | 2021-4HM6X | Serra | Comercial Atacadista |
| TORREFAÇÃO RISCADO E PONTES LTDA | 083.611.89-4 | 2019-CH30R | Venda Nova do Imigrante | Indústria de Café Torrado e Moído |
| VIKINGS CERVEJARIA EIRELI | 083.510.33-8 | 2020-XS05N | Serra | Indústria de Cerveja Artesanal |
| OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA | 083.477.66-7 | 2020-3FKB2 | Cachoeiro de Itapemirim | Indústria de Moagem de Calcário e Mármores |
| LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI | 082.792.14-3 | 2020-0DQXH | Linhares | Indústria de Móveis Seriados |
| G. S. MARTINS COSMETICOS | 083.542.50-7 | 2021-56KJ3 | Serra | Indústria de Perfumaria e Cosméticos |
| CARIOCA GRANITOS E MARMORES EIRELI EPP | 081.972.20-2 | 53388496 / 2020-2T13M | Cachoeiro de Itapemirim | Indústria de Rochas Ornamentais |
| FAVORITA DO BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA | 081.962.32-0 | 2021-Q74XZ | Serra | Indústria de Rochas Ornamentais |
| GRANPEDRAS GRANITOS E MARMORES LTDA | 082.289.66-2 | 61047422 / 2020-MNQ07 | Cachoeiro de Itapemirim | Indústria de Rochas Ornamentais |

| 00 | | | Theria (20), organia i | ella, 00 de Julilo de 2025. |
|---|--------------|--------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| TEC COMERCIO DE INFORMATICA ONLINE LTDA | 083.834.27-3 | 2021-Z3CL6 | Vila Velha | Indústria de Rochas Ornamentais |
| PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA | 082.635.80-3 | 46052690/2020-NQLXJ | Serra | Indústria do Vestuário |
| BESSA OFFSHORE FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO & INSPENÇÃO INDUSTRIAL LTDA | 083.650.65-2 | 2020-K6B7F | Serra | Indústria Metalme- cânica |
| COBREFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 083.711.28-7 | 2022-KPB10 | Castelo | Indústria Metalme- cânica |
| DISTRIFERRO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA | 083.556.71-0 | 86235559 / 2020-4K7VC | Serra | Indústria Metalme- cânica |
| SINDIAM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 082.712.20-4 | 2020-2FQ0R | Serra | Indústria Metalme- cânica |
| A4U IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA | 083.769.75-7 | 2021-CZ8TN | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| ADVANCE - SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI | 083.575.12-0 | 2020-WV3SB | Serra | Venda Não Presencial |
| ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | 083.893.67-9 | 2022-VRHS5 | Serra | Venda Não Presencial |
| ALUAR ELETRO LTDA | 083.752.44-7 | 2021-17W95 | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| AWIKI COMERCIAL LTDA | 083.977.79-1 | 2022-QCC0Q | Serra | Venda Não Presencial |
| COMPRA TOTAL LTDA | 083.882.63-4 | 2022-C4SMD | Cariacica | Venda Não Presencial |
| DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMORTACAO E EXPORTACAO | 083.709.78-9 | 2021-FH7PV | Viana | Venda Não Presencial |
| D-LINK BRASIL LTDA. | 083.692.93-2 | 2020-CK0V3 | Serra | Venda Não Presencial |
| DOIS IRMÃOS AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO LTDA | 083.321.48-9 | 2020-5MBVR | Vitória | Venda Não Presencial |
| DRIVE COMERCIO ELETRONICO DE PNEUS LTDA | 083.824.28-6 | 2022-JKT82 | Serra | Venda Não Presencial |
| EBA CARSHOP LTDA | 083.918.86-8 | 2022-QQV4Z | Serra | Venda Não Presencial |
| ELETRICA NEWCON LTDA | 083.783.95-4 | 2021-5544F | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| EVADIN IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 083.681.63-9 | 2020-0G2JL | Serra | Venda Não Presencial |
| EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI ME | 083.614.24-9 | 2019-MXFQW | Serra | Venda Não Presencial |
| FTD COMERCIAL LTDA | 083.681.81-7 | 2020-7BQK5 | Serra | Venda Não Presencial |
| GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA | 083.558.40-3 | 85816396/2020- TJC02 | Serra | Venda Não Presencial |
| GLOBAL ACTION IMPORT E EXPORT LTDA | 083.767.62-2 | 2022-ZWB2Z | Serra | Venda Não Presencial |
| GO DRINKS BEBIDAS LTDA | 083.128.89-1 | 73894800/2020- 6GP2J | Viana | Venda Não Presencial |
| HEY NUTRITION GROUP LTDA | 083.797.15-7 | 2021-9MX2Z | Vitória | Venda Não Presencial |
| HIGHLAND PARK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. | 083.844.04-0 | 2022-Q6NWP | Vila Velha | Venda Não Presencial |

| HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 083.570.01-2 | 86250787/2020-JWN0Q | Serra | Venda Não Presencial |
|---|--------------|--------------------------|--------------|-------------------------|
| ICN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI | 083.721.37-1 | 2021-9X3L5 | Serra | Venda Não Presencial |
| IMPORTA BRASIL LTDA | 083.834.71-0 | 2022-7QF27 | Cariacica | Venda Não Presencial |
| INTERVAREJO COMERCIAL LTDA | 083.564.43-8 | 86071955/2020- R8T17 | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| J J FILHOS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA | 083.605.56-8 | 2019-83KN8 | Cariacica | Venda Não Presencial |
| JMC DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS LTDA - ME | 083.239.42-1 | 78612144 / 2020-XBQ60 | Serra | Venda Não Presencial |
| KATARZE COMERCIO DIGITAL LTDA | 083.959.98-0 | 2022-B9W5Q | Serra | Venda Não Presencial |
| KE & CO LTDA | 083.792.42-2 | 2021-49QFF | Viana | Venda Não Presencial |
| KMMP NEGOCIOS LTDA | 083.778.86-1 | 2021-2KR8L | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| LAB EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS LABORA- TORIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | 083.792.90-2 | 2022-S381M | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| MANZO COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAS LTDA | 083.769.49-8 | 2021-T0H8V | Cariacica | Venda Não Presencial |
| MARING COMERCIO E DIS- TRIBUIDORA EIRELI | 083.723.35-8 | 2021-MV9LQ | Vitória | Venda Não Presencial |
| MASTER ELETRODOMESTI- CO EIRELI | 083.571.95-7 | 2020-BV5ZR | Vitória | Venda Não Presencial |
| MEGA PNEUS E VULCANIZA- DORA LTDA | 083.407.53-7 | 2021-Z1Q2F | Serra | Venda Não Presencial |
| MEGA STORE ON COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 083.901.89-2 | 2022-T6PB7 | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA | 083.422.04-8 | 81930844 / 2020-4G9H4 | Serra | Venda Não Presencial |
| MMC MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA | 083.793.64-0 | 2021-Z5LRJ | Cariacica | Venda Não Presencial |
| MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DO LAR LTDA | 083.924.75-2 | 2022-B763B | Serra | Venda Não Presencial |
| NEW DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA | 083.036.77-6 | 2021-X1F25 | Viana | Venda Não Presencial |
| OLIST SERVICOS DIGITAIS LTDA | 083.759.39-5 | 2021-MM1Z6 | Viana | Venda Não Presencial |
| Onlinemax Comercio Ltda | 083.491.41-4 | 82910081 | Serra | Venda Não Presencial |
| PENDIUK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 083.981.27-6 | 2022-TF4BG | Serra | Venda Não Presencial |
| PROWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA | 083.576.55-0 | 86501097/2020- 3M116 | Linhares | Venda Não Presencial |
| PW BRASIL EXPORT S/A - FILIAL 03 | 082.872.01-5 | 59639717/2020- 5ZTVT | Colatina | Venda Não Presencial |
| RIFLETTI.COM COMERCIO LTDA EPP | 083.195.15-7 | 76952339 / 2020-DL155 | Muniz Freire | Venda Não Presencial |
| RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | 083.535.00-4 | 2022-3X25T | Vitória | Venda Não Presencial |
| SAPATINHO DE LUXO PAR- TICIPACOES LTDA | 083.844.95-3 | 2022-8SBWF | Serra | Venda Não Presencial |

| SCHUMANN MOVEIS E ELE- TRODOMESTICOS LTDA | 083.729.64-0 | 2021-Q50KN | Vitória | Venda Não Presencial |
|---|--------------|-------------------------|------------|-------------------------|
| SELIA COMERCIAL SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA | 083.898.47-6 | 2022-9QNBH | Serra | Venda Não Presencial |
| SMAP AUTO PEÇAS LTDA | 081.319.26-6 | 2020-VDQX1 | Serra | Venda Não Presencial |
| SND Distribuição de Produtos de Informática S/A | 083.224.32-7 | 76682676/2020- 42SBL | Serra | Venda Não Presencial |
| STOCK CAR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PECAS E PNEUS LTDA | 083.676.73-2 | 2020-K6MCZ | Serra | Venda Não Presencial |
| SUDESTE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | 083.887.25-3 | 2022-KHP1Q | Serra | Venda Não Presencial |
| SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA | 083.819.30-4 | 2021-FL30S | Serra | Venda Não Presencial |
| TAKE STORE LTDA | 083.910.30-1 | 2022-07MV7 | Cariacica | Venda Não Presencial |
| TIAGO CEZAR BINOW EIRELI | 083.492.44-5 | 2021-MK2RF | Serra | Venda Não Presencial |
| TL COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 083.606.72-6 | 2021-4V4W8 | Serra | Venda Não Presencial |
| TREE TRADE & IMPORT LTDA. | 083.798.83-8 | 2021-2PLWG | Serra | Venda Não Presencial |
| UNIÃO COMERCIO DE INFORMATICA | 083.049.42-8 | 2022-P9KB6 | Vila Velha | Venda Não Presencial |
| WAZ HADWARE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | 083.083.92-8 | 2020-QB7Q8 | Vila Velha | Venda Não Presencial |

Protocolo 1118133



• O Diário Oficial do Espírito Santo INOVOU.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Aqui Notícias, Comunicações & Gestão de Eventos LTDA.

OBJETO: Aquisição de espaço na "FEIRA GASTRONÔMICA DOCAPARAÓ - PEDRA MENINA/ ESCOFFEE WINE & BEER", que ocorrerá no período de 30 de junho a 02 de julho de 2023, na Avenida Principal, entrada do Distrito de Pedra Menina, Caparaó, Dores do Rio Preto/ES, para participação de empreendedores do Artesanato, da Economia Solidária, da Micro e Pequena Empresa e da Agroindústria Familiar.

VALOR TOTAL: R\$252.800,00(duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062;

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei

N°.8666/93.

Processo: ADERES 2023-WF7V6

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0052.

Vitória, 29 de junho de 2023 **ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO** Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1117142

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 065, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre as condições de distribuição de biometano através do sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado do Espírito Santo e outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ARSP, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a ARSP tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de distribuição de gás canalizado;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão tem por objeto a concessão, com exclusividade do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o serviço público de distribuição de gás é prestado, sob competência regulatória estadual, com o objetivo de assegurar as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, e compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do sistema de distribuição e as medições

desde as estações de transferência de custódia até os pontos de entrega da molécula do gás aos usuários cativos e agentes livres de mercado;

CONSIDERANDO que na Resolução ARSP Nº 058/2022, Agenda Regulatória para o triênio 2022-2024, há previsão de regulamento acerca da distribuição de Biometano;

CONSIDERANDO que o Biometano é uma fonte energética sustentável e renovável;

CONSIDERANDO que o Estado do Espírito Santo aderiu oficialmente a campanha *race to zero* e *race to resilience*;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.003, de 21 de março de 2022 que institui a Estratégia Federal de Incentivo ao Uso Sustentável de Biogás e Biometano; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 9.531/2010 que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC que tem como objetivo estabelecer o compromisso do Estado do Espírito Santo frente ao desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos delas derivadas, bem como contribuir para reduzir ou estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera, promovendo o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANP estabeleceu as regras para o controle de qualidade e especificação do Biometano de origem de dejetos agrossilvopastoril, de resíduos sólidos urbanos e de estações de tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão prevê o uso do Biometano no sistema de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a ARSP, em Consulta Pública ARSP N° 03/2023, que esteve disponível de 19 de maio de 2023 a 09 de junho de 2023, submeteu à apreciação e contribuições da sociedade, a Nota Técnica ARSP/DE/GGN N° 02/2023 e minuta de Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar na forma do Anexo I, as disposições sobre as condições de distribuição de biometano através do sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado do Espírito Santo e outras providências.

Parágrafo único: A Resolução contemplando o ANEXO I estará disponível em sua íntegra no site da ARSP, em https://arsp.es.gov.br/atos_normativos, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretor-Presidente

Joana Moraes Resende Magella Diretora Administrativa e Financeira

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Odyléa Oliveira de Tassis

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORÍZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 030/2023; Contratada: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA; Objeto: Cofre antichamas; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 23.267,00; Assinatura: 20.06.2023. AF 031/2023; Contratada: L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP; Objeto: Licença anual do Software Zoom Professional; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 1.180,00; Assinatura: 21.06.2023. AF 032/2023; Contratada: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Equipamento Conference Cam Group; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 7.360,00; Assinatura: 27.06.2023. AF 033/2023; Contratada: ALLIANZ SEGUROS S/A; Objeto: Seguro predial; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 11.818,30; Assinatura: 27.06.2023.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos Protocolo 1117713

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 013/2023

Patrocinado: S/A Gazeta. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Download". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Data:** 31.05.2023.

GERHA - BANDES Protocolo 1117348

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 4600209704

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo

- ES GÁS

Processo No: 4500452023

Cidades N° 2023.500E1600012.11.0049

Forma de Contratação: Previsto no Art. 30 alínea 'c' c/c § 3º itens II e III II da Lei 13.303/16 e artigo 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES

INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 13.098.174/0001-80

Objeto: Prestação de serviço de auditoria externa independente contemplando o 2º trimestre de 2023. **Valor:** R\$ 44.151,00 (Quarenta e quatro mil, cento

e cinquenta e um reais).

Vigência: 30/06/2023 à 30/09/2023

Fonte: 65008301

Leonardo Cesar de Barros Gerente de Planejamento e Administração Flávio Pires Vandermurem Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização

Protocolo 1117860

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4600209520

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo

ES GÁS

Processo Nº: 4600209520-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de

Licitações e Contratos da ES Gás. **Contratado:** CV EVENTOS LTDA **CNPJ**: 05.525.709/0001-24

Objeto: Alterar o item VIII. PRAZO CONTRATUAL, de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a findar-se em

26/07/2024.

Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2024

Fonte: 4509100007

Antonio Carlos de Freitas Gerente Jurídico Ariana Ferreira Costa Gerente de Governança Protocolo 1117411

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº37, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para conforme prevê a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo serem exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, denominado gestor/fiscal de contrato.

Parágrafo Único - Na ausência, a qualquer título, do gestor/fiscal de contrato, as providências de sua alçada ficarão a cargo de sua chefia imediata, caso não haja a indicação expressa do substituto, quando então este assumirá integralmente as atividades e responsabilidades do titular ausente.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 29 de junho de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

| EMPRESA | CNPJ | OBJETO | CONTRATO | | FISCAL/GESTOR |
|--|------------------------|---|--------------------------------|--|---|
| | | | N ₀ | TITULAR | SUBSTITUTO |
| ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | 17.259.378/0001- 07 | Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem e recepção, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução | 203/2021 | Maria Andrea de Carvalho Salles (3304400) | Isaac Cunha Emerick (3902471) |
| ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP | 07.134.140/0001- 00 | Locação de Veículos automotor sem motorista | 10/2018 | Jeferson Costa Valadão (3277640) | João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350) |
| ATIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA | 34.707.569.0001- 03 | Prestação de serviços de clas- sificação, coleta, pesagem, transporte e destruição de produtos apreendidos nas ações de fiscalização | 16/2022 | João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350) | Fabrício Pereira Borges (3279910) |
| SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA | 04.088.208/0001- 65 | Contratação de empresa devidamente qualificada para prestação de serviços de passagens expressa em pedágio | 334/2021 | Wladimir Gonçalez Dias (3703797) | Jeferson Costa Valadão (3277640) |
| CLARO S.A. | 40.432.544/0001- 47 | Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do SMP. | 466/2017 | Rafael Baldo Borsoi (3283836) | Gabriela Pessotti Zamperlini (3244920) |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 34.028.316/0012- 66 | Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes e serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos | 9912574431 09/2022 (SGI) | Priscilla Roberta Souza Motta Mutz (3601072) | Maria Madalena de Souza (4216857) |
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL | 28.161.362/0001- 83 | Publicações de atos oficiais no Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES | 11/2018 | Nayana Coutinho Meschiatti (3277739) | Elani Gomes Del Caro (3422291) |
| FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI | 13.739.782/0002- 08 | Contratação de serviços de guarda e vigilância | 149/2021 | Jeferson Costa Valadão (3277640) | João Arruela Maio Sobrinho (2793830) |
| JUCIMAR RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA | 01.721.454/0001- 14 | Contratação de empresa especializa- da no fornecimento de água mineral natural, galão retornável de 20L | 005/2023 | Lidia da Silva da Vitória (4742311) | Isaac Cunha Emerick (3902471) |
| JUNTA COMERCIAL | 28.152.080/0001- 10 | CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022/IMAGENS - Para liberação de acesso a base de dados e visualização dos atos digitalizados do cadastro das empresas registradas na JUCEES. | 118/2022 | Wesley de Andrade Celestrino (4295684) | Maria Madalena de Souza (4216857) |

| KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS | 28.483.253/0001- 82 | Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado | 187/2020 | Michele Salgado Oliveira (3283569) | Isaac Cunha Emerick (3902471)) |
|---|------------------------|---|----------|--|---|
| LAVAVIX | 25.160.523/0001- 26 | Contratação de empresa especiali- zada para realização das lavagens de Macacões inteiriços de brim | 008/2022 | Francisco Ribeiro Quintiliano (3609480) | Isabela Piana Veronez Bissa (3383954) |
| MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA | 05.362.142/0001- 12 | Prestação de serviços de pesquisa e leitura diária de publicações e o envio de recortes (via e-mail) de intimação e/ou outros atos | 15/2022 | Wesley de Andrade Celestrino (4295684) | Maria Madalena de Souza (4216857) |
| MERU VIAGENS EIRELI EPP | 09.215.207/0001- 58 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VÔOS REGULARES NACIONAIS E IN- TERNACIONAIS | 014/2022 | Débora Fernanda Boamorte (4735650) | Elani Gomes Del Caro (3422291) |
| OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL TELEMAR - NORTE LESTE S.A | 76.535.764/0001- 43 | Prestação de serviços de telefonia fixa comutada longa distância nacional originária de terminais do stfc contrato SEGER 02/2021 | 001/2021 | Fabricio Pereira Borges (3279910) | Maria Madalena de Souza (4216857) |
| OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL TELEMAR - NORTE LESTE S.A | 76.535.764/0001- 43 | Prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa | 21/2017 | Fabricio Pereira Borges (3279910) | Maria Madalena de Souza (4216857) |
| OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 05.388.792/0001- 37 | Prestação de serviços de reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos, assistência técnica, manutenção e reposição de peças e softwares | 202/2021 | Fabio Ventorim Siqueira (3301508) | Calebe Rocha Rangel (2887320) |
| PRODEST | 28.162.790/0001-20 | Serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições da prestação dos serviços encontram-se no anexo do Contrato | | Calebe Rocha Rangel (2887320) | Fabio Ventorim Siqueira (3301508) |
| TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A | 03.506.307/0001- 57 | Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis. | | Jeferson Costa Valadão (3277640) | João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350) |
| TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A | 03.506.307/0001- 57 | Manutenção dos veículos oficiais | 19/2017 | Jeferson Costa Valadão (3277640) | João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350) |

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 038, 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2022.

| Nome | Nº Funcional | Período | Excluir | Incluir |
|------------------------------------|--------------|----------|-------------------|-------------------|
| Maria Andrea de Carvalho Salles | 3304400 | Integral | 01/2022 | 01/2023 e 05/2023 |
| Lisianne Lopes Lima | 3907988 | 20 | 04/2023 | 09/2023 |
| Leonardo Machado de Moraes | 2616343 | 2° | 06/2023 | 07/2023 |
| Wladimir Gonçalez Dias | 3703797 | 2° | 01/2023 | 07/2023 |
| Wesley De Andrade Celestrino | 4295684 | 1° e 2° | 09/2022 e 10/2022 | 07/2023 e 12/2023 |
| Cintia Pereira Bruzadelli | 2505983 | 2° | 07/2023 | 02/2024 |
| Fabio Ventorim Siqueira | 3301508 | 2° | 07/2023 | 08/2023 |

Art. 2º Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2023.

| Nome | Nº Funcional | Período | Excluir | Incluir |
|---------------------------------|--------------|---------|-------------------|-------------------|
| Gerles Gama Junior | 3801276 | 20 | 07/2023 | 05/2023 |
| Nayana Coutinho Meschiatti | 3277739 | 1º e 2º | 05/2023 e 09/2023 | 09/2023 e 12/2023 |
| Wesley De Andrade Celestrino | 4295684 | 1° e 2° | 07/2023 e 12/2023 | 07/2024 e 12/2024 |

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Www.dio.es.gov.br

Www.dio.es.gov.br

DIO ES

DIO ES

Www.dio.es.gov.br

DIO ES

Www.dio.es.gov.br

DIO ES

Www.dio.es.gov.br

DIO ES

DIO E

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA ROBERTA MOTTA MUTZ para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito deste Instituto, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117649

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI)** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Coordenador do Escritório Local: Calebe Rocha Rangel;

Membros: Fabricio Pereira Borges e Gabriela Mozeli Machado.

Art. 3º Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Fabricio Pereira Borges, para responder pela função.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117652

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Madalena de Souza, Jeferson Costa Valadão, Wladimir Gonçalez Dias e Carina Carlos dos Santos Harrigan para, sob a presidência da primeira, constituir a **Comissão de Avaliação de Documentos (CADS).**

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado o servidor Jeferson Costa Valadão para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117657

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Lourenço Danielli Nogueira, Elani Gomes Del Caro e Natália Colombo de Souza para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** - **CAD** de acordo com o Decreto nº 3133R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22/10/2012, elegendo desde já como respectivos suplentes os servidores Nayana Coutinho Meschiatti, Fabio Ventorim Siqueira e Calebe Rocha Rangel.

Parágrafo único: Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Elani Gomes Del Caro para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117658

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Khassyara Marya Montibeller Loss**, número funcional 4517709, Gestor da Folha de Pagamento do IPEM/ES, responsável pelo envio e homologação da remessa de folha de pagamento e Atos de Pessoal ao TCEES por meio do Sistema CidadES, em atendimento a Instrução Normativa TC n.º 043/2017.

Art. 2º Na ausência do titular, o servidor **Isaac Cunha Emerick**, número funcional 3902471 exercerá a função de Gestor da Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1117660

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 161/2022, contratado por meio do Edital FAPES Nº 08/2021 - Manutenção De Equipamento. Contratante: FAPES. Outorgado: Valdemar Lacerda Júnior. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2023. Processo: 2022-9M1FT. Assinado em 30.06.2023.

Denio Rebello Arantes Diretor-presidente - FAPES Protocolo 1117977

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo: 2020-2LJBJ

Contratante: Instituto de Atendimento

Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratado: Salute Locação E Empreendimentos

Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar de **01/07/2023** à **30/07/2023**.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421. 0014. 2269 e Natureza de Despesa 3.3.90.33 Vitória, 30 de JUNHO de 2023.

Fabio Modesto Amorim Filho Diretor Presidente/ IASES

Protocolo 1118180

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO.

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

Beneficiário o IITIC - INSTITUTO INTERNACIONAL

D

TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto: SANTA RITA FUTEBOL - RESGATANDO VIDAS

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: NOVAFORMA PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 03.845.190/0001-36

IE: 082.043.23-0

Valor do credito presumido: R\$ 120.000,00

(CENTO E VINTE MİL REAIS)

Beneficiário RIO BRANCO ASSESSORIA LTDA

Projeto: CAPIXABAS NA PISTA

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: NOVAFORMA PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 03.073.056/0001-64

IE: 081.992.52-1

Valor do credito presumido: R\$ 153.120,45 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Beneficiário RIO BRANCO ASSESSORIA LTDA

Projeto: CAPIXABAS NA PISTA

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: HP COMERCIO E INDUSTRIA

HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA

CNPJ: 30.674.709/0001-33

IE: 081.062.31-1

Valor do credito presumido: R\$ 20.877,76 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE **REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

ASSOCIAÇÃO Beneficiário UNICAPIXABA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL

Projeto: UNICAPIXABA FUTEBOL 7

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023

PROCESSO: 2023-W65W4

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e

Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapemirim

- ES.

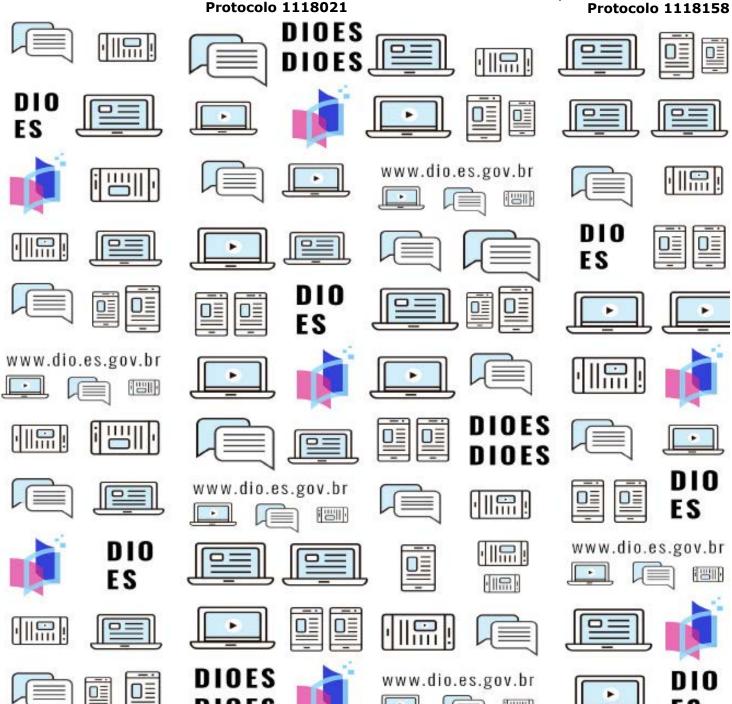
OBJETO: a revitalização do campo situado na

localidade de Graúna.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N26.017

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 005/2023

> ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO N.º 2021-0GRMH

OBJETO: VENDA DE BEM IMÓVEL - Terrenos medindo 46.737,14m²; 15.504,00m²; 1.800,00m²; 33.976,00m² e 3.000,00m² localizados no município de Viana/ES, constituído dos lotes 1, 2, 3 e 4.

Às 10 horas do dia 29 de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da GEPAE, localizada no 10º andar do Ed. Fábio Ruschi, na Av. Governador Bley, 236, Centro, Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis (CPL II) designada pela Portaria SEGER n.º 568-S/2022, publicada em 17/08/2022, para atuar nos procedimentos inerentes à sessão pública de venda de imóvel do Estado, na modalidade concorrência, conforme Edital de Concorrência GEPAE/SEGER nº 005/2023 e seus Anexos, processo 2021-0GRMH. A Presidente da CPL II declarou a abertura e o início da sessão.

Iniciados os trabalhos, a Presidente da CPL constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os Envelopes n.º 01 - Habilitação e n.º 2 - Proposta de Preço, motivo pelo qual declarou a sessão DESERTA.

Nada mais a registrar em Ata, a Presidente da CPL II encerrou a sessão às 10h10, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis (CPL II).

IDCidadES/TCE-ES: 2023-500E0600002.01.0009

Maria Stela Pinotti de Almeida Presidente CPL II Claudia Godoy da Rocha Micchi Membro Titular Rafael Oliveira Fontes Membro Titular Bruna Coelho da Silva Membro Titular

Comissão Permanente de Licitação de Imóveis -PORTARIA SEGER Nº 568-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

Protocólo 1117715

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126-23

Processo n.º 126-23

Patrocínio a **Associação Itaguaçuense dos Produtores e Criadores de Animais**, <u>Com base no</u> <u>Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.</u>

Objeto: 43º Concurso Leiteiro de Itaguaçu

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Realização: 13/07/2023 a 16/07/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 12/10/2023.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 29/06/2023.

GEMAK/COPAC Protocolo 1118059

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128-23

Processo n.º 128-23

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE APIACA**, <u>Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.</u>

Objeto: Festa de Apiaca.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Período de Realização: 20/07/2023 a 23/07/2023

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 19/10/2023.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 30/06/2023.

GEMAK/COPAC Protocolo 1118093 O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113-23

Processo n.º 113-23

Patrocínio à ACISG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS **DE GUAÇUÍ**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Palestra de Denner Lippert. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Realização: 23/08/2023 a 23/08/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 22/11/2023.

Publicações disponíveis no site www.banestes.

Vitória, ES, 30/06/2023. **GEMAK/COPAC** Protocolo 1118118

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2023

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-FCXZR

ID CidadES / TCE-ES: 2023.500E2000003.01.0053 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Home Care 24 Horas, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De N.M.V.D

Valor estimado: R\$151.194,00

Acolhimento das propostas: 03/07/2023 as 14 horas até 13/07/2023 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 13/07/2023.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 13/07/2023.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gv.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc. compras@saude.es.gov.br pelo telefax $(27)\overline{3}717-2501/2502$

> Colatina, 30 de Junho de 2023 **VANIR MARIA ZANOTTI** Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1117355

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2023

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-5C9FH

ID CidadES / TCE-ES: 2023.500E2000003.02.0016

Objeto: Registro De Preço Com Formalização De Contrato Para Aquisição De Sessões De Psicoterapia E Fonoaudiologia, Ambos Em Tecnica Aba, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC Em Favor De L.V.Q.

Valor estimado: R\$198.460,00

Acolhimento das propostas: 03/07/2023 as 14 horas até 13/07/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 13/07/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13/07/2023.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.qv.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc. compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

> Colatina, 30 de Junho de 2023 VANIR MARIA ZANOTTI Pregoeira Oficial /SRSC Protocolo 1117356

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0063/2023

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDÉ DE VITÓRIA - SRSV

Processo No: 2022-05V42

CidadES /TCE-ES - 2023.500E2000004.01.0051 Objeto: Locação de MÁQUINA DE TOSSE, BEM COMO 1 CIRCUITO SIMPLES MEDINDO CERCA DE 2 METROS, 1 FILTRO DE BARREIRA (FILTRO BACTERIOLÓGICO) E 1 MÁSCARA ORONASAL TAMANHO ADULTO Valor estimado: R\$ 18.000,00

Acolhimento de propostas: 04/07/2023 a 14/07/2023 às 08 horas.

Abertura de propostas:14/07/2023 às 08 horas. Abertura da sessão pública: 14/07/2023 às 9:00

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

> Em 30 de junho de 2023 Ângela Maria da Silva Pregoeiro Oficial CPL/SRSV Protocolo 1117646

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-DVH77

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0517 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos -

Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 244.654,66

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Acolhimento de Propostas: 04/07/2023 às 08:00h **Abertura de Propostas:** 14/07/2023 às 08:01h Abertura da Sessão Pública:14/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço <u>www.</u>

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

> Em 30 de Junho de 2023 CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA Pregoeira-CPL/SESA Protocolo 1117775

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico 015/2023

<u> Órgão - SRSSM</u>

Processo: 2023-91N66

CidadES/TCE-ES

2023.500E2000002.01.0012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CARDÍACO PARA TROCA VALVAR AÓRTICA PERCUTÂNEA - TAVI, INCLUSO EXAMES, CONSULTAS, OPME E -HOSPITALARES NECE DĘSPESAS MÉDICO-**NECESSÁRIAS PARA** PROCEDIMENTO.

01: **ASSOCIACAO EVANGELICA** Lote **BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES** Valor do lote - R\$93.980,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/06/2023.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

Rogério Pinheiro Pregoeiro/SRSSM

Protocolo 1117279

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2023-DTD41

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0415

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos -

Mandado Judicial

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023. RACHEL CARNEIRO IGREJA Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117918

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-DL849

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0426 **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

Lote único **DESERTO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

> Em 30 de junho de 2023. RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117921

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-BFGVM

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0435 **Objeto:** Registro de Preços de Produtos Para Saúde

Lote único **DESERTO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023. RACHEL CARNEIRO IGREJA Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117925

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2021-7G407

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0445 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos -

Mandado Judicial Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO Lote 05

DESERTO

Lote 06 **DESERTO**

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Processo No: 2023-8M1ZZ

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.01.0046

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Lote único DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117929

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023

Orgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2023-B9SK6

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0462

Objeto: Registro de Preços - Bem de Consumo

Lote único DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117930

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2023-XZ8WT

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0411

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -

Kits para Identificação Molecular.

Lote único

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117931

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2022-77S83

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0297

Objeto: Registro de Preços - Bem de Consumo

Lote único

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117936

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2023-1ZMTW

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0386

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote único

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

> Em 30 de junho de 2023. RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117939

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Saúde

Processo No: 2023-L6XL9

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0344

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote único

Empresa vencedora: INOVAMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 606.750,56.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117941

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-00QH1

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0262

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Kit de Amplificação Gênica para Detecção Molecular de Arboviroses.

Lote 01

Empresa vencedora: PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 1.339.800,00.

Lote 02

Empresa vencedora: PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 1.039.000,00.

Lote 03

Empresa vencedora: PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 924.000,00.

referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 27/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023. VALÉRIA CAČCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-T848P

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0168 Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Insumos Laboratoriais.

Lote 01

Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 32.000,00.

Lote 02 **FRACASSADO** Lote 03

Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 186.000,00.

Lote 04

Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 74.676,00.

Lote 05

Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 58.000,00.

Lote 06

vencedora: SERRAMED **PRODUTOS** Empresa

HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 56.900,00.

Lote 07

Empresa vencedora: **SERRAMED PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 51.100,00.

Lote 08

Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 52.360,00.

Lote 09

Empresa vencedora: **SERRAMED PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 52.500,00.

Lote 10

vencedora: SERRAMED **PRODUTOS Empresa**

HOŠPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 26.000,00.

Lote 11

Empresa vencedora: MILLIREP COMERCIO Ε

SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA. Valor Global do Lote: R\$ 62.416,50.

Lote 12

Empresa vencedora: MILLIREP COMERCIO E

SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA. Valor Global do Lote: R\$ 4.100,00.

Lote 13

Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 480,00.

Lote 14

Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 1.510,00.

Lote 15

FRACASSADO

Lote 16

PRODUTOS vencedora: Empresa SERRAMED

HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 800,00.

Lote 17 DESERTO Lote 18

DESERTO Lote 19 **FRACASSADO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

> Em 30 de junho de 2023. VALÉRIA CACCIARI VERVLOET Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117944

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-ZHNNW IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0391

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Adesivo Optico.

Lote único

Empresa vencedora: SPECTRUN BIO ENGENHARIA

MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 62.700,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

> Em 30 de junho de 2023. VALÉRIA CAČCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117947

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-2GD8X

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.01.0029 **Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Impressão de Certificados e Declaração.

Lote 01

Empresa vencedora: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.500,00.

Lote 02

Empresa vencedora: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 950,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023. VALÉRIA CAČCIARI VERVLOET Pregoeira CPL/SESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da

Processo No: 2023-6MZP2

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0310

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote 01

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor Global do Lote: R\$** 179.078,00. Lote 02

Empresa vencedora: MEDKA DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 270.684,40.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente hòmologado(s) pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

> Em 30 de junho de 2023. RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 1117954

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-J3GVX

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0247 Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -

Oligonucleotídeo e Master Mix.

Lote 01

Empresa vencedora: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 734.270,00.

Lote 02 Empresa vencedora: PROGENIX PESQUISA E

ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME. **Valor Global do Lote: R\$** 755.000,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117955

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-F6L24

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0341

Objeto: Registro de Preços - Bem de Consumo

Lote 01

Empresa vencedora: **SUPPORT PRODUTOS**

NUTRICIONAIS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.284.009,62.

Lote 02

PRODUTOS Empresa vencedora: **SUPPORT** NUTRICIONAIS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 773.271,51. Lote 03

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023. RACHEL CARNEIRO IGREJA Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117961

MEDLEY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2023-3M3FC

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0305

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote 01

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 40.032,45. Lote 02

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global do Lote: R\$ 113.396,40. Lote 03

vencedora: Empresa **SANOFI** FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.487.484,80. Lote 04

Empresa SANOFI MEDLEY vencedora:

FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 2.603.098,40.

Lote 05

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 277.491,90.

Lote 06

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 130.788,80.

Lote 07

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global do Lote: R\$ 87.755,04.

Lote 08

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global do Lote: R\$ 43.877,16.

Lote 09

Empresa vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 77.625,00.

Lote 10

Empresa vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 68.855,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RAFAEL FREÏTAS DE ARAÚJO Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo No: 2022-JJQD7

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0348 Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - SERP

Empresa vencedora: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 123.496,20

Lote 02

Empresa vencedora: FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FILIAL SP)

Valor Global do Lote: R\$ 2.183.800,00

Lote 03

vencedora: CRISTALIA PRODUTOS **Empresa**

QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - FILIAL **Valor Global do Lote: R\$** 1.238.461,70

Lote 04

Empresa vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Valor Global do Lote: R\$ 1.886.664,45

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/06/2023.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

> Em 30 de junho de 2023. **Christiane Santana Rohor Ferreira** Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1118015

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS no 2023-7BPCX A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA - ME, no valor de R\$ 6.327,00 (Seis mil, e trezentos e vinte e sete reais) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

> Vitória, 30 de junho de 2023 **ERÍCO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118072

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS no 2023-SH41K A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME, no valor de R\$ 6.408,00 (Seis mil, quatrocentos e oito reais) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

> Vitória, 30 de junho de 2023 **ERÍCO SANGIORGIO** Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118075

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LĬCITAÇÃO

Processo E-DOCS no 2023-JMCRK A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME, no valor de R\$ 10.917,24 (Dez mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

> Vitória, 30 de junho de 2023 **ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118076

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LÍCITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação das empresas: (a) CR Obras da Construção Ltda., no valor global para 180 dias - R\$ 18.394.440,66 (Dezoito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos); (b) VLZ construtora Ltda no valor global para 180 dias - R\$ 3.894.660,79 (Três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), visando a prestação de serviços de manutenção predial.

PROCESSO Nº 2023-12GVX

Vitória, 30 de junho de 2023. **ERICO SANGIORGIO** Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118122

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS no: 2023-KHGPQ

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes empresas

CONSTRUÇÕES **ENGEPLAZA** Ε INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ/MF sob o **02.066.823/0001-45**, no valor mensal estimado de R\$ 171.027,40 (cento e setenta e um mil, vinte e sete reais e quarenta centavos) b) HILDA CHIABAI DE FREITAS 011.231.477-52 E O SR. FERNANDO ANTÔNIO CHIABAI DE FREITAS - CPF n° 576.165.157-20,

no valor mensal estimado de R\$ 75.184,32 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

c) PH COMÉRCIO DE PRODUTÓS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o no. 39.392.667/0001-12 no valor mensal estimado de R\$ 4.772,46 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO de forma a atender as demandas e necessidades do SESA.

> Vitória, 30 de junho de 2023. **ERICO SANGIORGIO** Subsecretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0009/2023

Orgão/Entidade: a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI Processo licitatório Nº: 2022-B9414-SRSCI

Edital: Pregão Eletrônico nº 042/2023

Lote 01

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Aorta e Vasos Ilíacos

Empresa: Med Radiologistas LTDA

CNPJ: 04.584.592/0001-97

Valor global do lote: R\$ 50.299,20 (cinquenta mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Lote 02

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo:

Ultrassonografia Doppler Arterial MID

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo:

Ultrassonografia Doppler Arterial MIE **Objeto:** Servico; Titulo: Exame;

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSD

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Ultrassonografia Doppler Arterial MSE

Empresa: Med Radiologistas LTDA CNPJ: 04.584.592/0001-97

Valor global do lote: R\$ 683.222,40 (seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e

quarenta centavos)

Lote 09

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo:

Ultrassonografia Doppler Venoso MID

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Venoso MIE

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo:

Ultrassonografia Doppler Venoso MSD **Objeto:** Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo:

Ultrassonografia Doppler Venoso MSE **Empresa:** Med Radiologistas LTDA

CNPJ: 04.584.592/0001-97

Valor global do lote: R\$ 462.643,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Valor Total de: R\$1.196.164,80 (um milhão e cento e noventa e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Marcio Clayton da Silva Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim Protocolo 1117287

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0010/2023

Órgão/Entidade: a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI Processo licitatório Nº: 2022-B9414-SRSCI Edital: Pregão Eletrônico nº 042/2023

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço

de Ultrassonografia Doppler de Abdômen Total.

Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA

DE TRABALHO MEDICO **CNPJ:** 32.440.968/0020-98

Valor global do lote: R\$ 179.992,80(cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <u>www.compras.es.gov.br</u>.

Marcio Clayton da Silva Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim Protocolo 1117292

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0011/2023

Órgão/Entidade: a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI Processo licitatório Nº: 2022-B9414-SRSCI Edital: Pregão Eletrônico nº 042/2023

Lote 04

Subtítulo:

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia com Doppler de Artérias Renais **Empresa:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 27.187.087/0001-04

Valor global do lote: R\$ 125.991,60 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Lote 05

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia com Doppler de Artérias Vertebrais

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 27.187.087/0001-04

Valor global do lote: R\$ 102.992,40 (cento e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Lote 06

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia com Doppler de Bolsa Escrotal **Empresa:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 27.187.087/0001-04

Valor global do lote: R\$ 30.998,40 (trinta mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Lote 07

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia Com Doppler de Carótidas e Vertebrais

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 27.187.087/0001-04

Valor global do lote: R\$ 49.899,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Lote 08

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço de: Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **CNPJ:** 27.187.087/0001-04

Valor global do lote: R\$ 29.899,20 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Lote 10

Objeto: Serviço; Titulo: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia Obstétrica C/ Doppler Colorido e Pulsado

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 27.187.087/0001-04

Valor global do lote: R\$ 29.899,20 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Valor Total de: R\$369.680,40 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Marcio Clayton da Silva Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim Protocolo 1117294

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0582/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA

SAUDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-VGTQW

EMPRESA: MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ: 35.979.061/0001-27 EDITAL: Pregão nº 216/2023

LOTE: 2,3,4

OBJETO: CLAREADOR DE PELE FPS 20 / UVA6 - EMULGEL COM ACIDO LATICO; MANO; FILTRO SOLAR FPS 30 HIPOALERGENICO; FILTRO SOLAR FPS 60 - GEL CREME

VALOR GLOBAL DO LOTE: 40.988,40 **VIGÊNCIA:** 04/07/2023 a 03/07/2024

A íntegra da Áta de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Protocolo 1117400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0299/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.

PROCESSO: Nº 2023 - XN2W4

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão

eletrônico Nº 0072/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0027

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE CONTRATADA:

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.997.345/0001-46

LOTE:01

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT CURATIVO ESTERIL.

LOTE:02

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS.

LOTE:03

MATERIAL HOSPITALAR, KIT ESTÉRIL OBJETO: DESCARTAVEL PARA ANTISSEPSIA DE PELE PARA PUNÇAO DE CATETER.

LOTE:04

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 7.704.835,00 (Sete milhões e setecentos e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA:29/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 30 de junho de 2023 Protocolo 1117812

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0300/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.

PROCESSO: Nº 2023 - XN2W4

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0072/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0027

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS (HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA CIRÚRGICOS E

CNPJ: 61.418.042/0001-31

LOTE:05

KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL OBJETO: PARA REALIZAÇÃO DE **SUTURA PEQUENOS** Ε **PROCEDIMENTOS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.321.285,00 (Quatro milhões e trezentos e vinte um mil e duzentos e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA:30/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 30 de junho de 2023

Protocolo 1117821

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2023

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-TSSJB

ID CidadES / TCE-ES: 2023.500E2000003.02.0015

ONDE SE LÊ:

Acolhimento das propostas: 03/03/2023 as 14 horas até 15/03/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 15/03/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15/03/2023

LEIA-SE:

Acolhimento das propostas: 30/06/2023 as 14 horas até 12/07/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12/07/2023

Maiores informações através do email: srsc. compras@saude.es.gov.br pelo telefax ou (27)3717-2501/2502

> Colatina, 30 de Junho de 2023. VANIR MARIA ZANOTTI Pregoeira Oficial /SRSC

> > Protocolo 1117358

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 032/2023 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do

Calcado

Processo: 2023-1FX3Z

Objeto: ARP para aquisição de Material Médico

(Fraldas).

Valor Estimado: R\$ 3.019.315,00

Acolhimento das propostas: 08h do dia 04/07/2023 das Propostas: 08h55min

14/07/2023.

Abertura Sessão Pública: 09h do dia 14/07/2023 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço <u>www.</u> <u>compras.es.gov.br</u>

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.

es.gov.br/cadastro- de-fornecedores. Contato: <u>hsjc.compras@saude.es.gov.br</u>

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix Pregoeira/HESJC São José do Calçado, 30/06/2023.

Protocolo 1117311

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0045/2023

SESA/Hospital Dr. Roberto **Órgão/Entidade**:

Arnizaut Silvares

Processo nº 2023-P688T

ID CIDADEES TCEES: 2023.500E1900007.02.0025 Objeto: RP MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA

BUCOMAXILO

Valor estimado: R\$ 480.655,91

Acolhimento das propostas: 04/07/2023 às 08:00

até 14/07/2023 às 8h30min

Abertura de propostas: 14/07/2023 às 9 horas Abertura da sessão pública: 14/07/2023 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGÁ, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br pelo telefone (27) 3767-7514

> São Mateus-ES, 30 de junho de 2023. Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

> > Protocolo 1118064

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 33/2023

Orgão: SESA/Hospital Dra Rita de Cássia/HDRC (

HDAMF)

Processo no: 2022-BM7KZ

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Refil de Sabonete e Detergente desengordurante

Empresa Vencedora: Newbio Sol. Inteligentes LTDA

ME

Valor Global: R\$ 646.612,20 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos)) Lote 02

Empresa Vencedora: Moura Com. Atacadista e Distrib. Ltda

Valor Global: R\$ 609.816,58 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 26/06/2023.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude. es.gov.br

> Silvina M. S. Pimentel Pregoeira/HDRC

> > Protocolo 1116213

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 43/2023

Orgão: SESA/Hospital Dra Rita de Cássia/HDRC (

HDAMF)

Processo no: 2023-GVKBF

Objeto: Pneu para veículo ambulância

Lote Único

Empresa Vencedora: Aurora E-comerce Ltda EPP Valor Global: R\$ 16.499,84 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

O referido lote foi devidamente homologados pela autoridade competente em 26/06/2023.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude. es.gov.br

> Silvina M. S. Pimentel Pregoeira/HDRC

Protocolo 1116218

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 40/2023

Orgão: SESA/Hospital Dra Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo no: 2023-T30WL Objeto: Avental descartável

Lote Unico

Empresa Vencedora: Shirlei Ana Mouzinho de Pontes Valor Global: R\$ 45.600,00 (Quarente e cinco mil e seiscentos reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 27/06/2023.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude. es.gov.br

> Silvina M. S. Pimentel Pregoeira/HDRC

Protocolo 1116230

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 026/2023 **Órgão/Entidade**: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2023-2TFFG

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Suporte Técnica em Equipamento de Informática e Sistema de Gestão Hospitalar MV.

ID -2023.500E1900006.01.0031

Empresa: TI Soluttis - Álvaro Scardua Domiciano

CNPJ: 26.031.327/0001-14

Valor Global lote 01: R\$ 60.000,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade competente em 30/06/2023

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa. cpl@saude.es.gov.br.

> Colatina, 30 de junho de 2023 **ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS** CPL/HMSA

Protocolo 1117663

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 035/2023

Processo nº. 2021-3JB4V **ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E1900002.01.0011

Objeto: Serviços Médicos

Especializados em Medicina Intensiva

Empresa Vencedora:

Cooperati - Cooperativa dos Medicos Intensivistas do Estado do Espirito Santo Lote Único

Valor global do Lote R\$ 9.425.134,92

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude. es.gov.br

> Gisely de Vasconcellos Sant'anna Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 1117844

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a Empresa

U L Quimica e Científica Ltda.

ID: 2023.500.E.1900002.09.0030

PROC: 2023-R8FZR

LOTE 01

VALOR: 414.020,50 (Quatrocentos e catorze mil vinte reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Reagentes de bioquimica com aparelho em comodato.

Informações através do e-mail hds.cpl1@saude. es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 30 de Junho de 2023.

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HDS

Protocolo 1117919

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico no 0030/2023

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut

Silvares/HRAS

Processo nº 2023-GC9TG Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Empresa vencedora

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

LTDA Lote 01

Valor global do lote: R\$ 2.999,20

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 13.557,50

Lote 03

Valor global do lote: 20.247,80

Empresa vencedora

BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

LTDA

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 26.998,40 Lote 05

Valor global do lote: R\$ 36.999,00

O referido lote foi devidamente homologado pela

Autoridade Competente em 29/06/2023

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br pelo

telefone: (27) 3767-7551

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 1117933

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 050/2022 **Orgão/Entidade**: HMSA - Hospital Mat. Silvio

Avidos.

Processo: 2022-41GBC

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

ID -2022.500E1900006.01.0051

Empresa: Ama Comercio de Alimentação Ltda- ME

CNPJ: 26.521.150/0001-34

Valor Global lote 01: R\$ 688.539,00

Empresa: Monaco Distribuidora de Medicamentos

Ltda

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Valor Global lote 02: R\$ 169.921,00

Empresa: Malta Comercio Ltda CNPJ: 45.135.863/0001-04

Valor Global lote 03: R\$ 419.502,00

Empresa: S.P.M Pereira Eireli- ME CNPJ: 31.351.099/0001-08

Valor Global lote 04: R\$ 43.694,25

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 30/06/2023

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa. cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 30 de junho de 2023

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS CPL/HMSA Protocolo 1118110

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço.

ORGAO: Hospital Estadual Dório Silva/HdDS

PROC: 2023-87HX9

ID. 2023.500E1900002.09.0029

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia hospitalar.

EMPRESA VENCEDORA:

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.

Lote Unico - R\$ 1.349.700,00.

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 30 de junho de 2023. GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1117359

AVISO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2023-BBSFK Ata de Registro de Preço nº 186/2022-SES/MA (Carona).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CSL/SES.

Órgão Gestor: SES PROCESSO Nº 230313/2022 **Contratada:** Dräger Indústria e Comércio LTDA.

CNPJ: 27.080.605/0003-58

Objeto: Aparelho de Anestesia MODELO: ATLAN A300 XL COM XGM MARCA/FABRICANTE: DRÄGER, 02 unidades.

Valor Total: R\$ 341.252,08 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquetna e dois reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93; Decreto Estadual Nº 1.790-R, de 24/01/2007, Alterado Pelo Decreto Estadual Nº 3.540-R de 10/03/2014; D.O.E. de 11/03/2014.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral/HRAS Protocolo 1117871

ERRATA

O Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares/ HRAS, torna público que no Resumo do Contrato **00011-2022**, Processo nº 2022-RKJT1, Pregão nº 008/2022, publicado no DIO do dia **07/07/2022**, sob o protocolo nº 885267.

Onde se lê:

Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2023.

<u>Leia-se:</u>

Vigência: 08/07/2022 a 07/07/2023.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 1117288

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº: PE 012/2023

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do

Estado do Espírito Santo - CREFES

Processo No: **2023-86Q6C**

Objeto: RP para aquisição de Órteses: Palmilhas e

Calçados Ortopédicos Empresas vencedoras:

OFICINA ORTOPÉDICA OLIVIERA LTDA ME

Lote 01 - Valor total: R\$ 225.750,00 Lote 04 - Valor total: R\$ 93.750,00 Lote 06 - Valor total: R\$ 24.750,00 Lote 07 - Valor total: R\$ 32.000,00 Lote 09 - Valor total: R\$ 123.200,00 Lote 10 - Valor total: R\$ 151.200,00

CENTRO ORTOPEDICO VILA VELHA LTDA - ME

Lote 02 - Valor total: R\$ 98.100,00 Lote 03 - Valor total: R\$ 98.800,00 Lote 05 - Valor total: R\$ 45.828,00 Lote 08 - Valor total: R\$ 107.500,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: e-mail <u>crefes.cpl@saude.es.gov.br</u> - tel: (27) 3636-2158.

Em 30 de junho de 2023 Patricia C. N. Vescovi Pregoeira-CREFES

Protocolo 1117642

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Processo nº 2021-VVSMW Pregão Eletrônico nº 087/2023

Òrgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

Lote 001 - FRACASSADO

Contato: <u>cpl1@inovacapixaba.es.gov.br</u> Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023.

Luciana Lopes Pinheiro Pregoeira - CPL 1 Protocolo 1118201 **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** Processo nº 2023-FHZH3 Pregão Eletrônico nº 081/2023

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE DE SOJA)

Lote 001 - FRACASSADO

Contato: cpl3@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

> Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023. **Luciana Lopes Pinheiro** Pregoeira Substituta - CPL 3 Protocolo 1118202

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 050/2023 Processo nº 2022-43QZ0 A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - 1ª Equipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados no processo, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

> Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023. **Luciana Lopes Pinheiro** Pregoeira - CPL 1 **Protocolo 1117633**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - 3ª CPP

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo no: 2021-X4K8D

Objeto: Aquisição de Coagulômetro optico de 2 canais semi automático, visando atender as demandas do HPMES, em seus respectivos quantitativos. **LOTE UNICO:** FRACASSADO.

Informações: através do telefone (27) 3636-9936 ou e-mail cpp3.sesp@gmail.com

> Izabela Mariellen Figueira Perassolli Pregoeira Oficial da 3ª CPP | SESP **Protocolo 1117981**

ERRATA

Processo 2022-28LN7

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, comunica a todos os interessados que referente ao Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico 001/2023-CPP1, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2023 - Protocolo 1107710 - página 09.

Onde se lê:

LOTE 01

AMA COMÉRCIO vencedora: DE **Empresa** ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

Valor global do lote 01: R\$ 1.133.991,61 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Leia-se:

LOTE 01

COMÉRCIO **Empresa** vencedora: AMA DE

ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

Valor global do lote 01: R\$ 1.133.990,32 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

> Natália Azeredo Carnielli Pregoeiro Oficial da 1ª CPP/SESP Protocolo 1117360

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 054-2023

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO

SANTO/PCES

Processo E-Docs no: 2023-BJND8

Objeto: para REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO** visando

DESINSETIZAÇÃO

Valor Estimado: Lote 1 - R\$ 14.770.019,55

Lote 2 - R\$ 70.424,20 Lote 3 - R\$ 17.544,00 Lote 4 - R\$ 33.040,35 Lote 5 - R\$ 34.874,40

Acolhimento de propostas: dia 03/07/2023 às 14

h até dia 13/07/2023 às 13:55 h

Abertura de propostas: dia 13/07/2023 às 14 h Abertura da sessão pública: dia 13/07/2023 às

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou

telefone (27) 3137-9058.

Sandra Firme Brotto Chaia Pregoeira Substituta/PCES

Protocolo 1117544

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 00043/2023

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO

SANTO /PCES

E-Docs no: 2023-0JCHF

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR C/ CONTROLE, FORNECIMENTO E CONFORME TERMO DE REFERENCIA. INSTALACAO,

LOTE 01-EMPRESA VENCEDORA: FUTURA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.869.776/0001-48

VALOR R\$ 1.890,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/06/2023

Contato:cpl@pc.es.gov.broutelefone(27)3137-9058

Sandra Firme Brotto Chaia Pregoeira Substituta/PCES

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 00044/2023

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO

SANTO /PCES

E-Docs no: 2023-86J0L

Objeto: Aquisição de pen drives. LOTE 01- EMPRESA VENCEDORA: R.G. GRIPA - ME CNPJ: 33.445.405/0001-92

VALOR R\$ 5.389,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/06/2023

Contato:cpl@pc.es.gov.broutelefone(27)3137-9058

Sandra Firme Brotto Chaia Pregoeira Substituta/PCES

Protocolo 1116677

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico: 024/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação

- SEDÚ

Processo: 2023-LVM5Z

ID da Contratação: 2023.500E0600020.01.0033

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de apólice de seguro com cobertura total para os caminhões e caminhonetes da frota própria desta Secretaria de Estado da Educação - SÉDU.

Valor global máximo estimado:

Lote Único - R\$ 90.163,12 (noventa mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos).

Início do acolhimento de propostas:03/07/2023 às 08h00min.

Fim do acolhimento de propostas:14/07/2023 às 09h29min.

Abertura da Sessão Pública: 14/07/2023 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras. es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao.sedu@sedu.es.gov.br - telefones (27) 3636.7828/7826, de 9h às 18h

> Vitória, 30/06/2023 **Thaiz Oliveira Martins Charpinel** Pregoeira CPL-1/SEDU Protocolo 1118161

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça

- SĒJUŠ

Processo N.º 2023-PHJHJ

ID CidadES/TCE-ES nº: 2023.500E0600023.01.0032

Objeto: Aquisição de Escada Telescópica.

Valor estimado:

Lote Único: R\$ 4.499,49

Início de envio de propostas: 04/07/2023 às

11:00h.

Fim de envio de propostas:

14/07/2023 às 12:59h.

Abertura de propostas: 14/07/2023 às 13:00. Abertura de Sessão Pública: 14/07/2023 às 14:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando edital disponível no endereço www.compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato:5pregao@sejus.es.gov.br/ (27)3636-5770.

Marco Aurélio Toniato

Pregoeiro Substituto - 5ª EP/ SEJUS

Protocolo 1117282

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº032/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça SEJUS.

Processo No: 2022-8XN94

IDCidadES/TCE-ES nº 2023.500E0600023.02.0018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Lotes 001 e 002

Empresa vencedora: MS COMERCIO LTDA ME

Valor Lote 01: R\$ 1.859.999,56; Valor Lote 02: R\$ 611.961,00.

Lote 003

Empresa Е vencedora: AITEC **COMERCIO** IMPORTACAO LTDA

Valor Lote 03: R\$ 514.999,82.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/06/2023. Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

> Vitória, 30 de junho de 2023 Luciana Costa Zani Calegario Pregoeiro-2ª EP/SEJUS Protocolo 1117214

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESULTADO DE PREGÃO ELETÔNICO Nº 11/2023

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

IDCidades/TCEES: 2023.500E0100012.01.0011 Processo No: 2023-226TJ

Objeto: contratação de serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas: desinsetização, desratização e descupinização.

Valor Global:

Lote 1 (único): R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais.

Empresa vencedora: Leader Pratice Service Ltda., CNPJ n° 39.589.046/0001-00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Wilmondes Magalhães de Oliveira

Pregoeiro/Idaf

Protocolo 1117623

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo E-Docs 2023-37HVS

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, para contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, no valor de R\$ 5.997.520,00 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais) para prestar assessoria especializada visando a Estruturação do Modelo de Seleção para Delegação da Rodovia do Sol.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023 **FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 1118186

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Eletrônico n.º 002/2023

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias

do Espírito Santo - DER-ES Processo nº: 2021-KHMZN

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0020 Objeto: contratação integrada de empresa ou consórcio especializado na Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CT-CBMES), no Município de Serra, na área de abrangência da Superintendência Executiva de Edificações (SE-E) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ ES.

Valor Máximo: R\$ 21.402.492,42

Proposta vencedora (maior desconto): 18.181.417,31

Licitante vencedor: Engesan Construções Serviços e Saneamento Ltda.

O procedimento licitatório, após a publicação do resultado final, foi homologado e o seu objeto, adjudicado ao vencedor pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Contato: cpl-rdc@der.es.gov.br (27) 3636-4507

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor-executivo Geral do DER-ES - respondendo (Decreto Nº 1136-S, de 04.05.2023)

Protocolo 1117838

AVISO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 014/2023 **Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias

do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2023-2ZBBT Cód. CidadES/TCE-ES:2023.500E0100014.01.0027

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos No 014-2023, Concorrência habilitação estacionamento João Clímaco - Munícipio de Vitória/ ES.

EMPRESAS HABILITADAS:

MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA LTDA;

OLIVÉIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA-ME; e VIX ENGENHARIA EIRELI.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Contato: (27) 3636.2139 cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória, ES, 30/06/2023.

Simone da Conceição Presidente CPL/Edificações

Protocolo 1117842

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Tomada de Precos Nº 001/2023

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias

do Espírito Santo - DER-ES

Processo no: E-DOC No 2022-JBLTM

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0014

Objeto: Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos para Estudo de Estudo Técnico Preliminar (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02), do trecho entre Águia Branca à Lajinha de Pancas de abrangência Superintendência Regional III (SR-03) Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

AVANTEC ENGENHARIA LTDA GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 30 de junho de 2023 JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovias do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espirito Santo - DER/ES

Processo N.º: 2023-1PD0N

ID CidadES/TCU: 2023.500E0100014.01.0052

Objeto: Aquisição de Projetores.

Após análise do conteúdo da publicação do Edital, observamos a necessidade de correção referente ao Valor estimado do Lote N.º 01, como descreve a seguir:

ONDE SE LÊ: Lote N.º 01 - R\$46.816,99

LEIA-SE: Lote N.º 01 - R\$ 28.981,33 Lote N.º 02 - R\$ 17.835,66

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Ma. Suzel Tedoldi Menegheli Pregoeira da 1.ª CPP/DER-ES Protocolo 1117434

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2023

Processo no. 2023-LHFW6

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: A Gazeta do Espirito Santo Rádio e TV LTDA.

Obieto: Aquisição de espaço "FEST na GASTRONOMIA", que ocorrerá no período de 07 a 09 de julho de 2023, na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 2100, Bento Ferreira, Vitória/ES, (área verde do Clube Alvares Cabral), para participação de empreendedores do Artesanato, da Economia Solidária, da Micro e Pequena Empresa e da Agroindústria Familiar.

Valor Total: R\$100.080,00(cem mil e oitenta reais).

Recursos Orçamentários:

ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 -FONTE: 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Diretor Presidente - ADERES Protocolo 1117483 Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE **PRECOS**

Órgão/Entidade: Agência de Regulação de Serviços

Públicos-ARSP

Processo: No 2023-VD9P7

IDCidadES-TCE/ES:2023.500E0100031.16.0005

ARP Nº 001-2023 - SEGER - PROCESSO: 2021-BC081 - Serviço telefonia móvel/dados.

Edital: Modalidade: Eletrônico Pregão nº 003/2023 Objeto: Serviço móvel pessoal (SMP) modalidades LDN e LDI originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, SIMcards e sistema de gerenciamento online.

Empresa: Claro S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47 Dotação Orçamentária: Atividade: 04130.0060.4158; Elemento de Despesa: 3.3.90.33;

Fontes: 0501.

Valor total: R\$ 97.281,00 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais) para cobrir despesas com a contratação por 30 meses.

> Vitória, 30 de junho de 2023. **Marcelo Campos Antunes** Diretor Presidente

Protocolo 1117357

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 010/2023

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo No: 2023-JL8Z8

ID CidadES Nº: 2023.500E0600013.01.0017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE INFORMĂTICA

Valor Máximo Mensal:

LOTE 1 - R\$ 88.504,35 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Início Envio de propostas: 03/07/2023 às 12:00h Abertura de propostas: 13/07/2023 às 10:00h Abertura da sessão pública: 13/07/2023 às 10:00h O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@secti.es.gov.br/ 3636-1800

Vitória, 30/06/2023 Simone Tavares dos Santos Pregoeira / SECTI

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

> **AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico Nº 011/2023 **Cod.CidadES TCE-ES:** 2023.500E0100025.02.0008

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento

Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2022-G8JVW
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

PEŠSOAL

Valor estimado: R\$ 1.156.774,70

Acolhimento de propostas: 03/07/2023 às 09:30h

- 13/07/2023 às 09:30h

Abertura de propostas: 13/07/2023 às 09:31h Abertura da sessão Pública: 13/07/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço

www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@iases. es.gov.br

> Maria Aparecida B. Venturini Pregoeira Oficial CPL1/IASES

Protocolo 1118152

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023 PROCESSO 19.11.0032.0012012/2023-30 ID CidadES Nº 2023.500M1300001.01.0029

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porțe ou equiparadas, objetivando a aquisição de ÁGUA MINERAL, para atender às demandas das Promotorias de Justiça de Águia Branca, Baixo Guandu, Colatina, Jaguaré, Linhares, Marilândia, Pedro Canário, Rio Bananal e São Mateus do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES. O julgamento do certame está previsto para o dia 14/07/2023, com início da sessão às 14h. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 18.424,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www. licitações-e.com.br, nº licitação: 1008686.

Vitória, 30 de junho de 2023.

TAMMY BUSSOLOTTI PREGOEIRA Protocolo 1117937





O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.







ACESSE www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DID-ES



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N26.017

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00005124/ Pregão Eletrônico nº 017/2023 Ata nº 019/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 017/2023. **OBJETO:** registro de preços para contratação, de empresa com fornecimento de webcans. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** WHALE ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 21.308.637/0001-10. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de junho de 2023. VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral

Protocolo 1117779

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00004212/ Pregão Eletrônico nº 021/2023 Ata nº 017/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 021/2023. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa com fornecimento de pilhas AA e AAA. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA. **CNPJ:** 40.582.188/0001-48. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de junho de 2023. VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral

Protocolo 1117784

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00005234/ Pregão Eletrônico nº 026/2023 Ata nº 022/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 026/2023. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa para emissão de certificados digitais tipo A1 e A3. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. **CNPJ:** 14.121.957/0001-09. **VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais). **VALOR MÁXIMO LOTE 02:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de junho de 2023. VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral

Protocolo 1117791

PORTARIA DPES Nº 769, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

REVOGAR a Portaria DPES nº 132, de 10 de fevereiro de 2021, a qual designou o defensor público **Raphael Maia Rangel** para exercer as funções como Coordenador Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1117736

PORTARIA DPES Nº 770, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR a Defensora Pública **Hellen Nicácio de Araújo** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Coordenadora Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, revogando-se a Portaria DPES Nº 1176, de 21 outubro de 2022.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1117740

PORTARIA DPES Nº 771, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR o defensor público **Raphael Maia Rangel** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Cível), revogando-se a Portaria DPES nº 421 de 13 de abril de 2022.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023. VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral Protocolo 1117744

PORTARIA DPES Nº 772, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 498, de 02 de maio de 2023, a qual designou a defensora pública **Erika Avancini Casagrande** para exercer as funções na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica (Família).

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1117748

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 004/2012 PROCESSO Nº 73356476

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES. **OBJETO:** Rescisão do contrato 004/2012, a partir do dia 10 de março de 2023, conforme artigo 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº. 8666/93 e decisão exarada no processo administrativo nº 73356476.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1117601

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº768 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 04.07.2023, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

NÚCLEO ESPECIALIZADO

Núcleo de Execução Penal - NEPE : 05.07 a 21.07.2023.

Vitória, 30 de junho de 2023 **GILMAR ALVES BATISTA**Subdefensor Público-Geral **Protocolo 1117898**

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

SERMA SERRARIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 31.295.546/0001-40, torna público que OBTEVE da SEMMA por meio do processo nº 7366/2022 a Licença de Operação - LO nº 03/2023, válida até 13 de junho de 2027, para a atividade de Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR 101 - Sul, s/n, KM 430, Localidade de Flecheiras, Município de Atílio Vivacqua - ES, CEP 29.490-000.

Protocolo 1106753

COMUNICADO

BFM GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ 07.754.370/0001-63, torna público que **OBTEVE** da SEMMA por meio do processo nº 7367/2022 a Licença de Operação - LO nº 04/2023, válida até 13 de junho de 2027, para a atividade de Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR 101 - Sul, s/n, KM 430, Localidade de Flecheiras, Município de Atílio Vivacqua - ES, CEP 29.490-000.

Protocolo 1106758

COMUNICADO

LENITA SELMA KROHLING RIBETTI, CPF no 918.419.927-04, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo n° 39393/2023, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos" na localidade da Rua Coelho Neto e Rua Gonçalves Dias, Chácaras 98 e 99, Bairro Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 1109649

REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº40307/22, a Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 086, para a atividade de CANTEIRO DE OBRAS, (COD. 24.05N), na localidade de Rua Lídio Dal Col e Rua Comendador Irineu Vasconcelos, Ataíde, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1113391

O empreendimento **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.183.675/0001-62, torna público que obteve da SEMAN, por meio do processo nº 2235/2023, a Licença Única Nº 003/2023/CLASSE III, para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), localizada na Rodovia do Sol, ES-060, S/N, Iriri, Anchieta-ES.

Protocolo 1114305

COMUNICADO

ROCHA NEGRA MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 90154029, Licença Prévia-LP nº 25/2023 e Licença de Instalação- LI nº 46/2023 para atividade de extração de rochas para fins ornamentais na localidade de sitio Balieira, s/nº, estrada Alto Cachoeira Alta, Mun. Vargem Alta-ES.

COMUNICADO

CARBIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARBONATOS LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 64714977, Licença de Instalação-LI nº 49/2023 e Licença de Operação-LO nº 103/2023 para atividade de extração de rochas para fins ornamentais na localidade de Alto Moledo, s/nº, distrito de Itaoca , Mun. Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1114845

COMUNICADO

" SMC Comércio de Pallets EIRELI - FILIAL " torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 007246/2023, Licença Municipal Simplificada- LMS, para atividade de Fabricação de Artefatos de Madeira de Tonoaria e de embalagens de Madeira (Pallets) na localidade de Córrego Sujo, S/Nº, Zona Rural, Distrito da Sede, Município de Santa Teresa - ES.

Protocolo 1115556

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, torna público que RECEBEU da **SMMA** - **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**, através do protocolo 46150/2022, Alvará de licença de obras e ambiental Nº 4508 / 2023, para a atividade de um "Centro de Treinamento Esportivo", na localidade da Avenida Meridional, s/n,Gleba 07, quadra GLB, lote 007 - Bairro Bicanga, Município de Serra-ES.

Protocolo 1116150

ALAIR TRAVEZANI, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 006663/2023, Licença Municipal Simplificada para atividade Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, no endereço Guaxuma, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 1116401

COMUNICADO

"WERLEN MIGUEL MARGON E OUTRO", torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2339/2023, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Secagem mecânica de Grãos, associada ou não a pilagem, na localidade de São Jacinto, Zona Rural, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1116470

COMUNICADO

EINSTEIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n° 41.739.746/0001-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular", com inscrição imobiliária sob nº 006.1.140.0200.001, na localidade de Avenida Avenida Norte Sul, nº 0, bairro Rosário de Fátima, Serra/ES.

Protocolo 1116575

COMUNICADO

EINSTEIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 41.739.746/0001-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular", com inscrição imobiliária sob nº 003.1.120.2114.001 e 003.1.120.2154.001, na localidade de Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, S/N, bairro Portal de Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 1116577

"Antonio Pessin, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.883/2023, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na Fazenda Boa Vista, zona rural de Piaçu, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1116645

"Antonio Pessin, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.933/2023, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Despolpamento/descascamento de café em via úmida, situada na Fazenda Boa Vista, zona rural de Piaçu, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1116651

COMUNICADO

José Miguel Alves, torna público que Requereu a SMMALPT, por meio do processo nº331/2023, Licença Ambiental de Regularização, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Morro Redondo - Iúna-ES.

Protocolo 1116755

COMUNICADO

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ 05.996.122/0005-27, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (...), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, cód. 21.09, com inscrição imobiliária 009.3.012.0052.001, na localidade de Rua Manoel Bandeira, 1625, São Geraldo, Município da Serra - ES.

Protocolo 1116868

COMUNICADO

Gerson Marquardt, 793.717.607-53, Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006671/2023 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Classificação de Ovos, Rio Possmoser, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES

COMUNICADO

Gerson Marquardt, 793.717.607-53, Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006670/2023 a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, Rio Possmoser, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 1116972

RDB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.288.683/0002-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano - SEMURB as Licenças de Instalação e de Operação, por meio do processo 2882/2023, para a atividade 23.01 - Hospital, localizada na Rua Konrad Adenauer, nº 26, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117097

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO NORTE E APIACÁ (SINDSERV-ABC-ES)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS 2023

REF: ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A PRESIDENTE DO SINDSERV -ABC - ES, SINDICATO no uso de suas atribuições estatutárias e na forma do art. 45 do Estatuto da Instituição, vem comunicar a todos os trabalhadores associados do SINDSERV - ABC da ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL para composição da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da gestão correspondente ao período de 05 (cinco) anos, na forma do art. 39 do Estatuto Vigente. O Processo Eleitoral seguirá o cronograma descrito a seguir:

| CDONOCDAMA DO DDOCECCO ELEITODAL | | |
|----------------------------------|------------|--|
| CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL | | |
| DIA | DATA | OCORRÊNCIA |
| 10 | 13/07/2023 | Publicação do Edital de Abertura do Processo Eleitoral |
| 20 | 14/07/2023 | Registro das chapas - Local |
| 30 | 15/07/2023 | sede do SINDSERV - ABC- |
| 40 | 16/07/2023 | ES, Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 492 , Centro, Bom |
| 50 | 17/07/2023 | Jesus do Norte - ES, no |
| 60 | 18/07/2023 | horário de 9h (nove horas) às 16 h (Dezesseis horas), atendidos o estabelecido no artigo 46, parágrafo único, do Estatuto. |
| | | (Documentos disponíveis na Sede do Sindicato) |
| 60 | 18/07/2023 | A partir das 16:00 horas Lavratura da Ata com as Inscrições das Chapas Concorrentes |

| 70 | 19/07/2023 | Publicação |
|------------|---------------------------|---|
| 80 | 20/07/2023 | Interna da |
| 90 | 21/07/2023 | Ata com |
| | ,, | a Relação das Chapas |
| | | Inscritas e |
| | | Abertura do |
| | | Prazo para Impugnação |
| | | Impugnação |
| 10° | 22/07/2023 | |
| 110 | 23/07/2023 | Drazo para |
| 12º | 24/07/2023 | Prazo para impugnação |
| 130 | 25/07/2023 | das chapas |
| 140 | 26/07/2023 | inscritas - |
| 15º | 27/07/2023 | Art. 51 do Estatuto |
| 16º | 28/07/2023 | Estatuts |
| 170 | 20/07/2022 | Ciência da |
| 1,0 | 29/07/2023 | Impugnação |
| | | das Chapas |
| 100 | 20/07/2022 | Defesa das |
| 18° 19° | 30/07/2023 | Impugnações |
| 200 | 31/07/2023 01º/08/2023 | Instrução |
| 210 | 02/08/2023 | Decisão Impugnação |
| 220 | 03/08/2023 | Fixação da Decisão Sede do |
| | | Sindicato |
| 230 | 04/08/2023 | Reunião com as chapas registradas, para traçar |
| 240 | 05/08/2023 | os objetivos comuns ao |
| | | pleito eleitoral, que não se |
| | | encontram tutelados pelo Estatuto - Art. 91. Local |
| | | sede do SINDSERV-ABC-ES, |
| | | Avenida Critiano Dias Lopes, |
| | | nº 492, centro, Bom Jesus do Norte - ES, no horário de |
| | | 17h (dezessete horas) |
| 250 | 06/08/2023 | Registro dos Fiscais pelas |
| | | Chapas Registradas |
| 26º | 07/08/2023 | Constituição da Mesa |
| 270 | 08/08/2023 | Colletora |
| 280 | 09/08/2023 | |
| 290 | 10/08/2023 | Informação aos Fiscais |
| 300 | 11/08/2023 | Designados Para Acompanhar a Apuração |
| 310 | 12/08/2023 | (sede do SINDSERV-ABC- |
| 320 | 13/08/2023 | -ÈS, Avenida Cristiano Dias |
| 330 | 14/08/2023 | Lopes, nº 492, centro, Bom Jesus do Norte - ES, no |
| 340 | 15/08/2023 | horário de 17h (dezessete |
| 350 | 16/08/2023 | horas) |
| | | Fixação na Sede da |
| | | Entidade da Relação dos |
| | | Associados Aptos a Votar |
| | | Período destinado para |
| | | preparação do material |
| | | das eleições e treinamento |
| | | dos integrantes das mesas coletoras e apuradora, dia |
| | | e hora a combinar com os |
| | | integrantes da mesa. |
| | | |

| VIIOIIA (E | 5), segunda-ieira, 05 d | le Julilo de 2023. | |
|------------|-------------------------|--|--|
| 360 | 17/08/2023 | DIA DAS ELEIÇÕES / VOTAÇÃO: Que se realizará com uma urna na sede do SINDSERV-ABC-ES, Rua Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 492, Centro, Bom Jesus do Norte - ES e outra urna na Associação Recreativa de Apiacá, rua João Miranda, s/ nº, Centro, Apiacá. Horário de votação: 8 h (Oito Horas) às 17 h (Dezessete Horas). APURAÇÃO: Realizada na sede do SINDSERV-ABC-ES em Bom Jesus do Norte - ES, após o encerramento da coleta. Posse: Realizada na sede do SINDSERV-ABC-ES em Bom Jesus do Norte - ES, após o encerramento da Apuração que informará a chapa vencedora. | |
| 370 | 18/07/2023 | | |
| 380 | 19/07/2023 | Internacios de Decurs | |
| 390 | 20/07/2023 | Interposição de Recurso Contra o Resultado da | |
| 400 | 21/07/2023 | Eleição | |
| 410 | 22/08/2023 | | |
| 420 | 23/08/2023 | | |
| 430 | 24/07/2023 | | |
| 440 | 25/08/2023 | | |
| 450 | 26/08/2023 | | |
| 46º | 27/08/2023 | | |
| 470 | 28/07/2023 | | |
| 480 | 29/07/2023 | Decisão do Julgamento de | |
| 490 | 30/08/2023 | Recurso Contra o Resultad da Eleição | |
| 500 | 31/08/2023 | | |

Bom Jesus do Norte- ES, 03 de Julho de 2023 Mirella Ferreira Crespo Presidente

Protocolo 1117138

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus do Norte e Apiacá-ES SINDSERV-ABC, Código Sindical 000.000.000.98126-5 CNPJ: 078087030001-90., Vinculado à FESPUMEES, CNPJ 01.731.539/0001-83, no uso de suas atribuições legais e etc... através do presente EDITAL, CONVÓCA TÓDOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS de Bom Jesus do Norte e Apiacá para a assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 13 de julho (quinta-feira) do corrente ano, com primeira convocação às 17h com a presença da maioria simples dos servidores associados e segunda convocação às 17:30h, com qualquer número de associados presentes, conforme determinação do Estatuto do SINDSERV-ABC, parágrafo 12.A referida assembleia será realizada na sede do SINDSERV-ABC, avenida Cristiano Dias Lopes, 492, centro, Bom Jesus do Norte. As deliberações da ordem do dia serão:-Prestação de contas, relatório das atividades e assuntos referentes a eleição sindical do SINDSERV-ABC.E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente EDITAL.

Bom Jesus do Norte-ES, 3 de julho de 2023. Dra Mirella Ferreira Crespo Presidente do SINDSERV-ABC

Protocolo 1117141

MACROTEC, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 48405/23, a Licença LMS, para a atividade de manutenção mecânica hidraulica, (COD. 5.07), na localidade de São Torquato, município de Vila Velha - ES

Protocolo 1117143

FUTURA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 04.423.847/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, por meio do Processo nº 19279/2020 a renovação da Licença de Operação nº 074/2021, para atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117189

INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARGILA MIOTTO LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 30205700, a Licença Prévia nº 20/2023, a Licença de Instalação nº 35/2023 e a Licença de Operação nº 77/2023, para atividade de extração de areia em leito de rio, situada na Rodovia Nova Venécia x São Mateus, Km 04, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 1117228

COMUNICADO

DESINCHA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ 27.558.408/0009-97, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, cód. 21.07, com inscrição imobiliária 009.6.027.1186.006, na localidade de ROD ES-010, 2125, GALPAO05 CHACARAS 350/351, Chácara Parreral, Município da Serra - ES.

Protocolo 1117250

"Rafael Andrade Dadalto, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.934/2023, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade Fazenda Santa Bárbara, Santa Bárbara distrito de Sede, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1117388

COMUNICADO

JOÃO CARLOS NÉSPOLI, CPF nº 451.485.207-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta - SEMMA, a Licença de Regularização (LAR), através do PCA, protocolo nº 987/2023, na localidade de Prosperidade, Município de Vargem Alta, para corte e aterro, na propriedade do Sr João Nespoli.

JRA MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 21.815.906/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da Licença de Operação no 009/2005, por meio do Sequencial nº 61-1985/2019, com validade até 15/10/2023, para a atividade de 3.02 - Polimento de Rochas ornamentais, quando exclusivo., localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 332 a 350, Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117458

OLARIA PERIM EIRELI ME, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo n° 2939/2023, a Licença Prévia e a Licença de Instalação nº 001/2023, com validade de 5 anos para Extração de Argila na localidade de Fazenda Santo Antônio, Humaitá, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 1117563

DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA., CNPJ n.º 02.836.056/0171-81, localizada na AV GUARAPARI, S/N, GALPAO 01, MODULO 14, CAXIAS DO SUL, VIANA/ES - CEP 29.136-344, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana/ES, o licenciamento ambiental para a atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Protocolo 1117586

HERON SECCHIN MARIN, portador do CPF nº 140.808.287-05, torna público que REQUEREU da Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), por meio do Protocolo nº 29429/2023 e Processo nº 29447/2023, para a atividade Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Localidade de Córrego Jequitiba, zona rural, sn, Distrito de São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117656

COMUNICADO

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos **TORA** registrado no MAPA sob o nº 03623; **HEXPAR SUPER** re- gistrado no MAPA sob o nº 13123.

Protocolo 1117737

COMUNICADO

A empresa **Yonon Biociências e Defensivos Agrícolas Ltda**., inscritano CNPJ24.941.471/0001-62 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o CADASTRAMENTO do produto **FIPRONIL 800 WG YONON** (reg. MAPA Nº 26322).

Protocolo 1117751

COMUNICADO

Argeu Oliveira, torna público que requereu licença municipal única, na SEMEARH de Marechal Floriano, através do processo nº 6719/2023, para a atividade de terraplanagem em sua propriedade em Santa Maria de Marechal.

Protocolo 1117811

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., 281526500001-71, localizada à Rua Florentino Faller, 80, Enseada do Suá, Vitória/ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 7339/2023, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Estação de Telecomunicação (Repetidora Santa Teresa), na localidade de Valão de São Pedro, s/n, Zona Rural, Município de Santa Teresa.

Protocolo 1117819

COMUNICADO

Faller adm e participações LTDA ME, torna público que requereu licença municipal única, na SEMEARH de Marechal Floriano, através do processo nº 6718/2023, para a atividade de terraplanagem em sua propriedade em Alto Marechal.

Protocolo 1117822

MERIDIONAL SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ 42.897.919/0001-70, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 49738/ 2022, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 702/2023, para atividade de farmácia de manipulação de medicamentos das terapias antineoplásicas (serviços de quimioterapia) na localidade de Civit II, Município da Serra - ES.

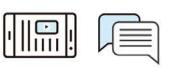
Protocolo 1117959

RECEBIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO

HOOD TAP BAR LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 36618/19, a Licença LMAR Nº 083/2021, para a atividade de BAR COM USO DE MÚSICA AMBIENTE, (COD. 18.18), na localidade de RUA JOSÉ PENA MEDINA, 216, LOJA 16 - PRAIA DA COSTA, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1118011







www.dio.es.gov.br









ES

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS





Vitória (ES) • Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

www.dio.es.gov.br





GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO

| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE

| Prefeito: Abraão Lincon Elizeu

ÁGUIA BRANCA

| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE

| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES

I Prefeito: Fernando Videira Lafavette

ALTO RIO NOVO

| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA

| Prefeito: Fabrício Petri

| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ

| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁCQUA

I Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU

| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO

| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA

| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE

I Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA

| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| Prefeito: Victor da Silva Coelho

I Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO

| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA

| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO

| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO

| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS

| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO

| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA

I Prefeito: Elias Dal Col

| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG

| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUACUÍ

| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI

Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRAÇU

| Prefeito: Diego Krentz

| Prefeito: Ailton da Costa Silva

ICONHA

| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU

Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM

| Prefeito: Antônio da Rocha Sales

I Prefeito: Vander Patricio

IÚNA

| Prefeito: Romário Batista Vieira

| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO

| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA

| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LARANJA DA TERRA

Prefeito: Josafá Storch

LINHARES

| Prefeito: Bruno Margotto Marianelli

MANTENÓPOLIS

| Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol

l Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO

| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA

| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL

| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA

| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI

I Prefeito: Atanael Passos Waamacker

MUNIZ FREIRE

| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia | Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS

| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO | Prefeito: Bruno Teófilo Araúio

PINHFIROS

| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

I Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO

Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY

Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL

| Prefeito: Edimilson Santo Eliziario

RIO NOVO DO SUL

| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA

| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA MARIA DE JETIBÁ

Prefeito: Hilário Roepke

SANTA TERESA

| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE

l Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA

| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS | Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ | Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA

| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA

Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO | Prefeito: Uelikson Boone

VILA VALÉRIO

VILA VELHA

| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

l Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA | Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE



www.es.gov.br

www.facebook.com/governoes



(O) @governoes @governoes



OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br 0800 022 11 17



IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA Diretora-presidente EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890



Fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

/ Participaram gestores e profissionais que atuam na rede socioeducativa dos programas de meios fechado e aberto do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O objetivo foi fortalecer o sistema nacional



Terminou na última sexta-feira (30), o II Encontro Regional: "SINASE pra valer!" O evento foi organizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e contou com apoio do Governo do Estado do Espírito Santo por meio das secretarias de Direitos Humanos (SEDH), Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) e Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (lases). As atividades aconteceram no Auditório Manoel Vereza, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), campus de Goiabeiras, em Vitória.

Participaram gestores e profissionais que atuam na rede socioeducativa dos programas de meios fechado e aberto do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O objetivo foi fortalecer o sistema nacional.

No Espírito Santo, o órgão responsável por fazer a gestão e a execução das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei é o lases. A execução das medidas é feita por meio dos programas de atendimento em meio fechado, semiliberdade e meio aberto. Atualmente, o Instituto tem 13 unidades

"Reunir, compartilhar experiências é sempre muito valioso e nos Direitos Humanos é ainda mais necessário. Tenho certeza que estes dias foram muito produtivos para este grupo que atua diretamente na execução das medidas sócioeducativas ao adolescente."

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

no Estado para cumprimento de medidas socioeducativas, sendo duas no norte, duas no sul e as demais na Grande Vitória.

Os adolescentes também possuem atendimento médico e odontológico, além de acompanhamento realizado por psicólogos e assistentes sociais que compõem a equipe multidisciplinar das unidades, juntamente com os pedagogos. Outro serviço que é oferecido é o apoio aos egressos na reinserção à rotina da vida no mundo externo e ao mercado de trabalho.

OBSERVATÓRIO / Desde 2019, o lases conta com uma ferramenta inédita e que torna público os dados do sistema socioeducativo capixaba. É o Observatório Digital da Socioeducação, onde é possível, de forma interativa e organizada, dentre outras informações,

consultar o histórico e os dados atualizados sobre o quantitativo de adolescentes acautelados, além do mapeamento dos atos infracionais por município, em todo o Estado. A ferramenta tem oito filtros de pesquisa: residência, comarca, idade, motivo do ingresso no sistema socioeducativo, raça/cor, sexo, escolaridade e data.

No Espírito Santo, o órgão responsável por fazer a gestão e a execução das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei é o lases

Confira C

Confira a matéria completa

Seminário de Gestão do PAES reúne equipes das redes estadual e municipais

/ O encontro foi realizado de forma híbrida nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), com participação de representantes da Sedu e outras instituições de forma virtual



O evento, que reafirmou as metas do PAES pactuadas em todo o território estadual, reforçou ainda a missão do pacto, que é promover o fortalecimento da educação dos estudantes capixabas em suas redes, estadual e municipais, para garantir a alfabetização no tempo certo e a proficiência em matemática com maior equidade

om o objetivo de fortalecer a aprendizagem nas redes estadual e municipais de ensino, a Secretaria da Educação (Sedu) realizou, na última quinta-feira (29), o Seminário do Ciclo de Gestão do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), direcionado aos secretários de educação municipais do Estado.

O encontro foi realizado de forma híbrida nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), com participação de representantes da Sedu e outras instituições de forma virtual, como a subsecretária de Articulação Educacional da Sedu, Darcila Castro; o gerente do regime de colaboração da Sedu, Saulo Andreon, bem como o presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (Undime), Vilmar Lugão.

A recepção presencial do encontro ficou a cargo dos Superintendentes Regionais de Edu-

cação, assessores e técnicos em suas regionais, que acolheram e participaram do momento formativo. O evento, que reafirmou as metas do PAES pactuadas em todo o território estadual, reforçou ainda a missão do pacto, que é promover o fortalecimento da educação dos estudantes capixabas em suas redes, estadual e municipais, para garantir a alfabetização no tempo certo e a proficiência em matemática com maior equidade.

Na ocasião, destacou-se a importância da adesão dos secretários municipais e sua atuação enquanto líderes da educação em seus municípios por meio do painel "Proatividade e Liderança: a importância da atuação dos secretários de educação para o engajamento dos diretores", conduzido pela Undime. E com foco no compartilhamento de práticas, os municípios participaram com apresentação de vídeos,

para mostrar suas práticas exitosas quanto à alfabetização dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N26.017

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023 (TP 023/2022)

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0043

CONTRATADA: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E

REFORMAS LTDA

- CNPJ Nº 27.358.810/0001-70

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "prorrogação de prazo do contrato", conforme informações acostadas aos autos do Proc. Nº 4111/2023, cujo objeto é a REFORMA DA SALA DE MÚSICA NO SOLAR MIGUEL SIMÃO, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Contrato de Repasse Nº 903904/2020/

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04/07/2023, vigendo,

portanto, até 04/10/2023. **ASSINATURA:** 22/06/2023.

Alegre/ES, 30/06/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1117541

Apiacá

PESQUISA DE PREÇOS

Proc. nº 3810/2022

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES** convida as empresas afetas ao ramo do objeto abaixo descrito para **RESPONDEREM À PESQUISA DE PREÇOS**, tendo em vista a enorme dificuldade em serem obtidas as mesmas, para instrução em processo de licitação ser instaurado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS** INFORMATIZADOS DE **GESTÃO PÚBLICA** INTEGRADA. Maiores informações poderão ser obtidas através dos seguintes contatos: Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br;

Apiacá-ES, 26/06/2023 Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1114783

Atílio Vivácqua

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022 - PMAV

Tomada de Preços Nº 004/2022.

Processo Administrativo Originário Nº 5444/2022.

Processo Aditivo No 4180/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua; CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; Contratada: A.L. **Objeto:** prorrogação do prazo do contrato administrativo nº. 072/2022 que versa sobre a contratação de empresa para execução de obra de construção, reforma e revitalização de 03 (três) praças públicas, no município de Atílio Vivacqua-Es; Prazo Contratual: 03/07/2023 a 31/10/2023;

Prazo Executório: 17/05/2023 a 13/09/2023; Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo No. 072/2022,

independente de transcrição. Atílio Vivácqua/ES, 28/06/2023.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1117418

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 061/2022 - PMAV

Tomada de Preços Nº. 002/2022 Processo Originário Nº 031/2022 Processo Aditivo No. 2464/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua; **Contratada**: WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; **Objeto:** ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DAS

CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA; Atílio Vivácqua/ES, 29/08/2023. Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1117422

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Credenciamento 000001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93, RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA, que é parte integrante do Credenciamento em epígrafe, no que se refere ao quantitativo máximo de horas mensais que cada máquina poderá executar, da seguinte forma:

Quantidade máxima de horas/mês - 1.200 horas; Quantidade máxima de horas/mês por máquina -200 horas.

Assim sendo, os interessados poderão protocolar seus envelopes a partir das **09 horas e 30 minutos** do dia 17 de julho de 2023.

Barra de São Francisco, 30 de junho de 2023.

Roberto Ribeiro Martins Presidente da CPL Protocolo 1117593

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORÁ DE BENEFÍCIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento e prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e Diesel S10), com fornecimento através de etiqueta com tecnologia RFID (Tecnologia de Radio frequency Identification) ou similar para atender à frota de veículos do município de Conçeição do Castelo, Es, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados. VIGENCIA: 30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024. **VALOR:** R\$ 4.566.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 -Gabinete do Prefeito, Ficha 0010, Fonte de 15000000000000. 13001 -Secretaria de Municipal 0025, de Finanças, Ficha Fonte de Recurso 15000000000. 014001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha 0003, Fonte de Recurso15000000000, Ficha0017, Fonte de Recurso 15000000000/166000000000/1 661000000000, Ficha0041, Fonte de Recurso 150 00000000/166000000000/166100000000,Ficha 0048, Fonte de Recurso 15000000000/166000000 0000/1661000000000, Ficha0054, Fonte de Recurso 16600000000, Ficha 0064, Fonte de Recurso 15000 0000000/1660000000000/1661000000000.015001 Municipal de Obras e -Secretaria Servicos Urbanos, Ficha 0056, Fonte de Recurso 15000000 0000/150000250000.016001-Secretaria Municipal de Educação, Ficha 0075, Fonte de Recurso 150000 000000/150000250000/154000030000, Ficha 0083, Fonte de Recurso -150000250000/155000000000/157600000000/15530000000, Ficha0097,Fonte Ficha0097,Fonte Recurso150000000000/150000250000/1 55000000000,Ficha de Recurso 0113, Fonte 150000000000/1552000000000 Ficha0129 Recurso 1500000000/15000025000 Fonte de 0/15500000000.017002 -Secretaria Municipal 0008, Saúde, Ficha Fonte Recurso 150000150000/1600000000, Ficha 0033, Fonte de Recurso150000150000/1600000000, Ficha0046, Recurso150000150000/1600000000 Ficha0057, Fonte de Recurso150000150000/1600 000000/1704000000.018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0166, Fonte Recurso 150000000000/1704000000.20001 de -Secretaria Municipal de Administração Turismo, Ficha 0205, Fonte de Cultura Recurso150000000000.021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ficha 0241, Fonte de Recurso 15000000000. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico no 000030/2023, protocolo 6818/2023 GED processo е GED 4525/2023CódigodeIdentificaçãoCidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0008. Conceição do Castelo, ES, 29 de junho de 2023.

> **CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal** Protocolo 1117251

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 007/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo No: 1317/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para pavimentação, com bloco intertravado (sem o fornecimento do bloco e da guia de meio fio) e drenagem, na localidade de Fazenda Schwanz, no Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: CAMPREZE & SERVICOS **LTDA**

Valor global do lote: R\$ 739.848,61

referido lote foi devidamente homologado adjudicado pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@ domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna Presidente da CPL

Protocolo 1118025

Ibatiba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2023

PREFEITURA DF **Contratante:** MUNICIPAL **IBATIBA-ES**

Processo Licitatório nº: 015/2023

Forma de Contratação: TOMADA DE PRECOS Contratado: ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA

LTDA

CNPJ: 42.981.964/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico, projetos complementares, memoriais e planilhas para a "Construção do novo estádio municipal Heitor Batista Miranda", conforme Projeto Básico/Executivo, anexos ao edital de convocação.

Valor: R\$ 88.345,53 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 22/06/2023 a 22/10/2023 (04 meses)

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal. **CIDADES:** ID

2023.029E0700001.01.0007

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 021/21

009/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Rede de Esgoto Sanitário do Bairro Aricanga. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2023, conforme autorizado no Proc. Nº 3207/23." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu/ES, 30 de junho de 2023.

DIEGO KŘENTZ PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1117626

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES

LTDA

DATA ASSINATURA: 29/06/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.208.715,94 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação Tendas, Stand, Estruturas e equipamentos, incluso montagem e desmontagem, para atender as

festividades e eventos do Município.

RECURSO

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: ADESÃO ARP 74/2022 - PREF. DE

ANCHIETA/ES

PROCESSÓ: 9758/2023 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.16.0002

Protocolo 1117599

RESUMO DO CONTRATO FMAS

Nº 32/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

de Linhares/ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA

EPP

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 25.684,80 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 1, 7, 8, 11 e 17), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Émenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023 PROCESSO: 005874/2023 Cód. CidadES 2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117880

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 33/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência

Social de Linhares/ES. CONTRATADA: DU **PORTO ATACADISTA**

DISTRIBUIDOR LTDA

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 52.201,20 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30 e 32), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023 PROCESSO: 005874/2023 Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117883

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 34/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência

Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: MALTA COMERCIO LTDA

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALQR: R\$ 8.404,32

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 35, 36 e 37), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22 22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023 PROCESSO: 005874/2023 Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117885

RESUMO DO CONTRATO FMAS

Nº 35/2023 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência

Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E

DISTRIBUIÇÃO EIRELI

DATA ASSIÑATURA: 30/06/2023

VALQR: R\$ 510,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 24 e 34), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com `a Emenda Parlamentar Federal no 202281000306, inserida no Sistema de Informação

e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV. **RECURSO:**

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023 PROCESSO: 005874/2023 Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

ATOS MUNICIPAIS

Protocolo 1117886

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 31/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência

Social de Linhares/ES

CONTRATADA: MARCIO ANTONIO GUIDOLINI

DATA ASSINATURA: 28/06/2023

VALQR: R\$ 31.200,00 VIGENCIA: 12 (doze) meses

contratação de empresa especializada para realização de serviços fotográficos, visando atender os usuários da Politica de Assistência Social que estão em vulnerabilidade social e temporária como provisão de proteção social, nos termos da Lei Municipal 3.366, de 11/12/2013 e Lei Federal LOAS, nas ACÕES COMUNITARIAS realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22

22.01.082.4400.192.020 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.99000

MODALIDADE: PE 14/2023 PROCESSO: 008276/2023 Cód. CidadES 2023.042E0500003.01.0013

Contratações:

Montanha/

Protocolo 1118087

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023

Processo nº 0274/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes equipamentos de informática, destinados ao POLO UAB, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Montanha ÉS.

Contrato nº 0066/2023 Contratante: Municipio de

Montanha/ ES.

Contratada: 18 GIGAS COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 3.500,00(três mil quinhentos reais)

Contrato nº 0067/2023 Contratante: Municipio de

ES. Contratada: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI

Valor: R\$ 2.260,00(dois mil duzentos e sessenta

Contrato nº 073/2023 Contratante: Municipio de Montanha/

ES. Contratada: WEB TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$ 3.538,00(Três mil quinhentos e trinta e

oito reais)

Contrato no 075/2023

Contratante: Municipio de Montanha/

ES.

Contratada: A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO

DE EQUIPAMENTO ME

Valor: R\$ 7.100,00(Sete mil e cem reais)

Vigência: até 31 de dezembro 2023.

Montanha, 30 de junho de 2023. André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal.

Protocolo 1117329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Pregão Eletrônico nº008/2023 Processo Administrativo 1557/2023

Extrato Contrato nº 074/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTANHA

CONTRATADA:COMAZI TRATORES E MÁQUINAS **LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de um trator agrícola destinado a Secretaria Municipal de Agricultura para atender produtores rurais deste Municipio, referente ao convênio de número

938711/2022.

Valor: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil).

Base Legal: lei 8.666/93

Montanha, 30 de junho de 2023. ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1117519

Muniz Freire

DECRETO Nº 10.049/2023

"ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS OUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITÓ MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **CONSIDERANDO** a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; CONSIDERANDO que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, saneamento básico, habitação agricultura, interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; CONSIDERANDO que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; **CONSIDERANDO**, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, I, do Decreto nº 5073-R/2022.**DECRETA**

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar no 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Muniz Freire, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas: PROJETO APOIADO

Execução de Estabilização e Contenção de Encostas/ Taludes, que venha a Prever Drenagem na Crista e na Base, Inclusive Construção de Escadas Dissipadores de Energia, Muro de Arrimo e Pedra ou de Concreto Armado ou Ciclópico, afins, incluindo, Revestimento do Talude com Geocomposto de PVC com Poliéster

ÁREA DE INVESTIMENTO

Infra estrutura
DIRETRIZ(ES)

Dec. 5328-R/2023, art. 2º

PRIORIDADE(S)

Dec. 5328-R/2023, art. 3º

Art. 2º. Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 9.205/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 10.044/2023.

Muniz Freire - ES, 29 de junho de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1117554

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO 000136/2023

ID: 2023.071E0700001.16.0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA.

CONTRATADO: VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

LIDA

OBJETO: ADESÃO ARP Nº 015/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: 100.500,00 conforme proposta de preços. PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00270-275500000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100 .1236500502.055.44905200000.275500000000) SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 30 de junho de 2023

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal Contratante

Protocolo 1117988

Aviso

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem

Alta/ES.

CONTRATADO: VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

LTDA

OBJETO: ADESÃO ARP Nº 015/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: 100.500,00 conforme proposta de preços. **ID CIDADES N°.** 2023.071E0700001.16.0009

Vargem Alta, 30/06/2023

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

Protocolo 1118012

Câmaras

Brejetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba-ES. **Contratada:** Inova Assessoria e Serviços Contábeis LTDA, CNPJ 07.198.715/0001-40. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 para o dia 01 de julho de 2024. Brejetuba/ES 30 de junho de 2023.

Jairo Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES **Protocolo 1117198**

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.235/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Angela Maria Magnago, com proventos integrais, efetivo no cargo de Aux. De laboratório-Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

PORTARIA/ **Nº.236**/**2023 DE 27**/**06**/**2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Alcideia Miguel Maciel, com proventos integrais, efetivo no cargo de servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1116998

PORTARIA/ Nº.237/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição na proporcionalidade 4165/10950 em nome da segurada Ana Rita Pereira de Oliveira, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Monitor Educacional-Padrão-10-25-II-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1116999

PORTARIA/ Nº.238/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Alcinéia Fabiani da Vitória Farias Giovanni, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.da Educação Básica I-Padrão 02-PEB -III-K com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117001

PORTARIA/ **Nº.239/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição na proporcionalidade 4178/10950 em nome da segurada Adinalva Prates Dias, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de servente-Padrão-02-30II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá outras providências.

Protocolo 1117002

PORTARIA/ **Nº.240**/**2023 DE 27**/**06**/**2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Benedita Leite Rodrigues, com proventos na proporcionalidade de 4.197/10.950, efetivo no cargo de Gari-Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117005

PORTARIA/ **Nº.241/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Cláudia Agrizzi Salgado, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.de Educação Básica I-Padrão- 02-PEB-III-I, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117008

PORTARIA/ Nº.243/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez em nome do segurado Dulcino Assis Marinato, com proventos integrais, efetivo no cargo de Pro.de Educação Básica II-Padrão- 02-PEB-III-H com efeitos retroativos a 04/05//2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117015

PORTARIA/ Nº.244/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez em nome da segurada Eleônidas Carla Pereira Firmino, com proventos na proporcionalidade de 7.964/10950, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal -Padrão-03-40-I-B, com efeitos retroativos a 24/04/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117019

PORTARIA/ **Nº.245**/**2023 DE 27**/**06**/**2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez em nome da segurada Idalina Ribeiro dos Anjos, com proventos na proporcionalidade 8810/10950, efetivo no cargo de servente-Padrão-02-30-I-A com efeitos retroativos a 07/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117023

PORTARIA/ **Nº.246/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Ilde Mario Braz , com proventos integrais, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal -Padrão-03-40-II-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117027

PORTARIA/ **Nº.247/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Iracy Joviniano , com proventos integrais, efetivo no cargo de Gari -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117029

PORTARIA/ **Nº.248/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Izabel Julieta dos Santos, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117030

PORTARIA/ **Nº.249/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Izaltina Bravin Preato, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117036

PORTARIA/ **Nº.250/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome do segurado Jadir Roque França , com proventos integrais, efetivo no cargo de Eletricista -Padrão-02-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117038

PORTARIA/ Nº.251/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado Jailton Pissinate Boa Morte, com proventos na proporcionalidade de 10383.12.775, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal -Padrão-03-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

PORTARIA/ **Nº.252/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado José Guilherme Neto, com proventos na proporcionalidade de 5599/12775, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117046

PORTARIA/ **Nº.253/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Joarinda Soares de Almeida, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.da Educação Básica I-Padrão 02-PEB -III-J com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117049

PORTARIA/ Nº.254/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Juzeni Ramos dos Santos, com proventos integrais, efetivo no cargo de Op.de Maquinas (Pá Mecânica -Padrão-02-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117053

PORTARIA/ Nº.255/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Janeti Marchiori , com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.de Educação I -Padrão-02-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117054

PORTARIA/ Nº.256/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Lourdes Batista, com proventos integrais, no cargo de Servente e Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117057

PORTARIA/ **Nº.257/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Marlene Loureiro Zanon, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.de Educação Básica I-Padrão- 02-PEB-III-J, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117060

PORTARIA/ Nº.258/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Luiza dos Santos Silva , com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117063

PORTARIA/ **Nº.259/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Nunes Thomaz Albertino, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117064

PORTARIA/ Nº.260/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria José de Castro Vergna, com proventos integrais, efetivo no cargo de Telefonista -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117067

PORTARIA/ **Nº.261/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Mariza da Penha Pimentel Foresti, com proventos na proporcionalidade de 10383.12.775, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117068

PORTARIA/ **Nº.262/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Nilda Barbosa Pinho, com proventos na proporcionalidade de 4197/10950, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117069

PORTARIA/ Nº.2632023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado Tharcisio Vieira, com proventos na proporcionalidade de 4177/12775, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117070

PORTARIA/ Nº.0264/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor Ourides Costa, em virtude do falecimento de sua esposa ex- servidora aposenada- Alcina de Moura Costa, no cargo de Gari "G" com efeitos financeiros retroativos 16/05/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117072

PORTARIA/ Nº.0265/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte a senhora Geny de Oliveira Alvarenga, em virtude do falecimento de seu esposo ex- servidor aposentado - Roberto Poltronieri Alvarenga, no cargo de Médico Ginecologista/ Obstetra "C" com efeitos financeiros retroativos 06/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117074

PORTARIA/ Nº.0266/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte a senhora Maria Bernadete de Carvalho Nascimento, em virtude do falecimento de seu esposo ex- servidor aposentado - Sebastião Vieira do Nascimento, no cargo de Guarda Civil Municipal-Padrão-03-40-I-B com efeitos financeiros retroativos 09/06/2023 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº.0267/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor José da Paixão dos Santos e Leticia Coradini dos Santos, em virtude do falecimento da senhora Claudia Regina Coradini dos Santos servidora aposentada , no cargo de Servente-Padrão-02-30-I-B com efeitos financeiros retroativos 09/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117080

PORTARIA/ **Nº.236/2023 DE 27/06/2023** - Dispõe sobre Recadastramento dos aposentados e pensionista do exercício 2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117081

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0217/2023, DE 20/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 000138/2020 de 25/06/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Marli do Nascimento Silva, efetivo, Escriturário - Padrão-03-30-I-C-,com efeitos retroativos a 01/07/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117317

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0219/2023, DE 20/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 000272/2020 de 24/11/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Aurea Regina Caliman, efetivo, Aux. de Enfermagem - Padrão-02-30-I-A-,com efeitos retroativos a 01/12/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117320

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0221/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00019/2019 de 28/01/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Tânia Regina da Silva Amaral, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB II-I, com efeitos retroativos a 01/02/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117322

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0222/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00086/2019 de 27/04/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Hilma Saith dos Santos, efetivo, Prof.de Educação Básica II-Padrão 02-PEB III-G, com efeitos retroativos a 01/02/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117323

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0223/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 008/2021 de 26/01/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Cleonice Panetto Rosário, efetivo, Prof.de Educação Básica II-Padrão 02-PEB III-J, com efeitos retroativos a 01/02/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1117324

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0224/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0085/2019 de 29/07/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Jane Cátia Alves de Almeida, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB II-J, com efeitos retroativos a 01/08/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117325

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0225/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 009/2020 de 24/01/2020 para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Léia Moura Loureiro, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB III-H com efeitos retroativos a 01/02/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117328

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0226/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 002/202018 de 22/01/2018, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Adelia Maria Prata de Araujo, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB II-J, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e dá - outras providências.

Protocolo 1117330

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0227/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00221/2019 de 27/12/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Maria Aparecida Braz Batista, efetivo, Servente--Padrão 0230-I-A, com efeitos retroativos a 01/01/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117332

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0228/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0013/2021 de 26/01/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo e contribuição, com proventos integrais da servidora Liliane Roseiro de Araujo, efetivo, Médico--Padrão 08-12-I-C, com efeitos retroativos a 01/02/2021 e dá - outras providências.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0230/2023, DE 23/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 005/2021 de 26/01/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Ana Alice Vianna Salles, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB III-H, com efeitos retroativos a 01/02/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1117338

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0231/2023, DE 26/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00161/2021 de 28/07/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo e contribuição, com proventos integrais da servidora Maria Madalena Ferreira, efetivo, Gari-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/08/2020 e dá outras providências.

Protocolo 1117340

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0232/2023, DE 26/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00237/2020 de 22/10/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Izaudina Bravin de Queirós, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/11/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117344

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0232/2023, DE 26/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00237/2020 de 22/10/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Izaudina Bravin de Queirós, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/11/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117345

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0233/2023, DE 26/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00214/2020 de 28/09/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Marly Rangel Mota dos Santos, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/11/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117346

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA 0234/2023, DE 26/06/2023.
Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00143/2019 de 25/09/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Maria de Lurdes Panetto, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/10/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117352

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 IPASLI - Primeiro termo aditivo do contrato nº 002/2022 do processo nº 0362/2022 que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOSSAI - "BIOLIMPE". O termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2023, revogadas as disposições contrárias.

Protocolo 1117621

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-N° 096/2023, DE 21/06/2023.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.130/2022, dispõe sobre o plano de cargos e carreira do quadro técnico do serviço autônomo de água e esgoto, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, atualiza tabela de vencimento e da outras providências;

Considerando os dispositivos do capítulo VI da Lei Municipal nº 2.130/2022, em seus artigos e incisos;

Considerando a existência de Recursos Administrativos a serem avaliados.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Enquadramento dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES:

I - São membros titulares:

MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ROBERTO BONIFACIO SANTOS - DIVISÃO TECNICA
JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BOA
ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
ARILDO GUIMARÃES BERNARDINO
ZENILDO ANTONIO DOS SANTOS
LUIZ CLAUDIO PINHEIRO BARCELLOS

II - Membros suplentes dos titulares:

ALEX VIEIRA MACIEL LUCIANA TEIXEIRA COSTA MARCO ANTONIO TRASPADINI TEXEIRA REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA MARINALDO MARRANE NUNES **EVERALDO DE SOUZA DOS SANTOS** JOSE MARCOS BARROS

Art. 2º O prazo dos trabalhos da Comissão irá perdurar por 30 dias, podendo ser prorrogados por mais 30(trinta) dias, em caso de necessidade para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão será presidida pela encarregada da Divisão Administrativa, e exercerá seu voto na necessidade de desempate.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN **DIRETOR GERAL DO SAAE**

Protocolo 1117043

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG RESUMO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRONICO 03/2023 PROCESSO N° 300576/2023

ORGÃO GERENCIADOR: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.

FORNECEDORES: CSE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, LOTE 2 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ELETROMIL COMERCIAL LTDA, LOTE 4 no valor total de R\$ 1.289.400,30 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos reais e trinta centavos) ELETRO GELSON COMERCIO E SERVICOS LTDA, LOTE 1 no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos e médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes neste Termo de Referência, para atender ao Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaiz.

PRAZO: 12 MESES

Identificador Contratação 2023.028E0300001.02.0002

Guarapari (ES),28 de junho 2023 Gabriel de Araúio Costa

Diretor Presidente

Protocolo 1117309



O Diário Oficial do Espírito Santo INOVOU.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

TCEES



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N26.017

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico Nº 000038/2023 Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0700001.02.0013

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS 200 LITROS NA COR AZUL E DE MATERIAL RECICLADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2023

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre. <u>es.gov.br</u> e <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

> Alegre/ES, 30 de junho de 2023. **WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO** Pregoeiro Oficial **Protocolo 1117801**

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico Nº 000039/2023 Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0700001.02.0014

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de

HORÁRIO: 13:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre. <u>es.gov.br</u> e <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail

compras@alegre.es.gov.br.
Alegre/ES, 30 de junho de 2023.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117815

- AVISO DE LICITAÇÃO -Pregão Eletrônico Nº 000040/2023 Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0700001.02.0015

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portalde-

compraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre. <u>es.gov.br</u> e <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.
Alegre/ES, 30 de junho de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117823

- AVISO -Resultado de Habilitação e Propostas TP n° 011/2023 Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0700001.01.0015

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOAQUIM PRATA, RUA JOSÉ VALLI, RUA JOSÉ SILVEIRA DOMINGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO LACEM NO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE ALEGRE, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

T'C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - HABILITADA E CLASSIFICADA, com valor global de R\$ 1.751.603,73;

ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - HABILITADA E CLASSIFICADA, com valor global de R\$ 1.769.257,19;
3) CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA -

HABILITADA E CLASSIFICADA, com valor global de R\$ 1.769.648,11;

Empresa vencedora:

MORALIS CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 43.075.794/0001-65, pelo valor global de R\$ 1.751.603,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais, setenta e três centavos).

Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereco de e-mail compras@alegre.es.br.

Alegre/ES, 15/05/2023. **Wesley Gonçalves Assis Filho** Presidente da CPL

Protocolo 1117440

Barra de São Francisco

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0072/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica, com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a INEXIGIBILIDADE de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A para expansão de Rede de Iluminação no Córrego da Queixada - Barra de São Francisco, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Termo de Referência; b) Orçamento; c) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; d) Cópia do Contrato da empresa; e) Certidões Negativas.

- 2 Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".
- 3 Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 3.004,00 (três mil e quatro reais).
- 4 Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.
- 5 Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe

viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0072

Barra de São Francisco - ES, 30 de junho de 2023.

Clauzenira Bueno Galhardo Secretária Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e **Energia Elétrica DESPACHO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima,

para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Barra de São Francisco/ES, 30 de junho de 2023. ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS **Prefeito Municipal** Protocolo 1117661

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0073/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica, com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A para expansão de Rede de Iluminação na Rua Maria Jose Dutra - Barra de São Francisco, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Termo de Referência; b) Orçamento; c) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; d) Cópia do Contrato da empresa; e) Certidões Negativas.

- 2 Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".
- 3 Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ ou superfaturados, obedecendo ao Princípio Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 7.916,30 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos).
- 4 Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.
- 5 Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0073

Barra de São Francisco - ES, 30 de junho de 2023. Clauzenira Bueno Galhardo Secretária Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e **Energia Elétrica**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 30 de junho de 2023. **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal** Protocolo 1117707

Cariacica

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Proc. nº 2.514/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos, inerte e tratamento e/ou disposição final de serviços de saúde do município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas através do

telefone (27) 3354-5814. ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0004 Cariacica-ES, 30/06/2023.

ELIZA COELHÓ DE OLIVEIRA VALVASSORI Presidente da CPL

Protocolo 1118019

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-FMAS. Processo Adm: Nº 502,504,503 /2023 ID CIDADES: 2023.022E0500002.02.0004

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 027/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 Processo Adm: Nº 502,504,503 /2023

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GEMEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA **SOCIAL DURANTE O ANO DE 2023** Empresa vencedora: JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME CNPJ: 19.766.734/0001-04 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R\$50.824,20 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Valor total: R\$50.824,20 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 30 de junho de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 1117630

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 Processo Adm: Nº 141,142,143,/2023 ID CIDADES: 2023.022E0500002.02.0005

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 027/2023, torna público para conhecimento dos interessados, oresultado de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo Adm: No 141,142,143,/2023

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPESA E HIGIÊNE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA **ASSISTENCIA SOCIAL NO ANO DE 2023**

Empresa vencedora JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME 19.766.734/0001-04 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R\$4.600,40 (quatro mil e seiscentos reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$4.600,40 (quatro mil e seiscentos reais e quarenta centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 30 de junho de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 1117634

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0700001.09.0128

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor de MARIA DE LOURDES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o no 068.965.777-38, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme processo administrativo nº 4.093/2023.

OBJETO: Locação de espaço para os festejos do Distrito de São Pedro de Rates.

PRAZO: o contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

> Guaçuí-ES, 30 de junho de 2023. Márcia Cristina de Oliveira Silva Presidente da CPL - PMG

Ibatiba

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ERRATA

No Edital de Convocação referente ao Processo Licitatório nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 026/2023, cujo objeto é a "registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES", considerando um erro de cálculo (quantidade x valor unitário) no item 250 e ainda, considerando a falta de divisão de cota reservada de 25% para ME' e EPP's nos itens **250 e 258**, resolve **RETIFICAR** o **ANEXO I** do Edital, devendo as interessadas considerar esta retificação para fins de elaboração da proposta, nas formas abaixo elencadas: ONDE SE LÊ: **VALOR MÉDIO GLOBAL** - R\$ 10.855.664,93 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). LEIA-SE: **VALOR MÉDIO GLOBAL** - R\$ 10.933.975,83 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Os demais itens do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2023 permanecem inalterados e fica mantida a data da sessão para o dia 13 de julho de 2023 às 09h00min, considerando que esta retificação está dentro do prazo estabelecido em lei. Município de Ibatiba-ES, 30 de junho de 2023. Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0020 Protocolo 1117905

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo digital nº 252/2023, que está contratando a empresa Willian Gomes da Silva 12311998730, para apresentação de show musical com os artistas Marcos e Willian no II Festival Gastronômico de Inverno do Circuito Águas Claras do Príncipe, na comunidade do Rio Claro, a se realizar no dia 15 de julho de 2023, às 22h00, com duração prevista de 02 horas, na praça área anexa à igreja católica de São João do Príncipe, Rio Claro/ Iúna, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura, no valor global de R\$3.500,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2023.037E0700001.10.0019.

Vinicio Rodrigues Lobato Raider Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 30 de junho de 2023.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

Protocolo 1118107

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo no: 2274/2023

Tomada de Preços nº: 002/2023 **ID**: 2023.034E0700001.01.0022

Eu, **UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**, Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do processo nº 2274/2023, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada à contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da escola de educação infantil EMEI "Ivoni Comper Zimmer" de acordo com o edital nº 001/2021-FUNPAES, e em face o disposto em Ata da Comissão Permanente de Licitações e do Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, e autorizo a contratação da empresa **PLENA ENGENHARIA LTDA** no valor total de **R\$ 1.289.728,42 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Itaguaçu/ES, 30 de junho de 2023.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON Prefeito Municipal

Protocolo 1117590

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público a errata do laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria interna nº 031/2023 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJÉTO: Aquisição de ferramentas e utensílios.

ONDE SELÊ:

D J EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA item 38 aprovado e T O SOUZA ME item 38;

CONVOCAÇÃO: MAXIMUS COM. EMPREENDIMENTOS, no item 17;

LEIA-SE:

ITENS 37 E 38 CANCELADOS.

CONVOCAÇÃO: RS MARVILA EIRELI

LTDA, NO ÍTEM 17

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@

hotmail.com

Itapemirim-ES, 30/06/2023 ID 2023.035E0700001.02.0003

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1117607

Е

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP 000001/2023

Conforme parecer técnico da SEMOU, que fez análise da documentação técnica da empresa FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA apresentando parecer favorável à empresa abaixo, a CPL declara a mesma habilitada e vencedora deste certame:

CONTRATADO: FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 6.191.243,73 (seis milhões cento e noventa e um mil duzentos e

Ε

quarenta e três reais e setenta e três centavos) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES **OBJETO**: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **REALIZAR ESPECIALIZADA** PARA **OBRA** CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO ES 060 - ES 487 (CONTORNO DE ITAÍPAVA/ ITAOCA - SUB TRECHO - ES 060 - CÓRREGO DO PINTO - EXTENSÃO 9,6KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

PROCESSO: 009228/2022 Itapemirim-ES, 30/06/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.01.0004

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

Protocolo 1117776

RESPOSTAS RECURSOS CONTRARRAZÕES-RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Município de Itapemirim, através da sua Pregoeira, torna público que o recurso/contrarrazão da empresa AGROPECUÁRIA SCHERRER EIRELI foi analisado e deferido e o recurso/contrarrazão da empresa L. M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP analisado e indeferido, sendo considerado a nova análise técnica realizada pela SEMASCI, tendo os seus produtos aprovados, considerando, ainda, a ratificação da autoridade superior, bem como manifestação da Procuradoria Geral deste Município; assim fica adjudicado à empresa AGROPECUÄRÍA SCHERRER EIRELI, o objeto licitado, com o valor unitário de R\$ 175,90(cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) e valor total R\$ 8.443.200,00 (oito milhões quatrocentos e quarenta e tres mil e duzentos reais), como vencedora do certame abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2023 -REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa na Modalidade "REGISTRO DE PREÇOS" para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor os itens do Benefício Eventual, Cestas Básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASCI no Município de Itapemirim - ES, no âmbito da Lei Municipal nº 3.136/2018 de 13 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 001146/2023

COPIA DOS PARECERES DISPONÍVEIS NO SITE DESTA PREFEITURA OU SOLICITAÇÃO E-MAIL licita_pmi@hotmail.com .

Itapemirim-ES, 30/06/2023. ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0014

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1117780

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO Nº.008630/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000004/2023 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES CONTRATADA(s):

<u>ATA Nº. 000093/2023</u> - **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, 44.220.921/0001-35, estabelecida na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 555 - Centro - Curitiba -PR - CEP: 80430180, classificada para o valor global estimado de 5.075.000,00 (cinco milhões setenta e cinco mil reais), sendo a

Taxa Administrativa de -29,50% (menos vinte e nove vírgula cinquenta por cento).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma através de sistema informatizado, continuada, englobando administração, controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos da Prefeitura Municipal Itapemirim.

VIGENCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0009 ITAPEMIRIM-ES, 29/03/2023 ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1117985

<u>RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS</u> **DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2°.

PROCESSO Nº.002584/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000047/2022 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES CONTRATADA(s):

<u>000172/2022</u> - **D&M SAUDE EIRELI**, 38.204.744/0001-09, estabelecida na RODOVIÁ ES-060, 18 - Ponta de Ubu - Anchieta. - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 01 no valor total de 4.100,00 (quatro mil cem reais)

ATA Nº. 000188/2022 - BARRA COMERCIO DE **EQUIPAMENTOS EIRELI**, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N -AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais);

OBJETO: Aquisição EVENTUAL de fraldas descartáveis para atender a Casa Lar Amanda Alves de Souza..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. 2022.035E0700001.02.0023

ITAPEMIRIM-ES, 22/12/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1117989

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS **DE REGISTRO DE PRÉCOS**, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º PROCESSO No.002962/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000045/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

<u>ATA №. 000131/2022</u> - **FOX BRASIL COMÉRCIO** HOSPITALAR LTDA MATERIAL 07.377.489/0001-64, estabelecida na RUA Vianópolis, 147 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111250, classificada para o item nº. 11, no valor total de 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); <u>ATA Nº. 000132/2022</u> - **M G DE OLIVEIRÁ** MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N -GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ÉS - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 2 a 6, 10, 12 a 15, no valor total de 527.717,28 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos);

ATA Nº. 000133/2022 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para o item nº. 1, 7, 8, no valor total de 14.329,92 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

centavos);
ATA Nº. 000134/2022 - T. CAVALINE DUTRA,
39.503.556/0001-36, estabelecida na RUA SAO
JOSE, 105 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP:
29330000, classificada para o item nº. 9, no valor
total de 40.000,00 (quarenta mil reais);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES E CEMEIS DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. 2022.035E0700001.02.0019

ITAPEMIRIM-ES, 03/09/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1117993

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES UASG: 985661 torna público que realizará modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA, CONFORME O CONVÊNIO 938397/2022. DATA DA ABERTURA: 13/07/2023. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras Governo Federal - https://www.gov.br/ compras/pt-br. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@ jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo 3558-2917 e presencialmente. CÓD. ID. CONTRATAÇÃO: **CIDADES**

2023.039E0700001.01.0020 Jerônimo Monteiro-ES, 30 de junho de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1117903

Laranja da Terra

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PMLT ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0015

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia 14 de julho 2023, às 08:30 horas, abertura do Pregão Presencial nº 021/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO LARANJENSE, COM RECURSOS DO FUNPAES, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www. laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 30/06/2023.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1117602

AVISO DE REABERURA DE LICITAÇÃOA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMLT ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0016

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia 14 de julho de 2023, às 12:00 horas, abertura do Pregão Presencial nº 022/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALIM, COM RECURSOS DO FUNPAES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital com as devidas alterações, está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 30/06/2023.

PAULO CESAR PALACIO

AULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1117604

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023 - PMLT ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0021

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de análise dos envelopes de Habilitação do presente certame:

EMPRESAS INABILITADAS:

ESPÍRITO SANTO AMBIENTAL LTDA, por "Não atender as exigências do edital nos seguintes itens: 9.1.3 - alínea "b" apresentação de balanço patrimonial em desacordo com o exigido; - 9.1.4 - Qualificação técnica, apresentou atestado de capacidade técnica com empresa privada, deixando de apresentar o contrato entre as partes; apresentou certidão ambiental de empresa diferente a que está participando no certame; dentre outros"; e
STERCE MÁQUINAS LTDA, por apresentar

Termo de Compromisso sem o devido registro, confome exigência do item 9.1.4, alínea "g" Parágrafo Único. Informações: (027) 3736-1356 e e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 29 de Junho de 2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117546

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Município de Linhares-ES torna público, torna para conhecimento dos público interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material consumo e permanente (gás liquefeito de petróleo (recarga, acessórios e vasilhames para gás) e água mineral (recarga e vasilhames de água de 201), destinado para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil: Creche, Pré-Escola, deste Múnicípio. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/07/2023 às 08h. Inicio da disputa: 14/07/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> - e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares. es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0010 Linhares, 30 de junho de 2023. Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 1118089

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Município de Linhares-ES torna público, torna para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (estufas solares e Cocho para secagem do cacau), destinado para atender ao Programa Municipal de Revitalização da Lavoura Cacaueira da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/07/2023 às 13h. Inicio da disputa: 14/07/2023 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> - e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares. es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600009.02.0002 Linhares, 30 de junho de 2023. Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 1118092

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2023
O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 10 de agosto de 2023, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Macrodrenagem no Bairro Santa Cruz, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0009.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023 Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 1118143

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 25 de agosto de 2023, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**Nº. 008/2023, do tipo melhor técnica e preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar a elaboração de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras prediais, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www. linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0008.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023 Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 1118146

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, para Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para serviços de Hospedagem, incluindo alimentação (café da manhã), destinado a atender a demanda de eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município, empresas vencedoras: CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA no lote 2 no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil, cem reais) e PRATTI HOTEIS LTDA nos lotes 1 e 3 no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos reais).

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600028.02.0006 Linhares, 30 de junho de 2023 Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 1118084

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 12.877/2023

CONTRATADA: FILIPE FANTIN PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº 46.341.480/0001-55

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artistico Musical com o artista FILIPE FANTIN, destinado a animar as festividades do "Forró Pontal", no Balneário de Pontal do Impiranga, neste Município, no dia 23/07/2023, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0097. Linhares-ES, 30 de junho de 2023.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 12.727/2023

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

CONTRATADA: CARLOS SANTOS ROCHA

CNPJ Nº 33.394.167/0001-33

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artistico Musical com o`artista CARLINHOS ROCHA, destinado a animar as festividades do "Forró Pontal no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, no dia 21/07/2023, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0096.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023. **ROQUE CHILE DE SOUZA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1118036

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO No: 11.050/2023

CONTRATADA: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.153.395/0001-81

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artistico Musical com o TRIO FORROZÃO, destinado a animar as festividades do "Forró Pontal", no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, no dia 22/07/2023, no valor global de R\$ 40.000,00 (quaenta mil reais). Horidodo de R\$ 40.000,00 (quaenta mil reais). e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0095.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023. **ROQUE CHILE DE SOUZA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1118060

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: A M MOTA CUSTODIO ME ASSINATURA: 28/06/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 99.812,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (troféus e medalhas), destinado para o atendimento das demandas dos eventos esportivos apoiados e/ou promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MODALIDADE: PE 017/2023. PROCESSO: 07362/2023 CidadES 2022.042E0600028.02.0003

Contratações:

Protocolo 1118088

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **13 de julho de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 000026/2023, Processo Administrativo 016944/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AÇÚCAR CRISTAL E PÓ DE CAFÉ, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, HABITAÇÃO ETRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível no Link: https://www. marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) -ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0019.

Marataízes - ES, 30 de junho de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Protocolo 1117836

Marechal Floriano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCÍAL Nº 015/2023 SRP ID TCE-ES 2023.045E0700001.02.0006

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 SRP, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme seque:

EMPRESA VENCEDORA: G O VASCONCELOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA nos lotes 6, 7 e 9 R M DE SOUZA LTDA no lote 4; RFL COMERCIAL LTDA EPP nos lotes 1, 2, 5 e 10 ; SALTH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no lote 8 e TPA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS nos lotes 3 e 11

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 45.152,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais)

Marechal Floriano-ES, 29 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI PREFEITO

Protocolo 1117622

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria)

CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia

24/07/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/07/2023, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES Telefone (28) DO EDITAL: 3027-6101, Ramal 224 e 225, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br Código **CidadES** Contratações:

2023.047E0700001.02.0009

Mimoso do Sul-ES, 03 de julho de 2023. **WAYNE DE MELO PELAES**

Pregoeira da PMMS

Protocolo 1117520

Mucurici

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO IÍ da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria de Finanças e Administração, Meio Ambiente, Gabinete e Turismo, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a Aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA (cadeiras, computador, impressora e etc., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/07/2023 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

compras@mucurici.es.gov.br

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: https://mucuricies.portaltp.com.br/ consultas/documentos.aspx?id=9.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0700001.09.0043 Mucurici/ES, 30 de junho de 2023.

Alain Patrick Lacerda Secretário Geral de Gabinete

Protocolo 1117247

Muniz Freire

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 Nο ID Cidades Web 2023.050E0700001.02.0022

MUNICIPAL **PREFEITURA** DE **MUNIZ FREIRE, torna público:** o julgamento da habilitação do certame em epigrafe que tem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA como objeto **ESPECIÁLIZADA** PARA ASSENTAMENTO BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIO FIO, MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE. **Empresas**

HABILITADAS: Marrua Serviços E Comercio Ltda, Maxima Construtora Ltda, Realiza Empreendimentos Ltda E Robust Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Empresas INABILITADAS: JL Fort Construções E Serviços Ltda, conforme julgamento de habilitação constante na Ata da Sessão de Julgamento nos autos do processo licitatório, bem como no Portal da Transparência do Município. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Fica desde já designada a data para abertura das propostas, dia 10/07/2023, às 13h, caso não haja interposição de recurso.

Muniz Freire-ES, 29/06/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Presidente da CPL

Protocolo 1117545

PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023 **ID Cidades Web TCEES N°** 2023.050E0700001.02.0030

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a

Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Sondagem, na forma de Registro de Preço

NOVA Data de abertura: 13/07/2023 às 10:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http:// munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br

Expediente: 2^a-6^a 12h-18h. das Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@ munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire - ES, 30/06/2023.

FILIPE CÔGO DE CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1117577

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023 **ID Cidades Web TCEES N°** 2023.050E0700001.02.0031

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada fornecedora estruturas e prestação de serviços **Profissionais** realização de Rodeios realização das Festa Agropecuária da Sede do Município e para o Distrito de Piacu, no ano de

2023. Data de abertura: 14/07/2023 às 10:00h. *Întegra dos editais: Sala de Licitações*/http:// munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes.

http://bllcompras.com.br Expediente: 2a-6a das

Contatos:(28)3544-1133/1113 12h-18h. licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023.

FILIPE CÔGO DE CASTRO

Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 **ID Cidades Web TCEES N°** 2023.050E0700001.02.0020

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,

através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de empresa** especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de mão de obra para diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2023, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** LTDA - EPP no valor total de

R\$ 1.498.396,80 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 1117557

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023 **ID Cidades Web TCEES N°** 2023.050E0700001.02.0021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,

através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Prestação de serviço de Confecção de Placas de inauguração em aço inox, para serem utilizadas no ato solene de inauguração das obras finalizadas por essa municipalidade, no exercício de 2023/2024, na forma de Registro de preços, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: CASA DAS PLACAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA ME no valor total de R\$ 28.598,60 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 1117559

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023 ID Cidades Web TCEES N° 2023.050E0700001.02.0024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,

através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Materiais elétricos para serem utilizados nos locais onde serão realizados as Festas Agropecuárias e demais festas nos distritos desta municipalidade, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E

SERVICOS EIRELI, no valor total de R\$ 59.673,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), FABRIK SOLUCAO EIRELI, no valor total de R\$ 772,98 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), LORENA COSMETICOS LTDA no valor total de R\$ **25.760,65** (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), MARIA DA PENHA ALONSO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 13.004,40 (treze mil quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

> Muniz Freire-ES, 30/06/2023 **Gesi Antonio da Silva Junior** Prefeito Municipal

Protocolo 1117561

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 ID 2023.051E0700001.01.0021

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 14/07/2023 na sede da Prefeitura, realizará licitação visando contratação de serviço de assessoria de comunicação, compreendendo produção de mídia digital através de vinhetas, imagens, artes gráficas, chamadas áudio visuais, captação e edição de vídeo e arte para produção gráfica, elaboração de conteúdos dos atos administrativos das secretarias municipais, e serviços correlatos. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais □ documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 30 de junho de 2023.

Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 1117396

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 ID 2023.051E0700001.01.0022

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, modo de disputa aberto, para contratação de serviço para execução de transporte escolar. Os recursos para custeamento são oriundos do Convênio SEDU x PMM e Município, Orçamento Municipal. Início de entrega das propostas: 03/07/2023, 08:30h; Início da sessão de disputa: 13/07/2023, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 30 de junho de 2023. Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 1118014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Adm. nº 2243/2023 ID 2023.051E0700001.09.0061

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Graciele Lima Gomes, CPF 133.121.337-18, valor R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de

imóvel para atendimento à Sra. Edilânia de Lima Mariano, período de 07 (sete) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. . 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 27 de junho de 2023.

Protocolo 1117296

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2023 ID 2023.051E0700001.01.0011

O Município de Muqui-ES, torna público, o cancelamento do pregão presencial 009-2023, cujo objeto é execução de transporte escolar, considerando os termos do Ofício 119/2023 (Secret. Munic. Educação) que comunica a alteração da modalidade. Muqui-ES, 30 de junho de 2023.

Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 1118038

Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 PROCESSO Nº 567095/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.01.0026

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão pública (SOFTWARE), englobando implantação, ambiental treinamento, licença de uso, manutenção, bem como hora técnica, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia/ES.

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 025/2023 que ocorrerá no dia 05/07/2023 às 08h30min, no Portal de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bllcompras.com/ Home/Login.

Nova Venécia-ES, 30/06/2023

VICTOR CREMASCO MENDONÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Protocolo 1117694

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, UTILIZADA LEI 8.666/93

O Município de Pancas/ES torna público por meio da CPL que realizará Licitação em Concorrência Pública (CP003/2023), regime de empreitada por preço global do tipo **menor preço** (pela Lei 8.666/93) objetivando <u>construção de Unidade Básica de Saúde Augusto </u> Alfredo Corteletti' localizada na Rodovia José
Alves de Souza, Km10, Distrito de Laginha,
Pancas/ES", responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, utilizada verba aprovada em Termo de Adesão junto ao Governo do Estado do ES via "Plano Decenal SUS APS+10 (SESA), bem como Contrapartida deste Município. Valor orçado em R\$

1.366.505,61 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos). A abertura de envelopes está prevista para o dia 3 de agosto de 2023, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 3 de julho de 2023. As exigências legais estão previstas no Edital, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www. pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo. Mais informações pelo telefone (27) 3726-154. Pancas/ES em 3 de julho de 2023. ID: 2023.053E0500001.01.0005. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL).

Protocoló 1117362

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023, NA LEÍ 8.666/93, PROCESSO ADM. 2165/2022

O Prefeito do Município de Panças/ES torna públicas HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública nº 002/2023 (Lei nº 8.666/93 e atualizações) que objetivou "pavimentação de trechos do Bairro André Cardoso e Bairro Nelson José Grobério, localizado na Sede de Pancas/ES", responsabilidade da Secretaria de Obras, verba de Termo de Convênio 050/2021, Processo E-Docs 2022-J6GGT, Processo Siga Nº 100/2022, celebrado entre Gov. do ES por meio da SEDURB e o município de Pancas/ES. Sendo assim, por meio deste Poder Executivo, o Prefeito Municipal de Pancas/ES, Dr. Sidiclei Giles de Andrade, HOMOLOGA e ADJUDICA o certame à empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, que venceu a licitação con valor de R\$ 3.899.154,32 (três milhões, included a singular de oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Informações pelo (27) 3726-1543. Pancas/ES, 3 de julho de 2023. ID: 2023.053E0700001.01.0002. Dr. Sidiclei Giles de Andrade (Prefeito Municipal).

Protocolo 1117254

Presidente Kennedy

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº **007/2023** Código Cidades nº 2023.058E0600005.01.0005

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO e RESULTADO FINAL do RDC Nº 007/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE MAROBA X DIVISA COM MARATAIZES, ficando declarado HABILITADO e VENCEDOR o CONSÓRCIO PG MAROBÁ, visto não haver manifestação imediata de intenção de interposição de recurso. Desse modo, tem-se que a vencedora arrematou o certame com percentual de desconto de 33% (trinta e três por cento), no valor total de R\$ 6.843.546,33 (seis milhões oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

> Presidente Kennedy/ES, 30/06/2023. Selma Henriques de Souza Presidente da CPL

Santa Maria de Jetibá

MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 SRP

OBJETO: Aluguel de trajes típicos pomeranos. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 14 de julho de 2023. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 03 de julho de 2023 até às 7:59h do dia 14 de julho de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das §:00h às 8:59h do dia 14 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 14 de julho de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2023.062E0700001.02.0057

MARCOS ROBERTO PELLACANI Pregoeiro

Protocolo 1117307

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação Homologação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2023 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto Lote **01**: Registro de Preços visando contratação de empresa para execução de serviços de recuperação funcional de pavimentos no município de Vitória/ES. Valor: R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais). Vencedor: CONSÓRCIO ARTEC-PÓRTICO VITÓRIA/ES - CONSTRUTORA ARTEC S/A e PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto Lote 02: Registro de Preços visando contratação de empresa para execução de serviços de recuperação funcional de pavimentos no município de Vitória/ES. Valor: R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais). Vencedor: CONSÓRCIO REQUALIFICA VITÓRIA -LIGA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BSM S/A. Processo nº: 7699304/2022. Parecer nº 252/2023 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7699304/2022. Parecer nº 0144/2023/CGM/AT da Controladoria do Município, favorável constante do so nº 7699304/2022. ID (CIDADES): Geral Processo 2023.077E0600002.02.0001. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 30 de junho de 2023. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

Protocolo 1118177

Câmaras

Irupi

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Irupi-ES, por meio de sua Pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Irupi, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, bem como a prestação de serviços em gestão documental, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.

Cód. CIDADES: 2023.033L0200001.01.0001

DATA: 13/07/2023

CREDENCIAMENTO: 8:30 HS SESSÃO PÚBLICA: 9:00 HS

O edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Site Oficial da Câmara Municipal de Irupi no endereço http://camarairupi.es.gov.br/licitacao ou por solicitação pelo email cpl@camarairupi.es.gov.br.

Irupi, 30 de junho de 2023 **Rosangela Batista da Costa** Pregoeira da CMI Ato nº 010/2023

Protocolo 1118091

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos e acompanhamento de obras visando a reforma de ambientes internos da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espirito Santo Conforme descritos no Termo de Referência nº 002/2023.

EMPRESA: SABRINA LAUDELINA DE OLIVEIRA

CNPJ: 37.832.161/0001-51.

VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos

reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, C/C Art. 26 Inciso III da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA.

Cód. Cidades: 2023.033L0200001.09.0001

Irupi, 30 de junho de 2023. **Jose Teodoro de Almeida** Presidente da CMI

Linhares

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE

REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIÁDOR: CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000188/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.

33903000000.150000000001)

VIGÊNCIA: 30 de março de 2023 a 30 de março de

2024

ARP N°002/2023

EMPRESA: ÉS LICITACOES REGIONAIS LTDA

LOTE: 14 e 23

Valor total: R\$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito

reais e trinta e dois centavos).

ARP N°003/2023

EMPRESA: FACILITTA LTDA

LOTE: 3 e 8

Valor total: R\$ 9.770,40 (nove mil setecentos e setenta

reais e quarenta centavos).

ARP N°004/2023

EMPRESA: ÍNTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS

LOTE: 2, 4, 5, 6, 15, 17, 19 e 20 **Valor total:** R\$ 10.055,34 (dez mil cinquenta e cinco

reais e trinta e quatro centavos).

ARP N°005/2023

EMPRESA: LINHARES SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA

LTDA

LOTE: 1, 7, 10, 13, 21, 22 e 24

Valor total: R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta

e cinco reais e cinquenta centavos)

ARP N°006/2023

EMPRESA: LPS DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE: 9

Valor total: de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001

Linhares - ES, 30 de junho de 2023 WELLINGTON VIZENŢINI PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1115451

Nova Venécia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93 e com base no parecer nº 56/2023 da Procuradoria Geral, ratifica e reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃÓ para inscrição à 511ª Capacitação para Vereadores, Secretários Vice-prefeitos, Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, promovido pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, para participação do vereador Roan Roger Gomes Marques, no período de 04 a 07 de julho de 2023.

Processo nº. 28.866/2023. Valor Global: 790,00.

N. Venécia-ES, 29/06/2023.

Juarez Oliosi Presidente

Protocolo 1117342

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 Processo nº 6997/2023 CidadES 2023.076L0200001.01.0001

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias de vidro, visando atender a Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV/ES. Início do acolhimento de proposta: 05/07/2023 às 09h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 14/07/2023 às 09h30min. Início da Sessão de disputa: 14/07/2023 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e https://www.vilavelha.es.leg.br

Vila Velha/ES, 30/06/2023.

BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1117756

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

EXTRATRO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 583933, DE 30/06/2023.

Foi publicado nesta data, no sítio oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa de licitação de Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014 para celebração de parceria com a Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia/ES - AASERDEQ/NV.

Fica aberto prazo legal de impugnação de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: Fundo Municipal de Saúde -Município de Nova Venécia/ES.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA/ES - AASERDEQ/NV.

Nova Venécia, 30 de junho de 2023.

JOSIEL SANTANA Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde Protocolo 1117289 Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23.

ID: 2023.501C2600003.02.0026.

O Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, **HOMOLOGA** esta licitação. **Obj:** Registro de Preço - Contratação de empresa especializada em serviço de estrutura diversas.

EMPRESA VENC: MARQUES ESTRUTURA LTDA (23039262000165) LOTE: 1, valor total R\$ 650.000,00.

Alessandro Broedel Torezani Presidente CIM POLINORTE

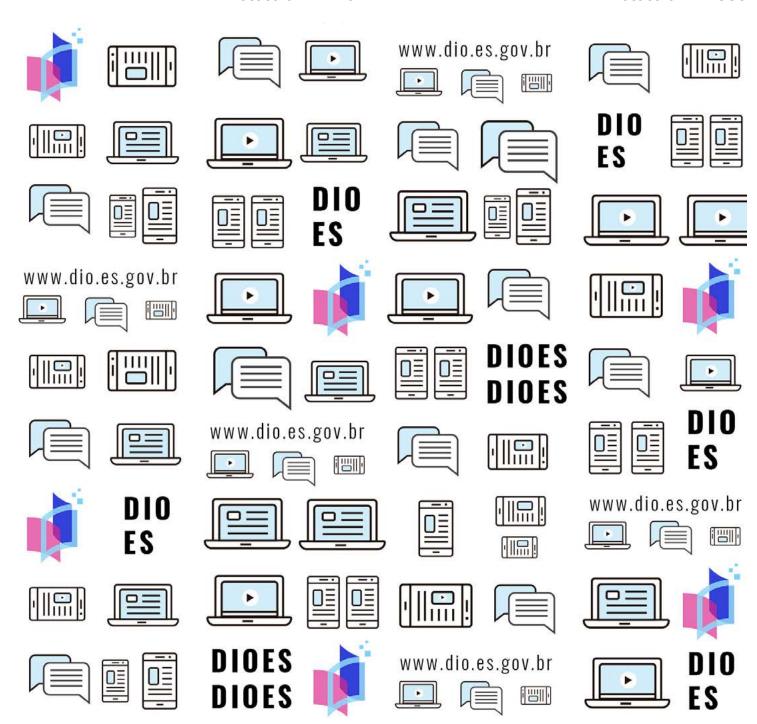
Protocolo 1117202

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta - IPREVA

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO 001/2023, após análise da documentação apresentada. Assim, temos os seguintes médicos aptos à prestação de serviço: FABRICIA MARIA CABRAL DIAS; MANOEL ANTONIO FREITAS e CASSIO MORANO PELUSO. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sede do IPREVA. Esclarecimentos pelo e-mail ipreva.es@hotmail.com, ou pelo telefone (28) 99949-5534. Vargem Alta, 30/06/2023.

Cintia Lourenço Fabre Presidente da CPL Protocolo 1117938





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N612

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 4.811, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCOS ANTONIO DOS REIS TOSTA** do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

Protocolo 1117891

DECRETO Nº 4.812, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **WELLINGTON COSTA FREITAS** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental - CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1117892

DECRETO Nº 4.813, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera VALTAZAR MACHADO do cargo

em comissão de Diretor de Integridade - CC-3, da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1117894

DECRETO Nº 4.814, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI** do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1117896

DECRETO Nº 4.816, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia MARCOS ANTONIO DOS REIS TOSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental - CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.817, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **WELLINGTON COSTA FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Integridade - CC-3, da Controladoria-Geral do Município (CGM), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

Protocolo 1117901

DECRETO Nº 4.837, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **AYLTON IMPERIAL COSTA NETO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1118192

DECRETO Nº 4.838, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDREY BRUM ALVES COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1118193

DECRETO Nº 4.839, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **SIMONE DELEVEDOVE DE FREITAS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 3 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1118123

DECRETO Nº 4.840, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DANIELLI RIBEIRO FERNANDO** do cargo em comissão de Chefe de Cartório - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1118126

DECRETO Nº 4.841, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DANIELLI RIBEIRO FERNANDO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1118128

DECRETO Nº 4.842, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GRAZIELLA ALVES MONJARDIM** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1118130

DECRETO Nº 4.843, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **JOSILENE DAS NEVES SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 3 de julho de 2023 a 2 de agosto de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

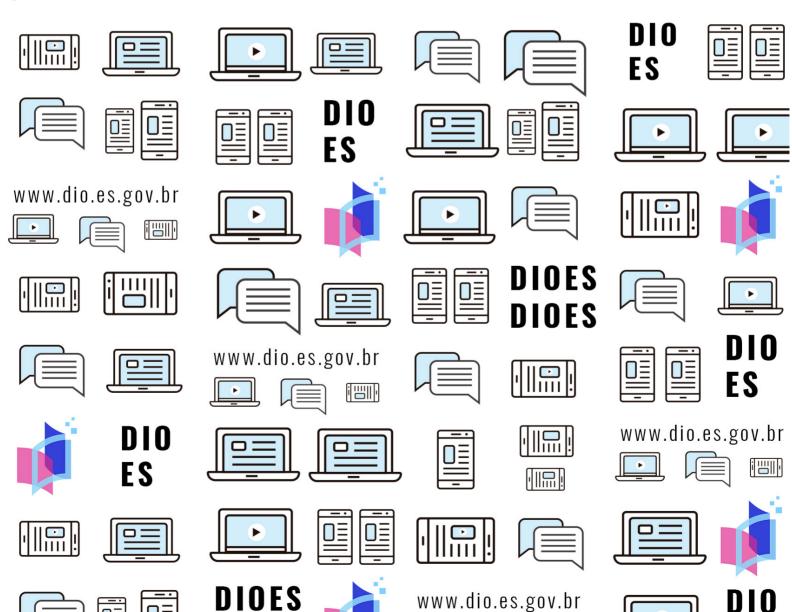
Protocolo 1118124

Edital

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 119/2023

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos classificados no Edital Nº 119/2023, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) https://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo ou https://dio.es.gov.br/.

Serra-ES, 03 de Julho de 2023
IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Protocolo 1115336



CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - NUTRICIONISTA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TERAPEUTA OCUPACIONAL Nº. 119/2023

| 2.1 NUTRICIONIS | STA - LOTAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE | |
|-----------------|---|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 10 | Polyana Romano Oliosa | 96,00 |
| 20 | TAMIRES DOS SANTOS VIEIRA | 71,00 |
| 30 | DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA | 71,00 |
| 40 | Mayara Magalhaes Ananias Borges de Mattos | 68,00 |
| 50 | Rosiane Cosme Nascimento | 67,00 |
| 60 | Natalia Rubim de Medeiros gottardi | 65,00 |
| 70 | Aline Silva Porto | 65,00 |
| 80 | Jéssika Butcovsky Botto Sarter Kobi | 65,00 |
| 90 | Karina Huber | 63,00 |
| 10° | Fabiana Ferreira Martins | 60,00 |
| 11º | Monique Tavares Pereira | 60,00 |
| 12º | Estela Alves Batista | 58,00 |
| 13º | Sheilian Mara Santos | 57,00 |
| 140 | gabriela de oliveira rebello | 57,00 |
| 15º | solange cunha freitas | 56,00 |
| 16º | Cristiano de Assis Silva | 54,00 |
| 170 | SUZAN TRANCOSO DE MORAES RODRIGUES | 52,00 |
| 180 | Rubia Victor Guimarães | 52,00 |
| 190 | Lorena de Almeida Brasil Nobre | 51,00 |
| 200 | DANIELE DA SILVA BARCELLOS OLIVEIRA | 51,00 |
| 210 | Bárbara Santos Valiati | 50,00 |
| 220 | ADRIANA RODRIGUES DA SILVA | 49,00 |
| 230 | Cristiane Prieto | 47,00 |
| 240 | MARJORIE OSTROWSKI | 47,00 |
| 250 | Josieli Xavier da Silva | 46,00 |
| 26º | Gilsiane Mendonça da Silva Ribeiro | 45,00 |
| 270 | LORENA CARAN | 45,00 |
| 280 | Paola Karolyne Jandrey | 45,00 |
| 290 | Thamyres Souza da Silva | 43,00 |
| 300 | Ana Carolina Ferreira dias de Oliveira Soares | 42,00 |
| 310 | MARIA APARECIDA FAVERO BARONI | 41,00 |
| 320 | MARIA APARECIDA FAVERO BARONI | 41,00 |
| 330 | Flávia Berte Siqueira | 41,00 |
| 340 | Elaine Maria Christ | 41,00 |
| 350 | MARIANA ASSUNÇÃO PINHEIRO GONÇALVES | 41,00 |
| 36° | Alline Cristina Fraga Costa Arruda Arruda | 41,00 |
| 370 | Camila Figueiredo | 41,00 |
| 380 | Juliana Mendonça Monecchi Nascimento | 39,00 |
| 390 | STELA DOMINGAS PERIM | 38,00 |
| 400 | Andreza Rodrigues | 37,00 |
| 410 | Bruna Vieira da Falcão | 37,00 |
| 420 | FERNANDA TATIANE DIAS MORAIS OLIVEIRA | 36,00 |
| 430 | Larissa Cristina Monjardim dos Santos | 36,00 |
| 440 | Waleska Cordeiro Pavez | 36,00 |
| 450 | brunella custodio silva | 36,00 |
| 460 | LILIAN MELO DA COSTA SAD | 35,00 |
| 470 | CAMILA THOMAZINI ROELA | 35,00 |
| 480 | PRISCILLA PACIULLO SOARES | 35,00 |

| 490 | Zieli Marcolino de Melo | 35,00 |
|------------|--|-------|
| 500 | Kaio Henrique Cesconetto Coswosck | 35,00 |
| 51º | Rhaiane Quinelato do Amparo | 35,00 |
| 520 | Amanda Peres Ferreira Mendes | 35,00 |
| 530 | Rayne de Almeida Marques Bernabé | 35,00 |
| 540 | Juliana Almeida Moreira | 35,00 |
| 550 | Violeta Nunes de Morais | 35,00 |
| 56° | Vânia de Albuquerque Queiroz | 34,00 |
| 570 | Sâmela Ferreira da Silva | 34,00 |
| 580 | Izabela Viegas Bispo | 34,00 |
| 590 | Luana Gabriele Ferreira Ferreira | 33,00 |
| 600 | Amanda Roncetti Castro | 32,00 |
| 610 | ROSALIA LUZIA FONSECA DA SILVA | 31,00 |
| 620 | ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS (PCD) | 31,00 |
| 630 | Sandra Fernandes da Silva Prates | 31,00 |
| 640 | Luciana Cunha Araujo Lima | 31,00 |
| 650 | Rita de Cassia Cândido | 31,00 |
| 660 | Anna Carolina Striotto Santos Angeloni | 31,00 |
| 670 | Aline Oliveira de Souza | 31,00 |
| 680 | Mayanna Kelly Rodrigues Pinheiro | 31,00 |
| 690 | SANDLEY SAYONARA BAPTISTA MARANHÃO PINTO | 31,00 |
| 700 | Carolina Duarte Serra Plantickow | 31,00 |
| 710 | Deise Nascimento Evangelista | 31,00 |
| | Daniela Briel Costa Cornachini (PCD) | 31,00 |
| 72º 73º | Raphaela Brunela de Souza Silva | 31,00 |
| 740 | Juliana Lima Costa de Souza | 31,00 |
| 750 | Thais Pinto Pereira | 31,00 |
| 76º | Luisa Martins Simmer | 31,00 |
| 770 | Lívia Maria da Silva | 30,00 |
| 780 | ROSANA MACHADO CASTRO NASCIMENTO | 30,00 |
| 790 | Silvana Anne Da Silva Andrade | 30,00 |
| 800 | Mirella Igreja mattedi | 30,00 |
| 810 | Danniele Costa da Silva | 30,00 |
| 820 | Anna Carolina Rocha Freitas Rangel | 29,00 |
| 830 | Sandra Maria ferreira paula | 26,00 |
| 840 | Vanessa Baptista Massini | 26,00 |
| 850 | Aline de Queiroz Costa | 26,00 |
| 860 | Jakcele Rodrigues Chaves | 26,00 |
| 870 | Priscila do Carmo Ernesto | 26,00 |
| 880 | Monica Dilessa Lage | 26,00 |
| | Paulo Afonso dos Santos Júnior | 26,00 |
| 900 | Pollyanna Rebli Nascimento | 26,00 |
| | Ana Carolina Thezolin Azevedo de Castro | 26,00 |
| 91º 92º | Letícia Vieira Gabriel | 26,00 |
| 930 | Isabella Nicolau | 26,00 |
| 940 | RAIANE PEREIRA SILVA | 25,00 |
| 950 | DEBORA RUAMA VALENTIM | 24,00 |
| 960 | Maysa Pithan Barroso | 24,00 |
| 970 | Vitor Xavier Crivelin | 24,00 |
| | Pollyanna Macena Tavares Lima | 23,00 |
| 980 | JAKELINE SIQUEIRA RAFASKI MONTEIRO | 23,00 |
| 990 | Izabela Albuquethi De Marchi | 23,00 |
| 1000 | LARISSA MARINHO CARDOSO | 23,00 |
| 1010 | | |
| 102º | Danielly Lucas Sampaio | 22,00 |

| 1020 | Jamila Dassie Meira | 22,00 |
|------|--|-------|
| 1030 | thainah souza santos monjardim gonzaga | 22,00 |
| 1040 | Adriana Cristina Santana de Amorim | 21,00 |
| 1050 | Maressa Gabriella Calixto Mariani Zaché | 21,00 |
| 1060 | Agnaldo Ângelo | 20,00 |
| 1070 | Stanley Araujo Santos | 20,00 |
| 1080 | Amanda Bolonha Jose | 20,00 |
| 1090 | Camila Frigem Eugênio Santos | |
| 1100 | | 20,00 |
| 1110 | Janine Alexandre Borges Bartochevis TAYNARA MACHADO DIAS VALLANDRO | 20,00 |
| 1120 | | 20,00 |
| 1130 | Natalia Pimenta Valdetaro | 20,00 |
| 1140 | Franciara Estevão da Veiga | 19,00 |
| 115° | Daiane Rosane da Cruz | 19,00 |
| 116º | Bianca Oliveira Sena | 19,00 |
| 1170 | Danilo Valente de Jesus | 19,00 |
| 118º | Kymberle Betzel Koehler | 19,00 |
| 1190 | Leticia Sinhorelli | 19,00 |
| 120° | Andrea de Campos | 18,00 |
| 121º | ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO | 18,00 |
| 1220 | Larissa Soares Barone Pinafo | 18,00 |
| 123º | Tayenne Pereira | 18,00 |
| 1240 | Amanda Aliprandi Andrade | 18,00 |
| 125° | DAYANNA MIRANDA CAMIZÃO | 18,00 |
| 126º | Maria Luiza Alves Cometti | 18,00 |
| 127º | Kássia Augusta de Matos Neves | 18,00 |
| 128º | Mariana Barbosa Ramos | 18,00 |
| 129º | Niassa Linea de Souza Silva e Silva | 18,00 |
| 130° | LUCAS FIENI COSTA | 17,00 |
| 131º | Talita Vieira Barros | 17,00 |
| 132º | LETICIA ALMEIDA JURIATTO | 17,00 |
| 133° | Katiucy Gabriel Ferreira Pessotti | 16,00 |
| 1340 | Adelita Cristina Ramos Dias Mello | 16,00 |
| 135° | Graciane Machado de Andrade | 16,00 |
| 136° | Eliana Cirilo Almeida Vila Nova | 16,00 |
| 137° | Ana Carolina do Nascimento | 16,00 |
| 138° | Bárbara da Cunha Bento Costa da Cunha Bento Costa | 16,00 |
| 1390 | Camila De Oliveira Rocha da Silva | 16,00 |
| 1400 | Fernanda Almeida de azeredo | 16,00 |
| 1410 | Gessiane Ferreira Cardoso da Silva | 16,00 |
| 1420 | Amanda Miranda Oliveira | 16,00 |
| 1430 | Carolina Miossi de Almeida | 16,00 |
| 1440 | Bruna Rodrigues Kafler | 16,00 |
| 1450 | Fabiana Eller Dias | 16,00 |
| 1460 | Brunella Alves Matias | 16,00 |
| | Débora dos Santos Silva | 16,00 |
| 1470 | Gilberto de Carvalho Júnior | 16,00 |
| 1480 | João Pedro Feu | 16,00 |
| 1490 | | |
| 1500 | Camila Vilarinho Vidigal Gabriel Lessa Moncioso | 16,00 |
| 1510 | | 16,00 |
| 1520 | Ana Luiza Muniz Honorato | 16,00 |
| 153° | Bruna Aparecida da Silva | 16,00 |
| 154º | Joyce De Assis | 16,00 |
| 155° | Jackeline Thainá Victor | 16,00 |
| 156º | Larissa Santos Degasperi | 16,00 |

| 157º | NAIARA LOPES SANTOS | 15,00 |
|--------------|--|-------|
| 1580 | ELIÉDINA SEPULCHRO DE JESUS | 15,00 |
| 1590 | Lorena Oliveira Fernandes do nascimento | 15,00 |
| 160° | MARINALVA CARLA DA SILVA SOUZA | 15,00 |
| 1610 | Bianca Neves Largura Pires | 15,00 |
| 1620 | Alice Garcia | 15,00 |
| 1630 | Quézia Pereira Wolkers | 15,00 |
| 1640 | MARIA EDUARDA AMARAL SANTANA PEREIRA | 15,00 |
| 1650 | Isis Zorzal | 15,00 |
| | daiane siller da vitoria | 15,00 |
| 1660 | Karla Cristina Vilas Boas Rodrigues | 11,00 |
| 1670 | Maryene Araújo Demuner de Oliveira | 11,00 |
| 1680 | Raquel Tornero | 10,00 |
| 1690 | Aline Fregona Massariol | 10,00 |
| 1700 | Ivana Da Silva Rosa | - |
| 1710 | Simone Guimarães | 10,00 |
| 1720 | | 10,00 |
| 1730 | THAMYRES POLEZI GONÇALVES DAL COL | 10,00 |
| 1740 | JAQUELINE RIGAMONTE TEIXEIRA | 10,00 |
| 1750 | ANNA PAULA VASQUES FAVARIS | 10,00 |
| 176° | Paloma Barbosa da Silva | 9,00 |
| 1770 | Lara Leticia Dos Santos Fraga | 8,00 |
| 178º | Ernani Alves | 7,00 |
| 179° | Gabriela Silvério das Neves | 7,00 |
| 1800 | Kelly Chrystine Mattos Ribeiro de Almeida | 6,00 |
| 1810 | Sergiane Massariol Peixoto Costa | 6,00 |
| 1820 | Mayara Laurindo Lopes | 6,00 |
| 1830 | Laís Souza Lima Lins | 6,00 |
| 1840 | Izabella Santos Pereira | 6,00 |
| 1850 | Gabrielly Pereira Alvarenga | 5,00 |
| 1860 | Emily da Silva Prata | 5,00 |
| 1870 | ROBSON RODRIGUES DO CARMO | 5,00 |
| 1880 | Adriana Da Rocha Vieira | 4,00 |
| 1890 | Mayara Gomes Inocencio | 3,00 |
| | Samilar Da Conceição Araujo | 3,00 |
| 1900 | Karoline Sabadini de Souza | 2,00 |
| 1910 | Gleyciane Pereira dos Santos Silva Almeida | 2,00 |
| 192º 193º | Ingrid Ayres Rocha | 2,00 |
| 1940 | Letícia de Oliveira Moraes | 2,00 |
| 1950 | Bruna de Amorim Fiorotti | 2,00 |
| 1960 | Elaine Cristine Freitas Ribeiro | |
| 1970 | kássia Zanetti | 1,00 |
| 1980 | | 1,00 |
| 1980 | Ludymilla Joaquim Barreto Meireles Maria Natália Nascimento Paranha Ramos | 1,00 |
| | | 1,00 |
| 2000 | sarah sponfeldner albino pedruzzi | 1,00 |
| 2010 | Luiz Henrique Bomfim Lima de Almeida Castro | 1,00 |
| 2020 | Yan Samary Machado Samary | 1,00 |
| 2030 | Ana Cláudia Bromerschenkel | 1,00 |
| 2040 | Nathalia Schaeffer Rocha | 1,00 |
| 2050 | Lucia Magna Decothé Guimarães dos Santos | 0,00 |
| 2060 | Janaína Reis Prado (PCD) | 0,00 |
| 2070 | Marialda silva gomes romao | 0,00 |
| 2080 | Graziela Moreira Loiola | 0,00 |
| 2090 | Eliana Pinheiro | 0,00 |
| 210º | Meirielle Rocha Barreiros Santos Lima | 0,00 |

| 215° Milena Augusta Meio de Morais 0,00 216° Tatiane Vieira Pedroni Nicolini 0,00 217° Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari 0,00 218° Usiey Correa da Conceição Pereira 0,00 219° Daniely Correia Locately 0,00 220° Viviane Pereira de Oliveira 0,00 2210 Raphaela Thompson Boier 0,00 222° kelty R G Neves 0,00 223° RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 224° Fabiane Santos 0,00 225° Priscilla Lourenço Rodriques de Souza 0,00 226° Eugênia da Silva Araújo 0,00 227° Andressa Cardoso de Assis 0,00 2286 jésica plotegher morello 0,00 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 | 211º | Luziane Da Silva Costa Vitorino | 0,00 |
|--|------|---------------------------------------|------|
| 214º WINNIE ANNE SANTOS PIRES DA CRUZ 0,00 215º Milena Augusta Meio de Morais 0,00 216º Tatiane Vieira Pedroin Nicolini 0,00 217º Erlany Monteiro Ribeiro Peleissari 0,00 218º Lisley Correa da Conceição Pereira 0,00 219º Daniely Correia Locately 0,00 220º Viviane Pereira de Oliveira 0,00 220º Reity R G Neves 0,00 223º RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 2240 Fabiane Santos 0,00 225º Priscilla Lourengo Rodriques de Souza 0,00 226º Eugênia da Silva Araújo 0,00 227º Andressa Cardoso de Assis 0,00 227º Andressa Cardoso de Assis 0,00 228º Estefian Nascimento 0,00 230º Estefian Nascimento Almeida 0,00 230º Jordania Martins nascimento 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232º Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 < | 212º | BRUNELLA OLIVEIRA PEREIRA MONTEIRO | |
| 1419 MINNIE ANNIE SANTOS PIRES DA CRUZ 0,00 | 213º | Suamme Rios de Souza Cerqueira | • |
| 216º Tatiane Vieira Pedroni Nicolini 0,00 217º Erlany Monteiro Ribeiro Pelisisari 0,00 218º Lisley Correa da Conceigão Pereira 0,00 219º Daniely Correla Locately 0,00 220º Viviane Pereira de Oliveira 0,00 2210 Raphaela Thompson Boier 0,00 2220 kelty R G Neves 0,00 2220 kelty R G Neves 0,00 2230 RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 2250 Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 2250 Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 2260 Eugênia da Silva Araújo 0,00 2270 Andressa Cardoso de Assis 0,00 2280 Jéssica plotegher morello 0,00 2290 Estefânia Nascimento Almeida 0,00 2300 Jordania Martins nascimento 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 233º Rayanne Monteiro Bravim 0,00 <td>214º</td> <td>WINNIE ANNE SANTOS PIRES DA CRUZ</td> <td>0,00</td> | 214º | WINNIE ANNE SANTOS PIRES DA CRUZ | 0,00 |
| 217º Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari 0,00 218º Lisley Correa da Conceição Pereira 0,00 219º Daniely Correla Locately 0,00 220º Viviane Pereira de Oliveira 0,00 221º Raphaela Thompson Boier 0,00 222º keity R G Neves 0,00 223º RENATA NOSUEIRA LIMA 0,00 224º Fabiane Santos 0,00 225º Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 226º Eugênia da Silva Araújo 0,00 227º Andressa Cardoso de Assis 0,00 228º Jéssica plotegher morello 0,00 229º Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230º Jordania Martins nascimento 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232º Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233º Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234º Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235º Luana dos Santos Nogueira 0,00 | 215° | Milena Augusta Meio de Morais | • |
| 2189 Lisley Correa da Conceição Pereira 0,00 2190 Daniely Correla Locately 0,00 2200 Viviane Pereira de Oliveira 0,00 2210 Raphaela Thompson Boier 0,00 2220 keity R G Neves 0,00 2233 RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 2244 Fabiane Santos 0,00 2259 Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 2260 Eugênia da Silva Araújo 0,00 2270 Andressa Cardoso de Assis 0,00 2280 jéssica plotegher morello 0,00 2280 jéssica plotegher morello 0,00 2300 Jordania Martins nascimento 0,00 2310 Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 2311° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 2320° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 2331° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larisas Soeiro Azeredo 0,00 2336° Lais Casme de Souza 0,00 | 216º | Tatiane Vieira Pedroni Nicolini | 0,00 |
| 2199 Daniely Correia Locately 0,00 2200 Viviane Pereira de Oliveira 0,00 2210 Raphaela Thompson Boler 0,00 2220 keity R G Neves 0,00 2233 RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 2240 Fabiane Santos 0,00 2259 Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 2266 Eugênia da Silva Araújo 0,00 2270 Andressa Cardoso de Assis 0,00 2290 Estefânia Nascimento Almeida 0,00 2300 Jéssica plotegher morello 0,00 2300 Jórdania Martins nascimento 0,00 2310 Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 2312 Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232* Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 232* Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233* Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234* Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235* Luana dos Santos Nogueira 0,00 | 217º | Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari | 0,00 |
| 220° Viviane Pereira de Oliveira 0,00 221° Raphaela Thompson Boier 0,00 222° keity R G Neves 0,00 223° RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 224° Fabiane Santos 0,00 225° Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 226° Eugênia da Silva Araújo 0,00 227° Andressa Cardoso de Assis 0,00 228° jéssica plotegher morello 0,00 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230° Jordania Martins nascimento 0,00 230° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 233° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 238° | 218º | Lisley Correa da Conceição Pereira | 0,00 |
| 2210 Raphaela Thompson Boier 0,00 2220 keity R G Neves 0,00 2231 RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 2249 Fabiane Santos 0,00 2250 Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 2250 Eugênia da Silva Araújo 0,00 2270 Andressa Cardoso de Assis 0,00 2288 jéssica plotegher morello 0,00 2290 Estefânia Nascimento Almeida 0,00 2300 Jordania Martins nascimento 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232º Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 232º Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234º Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° | 219º | Daniely Correia Locately | 0,00 |
| 222° keity R G Neves 0,00 2230 RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 225° Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 225° Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 226° Eugênia da Silva Araújo 0,00 228° Jéssica plotegher morello 0,00 228° Jéssica plotegher morello 0,00 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 330° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° <td>220°</td> <td>Viviane Pereira de Oliveira</td> <td>0,00</td> | 220° | Viviane Pereira de Oliveira | 0,00 |
| 223° RENATA NOGUEIRA LIMA 0,00 224° Fabiane Santos 0,00 225° Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 226° Eugênia da Silva Araújo 0,00 227° Andressa Cardoso de Assis 0,00 228° Jéssica plotegher morello 0,00 230° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 330° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Lais Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 242° Stephan | 221° | Raphaela Thompson Boier | 0,00 |
| 224º Fabiane Santos 0,00 225º Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 226º Eugênia da Silva Araújo 0,00 227º Andressa Cardoso de Assis 0,00 228º Jéssica plotegher morello 0,00 229º Estefânia Nascimento Almeida 0,00 300° Jordania Martins nascimento 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232º Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234º Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237º Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° <t< td=""><td>222º</td><td>keity R G Neves</td><td>0,00</td></t<> | 222º | keity R G Neves | 0,00 |
| 225° Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza 0,00 226° Eugênia da Silva Araújo 0,00 227° Andressa Cardoso de Assis 0,00 228° Jéssica plotegher morello 0,00 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 245° Pricial dos Reis de Souza 0,00 <td< td=""><td>223°</td><td>RENATA NOGUEIRA LIMA</td><td>0,00</td></td<> | 223° | RENATA NOGUEIRA LIMA | 0,00 |
| 226º Eugênia da Silva Araújo 0,00 227º Andressa Cardoso de Assis 0,00 228º jéssica plotegher morello 0,00 229º Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230º Jordania Martins nascimento 0,00 231º Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232º Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233º Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234º Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235º Luana dos Santos Nogueira 0,00 236º Laís Cosme de Souza 0,00 237º Tainá Freitas 0,00 238º Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239º ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240º Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241º ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242º Stephan Brunow Orlandi 0,00 243º Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 245º Prícila dos Reis de Souza 0,00 246º | 2240 | Fabiane Santos | 0,00 |
| 227° Andressa Cardoso de Assis 0,00 228° jéssica plotegher morello 0,00 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 330° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° La | 225° | Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza | 0,00 |
| 228° jéssica plotegher morello 0,00 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Re | 226° | Eugênia da Silva Araújo | 0,00 |
| 229° Estefânia Nascimento Almeida 0,00 230° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos | 2270 | Andressa Cardoso de Assis | 0,00 |
| 230° Jordania Martins nascimento 0,00 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Sant | 228º | jéssica plotegher morello | 0,00 |
| 231° Beatriz Castro Barros Castro Barros 0,00 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapell Li | 229º | Estefânia Nascimento Almeida | 0,00 |
| 232° Thalya Cerqueira Santos de Jesus 0,00 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi | 230° | Jordania Martins nascimento | 0,00 |
| 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,0 | 231° | Beatriz Castro Barros Castro Barros | 0,00 |
| 233° Rayanne Monteiro Bravim 0,00 234° Larissa Soeiro Azeredo 0,00 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,0 | 232° | Thalya Cerqueira Santos de Jesus | 0,00 |
| 235° Luana dos Santos Nogueira 0,00 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 | 233° | | 0,00 |
| 236° Laís Cosme de Souza 0,00 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 < | 234° | Larissa Soeiro Azeredo | 0,00 |
| 237° Tainá Freitas 0,00 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 | 235° | Luana dos Santos Nogueira | 0,00 |
| 238° Eduarda Da Silva Freitas 0,00 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales | 236° | Laís Cosme de Souza | 0,00 |
| 239° ESTER SOUZA MACIEL 0,00 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira | 237º | Tainá Freitas | 0,00 |
| 240° Ghabrielle dos Santos Freitas 0,00 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 238° | Eduarda Da Silva Freitas | 0,00 |
| 241° ALICE CHRIST DOS SANTOS 0,00 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 239° | ESTER SOUZA MACIEL | 0,00 |
| 242° Stephan Brunow Orlandi 0,00 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 240° | Ghabrielle dos Santos Freitas | 0,00 |
| 243° Bruna Hellen Firmino Martins 0,00 244° nathalia oliveira 0,00 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 2410 | ALICE CHRIST DOS SANTOS | 0,00 |
| 244º nathalia oliveira 0,00 245º Prícila dos Reis de Souza 0,00 246º Laíse Girelli Faian 0,00 247º Rebeca Martins 0,00 248º João Victor Santos Saraiva 0,00 249º Richardson Marques 0,00 250º Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251º Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252º Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253º Helena Gama de Souza 0,00 254º Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255º Vitória Miguez 0,00 256º LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257º Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258º Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259º Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 2420 | Stephan Brunow Orlandi | 0,00 |
| 245° Prícila dos Reis de Souza 0,00 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 2430 | Bruna Hellen Firmino Martins | 0,00 |
| 246° Laíse Girelli Faian 0,00 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 2440 | nathalia oliveira | 0,00 |
| 247° Rebeca Martins 0,00 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 245° | Prícila dos Reis de Souza | 0,00 |
| 248° João Victor Santos Saraiva 0,00 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 246º | Laíse Girelli Faian | 0,00 |
| 249° Richardson Marques 0,00 250° Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 2470 | Rebeca Martins | 0,00 |
| Alana Appolinario Santana Viega 0,00 251º Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252º Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253º Helena Gama de Souza 0,00 254º Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255º Vitória Miguez 0,00 256º LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257º Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258º Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259º Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 248º | João Victor Santos Saraiva | 0,00 |
| 251° Sabrina Mapeli Libardi 0,00 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 2490 | Richardson Marques | 0,00 |
| 252° Ranielly Ferreira Paiva 0,00 253° Helena Gama de Souza 0,00 254° Bárbara Assunção Corrêa 0,00 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 250° | Alana Appolinario Santana Viega | 0,00 |
| 253°Helena Gama de Souza0,00254°Bárbara Assunção Corrêa0,00255°Vitória Miguez0,00256°LARYSSA CHAVES CARRARETO0,00257°Samara Ferreira de Araujo Paixão0,00258°Barbara Cristina dos Santos Sales0,00259°Alice Paiva Bertoli Moreira0,00 | 251° | Sabrina Mapeli Libardi | 0,00 |
| 254ºBárbara Assunção Corrêa0,00255ºVitória Miguez0,00256ºLARYSSA CHAVES CARRARETO0,00257ºSamara Ferreira de Araujo Paixão0,00258ºBarbara Cristina dos Santos Sales0,00259ºAlice Paiva Bertoli Moreira0,00 | 252º | Ranielly Ferreira Paiva | 0,00 |
| 255° Vitória Miguez 0,00 256° LARYSSA CHAVES CARRARETO 0,00 257° Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 253° | Helena Gama de Souza | 0,00 |
| 256°LARYSSA CHAVES CARRARETO0,00257°Samara Ferreira de Araujo Paixão0,00258°Barbara Cristina dos Santos Sales0,00259°Alice Paiva Bertoli Moreira0,00 | 254° | Bárbara Assunção Corrêa | 0,00 |
| 257º Samara Ferreira de Araujo Paixão 0,00 258º Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259º Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 255° | Vitória Miguez | 0,00 |
| 258° Barbara Cristina dos Santos Sales 0,00 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 256º | LARYSSA CHAVES CARRARETO | 0,00 |
| 259° Alice Paiva Bertoli Moreira 0,00 | 257º | Samara Ferreira de Araujo Paixão | 0,00 |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 258º | Barbara Cristina dos Santos Sales | 0,00 |
| 260° Kamila Cabral dos Santos 0,00 | 259º | Alice Paiva Bertoli Moreira | 0,00 |
| | 260° | Kamila Cabral dos Santos | 0,00 |

| 2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|----------------------------------|------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 10 | mauro marques da silva | 63,00 |

| 20 | Max Douglas Gomes tavares | 63,00 |
|------------|--|-------|
| 30 | Antônio Carvalho | 60,00 |
| 40 | Agna Patrícia Fernandes Pereira Basílio de freitas | 59,00 |
| 50 | Deni Wesley segantini | 59,00 |
| 60 | Aline Oliveira de Souza | 58,00 |
| 70 | ELIANA DA CRUZ BONATO | 57,00 |
| 80 | José Luiz Costa Silva Junior | 57,00 |
| 90 | ANDRÉ DE OLIVEIRA BUZATO | 57,00 |
| 10° | Andressa Rodrigues Carvalho | 57,00 |
| 110 | JULIO HENRIQUE NUNES DO ESPIRITO SANTO | 56,50 |
| 120 | ADRIANO ABRAAO VICENTE | 55,50 |
| 130 | Emilly Martinelli Rossi | 55,00 |
| 140 | MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA | 54,50 |
| 15º | Ericksandro Lobão Souza | 54,50 |
| 16° | Breno Cavalini muruci (PCD) | 50,50 |
| 170 | RENATA LUGAO DE CARVALHO AZEVEDO | 48,00 |
| 180 | Gabriel Rodrigues de Souza | 48,00 |
| 190 | Randley Gomes Gaspar | 48,00 |
| 200 | Solange Mattos Melegario | 47,00 |
| 210 | JUNIOR CORREIA DOS PASSOS | 47,00 |
| 220 | Giovani Augusto Ferreira | 47,00 |
| 230 | Marlucia Menezes Ganga | 47,00 |
| 240 | Darcilia Barcellos Melo do Nascimento | 47,00 |
| 25° | Marlon de Oliveira Garcia | 47,00 |
| 26° | Júlio Cesar Alves da Silva | 47,00 |
| 270 | Ramon Rangel Faria | 47,00 |
| 280 | FRANKLIN SILVA DE SOUSA | 47,00 |
| 290 | Victor paviotti pecanha saraiva Mota | 47,00 |
| 300 | Sérgio Fraga | 46,00 |
| 310 | Lucinéia Aparecida Correia Lanes Lanes | 46,00 |
| 320 | JORGE WASHINGTON BROMBLEY CASTRO | 43,00 |
| 330 | Ricardo Garcia dos Santos | 40,00 |
| 340 | Paulo Roberto Ferreira Santos | 40,00 |
| 350 | Paula Cristina De barros | 38,50 |
| 36° | Roberta da Silva Gama | 38,50 |
| 370 | RALBERTZ TADEU DE SOUZA | 38,50 |
| 380 | Pedro Henrique Leal dos Santos | 38,50 |
| 390 | Anizio Suela Pereira | 38,00 |
| 400 | Eduardo Souza | 36,50 |
| 410 | Rafael Zardo Neto | 36,00 |
| 420 | Vitor Grigoleto Oliveira | 36,00 |
| 430 | DIONATAN DE OLIVEIRA | 34,50 |
| 440 | MARCELA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES | 34,50 |
| 450 | Tiago Cardoso de Barros | 34,00 |
| 460 | JULIO TADEU ZANETTI UVANI | 33,00 |
| 470 | Larissa Ferreira da Penha | 33,00 |
| 480 | Sonia Merian Pereira Guimarães | 32,50 |
| 490 | FABIANO RAMIRES | 32,00 |
| 500 | Bianca Corrêa Petris Ramos | 32,00 |
| 510 | LINDIOMAR VIANA DA SILVA JUNIOR | 32,00 |
| 520 | Dhescika Feitosa da Silva Pereira | 32,00 |
| 530 | Larissa Da silva amorim | 32,00 |
| | Cleriston do Nascimento Silvestre | 31,50 |
| 54° 55° | Jean Michel Alencar Paula | 31,50 |

| F.C.0 | Luana Vicente Alvim da Silva | 31,00 |
|-------|---|-------|
| 56° | Angela Luiza Marques Vervloet | 31,00 |
| 570 | JOAO BATISTA COSTA GOMES (PCD) | 30,00 |
| 580 | ANA LÚCIA DA VITÓRIA RODRIGUES | 30,00 |
| 590 | Jaqueline Nascimento Sales | 30,00 |
| 600 | ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA | 30,00 |
| 610 | Mauricelli Santana Silva | · |
| 62° | | 30,00 |
| 63° | Andre Souza | 30,00 |
| 640 | Geiza Penha Martins | 30,00 |
| 65° | Maelson de Paula Cunha Lopes | 30,00 |
| 66º | Susany Mamede Silva Tavares de Aguilar | 30,00 |
| 670 | Edgar Franco Locatelli | 30,00 |
| 68° | Maryangela simon da Silva Cupertino | 30,00 |
| 690 | mauricio silva soares | 30,00 |
| 700 | Ananda Smarzaro | 30,00 |
| 710 | Abner De Andrade nascimento | 30,00 |
| 72º | Gabriela De Souza Bonifácio Alvarenga | 30,00 |
| 730 | IRIZLENE DE JESUS SANTOS VIANA | 30,00 |
| 740 | David Eduardo Santos Rodrigues | 30,00 |
| 75° | Vinícius Machado Nunes | 30,00 |
| 76° | Lucas Alves | 30,00 |
| 770 | DECIO FIGUEIREDO DE AGUIAR NETO | 30,00 |
| 78° | Wescley Denadai | 26,50 |
| 790 | WILLIAM CARDOSO SALLES | 24,50 |
| 800 | VANDERSON DA ROCHA SANTOS | 24,50 |
| 810 | Lucas Jansey De Macedo | 24,50 |
| 820 | Jose Marcus Pires Coelho Da Rocha Filho | 23,00 |
| 830 | GILSON MOREIRA SILVA JUNIOR | 23,00 |
| 840 | Fabiana dos Santos Calente | 23,00 |
| 85° | AMANDA GOUVEIA | 23,00 |
| 86° | Henrique Gomes Bispo | 23,00 |
| 870 | BETANIA RODRIGUES TRINDADE | 22,00 |
| 880 | aline ribeiro macedo | 22,00 |
| 890 | EDLA CRISTINA GOMES FERREIRA | 21,00 |
| 900 | LUANA MIRIAN SILVA | 21,00 |
| 910 | Wesley Jorge da Silva | 21,00 |
| 920 | Deisylene Garcia Almeida Ganga | 21,00 |
| 930 | LUIZ CARLOS DA FONSECA E CASTRO NETO | 21,00 |
| 940 | Letícia Tavares Neves | 21,00 |
| 950 | DURCIANI DOS SANTOS BIZI | 21,00 |
| 960 | Larissa Moura Lima | 21,00 |
| 970 | Rosane Maria De Oliveira | 20,50 |
| | Cristina das Neves Borges Silva | 20,50 |
| 980 | Ricardo Teixeira de Abreu | 19,00 |
| 990 | Monica Krebel | |
| 1000 | | 19,00 |
| 1010 | ALESSANDRO DA ROCHA VIEIRA | 19,00 |
| 1020 | João Paulo Mota Barroca | 19,00 |
| 1030 | Vitor Xavier Crivelin | 19,00 |
| 1040 | Letícia Nascimento Santos Neves | 19,00 |
| 1050 | Caio Cezar Nascimento Ribeiro | 19,00 |
| 106° | Taís Cesati | 18,00 |
| 1070 | Jean Carlos Freitas Gama | 18,00 |
| 108° | Natália Suprani da Costa Barbosa | 18,00 |
| 109º | LENICE BRUM NUNES | 18,00 |

| 1119 | 110° | Emanuelle Nogueira do Nascimento | 17,50 |
|--|------|---|-------|
| 1129 | | Thiago Lopes Leitão | 17,50 |
| 1130 | | Marcos Dias | |
| 1140 | | Ronaldo Thomaz Dos Santos | 17,00 |
| 1150 | | ABIDIAS PEREIRA DA SILVA FILHO | |
| 1160 | | MARIA JOSE BARRETO | |
| 1170 | | Cristiano Amancio | |
| 1180 | | Graziela Moreira Loiola | |
| 1190 | | SIDNEI SILVA SAMPAIO | |
| 1200 | | Ketila Rafaski dos Santos | 17,00 |
| 1210 | | Carla Mara Respeito Dias | 17,00 |
| 1220 Sânida Ambrozina Melo Ramos Loiola 17,00 1230 Pedro Favilla Ribeiro 17,00 1240 BEATRIZ DA SILVA MATOS 17,00 1250 Cleiton Júnior Pandolfi (PCD) 17,00 1260 Jociléia Andrade Torres 17,00 1270 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 17,00 1280 Mayko De Souza Rodrigues 17,00 1290 Jackson da Silva Sperandio 17,00 1300 Victor De Boni Rocha 17,00 1310 Júlia Borges Rocha 17,00 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1340 Thamiris Silva klippeler 17,00 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanettl 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva Santos 15,00 1490 Jania Eficaber França 15,00 1490 Jania Eficaber França 15,00 1490 Jania Alex Brandão Borchardt 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1590 Leonardo da da Silva Santos 15,00 1590 Leonardo da da Silva Santos 15,00 1590 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1590 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 10,00 1600 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | | KATIA DEMONER RIBEIRO | |
| 1230 Pedro Favilla Ribeiro 17,00 1240 BEATRIZ DA SILVA MATOS 17,00 17,00 1250 Cleiton Júnior Pandolfi (PCD) 17,00 1260 Jociléia Andrade Torres 17,00 1270 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 17,00 1270 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 17,00 1280 Mayko De Souza Rodrigues 17,00 1290 Jackson da Silva Sperandio 17,00 1300 Victor De Boni Rocha 17,00 1310 Júlia Borges Rocha 17,00 1310 Júlia Borges Rocha 17,00 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva de Paula 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva de Paula 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1500 1600 MAIKON REIS 15,00 15 | | Sânida Ambrozina Melo Ramos Loiola | 17,00 |
| 1240 BEATRIZ DA SILVA MATOS 17,00 1250 Cleiton Júnior Pandolfi (PCD) 17,00 17,00 1260 Jociléia Andrade Torres 17,00 1270 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 17,00 1280 Mayko De Souza Rodrigues 17,00 1300 Victor De Boni Rocha 17,00 1310 Júlia Borges Rocha 17,00 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1340 Thamiris Silva klippeler 17,00 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,50 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1550 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Lucimila Mascimento 15,00 1570 1580 Mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1500 1 | | Pedro Favilla Ribeiro | 17,00 |
| 1250 | | BEATRIZ DA SILVA MATOS | 17,00 |
| 1260 Jociléia Andrade Torres 17,00 1270 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 17,00 1280 Mayko De Souza Rodrigues 17,00 1290 Jackson da Silva Sperandio 17,00 1300 Victor De Boni Rocha 17,00 1310 Júlia Borges Rocha 17,00 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1340 Thamiris Silva klippeler 17,00 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moriera Silva 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 Jone Moreira Filipa 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 Mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jacciud A Pereira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jacciud A Freira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jacciud Brook a Da Silva 13,00 1600 Jeovano Austral Pereira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jacciud Brook a Da Silva 13,00 1600 Jeovano Austral Pereira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jacciud Brook a Da Silva 13,00 1600 Jeovano Austral Pereira 15,00 1600 Jeovano Austral Perei | | Cleiton Júnior Pandolfi (PCD) | |
| 1270 | | Jociléia Andrade Torres | 17,00 |
| 1280 | | TIAGO DA SILVA DE SOUZA | |
| 1290 | | Mayko De Souza Rodrigues | |
| 1300 | | Jackson da Silva Sperandio | |
| 1310 Júlia Borges Rocha 17,00 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1340 Thamiris Silva klippeler 17,00 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 | | Victor De Boni Rocha | |
| 1320 Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama 17,00 1330 Lucas Furtado Domingos 17,00 1340 Thamiris Silva klippeler 17,00 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 <t< td=""><td></td><td>Júlia Borges Rocha</td><td></td></t<> | | Júlia Borges Rocha | |
| 1330 | | | |
| 1340 | | Lucas Furtado Domingos | |
| 1350 Josuel De Oliveira Cardoso 16,50 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 1620 JEOVANA OLI | | | |
| 1360 Moisés Silva 16,50 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1550 <td></td> <td></td> <td></td> | | | |
| 1370 Lindamara Gonçalves Pires 16,50 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1580 | | Moisés Silva | |
| 1380 Sabrina Sperandio Zanetti 16,00 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1450 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 158 | | Lindamara Gonçalves Pires | 16,50 |
| 1390 EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO 16,00 1400 Fabiene Ferreira da Silva de Paula 15,00 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Ga | | Sabrina Sperandio Zanetti | 16,00 |
| 1410 Alex Brandão Borchardt 15,00 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA | | EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO | 16,00 |
| 1420 Jamile Agrizzi da Silva 15,00 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 1400 | Fabiene Ferreira da Silva de Paula | 15,00 |
| 1430 REGINALDO SANTOS PEDRA 15,00 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 1410 | Alex Brandão Borchardt | 15,00 |
| 1440 AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA 15,00 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 1420 | Jamile Agrizzi da Silva | 15,00 |
| 1450 Pedro Azevedo Dias Neto 15,00 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 1430 | REGINALDO SANTOS PEDRA | 15,00 |
| 1460 Edimilson Souza de Jesus 15,00 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 leonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 1440 | AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA | 15,00 |
| 1470 Lucas de Souza Pereira 15,00 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 145° | Pedro Azevedo Dias Neto | 15,00 |
| 1480 Fernando Torres Lima 15,00 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 Ieonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 146º | Edimilson Souza de Jesus | 15,00 |
| 1490 Jone Moreira Silva 15,00 1500 leonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 1470 | Lucas de Souza Pereira | 15,00 |
| 1500 leonardo da da Silva Santos 15,00 1510 MAIKON REIS 15,00 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 148º | Fernando Torres Lima | 15,00 |
| 151° MAIKON REIS 15,00 152° RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 153° ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 154° Janaina Erlacher França 15,00 155° Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 156° Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 157° Ludimila Nascimento 15,00 158° mayanne bastos 15,00 159° Gabriel Silva Nogueira 15,00 160° Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 161° MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 162° JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 149º | Jone Moreira Silva | 15,00 |
| 1520 RAFAEL SILVA MAGALHAES 15,00 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 150° | leonardo da da Silva Santos | 15,00 |
| 1530 ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE 15,00 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 151º | MAIKON REIS | 15,00 |
| 1540 Janaina Erlacher França 15,00 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 152° | RAFAEL SILVA MAGALHAES | 15,00 |
| 1550 Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) 15,00 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 153° | ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE | 15,00 |
| 1560 Ellen Rodrigues do Nascimento 15,00 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 154° | Janaina Erlacher França | 15,00 |
| 1570 Ludimila Nascimento 15,00 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | 155° | Juliana Queiroz da Vitoria (PCD) | 15,00 |
| 1580 mayanne bastos 15,00 1590 Gabriel Silva Nogueira 15,00 1600 Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 1610 MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 1620 JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | | Ellen Rodrigues do Nascimento | 15,00 |
| 1580mayanne bastos15,001590Gabriel Silva Nogueira15,001600Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva13,001610MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA10,001620JEOVANA OLIVEIRA10,00 | 157º | Ludimila Nascimento | 15,00 |
| 160° Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva 13,00 161° MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA 10,00 162° JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | | mayanne bastos | 15,00 |
| 160°Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva13,00161°MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA10,00162°JEOVANA OLIVEIRA10,00 | 159° | Gabriel Silva Nogueira | 15,00 |
| 161°MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA10,00162°JEOVANA OLIVEIRA10,00 | | Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva | 13,00 |
| 162º JEOVANA OLIVEIRA 10,00 | | MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA | 10,00 |
| | | JEOVANA OLIVEIRA | 10,00 |
| | 1630 | Alexandro da Silva | 10,00 |

| 164º | Dayane Luana Silva Caldeira | 10,00 |
|------|--|-------|
| 1650 | Emily Cole Santos | 8,50 |
| 1660 | CLEIDSON LUIZ DA SILVA | 7,50 |
| 1670 | julio ivo betzel | 7,00 |
| 1680 | Luis Paulo Gonçalves da Rocha | 6,50 |
| 1690 | PAULO CESAR RODRIGUES HOST HOST | 6,00 |
| 1700 | Carlos Eduardo Binda Marcos | 6,00 |
| 1710 | Paulo do nascimento Debossam | 6,00 |
| 1720 | Júlio César Nobre | 6,00 |
| 1730 | LEONARDO SENNA DOS SANTOS | 6,00 |
| 1740 | Ricardo dos Santos Lorenzini | 6,00 |
| 1750 | Rodrigor Baptista Araujo | 6,00 |
| 1760 | Saulo Costa de Souza | 6,00 |
| 1770 | Evandro Telles de Oliveira Filho (PCD) | 6,00 |
| 1780 | Geraldo Lopes Sant'ana Júnior | 6,00 |
| 1790 | THIAGO LEMES MIRANDA | 6,00 |
| 1800 | Jonathas Batista de Jesus | 6,00 |
| 1810 | Denis Castro dos Santos | 6,00 |
| 1820 | Samarone Santos Ribeiro | 6,00 |
| 1830 | Franquili Mendes de Souza | 6,00 |
| 1840 | Daniela Valério Diniz Lopes | 6,00 |
| 1850 | Robervan Kaiser Lopes | 6,00 |
| 1860 | Jobson Da Hora Jesus Santos | 6,00 |
| 1870 | MARCELO FRANKLIN GUIMARÃES | 5,50 |
| 1880 | jonathan de melo | 5,00 |
| 1890 | Lais Lacerda Souza | 5,00 |
| 1900 | Leonardo oliveira Colares Oliveira Colares | 5,00 |
| 1910 | Bruno Lima de oliveira | 5,00 |
| 1920 | Fagner Miguel Rodrigues Soeiro | 4,50 |
| 1930 | João Victor Butkowsky Bahia Miranda | 4,50 |
| 1940 | Luis Gustavo Nogueira Resende | 4,50 |
| 1950 | MARTHA MILED DA ROCHA MILED DA ROCHA | 4,00 |
| 196° | Joao Gilberto Brandao Silva | 4,00 |
| 197º | IVANA MARIA CORREA VASCONCELOS | 4,00 |
| 198º | Marcelo Ferreira lima | 4,00 |
| 1990 | Katiane Oliveira Santos | 4,00 |
| 200° | Leonardo Fantoni | 4,00 |
| 2010 | Vitor Silva Rosario | 4,00 |
| 202° | Luís Ricardo Silva de Oliveira | 4,00 |
| 203° | Cristiano Sales | 4,00 |
| 204° | João Vitor Massariol | 4,00 |
| 205° | Letícia Sant Ana Reis | 4,00 |
| 206° | Matheus Torrezani | 4,00 |
| 207º | Núbia Soprani Lacerda de Macedo | 4,00 |
| 208° | Marinaldo Ferreira Nunes Junior | 3,50 |
| 209° | João Vitor Lacerda Araújo | 3,50 |
| 210° | Thiago Machado | 3,50 |
| 2110 | Sandro Souza da Silva Souza da Silva | 3,00 |
| 212° | Rodrigo Surerus | 3,00 |
| 2130 | Paulo andré Borba da Rocha | 3,00 |
| 2140 | Vanessa Arruda Rodrigues da Silva | 3,00 |
| 2150 | Danielle correa vasconcelos Correa vasconcelos | 3,00 |
| 216° | Fernanda Brito Vieira Borges | 3,00 |
| 2170 | MAIARA DA COSTA MIGUEL | 3,00 |
| | . W. W. C. | 3,00 |

| 218º | KEYLLA MATOS LIRIO | 3,00 |
|------|---|------|
| 219º | filipe cassilhas de melo | 3,00 |
| 220° | Edison Rodrigues Marcelino Junior | 3,00 |
| 221º | Gabriela Perdigão Souza | 3,00 |
| 222º | LORENA AUGUSTA BORGES | 3,00 |
| 223º | Guilherme Batista Gude | 3,00 |
| 224º | SILVIA MOREIRA | 2,50 |
| 225º | Jarbas Ferreira dos Santos | 2,50 |
| 226º | otiniel Carvalho luiz | 2,50 |
| 227º | TÂNIA CARDOSO | 2,50 |
| 228º | Ayrton Rosa | 2,50 |
| 229º | Carlos Magno dos Santos Cavalcante | 2,00 |
| 230° | LUCIANO BARROS CAMPOS | 2,00 |
| 231° | Luiz Antonio de Abreu Torres Filho Torres | 2,00 |
| 232° | Patrícia Pinto Ferreira | 2,00 |
| 233° | Katia Lima Nunes Nunes | 2,00 |
| 234° | Luciana Gomes Fernandes | 2,00 |
| 235° | Simone Margoto Bertollo | 2,00 |
| 236° | BRENDA LEMOS DE SOUZA | 2,00 |
| 237º | Karoline Pessotti de Carvalho | 2,00 |
| 238° | REDLEY DA SILVA ALVES | 2,00 |
| 239° | Stefanny Dinorah Barcellos de Souza | 2,00 |
| 240° | Lorena Silva | 2,00 |
| 2410 | Grace Helmer | 1,50 |
| 2420 | Lojoancy Paranho Cintra Vasconcelos | 1,50 |
| 2430 | Andréia Silva Ferreira | 1,50 |
| 2440 | BRUNELA MOURA CARRASCO | 1,50 |
| 2450 | Jonatas Vicente Duarte | 1,50 |
| 2460 | YASMIN P DE OLIVEIRA BADIANI | 1,50 |
| 2470 | Thaise Cardoso da Silva Cordeiro | 1,50 |
| 2480 | Alef Santos da Silva | 1,50 |
| 2490 | Rodrigo Gomes Lúcio | 1,00 |
| 2500 | Keila Aparecida Pereira Bastos | 1,00 |
| 251º | Elizana Santos Oliveira | 1,00 |
| 2520 | Walquíria Balbino | 1,00 |
| 2530 | CRISTIANO SOARES | 1,00 |
| 2540 | Clivia Araujo Prazeres | 1,00 |
| 2550 | Laiana Fernanda de Souza | |
| 2560 | Lorena Gomes de Oliveira (PCD) | 1,00 |
| 2570 | Mirnna Amélia De Oliveira | 1,00 |
| 2580 | Paula Franco Vasconcellos | 1,00 |
| 2590 | | 1,00 |
| | Nathan De Oliveira Araújo | 1,00 |
| 2600 | Julia Santos Gonçalves | 1,00 |
| 261º | JOCASTHA SANTOS LEHRBACH GUIMARAES | 0,50 |
| 2620 | Alexandre Cupertino da Costa Junior | 0,50 |
| 2630 | Gabriel Moura de souza | 0,50 |
| 2640 | José Roberto Schultz Floriano | 0,00 |
| 2650 | Lauriene Ribeiro Ramos | 0,00 |
| 266º | Walleska Canhamaque Silva e Silva | 0,00 |
| 2670 | Jacqueline Pereira dos Santos | 0,00 |
| 268º | Marília Leonardo Santos | 0,00 |
| 269º | ÂNGELO MARCIO DA SILVA | 0,00 |
| 270° | Alexandre Moreira Garcia | 0,00 |
| 271° | SOLANGE APARECIDA MADEIRI RUSSINI | 0,00 |

| 0700 | | |
|------|---|------|
| 2720 | Adriana scardua vieira Scardua | 0,00 |
| 2730 | Walter Valim da Silva | 0,00 |
| 2740 | ROBERTO BARBOSA | 0,00 |
| 2750 | Mariene Gonoring | 0,00 |
| 2760 | Alexsandra Evangelista Quadra | 0,00 |
| 2770 | VILMA BATISTA MIRANDA | 0,00 |
| 2780 | VANDERSON DOS SANTOS MARTINELLI MARTINELLI | 0,00 |
| 2790 | Sabrina Marinho Abade | 0,00 |
| 280° | Cristiane Ferreira Lima Alves | 0,00 |
| 2810 | Reisnner Daniela de Oliveira Paula | 0,00 |
| 2820 | AMANDA BARBOSA DIAS | 0,00 |
| 283º | Josiane De Oliveira Pereira | 0,00 |
| 2840 | PAULO FERNANDO BONATES GARCIA | 0,00 |
| 285º | Gilmar Souza Barbosa | 0,00 |
| 286º | EDER LOPES BORGES | 0,00 |
| 287º | SANDRA MATOS DA CRUZ DE MENDONÇA | 0,00 |
| 288º | Fabio Braga Nascimento | 0,00 |
| 289º | Joelda da Rocha Silveira | 0,00 |
| 290° | VANESSA DA ROCHA SANTOS ROCHA | 0,00 |
| 291º | Cristovam De Souza Eutimo | 0,00 |
| 292º | Lucio Da Silva Pessoa | 0,00 |
| 293° | WILLIAM SILVA | 0,00 |
| 2940 | Alessandra Comper Dos Santos | 0,00 |
| 295° | Wagner Piva Rosseto (PCD) | 0,00 |
| 296º | Wilson Luiz Osorio Junior | 0,00 |
| 297º | SCHEILA SA PORFIRIO BARBATTO | 0,00 |
| 2980 | Cleonice Cristina do Santos Pacheco | 0,00 |
| 2990 | Max Suel Dos Almeida | 0,00 |
| 3000 | Rachel Campista | 0,00 |
| 301° | Christiane André Souza | 0,00 |
| 302° | Juarez Lucindo Júnior | 0,00 |
| 303° | JOSIANA Nascimento de Oliveira | 0,00 |
| 3040 | Vivianne Mota Ladeira | 0,00 |
| 3050 | TIAGO DA SILVA FRANCISCO | 0,00 |
| 306° | weslley galter da silva | 0,00 |
| 3070 | Diego Thomy Barros de Vasconcellos | 0,00 |
| 3080 | JULIANA ELPIDIO DOS SANTOS | 0,00 |
| 3090 | Thiago Pereira Nascimento | 0,00 |
| 3100 | LEANDRO CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA | 0,00 |
| 3110 | | · · |
| 3120 | Maicon Rodrigues Barbosa | 0,00 |
| | Daiana Nunes Araujo | 0,00 |
| 3130 | Haynner Rodrigues Flegler Rodrigues Flegler | 0,00 |
| 3140 | karina de oliveira | 0,00 |
| 3150 | ANA PAULA RAMALHO BRAZ | 0,00 |
| 3160 | Robson Rocha Gomes | 0,00 |
| 3170 | Thalcia dias Vital Santos | 0,00 |
| 3180 | Antonio Cravo Baioco | 0,00 |
| 3190 | ANDREIA DE JESUS SANTOS | 0,00 |
| 3200 | Natali Alves Sant'anna | 0,00 |
| 3210 | Heduard Magalhães Silva | 0,00 |
| 3220 | Aldjêny Brasil Pereira | 0,00 |
| 3230 | Maycon Gama Ribeiro | 0,00 |
| 3240 | Suzane Teles Chagas | 0,00 |
| 325° | Rhagner Gonçalves Amancio | 0,00 |

| 326° | Camila Lima Lomba Marins | 0,00 |
|------|------------------------------------|------|
| 327º | Jadiane Rodrigues Apelfeler | 0,00 |
| 328º | Camila Carvalho Cavati | 0,00 |
| 329° | Sabrina Souza de Paula | 0,00 |
| 330° | Jane Antonio Seruti | 0,00 |
| 331º | daniel gouveia fernandes | 0,00 |
| 332º | Luana Gouveia Neves | 0,00 |
| 333° | JÉSSYCA KOPPE SANTOS | 0,00 |
| 3340 | Yara Coelho Santos | 0,00 |
| 335° | DEYVID SILVA | 0,00 |
| 336º | Anderson Silva | 0,00 |
| 3370 | RODRIGO VICENTE DA SILVA | 0,00 |
| 338° | Felipe Souza Barbosa | 0,00 |
| 3390 | David Enrique Silva Recamán | 0,00 |
| 340° | ALEXANDRE FERREIRA LUCAS | 0,00 |
| 341° | MERY ELLEN FRANÇA COELHO | 0,00 |
| 342° | GESLAINE DOS SANTOS LINO | 0,00 |
| 3430 | CAROLINE TIMBÓ | 0,00 |
| 3440 | Kerlany Alves Santiago | 0,00 |
| 345° | TADEU COSTA COELHO | 0,00 |
| 346° | Felipe Da Cunha Viana Ramos | 0,00 |
| 347º | Eduardo Felipe André | 0,00 |
| 348° | Thatyani Perini Machado | 0,00 |
| 3490 | Anderson Luiz Moura Da Silva | 0,00 |
| 350° | João Paulo Severo Vieira | 0,00 |
| 351° | Priscila Neves Fagundes Freitas | 0,00 |
| 352° | Jorgean Villa Coutinho Nasr | 0,00 |
| 353° | Monique Cunha Carvalho | 0,00 |
| 354° | Larissa De abreu novo gomes | 0,00 |
| 355° | Nicolas Lopes Dutra | 0,00 |
| 356° | Ayda Gonçalves de Oliveira | 0,00 |
| 357º | Wagner Neres Conceição | 0,00 |
| 358° | JEAN CARLOS SANTOS INÁCIO | 0,00 |
| 359° | Alexandre Rocha de Amorim | 0,00 |
| 360° | Laysla Galli Lima | 0,00 |
| 361° | Kézia Lobão dos Santos | 0,00 |
| 362° | Francislaine Maria de Jesus passos | 0,00 |
| 363° | Caio Cesar Mota Mota | 0,00 |
| 364° | Ana Paula Barbosa dos Santos | 0,00 |
| 365° | Brenda Siqueira Souza | 0,00 |
| 366° | Natanael Santos Miranda | 0,00 |
| 367º | Henrique Andrade de Jesus | 0,00 |
| 368º | Adenilton Santos | 0,00 |
| 369º | Allan Wendell de Melo Ronconi | 0,00 |
| 370° | Andri Kelly de Jesus dos Santos | 0,00 |
| 371º | FRANCIONI VIEIRA BORGES | 0,00 |
| 372° | ronald da mota conceição | 0,00 |
| 373° | Tiago Bonatto Nunes | 0,00 |
| 3740 | Thiago Santos mota | 0,00 |
| 375° | Pablo Henrique Ribeiro Ambrósio | 0,00 |
| 376° | jhonatan silva pereira | 0,00 |
| 377º | GABRIEL ROSA DA SILVA | 0,00 |
| 378º | LAURIANA DE JESUS BRITO | 0,00 |
| 379° | Monique Madeira | 0,00 |

| 3800 | emillyn borges santos | 0,00 |
|------|------------------------------------|------|
| 381º | Ananda Avelar de Alvarenga | 0,00 |
| 382º | Erik Dalbem | 0,00 |
| 3830 | Andressa Francisca Da Costa | 0,00 |
| 3840 | LEONARDO WHITE BANDEIRA | 0,00 |
| 3850 | LUCAS FERREIRA DOS SANTOS | 0,00 |
| 386º | Aline Ananias Trancoso | 0,00 |
| 3870 | Karoliny Correia da Silva | 0,00 |
| 3880 | Shara Almeida Dias Mosquem | 0,00 |
| 3890 | Juliana Silva Xavier | 0,00 |
| 3900 | Arthur Monteiro Araujo | 0,00 |
| 391º | Joyce Queiroz Neves | 0,00 |
| 3920 | Thiago Teixeira Campos | 0,00 |
| 3930 | MAIK GOMES FERREIRA | 0,00 |
| 3940 | Gabriel Rangel Costa | 0,00 |
| 3950 | Bruno Rosa do Nascimento | 0,00 |
| 396º | lorena andrade sousa | 0,00 |
| 3970 | Marlon Barros Almeida | 0,00 |
| 3980 | KATLEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE | 0,00 |
| 3990 | Aldryana Brasil Pereira | 0,00 |
| 400° | Mateus Vervloet Ramos | 0,00 |
| 401° | Jhonnatan Pereira Calaça Galvão | 0,00 |
| 402° | Gabriel Henrique Gomes Campanhole | 0,00 |
| 403° | Sarah dos Santos Paradelas | 0,00 |
| 4040 | Caio Fábio Soares Machado | 0,00 |
| 405° | Layslane Fidelis de Miranda Landes | 0,00 |
| 406° | Victor Hugo Rodrigues de Souza | 0,00 |
| 407° | LARA JÚLIA RODRIGUES MARCELOS | 0,00 |
| 408° | Agneli Do Nascimento | 0,00 |
| 409° | Rafael Mello dos Santos | 0,00 |
| 410° | Yago Gabriel Vicente Pereira | 0,00 |
| 4110 | Liziane Braga | 0,00 |
| 4120 | Paulie Natalie dos Santos Moreira | 0,00 |
| 4130 | Lucielly Almeida Koffler França | 0,00 |
| 4140 | LÍVIA BORGES DE SOUSA | 0,00 |
| 415° | Lucas Balbino Mazzini | 0,00 |
| 416° | Mariah Almeida Machado | 0,00 |
| 4170 | Giulia Goldner Egidio da Silva | 0,00 |
| 4180 | Mariane Gomes Ribeiro | 0,00 |
| 4190 | Danilo Guilherme Lomba | 0,00 |
| 420° | PABLO NEVES FERREIRA | 0,00 |
| 4210 | Gabriel Maciel de Souza Rui | 0,00 |

| 2.3 TERAPEUTA C | CUPACIONAL - LOTAÇÃO - CAPS | |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 10 | Elizabeth de Azevedo | 45,00 |
| 20 | Vana Figueiredo Araújo | 43,00 |
| 30 | ARIANNE MIRANDA FERREIRA | 43,00 |
| 40 | Camila Mendes | 41,00 |
| 50 | Rosangela Virgilino Guimarães Noé | 35,00 |
| 60 | FERNANDA SANTOS CORREIA | 34,00 |
| 70 | DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA | 31,00 |
| 80 | JESSIKA DE OLIVEIRA GARCIA | 28,00 |
| 90 | FLAVIA BAPTISTA DOS SANTOS (PCD) | 22,00 |
| 10° | JOCELINDA OLIVEIRA CARVALHO | 20,00 |

| 11º | Bruna Brunholi Ramos | 20,00 |
|-----|-------------------------------------|-------|
| 12º | Fernanda Da Silva Banhos | 18,00 |
| 13º | Juliana De Almeida Souza dos Santos | 16,00 |
| 140 | Bárbara Francyele Maximiano | 12,00 |
| 15° | Josiane Bueno da Silva luiz | 10,00 |
| 16º | Lícia Vieira Barbosa | 10,00 |
| 17º | Sacha Christo da Silva | 10,00 |
| 18º | MICHELE DUARTE | 5,00 |
| 19º | Lalesca Faria Zanoti | 0,00 |

Serra, 03 de Julho de 2023

IRANILSON CASADO PONTES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1115433

ERRATA

Na redação do ANEXO II, Termo de Referência do Edital de Chamamento Público SEPPOM nº 001/2023:

"7.1. Metodologia

No quadro 7.1, onde se lê "Meta, Indicador e Periodicidade".

| Meta | Indicador | Periodicidade |
|---|-----------------------|---------------|
| Mulheres em situação de violência atendidas | Mulheres atendidas | Mensal |

No quadro 7.1 "Meta, Indicador e Periodicidade", **lê-se**:

| Meta | Indicador | Periodicidade |
|---|-----------------------|--|
| Mulheres em situação de violência atendidas | Mulheres atendidas | Aproximadamente 250 atendimentos mensais |

Serra - ES, 30 de junho de 2023. **Lilian Mota Pereira**

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM

Protocolo 1117406

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 116/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 116/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de 03 Julho à 06 de Julho de 2023 e encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.

| 2.01 MÉDIC | O DERMATOLOGISTA - PROGRAMA DE HANSENÍASE |
|--------------------|--|
| CLASSIFICA- ÇÃO | CANDIDATO |
| 10 | ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR |
| | 80 |
| 20 | Leandro Loureiro Miguel Monteiro |
| | 80 |

| 30 | Lívia Grassini da Silva Monteiro |
|----|----------------------------------|
| | 80 |
| 4° | Ingrid Barreto Paiva |
| | 70 |
| 5° | Daniela Carla Medeiros Silva |
| | 50 |
| 60 | NATASHA QUEIROZ NOGUEIRA |
| | 50 |

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a <u>abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.</u>

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através dos telefones: (27) 3245-6115/ 98166-1145

Serra/ES, 03 de Julho de 2023

IRANILSON CASADO PONTES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ERRATA 001

EDITAL Nº 001/2023 - SEGEPLAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica os itens 3.1.1.1; 3.1.1.13; 5.2.1 - II, e 9.2, bem como o **ANEXO I** do **Edital nº 001/2023** publicado no Diário Oficial do Município da Serra em 28/06/2023, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

3.1.1.1 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 05/07/2023 (quarta-feira)** através do site http://selecao.serra.es.gov.br/ observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

Leia-se:

3.1.1.1 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até** às **23:59 do dia 09/07/2023 (domingo)** através do site http://selecao.serra.es.gov.br/ observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

Onde se lê:

3.1.1.13 - As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail <u>selecao</u>. <u>segeplan@serra.es.gov.br</u>, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 04/07/2023 às 23:59h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição.

Leia-se:

3.1.1.13 - As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail **selecao**. **segeplan**@**serra.es.gov.br**, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 07/07/2023 às 23:59h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição.

Onde se lê:

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens "a" e "b" abaixo: Leia-se:

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens "a" e/ou "b" abaixo:

Onde se lê:

9.2 - As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 05/07/2023 (quarta-feira); Leia-se:

9.2 - As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 09/07/2023 (domingo);

E, onde se lê:

CARGO: CIENTISTA SOCIAL

| QUALIFICAÇÃO P | ROFISSIONA | L - VALOR | MÁXIMO: 20 |
|----------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|
| | pontos | | |
| ITEM | PONTUAÇÃO POR ITÉM | QUANT. MÁX. DE ITENS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |

| Pós Graduação Lato Senso/ Es- pecialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos | 4 | 2 | 14 |
|--|---|---|----|
| Conselhos de Classe, com | | | |
| duração mínima de 360 h, em | | | |
| curso reconhecido pelo MEC | | | |

Leia-se:

| QUALIFICAÇÃO | PROFISSIONA pontos | | MÁXIMO: 20 |
|---|-----------------------|----------------------------|---------------------|
| ITEM | PONTUAÇÃO POR ITEM | QUANT. MÁX. DE ITENS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC | 7 | 2 | 14 |

As demais informações do **Edital nº 001/2023** e do **ANEXO I** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 30 de junho de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1118018

Portaria

PORTARIA SEDEC Nº 011 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 38.072/2023, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 125/2023, que tem por objeto a aquisição de MULTIMÍDIAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os servidores:

GESTOR: EDILANIA SAITER COUTINHO DE OLIVEIRA - Matrícula: 83.037

FISCAL: LETICIA MENDES PESTANA - Matrícula: 86.743

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricado Savacini Pandolfi - respondendo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

Protocolo 1117404

PORTARIA SEOB Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços nº 285/2023, Processo nº 49.561/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, referente à AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES, o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula nº 86.645) e como fiscal o Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa (matrícula nº matrícula 90.568).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 27 de junho de 2023. **Izabela Biancardi Roriz** Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1117974

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEGEPLAN Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria SEGEPLAN nº 02, de 27 de junho de 2023, para **EXCLUIR** a servidora Vanessa Assis Rodrigues - Mat. 79.684, e **INCLUIR** o servidor Ruberval dos Santos Costa - Mat. 78.915 na Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEGEPLAN nº 001/2023, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos inerentes à seleção de candidatos para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município da Serra, para os cargos de Administrador, Arquivista, Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Biólogo, Cientista Social, Contador, Economista, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Estatístico, Jornalista, Nutricionista, Técnico de Informática, Técnico Nível Superior - Assistente Social, Técnico Nível Superior - Professor de Educação Física e Técnico Nível Superior - Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 30 de junho de 2022.

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1118016

Instrução de Serviço

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério do Desenvolvimento Regional efetuou no dia 29 de maio de 2023 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 243.863,18 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), relativo ao Contrato de Repasse nº 826218/2015 - Operação 1028231-78, cujo objeto se refere à Drenagem e pavimentação de ruas do bairro Balneário de Carapebus, no município da Serra/ES, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

Protocolo 1117405

SECRETARIA DE SAÚDE Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 020/2021

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 - **Contrato** nº: 020/2021;

Aditivo no: 2°.

Contrato original no: **020/2021** - Processo no 29.142/2019

Contratada: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor: **R\$ 103.999**,**92** (cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Dotação orçamentária:10.122.0002.2.006 **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.17 - 3.3.90.30.99

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: Jutifica-se a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Grupo Gerador de Energia Elétrica, com Fornecimento de Peças e serviços de abastecimento de combustível necessário à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

IRANILSON CASADO PONTES Secretário Municipal de Saúde Interino Protocolo 1117864

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2021

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo no: 2°.

Contrato original nº: **042/2021** - Processo nº **44.808/2020**

Objeto do contrato original: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária de Saúde Itinerante do Bairro Santiago da Serra/ES;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor:R\$ **7.312,61** (sete mil e trezentos e doze reais e sessenta e um centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222 **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.15 Fonte de Recursos: 1.500.0115.1002

Justificativa: Justifica-se a locação deste imóvel para suprir o déficit de espaço e estrutura adequados ao funcionamento deste serviço de propriedade do Município.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1117867

ATOS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 116/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo no: 3°.

Contrato original no: 116/2020 - Processo no 15053/2020

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas para atender a demanda da Prefeitura Municipal da Serra;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor: 15.069,84 (quinze mil e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2219 **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.56 Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

prorrogação Justificativa: Faz-se necessária а contratual considerando que os veículos constituem instrumentos de trabalho das ações do Programa VIGIAGUA necessárias para auxiliar a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar, bem como para notificação dos responsáveis pelos Sistemas de Abastecimento para as correções imediatas em caso de ocorrência de não-conformidades.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1117869

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621.137-94

CONTRATO Nº 0621.137-94 TOMADOR: Município da Serra.

FINANCIADOR: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 5.456, de 20 de abril de 2022, e alterada pela Lei nº 5.748 de 20 de abril de 2023 a saber: destinada a despesas de capital em geral, previstos na linha de financiamento.

Em 30 de junho de 2023 Município da Serra Financiado

Caixa Econômica Federal

Financiador

| RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2020 DIRETOR DO DEPARTAMENTO: MARCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES CEMITERIO DE CARAPINA - /2020 JUNHO FALECIDO DATA DO PALECIMENTO OBITO KAMILA DE FREITAS DOS SANTOS 01/06/2020 00527501 DILSON SEBASTIÃO DA SILVA 02/06/2020 00527601 MARCEL DA PENHA 02/06/2020 00527473 GENESSI DE PAULA 02/05/2020 00527551 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528066 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528096 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528406 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 JULIO DIAS DE SOUZA 11/06/2020 00529063 |
|--|
| TEIXEIRA LOPES CEMITERIO DE CARAPINA - /2020 JUNHO FALECIDO DATA DO FALECIMENTO OBITO KAMILA DE FREITAS DOS SANTOS 01/06/2020 00527501 DILSON SEBASTIÃO DA SILVA 02/06/2020 00527601 MARCEL DA PENHA SILVA 02/06/2020 00527651 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 009527866 ANANIAS RIBEIRO O5/06/2020 00527866 07/06/2020 00528046 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528066 CAMPOS 07/06/2020 00528090 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528090 07/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| FALECIDO DATA DO FALECIMENTO Nº DO OBITO KAMILA DE FREITAS DOS SANTOS 01/06/2020 00527501 DILSON SEBASTIÃO DA SILVA 02/06/2020 00527601 MARCEL DA PENHA 02/06/2020 00527473 GENESSI DE PAULA 02/05/2020 005274651 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528046 FILHO 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528090 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| FALECIMENTO OBITO |
| KAMILA DE FREITAS DOS SANTOS 01/06/2020 00527501 DILSON SEBASTIÃO DA SILVA 02/06/2020 00527601 MARCEL DA PENHA 02/06/2020 00527473 GENESSI DE PAULA 02/05/2020 00527651 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00096225 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528066 CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528096 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528096 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528483 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| SANTOS 02/06/2020 00527601 DILSON SEBASTIÃO DA SILVA 02/06/2020 00527601 MARCEL DA PENHA 02/06/2020 00527473 GENESSI DE PAULA 02/05/2020 00527651 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00096225 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528066 RITA DOS SANTOS CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528066 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| SILVA MARCEL DA PENHA 02/06/2020 00527473 GENESSI DE PAULA 02/05/2020 00527651 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00096225 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528046 RITA DOS SANTOS CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528090 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528483 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| GENESSI DE PAULA 02/05/2020 00527651 ADAIR SILVERIO MODESTO 03/06/2020 00527551 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00096225 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528046 RITA DOS SANTOS CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00528096 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528096 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528406 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| ADAIR SILVERIO MODESTO EDILSON PEREIRA DUARTE LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO ANANIAS RIBEIRO ANTONIO DOURADO FILHO RITA DOS SANTOS CAMPOS JOSÉ MARIA DE ARAÚJO ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA JOSE EVARISTO FILHO NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR O3/06/2020 00527561 04/06/2020 00527561 04/06/2020 00527561 04/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00527561 07/06/2020 00528066 07/06/2020 00528090 07/06/2020 00528400 00528483 |
| MODESTO O3/06/2020 00527561 EDILSON PEREIRA DUARTE 03/06/2020 00527561 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 04/06/2020 00096225 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528046 RITA DOS SANTOS CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00075809 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| DUARTE 04/06/2020 00096225 LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO 05/06/2020 00096225 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528046 RITA DOS SANTOS CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00075809 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| OLIVEIRA ARAÚJO 05/06/2020 00527866 ANANIAS RIBEIRO 05/06/2020 00527866 ANTONIO DOURADO FILHO 07/06/2020 00528046 RITA DOS SANTOS CAMPOS 07/06/2020 00528066 JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00075809 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| ANTONIO DOURADO FILHO RITA DOS SANTOS CAMPOS JOSÉ MARIA DE ARAÚJO ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA JOSE EVARISTO FILHO NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 07/06/2020 00528090 00528224 00528400 00528400 00528483 |
| ANTONIO DOURADO FILHO RITA DOS SANTOS CAMPOS JOSÉ MARIA DE ARAÚJO ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA JOSE EVARISTO FILHO NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 07/06/2020 00528090 00528224 00528400 00528400 00528483 |
| RITA DOS SANTOS |
| JOSÉ MARIA DE ARAÚJO 07/06/2020 00075809 ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA 07/06/2020 00528090 JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA JOSE EVARISTO FILHO NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 07/06/2020 00528090 00528224 10/06/2020 00528400 00528483 |
| JOSE EVARISTO FILHO 08/06/2020 00528224 NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO 10/06/2020 00528400 FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR 10/06/2020 00528483 |
| FABRÍCIO ALEX SANDRO 10/06/2020 00528483 SANTOS JUNIOR |
| |
| |
| RUBENS GOMES DOS 14/06/2020 00529013 SANTOS |
| VALTER MONTEIRO DA 12/06/2020 00528735 SILVA |
| JOSÉ SILVA SANTOS 12/06/2020 00528677 |
| SEBASTIÃO PEREIRA 12/06/2020 00528657 |
| JOSÉ MARIA DOS 16/06/2020 00529210 SANTOS |
| NELCY MARIA DE JESUS 16/06/2020 00252384 |
| ZALDA MACHADO VIEIRA 22/06/2020 00529731 |
| FRANCISCO ROGERIO 25/06/2020 00529928 CONRADO |
| MARIA DA PENHA 26/06/2020 00529968 BARCELOS |
| FLORISVALDO BORGES 26/06/2020 01129448 DOS SANTOS |
| LUCAS RIBEIRO RUFINO 19/06/2020 00529391 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO 19/06/2020 00529457 DE PAULA |
| ELIEZER JOSE BASTOS 20/06/2020 00529491 |
| ADEILSON JESUS 20/06/2020 00529603 MOREIRA |
| EDNO ALVES DO AMARAL 29/06/2020 00530193 |
| NACILDO DA SILVA 06/06/2020 00163885 |
| JOSÉ PEREIRA LEITE 08/07/2020 00530890 |
| ROGERIO GRACIANE DE 17/06/2020 00529132 OLIVEIRA |
| REGINA RUMÃO VIEIRA 15/06/2020 00529023 |
| ARISTIDES DAS NEVES 14/06/2020 00528823 |
| IGNEZ DE MENEZES 14/06/2020 00075773 SILVA |
| JESSICA SANTOS DE 02/06/2020 00527641 SOUZA 02/06/2020 00527641 |

| JOÃO ANDRÉ PEREIRA | 04/06/2020 | 005276810 |
|----------------------------------|------------|-----------|
| ANA DOMINGOS DO AMORIM | 05/06/2020 | 005278766 |
| MARA LUCIA VIEIRA | 10/06/2020 | 005284501 |
| AMILTON DE CARVALHO RIBEIRO | 11/06/2020 | 005285493 |
| TERESA TORRES DA SILVA | 13/06/2020 | 005287981 |
| APRIGIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO | 22/06/2020 | 005296130 |
| IZABEL RITA RIBEIRO QUEIROS | 23/06/2020 | 005298019 |
| MARIA SILVINO FERREIRA | 25/06/2020 | 005298921 |
| RAMOS VENTURA DE FREITAS | 29/06/2020 | 005301305 |
| | | |

| SALVADOR ARAUJO DE ARANTES | 23/06/2020 | 000262469 |
|--------------------------------|------------|-----------|
| BENEDITA PEIXOTO DA SILVA | 30/06/2020 | 000263449 |
| SÔNIA BATISTA DA SILVA | 29/06/2020 | 000263251 |
| ELIZABETE BARBOSA DE JESUS | 28/06/2020 | 000262861 |
| ARZELINA HONORATO DE PAULA | 28/06/2020 | 000262961 |
| JUÇARA DE SOUZA COSTA | 06/06/2020 | 000259985 |
| GERMINO FERREIRA DOS SANTOS | 18/05/2007 | |
| | <u> </u> | |

Protocolo 1118034

| RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2020 | | | |
|--|-------------|-----------|--|
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO: MARCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES | | | |
| CEMITERIO DE NOVA ALMEIDA - /2020 JUNHO | | | |
| FALECIDO | DATA DO | Nº DO | |
| | FALECIMENTO | OBITO | |
| ADRIANA PEREIRA VIANA | 04/06/2020 | 000259484 | |
| MARIA ANTÔNIA DA SILVA | 09/06/2020 | 000260317 | |
| LUCY ALVES DE QUEIROZ AZEVEDO | 09/06/2020 | 000260513 | |
| SANDRA PINTO DOS PASSOS | 12/06/2020 | 000260711 | |
| MARIA DAS DÔRES ALVES CARVALHO | 14/06/2020 | 000261282 | |
| MARICÉLIA PARECIDA DA SILVA | 28/06/2020 | 000262763 | |
| CYRIA BELLO LOPES | 01/06/2020 | 000259288 | |
| MARIA SALLES DOS SANTOS SILVA | 01/06/2020 | 005274968 | |
| ANDERSON LUIZ LIRA | 03/06/2020 | 000260415 | |
| VILANY DA PIEDADE FIDELIS | 04/06/2020 | 000259789 | |
| AGRIMARIO ROSMANN | 04/06/2020 | 000259680 | |
| JOSIMAR SALLES BRAGA | 07/06/2020 | 000259887 | |
| GUIOMAR CARVALHO LEMOS | 08/06/2020 | 000036108 | |
| JOÃO CARDOSO DA SILVA | 09/06/2020 | 005283521 | |
| ROMILTON DE SOUZA FILHO | 10/06/2020 | 000260611 | |
| HERON SALVADOR RIBEIRO DA CRUZ | 12/06/2020 | 000036206 | |
| JOSÉ EDUARDO BORGES COSTA | 13/06/2020 | 000260818 | |
| MARIA COUTINHO SOARES | 14/06/2020 | 000261050 | |
| MISAEL FIRMINO | 17/06/2020 | 000261587 | |
| DAGMAR CEZÁRIO PIO DE ARAÚJO | 21/06/2020 | 005295981 | |
| JOSÉ INACIO FILHO | 21/06/2020 | 000261981 | |
| MARIA MADALENA DE MENDONÇA LOBÃO | 21/06/2020 | 000262030 | |
| MARIA FERREIRA LIMA | 22/06/2020 | 000262360 | |

| ~ | ~ | | |
|--|-------------|-----------|--|
| RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2020 | | | |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO: MARCIO ALEXANDRE | | | |
| TEIXEIRA LOPES CEMITERIO DE SÃO DOMINGOS - /2020 JUNHO | | | |
| FALECIDO | DATA DO | Nº DO | |
| | FALECIMENTO | | |
| LEONORA MARIA VIEIRA AUCENO | 01/06/2020 | 005273756 | |
| SATURNINO RODRIGUES FONSECA | 02/06/2020 | 000754996 | |
| IRACI GOMES DE JESÚS | 02/06/2020 | 000755145 | |
| JACI PATROCINIO | 03/06/2020 | 005277089 | |
| NATALIA SOARES DOS SANTOS | 03/06/2020 | 000755377 | |
| BERNARDINO FRANCISCO MACÊDO | 04/06/2020 | 005276928 | |
| PATIANE DA SILVA AZEVEDO | 04/06/2020 | 000755771 | |
| ORIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO | 05/06/2020 | 005278069 | |
| DEOSDETE JACINTHO PEREIRA | 06/06/2020 | 005280261 | |
| JOAO MIGUEL GOMES DOS ANJOS | 06/06/2020 | 000260219 | |
| MIRELLA FIOREZE DE OLIVEIRA GOMES | 06/06/2020 | 005279245 | |
| CLAUDEMILSON DE SOUSA CARVALHO | 07/06/2020 | 000756553 | |
| JOÃO BATISTA DE JESUS | 08/06/2020 | 005282443 | |
| CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA | 08/06/2020 | 000756858 | |
| ALTAMIRO FERNANDES DA SILVA | 09/06/2020 | 000443124 | |
| MARIA DAJUDA RICARDO COSTA | 10/06/2020 | 005284403 | |
| MARIA FERREIRA CONSINIO | 11/06/2020 | 005286277 | |
| LOURIVAL BATISTA DOS SANTOS | 11/06/2020 | 005285591 | |
| ANA RIBEIRO DA SILVA | 13/06/2020 | 005289217 | |
| JOSÉ SERRÃO DE CARVALHO | 13/06/2020 | 000757337 | |
| MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MORAES | 14/06/2020 | 005289841 | |
| CARLOS ROBERTO POUBEL DE OLIVEIRA | 14/06/2020 | 000757838 | |

| LUCIANO LOYOLA | 13/06/2020 | 000260916 |
|----------------------------------|-------------|-----------|
| GOMES | 4.400.400.5 | 000====:: |
| JARBAS BATISTA | 14/06/2020 | 000757631 |
| ADILSON BATISTA NASCIMENTO | 15/06/2020 | 005291229 |
| VALTER RODRIGUES DOS SANTOS | 15/06/2020 | 005291523 |
| ADAIDES EUZEBIO | 15/06/2020 | 000758195 |
| ALONSO REGES BELINASSI | 16/06/2020 | 005291621 |
| PEDRO ANDRE | 17/06/2020 | 005292405 |
| MARIA AMÉLIA DE LIMA | 17/06/2020 | 005292833 |
| SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA | 18/06/2020 | 005293691 |
| ANISIO PEREIRA CAMPOS | 18/06/2020 | 000758611 |
| GERALDO FLORENÇO DE OLIVEIRA | 19/06/2020 | 000758916 |
| DILSON SOUZA DA SILVA | 19/06/2020 | 000262262 |
| PALMIRA SANTANA DE JESUS | 20/06/2020 | 005294811 |
| VALDO LISBOA | 20/06/2020 | 005295455 |
| JOÃO DA CONCEIÇÃO GOMES | 20/06/2020 | 005295357 |
| DERALDO BASTOS | 21/06/2020 | 000262139 |
| SELMA GOMES VELASCO | 21/06/2020 | 005295883 |
| JOSÉ MENEZES GANGÁ | 22/06/2020 | 005297110 |
| ANTONIO PAIXÃO | 24/06/2020 | 005298716 |
| ELISABETE DA CONCEIÇÃO NUNES | 25/06/2020 | 000759912 |
| DUNALVA AVELINO PINHO SILVA | 26/06/2020 | 005299485 |
| ARLINDO JOSE DE SOUSA | 27/06/2020 | 005299901 |
| ANGELA MARIA DA SILVA | 27/06/2020 | 005299803 |
| NILSON FERREIRA VIANA | 27/06/2020 | 005299781 |
| ANGELORIO MOREIRA | 28/06/2020 | 005300416 |
| MARCONE GONÇALVES DE OLIVEIRA | 28/06/2020 | 000760518 |
| CLEUZA MARIA LOPES | 28/06/2020 | 005300318 |
| MARIA DIVA ALVES FERREIRA | 28/06/2020 | 005300211 |
| NAILDA FERREIRA DE CERQUEIRA | 28/06/2020 | 005300111 |
| ANTONIO ALVES DE JESUS | 28/06/2020 | 005300612 |
| GERALDO LEITE AMANCIO | 28/06/2020 | 000263119 |
| MARIANA SODRÉ PATRÍCIO | 29/06/2020 | 003269426 |
| CLAUDELIR MATOS | 29/06/2020 | 005301207 |
| DJANIRA LUÍSA DE OLIVEIRA | 30/06/2020 | 000760812 |
| ANTONIO AYRES FRAGA NETO | 30/06/2020 | 005302199 |

Protocolo 1118037

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 82/2022.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do benefício do Programa de complementação de renda familiar, por meio da Lei Municipal nº 5.768/2023, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

O valor global do contrato é de R\$ 7.313.311,77 (sete milhões trezentos e treze mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos), e com acréscimo de R\$ 2.184.524,31 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), passará a ser de R\$ 9.497.836,08 (nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), sendo -6,51% de taxa de administração negativa.

Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

Claudia Maria da Silva Secretária Municipal de Assistência Social Protocolo 1117262

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 586/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, do inciso II da Lei 8.666/93, em favor de SERRA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - SEGUNDA ZONA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.442/0001-00, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto a prestação de serviço como certidões, averbações, registro de imóveis e outro servicos notariais.

ID TCEES: 2023.069E0600001.10.0004

Serra/ES, 30 de junho de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1117910

ERRATA

No extrato da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - Processo: 22.239/2023, publicado em 16 de junho de 2023.

ONDE LE-SÊ: Valor Total de R\$ 231.005,03 (duzentos e trinta e um mil, cinco reais e três centavos).

LEIA-SE: Valor Total de R\$ 90.771,99 (noventa mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

Protocolo 1118169











www.dio.es.gov.br











DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N612

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, torna público o acerto na publicação do Diario Oficial da União que foi publicado no dia 03/07/2023 Pregão Eletrônico 074/2023 objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP, Edital oriundo do processo n12802/2023- SEMAS

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 52401/2022 LEIA-SE: PROCESSO Nº 12802/2023

ONDE SE LÊ: SEAD LEIA-SE: SEGEPLAN

ID (TCEES) 2023.069E0600003.01.0005

Serra, 30 de junho de 2023.

Eva Clarice Pereira Cavalcante Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1118148

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, **Processo nº 25915/2023**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (camisetas) para atender as demandas do departamento de políticas de segurança da SEDES.

Fornecedor: SIMETRIA CAMISAS CONFECCAO LTDA

CNPJ: 30.164.390/0001-04

Valor: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).

ID(TCEES)2023.069E0600012.09.0001

Serra, 30 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA COUTINHO Secretário Municipal de Defesa Social (Respondendo)

Protocolo 1117644

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados à SUSPENSÃO "SINE DIE", a pedido do órgão requisitante referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2023**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP**, Processo nº52401/2022 SEMAS, marcada para às **14h do dia 03/07/2023**. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

ID(TCEES):2023.069E0600003.01.0005

Serra, 30 de junho de 2023. **Eva Clarice Pereira Cavalcante** Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1118054

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município da Serra/ES, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da manutenção do Campo de Futebol no bairro Manoel Plaza, no Município da Serra/ES, em favor da empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.499.166,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Serra/ES, em 30 de junho de 2023. ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0002

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1117956









www.dio.es.gov.br









DIO FS